OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

VOL. XXVI TOMO V

Foram tirados três mil exemplares em papel **vergé**, *do presente volume das* **Obras Completas de Rui Barbosa**, *mandadas publicar, sob os auspícios do Govêrno Federal, pelo Ministro Gustavo Capanema, dentro do plano aprovado pelo Decreto-lei n.º 3.668, de 30 de setembro de 1941, baixado pelo Presidente Getúlio Vargas, e de acôrdo com o Decreto n.º 21.182, de 27 de maio de 1946, promulgado pelo Presidente Eurico Gaspar Dutra e referendado pelo Ministro Ernesto de Sousa Campos.*

OBRAS COMPLETAS
DE
RUI BARBOSA

VOL. XXVI 1899
TOMO V

A IMPRENSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
RIO DE JANEIRO — 1965

FUNDO 006684

320.981
B238

CATÁLOGO 006687

A IMPRENSA

Maio e Junho de 1899

A CONSTITUIÇÃO A TODO TRANSE

Não há muitos dias que o fio do telégrafo nos comunicava a reorganização do Partido Constitucional na Bahia. Poucos seriam capazes de precisar a especialidade política, a que essa designação corresponde. Mas ninguém se ocupou em buscar individuá-la. Tanto se parecem umas às outras, dizemos com a devida vênia, as parcialidades republicanas, que o comum da gente leiga no assunto já se convenceu de, conhecendo uma, conhecê-las tôdas. *Ab una disce omnes*. Entretanto, o Partido Constitucional põe o fito numa virtude, a que os demais soem ser de aversão incurável. Traz o seu programa no seu nome, e não transige uma linha fora do seu programa. "O programa do partido continua a ser o mesmo", dizem os oradores da reinauguração: "defesa, a todo transe, da Constituição de 24 de fevereiro, *sendo repelida qualquer idéia de revisionismo*".

Ora, se considerarmos as circunstâncias dêsse grupo, onde se reúnem tantos baianos de valor, condenados à adversidade, é realmente de comover os corações mais duros a idolatria dessa sua devoção ao pacto de 1891. Acusa êsse partido o govêrno atual, na Bahia, de exercer o mais negregado absolutismo, de ter vedado aos direitos da oposição até o último respiradoiro, e fechar nas mãos do Governador, por um encanto de magia maligna o Estado inteiro. Mas o nigromante, por êles descrito, a cujo

cetro se consumiria êsse prodígio de opressão sôbre os corpos e as almas naquela vasta seção do território brasileiro, vai operando a sua obra de malefício tranqüilamente, ao calor das instituições, pelas quais se mata o Partido Constitucional, e pelas quais se mataria, com o mesmo entusiasmo o Governador, cujo extermínio vem a ser, afinal de contas, a razão de existir da dissidência, que essa fração representa. De modo que o que ela faz, é bater-se pela coiraça do seu inimigo.

Realmente é de amolecer e debulhar em lágrimas o granito. Porque dificilmente se poderia ir mais longe no patriotismo, na abnegação e na magnanimidade. A não ser... a não ser que, no íntimo, não esteja o Partido Constitucional senão a namorar êsse arsenal de opressão e essa concha de tirano, tão caroável a todos os amigos da constituição, quando se cansam de propugná-la no ostracismo.

E isto é que é atilado, é que é político, é que é racional. Uma constituição tão liberal, tão democrática, tão republicana, e, ao mesmo tempo, tão acomodável à supressão de tôdas as garantias da liberdade e de tôdas as condições do govêrno do povo pelo povo, que se concilie com o aniquilamento das oposições pelo poder indefinidamente, irremediàvelmente, irresponsàvelmente, como essa parcialidade pinta em côres tão sinistras, é, de fato, uma jóia, um portento, um milagre tal, que em verdade merece o fanatismo simultâneo de opressos e opressores, de supressores e suprimidos.

O Sr. Campos Sales está sendo, neste momento, a castelã rica, de cujas boas graças pende a fortuna dos adoradores, para cujo lado a sua sagacidade o inclinar. Entre os de um e outro lado vamos assistir a um torneio de fervores e reqüestas. Todos

são do sentir da môça bonita. Dizem-lhe todos que adivinhariam os pensamentos. Infelizmente, apressando-se em os revelar, ela se privou do melhor critério, para aquilatar a sinceridade dos pretendentes. Disse logo a morgada que a revisão lhe não entra em casa. Ainda haverá, depois disso, quem tenha conversas com o revisionismo?

Agora os que não respiram nos jardins de ARMIDA, e, longe dos seus filtros, dos seus amavios, consideram nas coisas friamente, desencantadamente, hão de rir dessas efêmeras unanimidades, dêsse estranho fraternizar entre inimigos aos pés de um interêsse comum, e achar fictícia, galvanizada, impossível essa atmosfera de convenção.

Chefe de uma política estadual, ex-governador, futuro governador, protetor e eleitor de governadores, o DR. CAMPOS SALES é naturalmente, necessàriamente anti-revisionista. Todos os governadores o são, e não poderiam deixar de sê-lo. Reintegrando a União no que se entregou em excesso aos estados, reduzindo o poder estadual, para alargar o federal, cortando as demasias à esfera tributária do primeiro, a fim de suprir as lacunas à capacidade financeira do segundo, reatando os laços nacionais pela unidade geral dos códigos e da magistratura, pela supressão absoluta das barreiras interiores, por um sistema de intervenção sèriamente definida, a reforma constitucional criaria a nação na república, e extinguiria os feudos, que, sob o nome de autonomia federativa e soberania de estados, exprimem realmente a sujeição dêstes e a negação daquela.

Não são os estados que lucram:
Com a dissipação dos bens nacionais;
Com o furor estadual dos tributos.

Com o luxo do funcionalismo local,
Com o aparato local de gabinetes e parlamentos,
Com as magistaturas amovíveis, exoneráveis e dissolúveis;
Com a confusão do direito processual.
Com a guerra de tarifas intestina,
Com os exércitos estaduais,
Com as deposições e os conflitos armados,
Com os embates insolúveis entre legislaturas e governadores,
Com a autocracia dêstes,
Com a ausência de um freio nacional determinado, pronto e eficaz aos desvarios do arbítrio local.

Na organização do remédio a êsses males os estados só terão que ganhar, só terão que perder as comanditas políticas empregadas na exploração dêles. E os governadores são os gerentes, ou os arbítrios irresponsáveis dessas associações poderosas, que vivem de multiplicar impostos, fabricar déficits, inventar empregos, exercer perseguições, corromper juízes, dispersar tribunais, chover privilégios, legislar excentricidades, alistar baionetas, ameaçar separações, simular eleitorados, subsidiar candidaturas presidenciais, empobrecer os estados, e dissolver a nação.

Aí está porque, para êles, o revisionismo é o inimigo. A revisão forçaria o govêrno dos estados a simplificar, ou reduzir:

O fausto do aparelho político;
A exuberância do pessoal administrativo;
A enormidade da fôrça armada;
O delírio geral de prodigalidade;
Os excessos do impôsto;
As larguezas do patronato;

Os desembaraços da irresponsabilidade;

A moeda falsa da eleição.

A máquina montada sôbre estas bases há de necessàriamente desenvolver tôda a fôrça da sua resistência contra qualquer movimento de opinião, que a ameace. As suas peças estão engranzadas num sorites, que é a perfeição ideal da lógica, o sublime da ordem:

A mentira eleitoral faz os governadores,

Os quais alistam os partidos,

Os quais formam as convenções,

As quais nomeiam os Presidentes da República,

Os quais, com os governadores, designam o Congresso,

O qual representa os governadores ante o Presidente,

O qual sustenta nos estados os governadores,

Os quais fabricam a mentira eleitoral,

A qual, por êles feita, os torna a fazer. Em tôdas as proposições dêste ciclo dialético, que principia pelo governador, e no governador acaba, o governador é a idéia constante. Detrás da eleição, dos partidos, das convenções, das candidaturas, do Congresso, do chefe da Nação estão os beis dos estados, os grandes eleitores da República. A nação não tem o mínimo direito de lhes devassar os domínios territoriais. Mas nada se faz senão a bem-vistas dêles na política da nação. Administração, polícia, lei, magistratura, são, nos estados, outros tantos tentáculos da sua onipotência pessoal. E, por meio dela, são êles quem exercem a soberania em nome da nação. Além de serem os estados são o *Estado*.

Entre êsse grupo de potentados tôda a habilidade do Presidente da República está em se servir de uns contra outros, em jogar com êstes contra aquêles. Como entre êles vários são sempre os candidatos ao govêrno da República, e cada um tem no seu grupo legislativo uma falange, a manobra, para juntar os dois ou três, cujo concurso deve assegurar ao presidente atual a maioria, e indicar o futuro presidente, oferece dificuldades. Mas nas belezas do sistema não faltam meios de contentar a todos. E porque uns agora o desfrutam, enquanto outros se supõem à véspera de o desfrutar, a todos êle encanta, e ninguém permite que se lhe toque.

Já se vê que o revisionismo é uma tolice, quando não um atentado. Assim pensam igualmente, mais ou menos, os monarquistas, que *à revisão* preferem *a revolução*. Para *conservar*, é preciso *rever*. Não tendo, pois, interêsse em conservar coisa nenhuma, também êles são lògicamente anti-revisionistas. Aí têm como os extremos se dão as mãos, sem querer: a ortodoxia republicana e a intuição restauradora.

Mas faz muito bem o Partido Constitucional. Há de chegar a sua vez. Nada de sujar os pratos, onde havemos de comer. Vamos rezar ao Santo do Catete.

Segunda-feira, 1 de maio de 1899

UM ESCÂNDALO DE TRUZ

Dificilmente se poderia fantasiar, em matéria de administração, coisa mais estranha e pasmosa do que o espetáculo dado e a situação criada pelo ofício do dr. Chefe de Polícia ao coronel Comandante da Brigada Policial. Se o nosso povo não tivesse recebido, há tanto tempo, de um ministro o qualificativo de "bestificado", era o caso de produzir-se agora instantâneamente a estupeficação.

Consciente "do dever supremo", que lhe cabe, "de manter a ordem pública e o direito de propriedade", o primeiro dêsses funcionários "chama a atenção especial" do segundo "para a incorreção, com que está sendo feito o policiamento da cidade". Da meia-noite para o dia, "nas horas propícias aos assaltos e roubos, quase tôda a cidade fica em abandono". As poucas patrulhas encontradas estão quase sempre em repoiso". Aquela chefia "por mais de uma vez tem reclamado contra o inveterado costume". Mas em vão; porque ainda à noite da véspera, percorrendo quatro circunscrições, encontrou o chefe apenas seis patrulhas, tôdas de infanteria e tôdas, "sem exceção, dormindo, ora encostadas às portas, ora sôbre os assentos dos chafarizes". À vista de tais fatos, que em verdade transcendem os limites da credibilidade, observa êle que, "sendo o policiamento do distrito feito pela Brigada Policial, corporação inteiramente militarizada, se torna indeclinável" dar

o seu comando, a quem S. Exa. se dirige, "urgentes e enérgicas providências", aproveitando melhor o corpo militar, de que dispõe, e imprimindo a atividade "mais dedicada à fiscalização do serviço de patrulhas". Ainda "aguarda a cooperação esforçada do sr. coronel comandante". Acredita "desde já que, dentro em pouco, será melhorado o policiamento". Do contrário, aquela chefia "se confessa impotente, para manter o necessário respeito aos sagrados direitos de vida e propriedade dos cidadãos".

Aí está. Seria cedo, por ora, para nos pronunciarmos sôbre os fatos e responsabilidades, que êsse corpo de delito documenta. Não o poderíamos fazer antes da audiência do acusado. *Audi alteram partem*. Conhecemos o Comandante da Brigada: é um militar sério, limpo, firme, amigo do dever. Por outro lado, nenhum obséquio fazemos ao Chefe de Polícia em o considerar uma pessoa veraz. O quadro, por êle traçado, em poucas linhas, da polícia desta capital diz mais, na sua miniatura, do que tôda a literatura do jornalismo descontente. Não queremos, pois, ser injustos, aventurando juízo antes da defesa.

Mas a situação, em que êsse papel deixa entalados o signatário, o destinatário, o Ministro e o chefe do Estado não tem parelha na singularidade e esdruxularia. Sempre nos pareceu mal concebida, fértil em inconvenientes, azadíssima a conflitos essa dualidade no serviço policial, bifurcado num ramo civil, com autoridade, e um ramo militar, com a fôrça, paralelos, coordenados, independentes, mas, entretanto, reunidos na tarefa, no dever, na responsabilidade. Pouco importa que os dois se conjuguem no poder superior do Ministro. Numa esfera onde o movimento há de seguir-se imediatamente à vontade,

o órgão ativo não deve ombrear com o deliberativo: deve obedecer-lhe. E do regímen contrário os perigos são tanto maiores, quanto as duas funções residem uma no elemento paisano, outra no militar.

Acertada ou desacertadamente, porém, essa é a combinação existente. Dependentes ambos de um só ministério, a chefia de polícia e da brigada nenhuma subordinação ou superioridade entre si têm. Ocupam o mesmo grau da escala na hierarquia administrativa, devendo a primeira e a segunda à mesma Secretaria de Estado a investidura, o respeito e a estabilidade. Já porque nenhuma autoridade exercem sôbre a outra, já porque uma e outra estão subordinadas à autoridade comum do Ministro, é inadmissível de uma para a outra o preceito, a censura, ou a exautoração.

Ora, de tudo isso há nesse ofício: intimação, mercurial mas especialmente desautoração, desautoração formal, solene, categórica. Declara o chefe ao comandante que êste, no exercício do seu cargo, procede com a maior *incorreção;* que a metrópole durante seis horas mais perigosas do dia fica à mercê dos ratoneiros e salteadores; que essa liberdade outorgada ao assassínio e ao roubo nasce da ausência de policiamento; que não há policiamento porque o comando não tem vigilância, não tem energia, não sabe utilizar o efetivo da brigada; que êsse deleixo é antigo, cadimo, rebelde às representações da rua do Lavradio; que, enfim, com tal relapsia na polícia militar, a polícia civil não tem meios de proteger contra o crime, a vida e a fortuna dos habitantes. E, por cúmulo de vexame para o funcionário a quem isso se exprobra, e que por isso se responsabiliza, o sabonete vai buscar a maior publicidade, dá-se a re-

preensão com estrépito, com estalada, com escândalo em praça aberta.

Mas, senhores, que é isto? Onde vai parar, nesta andança, o senso comum entre a gente, que nos governa? São duas autoridades superiores, ambas submetidas a uma gestão suprema; e uma delas, saltando por cima desta, desmoraliza em plena imprensa a outra, argüindo de negligência habitual e omissão reincidente na observância dos seus deveres mais elementares.

Uma de duas. Ou o chefe se abalançou a êsse extremo, com a ciência e mandado, ou autorização, do Ministro da Justiça, o que não queremos supor, o que ninguém poderia presumir; e, nesse caso, o Ministro é que não teria a menor noção da lealdade administrativa, mandando enxovalhar por um subordinado seu uma autoridade, sôbre que êste nenhum ascendente exerce. Ou a cabeçada, a turra é só do Chefe de Polícia: foi êle quem se aventurou a êsse arbítrio, sem ordem, licença, nem conhecimento do ministro; e então a humilhação pública, infligida ao instrumento legal dêste, reverte sôbre êle, desprestigiando o Secretário do Presidente antes de ofender o Comandante da Brigada.

Engana-se, de feito, o Chefe de Polícia, imaginando que a responsabilidade, por êle exposta ao ridículo e ao estigma, foi a do comandante. Êste não recebe a irrisão e a nódoa, senão em segundo grau, através do Secretário de Estado, tão responsável pela competência, ou incompetência, pela moralidade, ou imoralidade do Comando da Brigada, como pela honestidade, ou desonestidade, pelo valor, ou desvalor do Chefe de Polícia. E, como por sua vez, o Ministro é apenas Secretário do Presidente, sôbre êste é que iria refluir a desmoralização administra-

tiva posta às escâncaras, de modo tão insólito, abrupto e inaudito, por êste rasgo de leviandade.

Tinha o Chefe de Polícia representado ao Ministro sôbre essa negligência habitual da brigada? Nesse caso, de duas uma: ou o Ministro lhe dera ouvido atento, e adotara medidas sérias, ou não. Se não, era com o seu superior, ao mesmo tempo superior do comandante, que o chefe se devia entender, para lhe observar respeitosamente, no gabinete, o que acaba de trovejar na encruzilhada ao comandante, e demitir-se, verificando que lhe escasseava a confiança, a autoridade e a fôrça, para cumprir os seus deveres. Se sim, pelo contrário, a sua obrigação era aguardar o resultado, fiando sempre do superior comum o remédio e a solução da dificuldade.

Mas liquidá-la de público e com estrondo; passar por sôbre o Ministro e o Presidente da República, e subrogar-se na autoridade exclusiva dêles; atirar ao descrédito a reputação de um alto funcionário, par seu, órgão tão eminente quanto êle dos atos da administração suprema é o cúmulo da anarquia. O Chefe de Polícia não podia expedir ao Comandante da Brigada êsse papel exprobratório, porque não é êle quem o nomeia, ou o exonera. Desautorar é demitir.

Desprestigiando o Comandante do Corpo Policial, o Chefe de Polícia força a mão ao Ministro e ao Chefe do Estado, obrigando-os a abrir mão de um empregado, como êsse, a quem consideravam, e não queriam destituir, ou de outro, como o promotor do conflito, em quem confiavam, e que pretendiam conservar. Porque, embora habituados todos nós ao regímen da excentricidade, pela terceira solução é que não podem esperar os mais malignos inimigos do Govêrno, a saber, pela de continuarem, todos satisfei-

tos, no seio dêle, o Chefe, o Comandante, o Ministro e o Presidente.

Se se exculpar o Comandante, há um delinqüente: o Chefe. Se não se defender, são dois os culpados: o Comandante pelos fatos revelados; o Chefe, pelo escândalo. Mas, se o Govêrno absolvesse os dois, então os criminosos e os moralmente inutilizados seriam o Ministro e o Presidente da República.

Dêste raciocínio não fogem.

Têrça-feira, 2 de maio de 1899.

O CONTINENTE ENFÊRMO

Sob esta inscrição, num opúsculo dado a lume pelos prelos de Nova York, em março do ano corrente, um publicista hispano-americano, o Sr. Cesar Zumeta, levanta a sinistra questão, de que mais de uma vez temos dado rebate nestas colunas, e cuja iminência ensombra o horizonte, neste hemisfério, aos povos latinos. "Periga a independência das repúblicas da América Intertropical?" pergunta êle. "Ominosos presságios o anunciam, e não há indício de que os povos ameaçados se aprestem, para conjurar a catástrofe".

Os povos ameaçados! Quantas vêzes, a julgá-los pelo nosso, não nos sentimos, com o coração pertransido, obrigados, no fundo dalma revoltada pelas nossas misérias, pelas nossas ignorâncias, pelas nossas cegueiras, a reconhecê-los dignos da calamidade, que lhes impende? Não há muito que o govêrno brasileiro apelava, no pôrto da metrópole, das lutas do nosso sangue dividido contra o nosso sangue para a intervenção perigosa dos Estados Unidos. Não há muito que se decantava na doutrina de Monroe a salvação da nossa independência. Não há muito que, numa das nossas praças, se tentava erigir uma estátua ao inventor estrangeiro dêsse lema falaz, e que um livro feito de ciência, verdade e patriotismo, como aquêle em que o Sr. Eduardo Prado espelhava a *Ilusão Americana*, era maldito,

proscrito e confiscado como uma blasfêmia, um sacrilégio e uma traição.

Entretanto, um pouco do bom senso mais vulgar teria bastado, para não esquecermos quão caro sai sempre às famílias dilaceradas a paz obtida à custa da fôrça em mãos estranhas, um pouco de reflexão política, para advertir na facilidade, com que, para os estados fracos, se converte em tutela a intrusão doméstica dos poderosos, um pouco de história, para saber que a doutrina de MONROE, no uso diplomático dos Estados Unidos, tivera, em todos os tempos, "um caráter exclusivamente norte-americano", que a face por ela apresentada ao resto da América era puramente "uma limitação da soberania das outras repúblicas," que a democracia de WASHINGTON nunca irmana a sua causa à nossa, e que, cerrando, por aquela fórmula memorável, o continente americano à cobiça européia, não fizera mais do que o reservar aos empreendimentos futuros da sua.

Foi a política de CANNING que ergueu a muralha protetora entre a emancipação da América e a Santa Aliança. Daí o benefício comum a todo o continente, a que ficou associado o nome do célebre presidente dos Estados Unidos. Quando, porém, a consciência da sua fôrça os tranqüilizou contra qualquer hipótese de pretensões ultramarinas antagônicas aos seus interêsses no seu próprio solo, vendo que podiam, em face da Europa indiferente, levar a guerra e a ruína ao seio de uma das nacionalidades, cuja preservação tamanho papel representou sempre no equilíbrio europeu, "substituíram o critério democrático americano pelo critério monárquico" do velho mundo, contra cujas ambições tinham arvorado em princípio de direito internacional a declaração monroína.

A mesma nação, que, pela conveniência de as coibir, repudiara, no primeiro quartel dêste século, a pretensa legitimidade do "direito de conquista", acaba de invocar, em proveito seu, êsse *direito*, declarando, em Manilha e Santiago, possuir, a êsse título as Filipinas, ao mesmo passo que, sob a forma de anexação, ou protetorado, se apodera de Cuba. Com razão, pois, diz o autor do opúsculo: "Não se toma a sério a lei das nações, senão entre as potências cujas fôrças se equilibram; e, como o só direito que não prescreve, é o da fôrça, os tratadistas, em definitivo, universalmente reconhecidos são ARMSTRONG, BANGE e KRUPP".

O uso, que do seu triunfo contra a Espanha nas hostilidades do ano passado, fêz o govêrno vencedor, inscrevendo-se francamente entre as nações retalhadoras do globo, e *prenant son bien où il le trouve*, indiferentemente, em terras do continente nôvo, ou nas do velho, acabou com a derradeira aparência de seriedade ao veto internacional de MONROE, e reduziu a eventualidade prática e européia nas duas Américas a uma questão dos meios de resistência, de que dispuserem as suas nacionalidades, ou, se estas se não puderem defender a si mesmas, de um ajuste entre os Estados Unidos e os pretendentes de além-mar.

Nesta situação, "o *resto da América* vem a ficar à mercê das fôrças complexas e múltiplas, que põe em jôgo a nova ordem de coisas". Repartido já o mais da superfície partilhável do globo, "volvem-se os olhos ávidos para a posse da América, afligida, segundo MULHALL, *por terremotos e revoluções;* e e a diplomacia européia solicitará necessàriamente a anulação, ou modificação da doutrina MONROE e a combinação com os Estados Unidos de um *modus*

vivendi adaptável à política imperialista da Casa Branca. Versarão essas negociações, com o seu séquito de partilhas territoriais, sôbre o domínio da América tropical, dos seus canais marítimos, das suas grandes vias fluviais, das selvas quase virgens, das suas bacias hidrográficas". O perigo é quase extremo, e infelizmente *"a hora crítica da nossa existência nos colhe desapercebidos para a defesa"*.

Haverá coração, na América Latina, onde não repercuta êsse grito?

Quarta-feira, 3 de maio de 1899.

O DELEIXO LATINO-AMERICANO

Animados pelas reminiscências da sua emancipação, os povos latino-americanos, com a fatalidade, a imprevidência e a imaginação próprias da raça, cuidaram de ter assegurado a sua independência para a eternidade. Tendo lutado então com duas nacionalidades em decadência profunda, apoiados nas simpatias e no concurso da que já empunhara então o cetro dos mares, ficaram na ilusão de que haviam dado à Europa uma lição inolvidável, de que o naufrágio de Espanha e Portugal desanimariam no mundo antigo as tentações de imitação, e de que esta, se porventura surdisse, teria de nós, com a mesma facilidade e a mesma estrêla, fácil e imediata repulsa. "Cobrou corpo, no ânimo público, a idéia de que só em cérebros de pessimistas existia o perigo de perecer por absorção. O mito de que nossas qualidades guerreiras, as quebradas de nossas montanhas, o clima tórrido, seus insetos, suas pestes bastariam, para dar conta do invasor serenou, nos espíritos, os sobressaltos, e ao sussurro das nossas tradições de glória adormecemos no torpor de um fatalismo oriental, corruptor e ignaro."

Vimos a ciência mudar a face da guerra, facilitar a travessia dos oceanos, revolucionar a navegação, criar a marinha moderna com suas tremendas esquadras, nulificar pelos seus inventos prodigiosos as defesas naturais dos estados, substituir, nos exér-

citos, as qualidades naturais pelas qualidades adquiridas, a intrepidez pela precisão, a alma pelo armamento, pela máquina, pelo material, impor à vitória na luta uma preparação longa, difícil, caríssima na paz. Vimos as nações, de cuja opressão nos libertáramos, cederem o domínio da terra a potências formidáveis, reservadas pela sua grandeza, pela sua opulência, pelo seu vigor, pela sua ambição a destinos cujo horizonte dia a dia se desmede. Vimos a população européia transbordar as suas praias, e a miséria, o socialismo, o tributo militar impelirem as sobras humanas do mundo antigo a transpor as imensidades marinhas, e vir disputar à gente esparsa destas dependências emancipadas o solo virgem, a riqueza pronta, o futuro certo. Vimos as teorias positivas da origem das espécies e da descendência do homem, com o princípio da seleção dos mais aptos e da eliminação dos inferiores, dos irresistentes, dos inúteis, subverter, assim na vida individual como nas relações coletivas, as antigas concepções do direito, filosóficas, idealistas, cristãs, onde se aprendia o respeito dos fracos, e se ensinava a moderação dos fortes. Vimos a política de colonização alucinar os povos mais sedentários, e a Ásia, a África, a Oceânia desaparecerem sob as garras da Europa. Vimos, em suma, pràticamente, a lei das nações traduzir-se na lei do canhão, e sucessivamente se sumirem do mapa dos estados independentes todos os que não tinham uma razão de existência na sua própria fôrça, ou no interêsse comum dos outros.

Assistimos a todos êsses avisos divinos, e deixamo-nos quedar no sentimento néscio de que só a área de COLOMBO se subtrairia à aluvião universal, de que a avidez desencadeada recuaria ante os laços abstratos de fraternidade no seio da mesma civili-

zação. Noções vagas, de outros tempos, de outras situações, inteiramente modificadas pelo aspecto atual do mundo, pelo atual regímen das suas fôrças, vão nos embalando numa confiança inalterável em nossos privilégios naturais de indígenas contra a imprudência da incursão estrangeira. Parece-nos que os fados de BONAPARTE na Espanha e na Rússia têm de ser necessàriamente os de tôdas as invasões sitiadas por um movimento nacional. Não se reflete na diferença entre o desafio solitário de NAPOLEÃO à Europa inteira e a coligação geral das potências européias na política absorvente de hoje. Não se nota que com essa liga dos fortes contra os fracos acabam de contrair, em prejuízo do resto da América, alianças inevitáveis os Estados Unidos. Não se leva em conta a instantaneidade dos golpes de morte na guerra contemporânea, e o poder mágico de aniquilamento exercido pelas esquadras e pelos bloqueios sôbre os países de vasto litoral indefeso, nenhuma produção interior, população heterogênea e amplas regiões entregues por uma imigração não assimilada aos empreendimentos da rapacidade estrangeira.

Entretanto não vai longe a época, em que se via na China uma ameaça ao ocidente. A sua espantosa massa humana figurava uma avalanche impendente à Europa. A própria muralha eslava não era garantia, que tranqüilizasse o mundo cristão. Não haveria barreiras, que contivessem o pêso, a enormidade daquela inundação, quando ela, numa oscilação providencial da sua inércia, transpusesse os seus diques imemoriais. E que resta dêsse prestígio? dêsse assombro? dêsse mêdo? Nada: o desencanto, o desprêzo, um montão infinito de despojos, onde cada potência elege o seu tesoiro. Bastou, para êsse resultado, que tôdas elas se entendessem

perante a debilidade monstruosa do colosso, a sua indolência, a sua improvidência, a sua inconsciência. "Formidável é a China", diz o escritor que nos vai sugerindo estas reflexões. Com só marchar para o ocidente seus quatrocentos e cinqüenta milhões de habitantes o aniquilariam. Rivalidades anglo-russas pareciam resguardar a integridade do seu *hinterland*, e seu poder de resistência, que era uma incógnita misteriosa, mantinha-a na sua coesão de polvo. Bastou, porém, que o Japão expusesse à vergonha a debilidade chinesa, para que a Europa, em sós quatro anos, aplainasse o acêrvo de dificuldades opostas à repartição do Celeste Império, e o repartisse entre si em alguns meses."

Bem conclui o Sr. Zumeta:

"Êstes países são vorazes.
Sejamos previdentes nós outros."

Quinta-feira, 4 de maio de 1899

A MENSAGEM

O TERCEIRO REGÍMEN

Poucas vêzes, realmente, se tem falado a êste país, do alto da sua primeira magistratura, com a segurança de resultados, o vigor persuasivo, que caracterizam a mensagem presidencial. Chegamos mesmo a não crer que o otimismo, sòlidamente encarnado na madureza dos anos, tivesse tido jamais, entre nós, tamanha transparência de sinceridade numa linguagem tão forte e penetrante. Não há nada como a influência de um homem próspero e contente, para alegrar uma situação obscura. Ninguém poderia mediar o benefício, que, por êste lado, ao autor dêsse documento devem todos os inquietos. E, quando o vemos celebrar com tão auspicioso alvorôço a melhora crescente, por tantas faces, da nossa atualidade, seria imperodável fraqueza não nos adiantarmos em apontar, entre os mais gratos dêsses sintomas, essa confiança, que, doirando de luz as regiões oficiais, reanima entre os esmorecidos a vida e o entusiasmo.

Se não fôsse tão lamentável a inapetência popular em relação a êsses produtos da fecundidade governativa, por mais valiosos e eloqüentes que sejam, limitar-nos-iamos a observar, em presença dêsse papel, o silêncio do respeito, uma vez que a admiração nos não deixou nada que respigar no vo-

cabulário da apologia. Mas, sendo muito menor o arbítrio do jornalismo sôbre as nossas praxes, do que o dos presidentes sôbre as suas, e não querendo nós que a nossa mudez aproveite a malévolos, buscaremos, nesta homenagem de rigoroso preceito, misturar o menos possível os vestígios subjetivos do nosso contato à expressão dos sentimentos nacionais, que nesse escrito se cristalizam.

Seria, com efeito, ignorar do modo mais crasso não só os deveres, como os interêsses do nosso ofício o atrevermo-nos a aventurar uma opinião nossa em dissonância das do nobre Presidente da República, seus sentimentos, atos, ou planos, desde que nêle, por uma fortuna de que não sabemos se existirá outro exemplo nesta terra, se reúne o privilégio de ser "chamado a presidir os destinos da República pelo sufrágio nacional" e "a vantagem de poder apresentar-se hoje ao Congresso Nacional com uma orientação já sancionada pelo sufrágio popular". Nada tem que fazer a crítica, numa democracia, contra a criatura bem-aventurada, cuja autoridade pode gabar-se de nascer efetivamente do povo, e cujo programa teve a honra de ser coroado pela nação. Diante de tal fato calem, confundidos, quantos, como nós, ainda há pouco, malsinavam a corrupção dos nossos costumes eleitorais, e venham conosco dar o parabém à pátria, felicitada agora pela realização do mais sublime dos seus sonhos, a estréia do govêrno do povo pelo povo. Num país onde nem a simulação, nem a violência desnaturam o escrutínio na eleição do mais eminente dos cargos públicos, alvo das grandes ambições e cobiça de todos os partidos, não há que rogar ao Senhor senão a sua bênção e a claridade do Espírito Santo para o voto livre e soberano em tôda a sua amplitude.

Mas aquêle, a quem, entre todos os seus compatriotas, a competência divina conferiu dêste modo o benefício da primogenitura na geração dos ungidos do povo, permitindo-lhe do cimo dessa dignidade que ombreia com os tronos, anunciar com êsse desassombro a pureza democrática do seu mandato, não tinha o direito de esquecer e desmentir, alguns períodos adiante, essa glorificação da seriedade do regímen representativo entre nós, esposando contra êle imputações, que correm o risco de envolver no descrédito a dignidade de tôdas as funções eletivas. "É indispensável", diz a fala presidencial, "é urgente, a bem do prestígio moral do sufrágio, *convertê-lo em uma realidade*, por meio de disposições previdentes e eficazes, que eliminem dos processos eleitorais os vícios repugnantes e os abusos criminosos, que aí se têm introduzido, *dando fácil acesso à fraude, desde o alistamento até ao voto, em manifesto detrimento da legítima manifestação da vontade popular.*"

Não se veja neste leve reparo a menor irreverência, já que os pregadores mais insuspeitos de irreligião ousaram, mais de uma vez, sem quebra da unção apostolar nem da santidade dos templos, interpelar a divindade misteriosa na contradição exterior dos seus atos e na injustiça aparente das suas sentenças. É sem dúvida por um dêsses fenômenos da suprema verdade, onde a fé põe à prova a razão humana, que vemos, na mesma solenidade e na mesma escritura, onde por duas vêzes o chefe da Nação ostenta, com legítimo desvanecimento, os selos populares do instrumento do seu poder, consignar-se, por outro lado, *a urgência de converter o sufrágio popular em uma realidade*, e lavrando-se a confissão de que *vícios repugnantes* e *abusos criminosos* abrem

ao dolo *fácil acesso, em detrimento manifesto da expressão da vontade do povo.*

Não fôsse o receio de escorregarmos a um juízo temerário, sobretudo em assunto que topa com as alturas onde habita a vertigem. e não hesitaríamos em ver nesse tópico importuno uma enxertia de mão profana e maldosa. Não há escrúpulos sagrados para o espírito de oposição; e nada seria para admirar que, nas insondáveis funduras da sua perversidade, lhe tivesse ocorrido o artifício de interpolar numa página de imaculável ortodoxia conservadora uma calúnia de mau gôsto contra as instituições vigentes. Deus nos livre, porém, de ajuizar mal do escriba, ou do mensageiro; e, já agora, o público, a quem os estilos republicanos ocultam, na cerimônia de abertura do parlamento, a face do Poder Executivo, ficará talvez eternamente reduzido, neste caso indecifrável, a um labirinto de conjecturas.

De tôdas elas, porém, quanto a nós, a mais funesta e a menos provável seria a que pudesse nodoar com um traço de impureza a veracidade representativa da procuração popular, em cujo nome o Presidente da República se intitula chefe da Nação. E, se esta não vota na sua metrópole, se, na frase a êle atribuída pelo trecho suspeito, "nada pode indicar melhor esta situação do que o geral clamor, despertado por cada eleição a que se procede no Distrito Federal", o pensamento da inserção maligna foi convencer o mundo, pelo testemunho do signatário da mensagem, que a nação inteira, do Amazonas ao Prata, se revolta indignada contra o aparato do mecanismo eleitoral, por onde se constituem, na República, os representantes do povo. Ora o primeiro dêstes não há quem não saiba que é o chefe do Poder Executivo. De modo que a conseqüência pavorosa dêsse lapso de memória no autor da mensagem, ou

dessa perfídia nos seus empregados, seria negar à escolha do Presidente o caráter de manifestação da vontade nacional, que tão elegantemente lhe assenta.

Porque, afinal, a não se achar de todo abolida a evidência vulgar e desparafusadas as regras do senso comum, tôda a gente raciocinaria, partindo da autenticidade daquela premissa, que, se, na capital da República, onde a população é mais densa, a cultura mais desenvolvida, a publicidade mais completa, os hábitos políticos mais livres, mais próxima a presença dos altos depositários da ordem, a eleição não passa dêsse escândalo, cujo fragor ressoa até na mensagem presidencial, não será nas pequenas cidades, nos feudos estaduais, no interior dos sertões, no resto do Brasil, em suma, irresponsàvelmente dominado pelas tradições da mentira eleitoral, que se há de ter refugiado a verdade do sistema. Mas, se o sistema está degenerado assim nas suas nascentes, não é só a metrópole que conclama contra os seus eleitos: o país inteiro há de levantar-se contra a hipocrisia da sua representação, negando-lhe o direito de falar em seu nome. E, se esta conclusão é irrefragável, alguma coisa como o sorriso em que se estampava no semblante dos arúspices romanos, quando se encaravam uns aos outros, a consciência da impostura sacerdotal, deve ter passado pelos lábios do chefe do Estado, quando escrevia, com endereço ao Congresso, estas palavras: "O poder que eu represento, como aquêle de que vos achais investidos, tiram ambos a sua existência *do voto direto*. Esta comunidade de origem nos adverte de que a responsabilidade de um e outro é posta em perfeito pé de igualdade *pela soberania nacional, donde nasce a autoridade que cada um exerce* na órbita das prerrogativas constitucionais."

Finalmente, logo após, um lance de solene gravidade resgata êsse momento de ironia na palavra oficial. Depois de ter habilitado a lógica a concluir que a soberania nacional não entra nas constituições, nos governos e nas mensagens senão como PILATOS no Credo, anuncia-nos o chefe do Estado a data iminente da grande restituição política, a entrada triunfal da nação na posse da sua soberania por meio de uma reforma eleitoral, que não se pareça a nenhuma das anteriores, e seja a errata de tôdas.

Aí está a solução da incógnita republicana, a terra de promissão à vista. Vamos ter, por fim, a realidade representativa. E, para não haver, ante êste compromisso, incrédulos, zombeteiros, ou malignos, a mensagem encomenda a regeneração do voto popular, em um ano de eleição a um congresso ávido, todo êle, por ser reeleito.

Está para se repetir 1789. Encena-se de nôvo o espetáculo da sala do *Jeu de Paume*. A casta política vai depor voluntàriamente nas mãos do país a sua soberania perdida pela mais velha das usurpações. Isto vale mais do que a revisão constitucional. É a aurora do terceiro regímen, o regímen da eleição livre.

Já se vê que não tinham fundamento as nossas desconfianças. A passagem, que supúnhamos apócrifa, era a jóia da mensagem. A magnificência da reforma devia assentar na magnanimidade de uma confissão heróica. Presidente e Congresso atuais reconhecem não ter sido eleitos pelo povo. Mas farão que os seus sucessores o sejam. E destarte os ilegìtimamente eleitos terão revalidado o seu mandato pela benemerência de uma iniciativa mais gloriosa que a mais brilhante das vitórias eleitorais.

Sexta-feira, 12 de maio de 1899

A MENSAGEM

POLÍTICA INTERIOR

O caráter fisionômico da mensagem presidencial, no que respeita à política interior, é o seu antirevisionismo. Acastelado "nos dois documentos que constituem o seu pacto de honra com a nação", o preclaro estadista fêz da resistência a qualquer reforma constitucional a sua bandeira. Fácil bandeira, fácil, ainda que perigosa. Mas perigosa noutras mãos. Testo e inflexível na idéia que faz das suas fôrças, o homem de cujo aceno pendem hoje os nossos destinos, não conhece essas dificuldades. Suas convicções, não ousaríamos dizer suas prevenções formam-lhe em tôrno do espírito uma esfera de bronze impenetrável, cuja ressonância interior o preserva dos rumores externos. Como a pérola na estreita avareza da sua concha, insensível à pressão do elemento azulado, que a circunda, impermeável às correntes e revoluções da vida submarina, que a envolve, o seu ideal definitivo incrustou-se no sentimento da perfeição constitucional, e vive ali de introspecção, desafiando as mutações exteriores. Quando CRISTO quis edificar a sua Igreja, procurou um homem, e imprimiu-lhe a rijeza da pedra: *Et super hanc petram.* Na predestinação política alguma coisa costuma haver dessas petrificações providenciais. Quando resultará delas o granito das constru-

ções eternas, ou a penha dos recifes naufragosos, só DEUS, entretanto, o poderia dizer.

Sente S. Ex. em tôrno de si "uma época de completa tranqüilidade". A enseada bonançosa, a que chegamos, louvado seja o Senhor! de cachoeira em cachoeira, sem avaria de maior no sacrário da nossa magna carta, "assegura a precisa calma de espírito àqueles, a cujo patriotismo cabe promover o bem-estar e o progresso da nação brasileira". Aqui, longe dos borbotões torrentosos, à flor d'água adormecida, sem uma pinta no céu, neste idílio de primavera à beira-mar, os árbitros do nosso porvir podem "aplicar a sua sábia solicitude ao estudo dos graves problemas da administração, que devem constituir suprema preocupação do atual momento".

Administração: nada mais! Madrasta ingrata e sêca, a política, inimiga dos espírito construtores, não competirá jamais com a administração, mãe inesgotável, de seios generosos e opulentos, a cujo leite se nutrem os povos grandes e os grandes condutores de povos. Nossos antecessores não sabiam aritmética, e queriam governar com o ritmo dessa harmonia, que embala os intelectuais: a idéia, o princípio, a lei das relações morais, de onde nasceu o estado, a consciência social, o direito, a responsabilidade do poder, a soberania dos povos. A musa dessas inspirações não tem o direito de falar senão dos regimens. Daí em diante o que salva as sociedades, é a prosa administrativa, a sapiência das secretarias, a matemática da contabilidade oficial, rude, têsa, impassível, taciturna.

O que nos faltava, era aprender a contar. Se a monarquia, em vez de ser o govêrno dos juristas e dos oradores, houvesse estudado tabuada, não teria caído. Ainda bem que a república despertou em

tempo, e foi bater à porta da escola, onde se ensinam compridamente as quatro operações aos povos endividados. Divisamos-lhe à sobre-porta o distico augusto, com que um escritor inglês nos assinalara a mansão encantada, onde reinam os soberanos financeiros do mundo, *the financial rulers of the nations*. Deram-nos ali a cheirar libras esterlinas, e saímos guarda-livros provectos. Verdade é que nos ficaram no prego as alfândegas, para não falar de bugiarias iguais. Mas, *em compensação*, os nossos credores estão garantidos, e o Tesoiro Nacional conhece hoje correntemente as quatro regras elementares.

Chegou ao poder a vez de experimentar a ataraxia dos filósofos, a perfeita quietude d'alma. Não lha venham turvar as agitações da imprensa e da tribuna, sempre intemperantes. Merecem gravadas em lâminas d'oiro as palavras da mensagem: "Os assuntos de ordem pròpriamente política, nos moldes do partidarismo sectário, em que êles comumente são lançados, por virtude de hábitos inveterados e de uma educação ainda não aperfeiçoada convenientemente, bem podem passar para um plano inferior". Certamente, nestes nossos dias, já vêm a ser demasiados em números os partidos. Os partidos e as seitas. Por seita já teve a república, se não nos falha a memória, a honra de ser designada outrora. Mas isso foi sob a monarquia, que, se não fazia a êsse grupo de excêntricos a mercê de os tratar como partido, era por lhe não parecerem dignos da confiança. Mui imprudente veio a ser, porém, o império em admitir partidos, e tolerar seitas. Nós não concebemos senão um partido, religião política ao mesmo tempo: o do Presidente da República.

O outro é o dos que lhe disputam aos amigos atuais o lugar de seus amigos, ou o dos que aspiram na primeira oportunidade, ao pôsto que o presidente ocupa. Nímia benignidade é ainda a de S. Ex. em classificar de partidarismo sectário essa luta da adulação e do interêsse em volta do poder. Neste reside a idéia. Neste o programa. Neste o sistema. E, enquanto não professarmos todos êsse jeito de bom viver, não teremos "uma educação aperfeiçoada".

Quando S.Exª nos diz que os assuntos desta ordem bem podem passar para o segundo plano, "desde que as instituições vão sendo aplicadas *sem obstáculos* e sem despertar, sequer, *divergências sensíveis* sôbre pontos fundamentais", não alcança a nossa inteligência o valor do motivo aduzido em apoio da sua tese. Mas temos por certo que deve ser grande. Ignorávamos que o regímen de partidos seja peculiar aos estados, onde as instituições encontrem embaraços. O exemplo dos Estados Unidos e o da Inglaterra, entre inúmeros outros, nos levava a crer, pelo contrário, que a atividade partidária, em regra geral, cresce na razão direta da vitalidade das instituições. Mas a nossa juventude resplandecente não tolera o confronto com êsses anacronismos. Nossa individualidade emancipada representa, entre as nações, a originalidade de um tipo rebelde a todos os precedentes.

Não há nada como ver dos astros êste mundo ínfimo, onde enxameia o formigueiro humano. Na grandeza das distâncias celestes todos os planêtas refletem a luz solar como superfícies polidas. Librada na imensidade do espaço, a águia paira igualmente sôbre planícies e montanhas. Não admira, pois, que a mensagem não distingua obstáculos.

Discrepâncias sensíveis, não pode haver aos seus olhos. "A república já conta adversários. Falava-se, ainda há pouco, em monarquistas, em restauradores. Tomaram-se contra êles medidas extremas. Varejaram-se-lhes as casas. Quebraram-se-lhes os prelos. Ameaçava-se a reação mais formal contra as sentenças da justiça, que os protegessem. Enganara-se a perseguição. Dera golpes no ar. Acossara uma ilusão ótica. Já não há restauradores. Esvaeceu-se o espectro do monarquismo. Somos todos republicanos.

Sendo assim, não será submetida a grandes provas "a política de tolerância", por S.Exª, "tantas vêzes perconizada". Mas, se o chefe do Estado entende por tolerância ùnicamente "o aproveitamento de tôdas as aptidões", isto é, a habilidade em atrair os antagonistas às posições oficiais, não esqueça S. Exª que o mais insigne apologista dessa política entre nós foi o último Imperador, cujos atos neste sentido foram apreciados e sempre com a maiòr severidade por monarquistas e republicanos. Sem nos associarmos a essa maneira, nem sempre justa, de considerar êste gênero de fatos, ousaremos, contudo, afirmar, sem receio de contestação decente, que a verdadeira tolerância consiste menos na partilha dos cargos do que no respeito escrupuloso das opiniões e dos direitos. Esta espécie de tolerância serve apenas à verdade e à justiça, enquanto a outra pode falar ao interêsse, e aproveitar à corrupção.

Mas, por fortuna da nossa civilização, a causa da tolerância tem agora um auxiliar inesperado na aberração do senso visual, que, aos olhos do Presidente da República, exigüifica, anula e some os inimigos do regímen, diluindo-lhe tôdas as oposições numa adesão unânime à forma republicana. Entre

os seus próprios adeptos a propaganda pela reforma, se acaso existe, é apenas a volatilização inofensiva de um sonho, uma extravagância tão desprezável nos altos cálculos de estado como os devaneios, com que o redator d'*A Imprensa*, hoje representante dessas idéias, pregava, há dez anos, ao desdém imperial ao que a república, daí a meses, vinha consumar. Reduzidos a argueiros, a moléculas, a átomos imperceptíveis, os protestantes contra o sistema ou contra os defeitos da sua constituição têm no seu próprio nada o preservativo contra as reações do poder embevecido na respandecência dos nossos horizontes. Como o globo solar na pompa dos belos dias tropicais, o astro da república dissipou tôdas as nuvens. "A assinalada consistência, que o regímen de 24 de fevereiro tem adquirido no sentimento nacional," só se oculta aos cegos. Não há, pois, que fazer conta "das vagas aspirações reformistas, *porventura existentes.*"

Tal a boa nova, que S. Exª nos trouxe do berço de TIRADENTES, "onde tôdas as classes, por tôda a parte, com uma espontaneidade sem precedentes, glorificavam a república na pessoa do chefe da Nação". Tem razão o magistrado republicano em não admitir comparações; porque não consta que o gabinete liberal de 1889 trouxesse de lá o apoio incondicional. E daí provàvelmente o não surtir bem ao Imperador o horóscopo das festas mineiras.

Encanta a modéstia, com que S. Exª aliena de si todo o mérito nesses fatos, para "os registrar, com tanto maior desvanecimento, quanto maior é o seu valor, pela absoluta espontaneidade que revestiram". Dilatemos, com êle, os pulmões nessa atmosfera de montanha, viva, límpida, luminosa e desassombrada. Nela "se vê bem o estado dos espíritos em tôda a

União". "Os laços da unidade nacional, longe de se enfraquecerem, adquirem absoluta solidez", graças às nossa estrutura constitucional, cuja excelência irrepreensível "permite o máximo desenvolvimento às fôrças locais, em prefeita correspondência com os interêsses econômicos da União". O quadro não admite um retoque. É exatamente isso. De dia em dia se vai interessando mais o sentimento de nacionalidade. Os estados não fraudam a União, não se lesam uns aos outros. Não há entre êles guerra de limites, guerra de preponderância, guerra de tarifas. Não se contrapõe a opulência de tentar das suas administrações à indigência do erário federal. Ninguém poderá dizer que se malbarate nos excessos da tributação local, na prodigalidade dos governos estaduais o melhor das fôrças econômicas aproveitáveis para a reabilitação financeira do país. Não: todos êsses males são apenas os *aegri somnia* da mania revisionista.

A nação falou pela bôca do seu presidente. Só uma coisa ambiciona ela: que "a constituição seja mais observada". É muito pouco. Pratique S. Exª êsse fácil milagre. *Et erit magnus Apollo.*

Sábado, 13 de maio de 1899

A MENSAGEM

POLÍTICA EXTERNA: A ESPERANÇA

Na parte concernente às relações exteriores, a política do govêrno atual não apresenta, por enquanto, circunstância notável, a não querermos considerar tal a justa e hábil nomeação dessa capacidade, cuja entrada ao serviço da república deve ser, entre republicanos, motivo de festa. Noutro país não sairia do curso dos fatos comuns a escolha de uma sumidade nacional para uma comissão tão elevada na honra como na dificuldade. No Brasil, porém, onde o critério do mais tacanho partidismo domina, mediocriza e enxovalha cada vez mais acentuadamente a distribuição dos postos oficiais, uma designação dessas, fôsse qual fôsse a inspiração do seu móvel, merece registrada com especial notoriedade.

CHATEAUBRIAND dizia de NAPOLEÃO: *"C'était un grand découvreur d'hommes."* Não era difícil essa qualidade ao gênio, *"qui battait le rappel des destins"*, tendo a seus pés tôda uma sociedade como a francesa, ao começar da sua reflorescência, depois da colheita do Terror, cujos restos, convertidos pela avidez, em que tanto se ilustraram sempre os demagogos, eram os primeiros a rastejar sob a libré dos cortesãos na fidalguia e na polícia do tirano. Em condições menos fáceis estreou bem a mão o SR.

CAMPOS SALES no seu ensaio de preterir, em benefício do merecimento, os nepotes do validismo republicano. Mas o apêlo a caracteres do valor e da independência do SR. JOAQUIM NABUCO impõe sérios constrangimentos aos governos dominados pela preocupação da sua fôrça. Os atos de arbítrio, que entusiasmam pelos déspotas as nações degeneradas, alienam o concurso dessas naturezas de escol, generosas e enganadiças, mas indômitas na sua pureza. Ninguém se gabe de fazer a sua conquista. Elas nunca se entregam de todo, senão às suas ilusões, ou aos seus deveres.

Tal, entretanto, o ponto de oiro nesse tópico da mensagem côr de rosa. Neste matiz de crepuscular serenidade esbateu o otimismo de seu autor todos os nossos maus sonhos. Ao alvorar da manhã mais azulada assoma ali, numa dessas marinhas de DE MARTINO, das do gênero plácido e ridente, a madrugada de 15 de novembro, ataviada com a presença de uma frota cosmopolita na baía de Guanabara para a inauguração da presidência atual, cuja data "coincidia", feliz acaso do destino, "com a celebração do aniversário da república". Nós também, na *Lição das esquadras*, tínhamos buscado fazer dêsse panorama a nossa miniatura. Mas saiu triste, como se nos antolhava ser realmente, para nós, essa fortuita demonstração militar perante a nulidade naval de uma nação essencialmente marítima, condenada à exibição dos restos de uma esquadra inútil. Daquela cena, entretanto, foi de "desvanecimento" a impressão, que recebeu o govêrno, o mesmo "desvanecimento", que lhe incutiram depois as ovações de Belo Horizonte e Ouro Prêto. Havemos de levar em conta, porém, ao estilo oficial as alcavalas da pragmática. Rasguemos, pois, também a nossa

mesura. Desvaneçamo-nos também, e, desvanecidos, "registrando êsse ato de apurada cortesia dos governos daquelas nações amigas", consignemos, por nossa parte, "os justos protestos *da gratidão nacional*", que nunca se desvanecerá.

Faltava o nosso juízo no assunto, para se vir a saber que "o fato culminante da política internacional" presentemente é a idéia moscovita da paz e do desarmamento universal. Que lástima que, "por motivos óbvios, o govêrno brasileiro se abstenha de tomar parte na conferência", onde as nações armadas e guerreiras vão discorrer sôbre os horrores do armamento e da guerra! Essa idéia, "pelo seu caráter altamente humanitário e civilizador", deve extasiar os povos inermes e desprotegidos.

Do que com ela vai lucrar a civilização e a humanidade, porém, podemos ajuizar pelo quadro edificante, que, a êsse respeito, nos oferece, entre todos, o próprio govêrno russo. A Rússia é, na linguagem do *Times*, de tôdas as potências européias, a que mais fàcilmente se devia contentar com as amplas fôrças, de que já dispõe. Ela é pràticamente inatacável, nem há nação alguma, que pudesse ganhar em acometê-la. Nada ameaça, pelo oriente, ou pelo ocidente, a sua imensidade territorial. Não necessita de vastos aprestos defensivos: apenas de fôrças regulares, para abrigar os seus pontos mais fracos de contigüidade com os vizinhos menos civilizados. Apesar, todavia, dessa posição única entre as grandes potências militares, é a Rússia presentemente a que a tôdas as outras leva a dianteira, quer por terra, quer por mar, no desenvolvimento das despesas de guerra.

O *Eirenicon* do Tzar, o documento aureolado com o formoso nome de *rescrito da paz*, foi comuni-

cado aos representantes dos estados estrangeiros pelo conde MURAVIEFF em 24 de agôsto do ano passado. Pois bem: ainda em janeiro do corrente, cinco meses após aquela data, o correspondente do *Times*, naquele país, depois de percorrer, durante oito semanas, a Rússia européia, com o fim de verificar os esforços ali empregados por levar a efeito prático a sublime idéia da paz internacional, ia encontrar em todo o império uma expansão de atividade bélica sem precedentes. Nem um soldado se retirara da fronteira meridional. Nos arsenais navais de S. Petersburgo, Sebastopol e Nikolaieff era febril a atividade, anunciando-se oficialmente que nesta primavera se lançariam ao mar uns poucos de navios de combate. Os ministros da Guerra e da Marinha tinham consumido seis semanas em visitas de inspeção a todos os estabelecimentos militares de mar e terra, não perdendo ensejo de estimular o pessoal à maior aceleração no trabalho. E em tôdas as peripécias dessa longa excursão nenhum dêles proferiu jamais uma palavra de esperança no bom êxito dos projetos pacificadores do seu soberano. O número de homens alistados no exercito e na esquadra em outubro e novembro sobreexcedia aos de todos os anos anteriores. Para o extremo oriente seguiam, uns após outros, apressuradamente reforços sôbre reforços. Com a maior energia se adiantava o armamento de Pôrto Artur e Vladivostok. A via férrea Central da Ásia chegava a Kushk, 96 milhas do Herat e seis apenas do mais próximo pôsto no Afganistão. Cobria-se o Cáucaso, com o maior açodamento, de novas ferrovias, quase tôdas simplesmente estratégicas, e, ao longo daquela serrania, por tôda a fronteira russo-otomana, se aumentavam consideràvelmente as guarnições em todos os postos militares.

Tal o aspecto da nação, cujo monarca acena o mundo com a paz. Todo o seu solo estremece em vibrações de guerra. Tôda a sua atmosfera é de salitre. Agora mesmo o poder da sua casta marcial acaba de afirmar-se nessa demonstração tremenda, intimamente ligada aos desígnios de centralização de seu sistema militar: a *russificação* da Finlândia, nivelada, sob a rasoira moscovita, à sorte da Polônia, do Cáucaso e da Armênia. Quem definiu bem, pois, o futuro congresso de Haia, foi o conde TOLSTOI. Dignou-se o autocrata perguntar a êste seu súdito, entre as honrarias do acolhimento com que o recebia na capital, a sua opinião sôbre o movimento que iniciara. Respondeu-lhe o autor de *Guerra e Paz*, o poema da alma russa, que o seu juízo estava na imprensa. E êsse juízo resume-se nestas palavras de uma carta pública a um grupo de suecos eminentes: "A próxima conferência internacional da paz não será, nem pode ser mais que uma dessas instituições hipócritas, nas quais, longe de existir deveras o propósito de fomentar a paz, e minorar os males do militarismo, reside, pelo contrário, o intento de ocultar ao povo êsses males, mediante a sugestão de preservativos ilusórios, que lhe desviem da vista os únicos meios de salvação capazes".

Êsse o sentimento geral, na Alemanha, na Inglaterra, em tôda parte, de todos os democratas. A êste respeito não eram as prevenções socialistas, era o senso comum que se enunciava nos receios manifestados há pouco, em um banquete londrino, por um chefe germânico de verdadeira autoridade, o SR. LIEBKNECHT. Não seria essa conferência uma cilada ao espírito liberal de nosso tempo? Não nos poderia levar a outra Santa Aliança? Não resul-

taria na consolidação dêsse militarismo, contra o qual se supõe dirigida?

Por outro aldo, nos círculos militares, em Berlim, em Viena, em Paris, a circular do conde MURAVIEFF teve o mais reservado acolhimento, em S. Petersburgo mesmo ninguém lhe augura senão *un succès d'estime*, efeitos de sensação sem resultados práticos de espécie alguma, quanto às questões sôbre que assenta a paz armada. Nos países menos militares a expansão militar cresce dia a dia como nunca. O govêrno inglês declara, pela bôca de MR. GOSCHEN, não diminuir, por considerações de espécie alguma, um canhão, ou um marinheiro na sua esquadra. "Estamos tão preparados", escreve o *Daily Chronicle*, "para qualquer eventualidade, que nos interesse, quanto o poderia desejar o mais exaltado *jingo*." Por parte da Alemanha nem mesmo a linguagem dos seus deputados à conferência vindoira deixa a menor dúvida sôbre o pensamento de simples condescendência e urbanidade internacional na aquiescência do imperador ao convite do Tzar.

O que está em ordem do dia para o mundo civilizado, é a anexação e a conquista. Qual é, das nações européias, das menos agressivas, das menos armadas, a que cederia um palmo das suas aquisições, para aplacar os ressentimentos, as suspeitas, ou as reivindicações das outras? Não falemos dos conflitos prestes a se reabrir sempre no mapa da Europa. Haveria nada, que a obrigasse a recuar do impulso, que a arrebata para as absorções coloniais? Cederia a Inglaterra do Egito, de Cartum, ou de Fashoda, por condescender com a França? Abriria mão a Rússia de Pôrto Artur, ou Talien-wan, para agradar a opinião britânica? Restituiria a Alemanha Kiao-Chao à China, para lisonjear os russos?

A medida em que tôdas as nações poderosas agigantam o seu poder naval está nos mostrando a desconfiança crescente e o crescer das contingências de conflito entre elas. A Alemanha, sedenta de prestígio no oceano, aparelha-se, para rivalizar nêle com os Estados Unidos, a Rússia e a França. Aforçura-se a Rússia na mesma carreira, para assegurar contra as rivais a sua recente posição no extremo-oriente. A França, em cujo delírio militar ressurde até o sonho napoleônico da invasão da Inglaterra, considera-se forçada pelo seu antagonismo com a sua vizinha a se fortificar no Mediterrâneo e no Canal. Os Estados Unidos, com um pé na bacia do Atlântico, outro na do Pacífico, descobrindo inopinadamente um horizonte de ambições infinitas, adotam com a desmesurada energia das suas grandes resoluções a política dos exércitos permanentes e das vastas esquadras.

Quais poderão ser, pois, realmente, para a humanidade as vantagens dessa iniciativa? Não muito maiores, provàvelmente, do que as devidas à influência de NICOLAU II, representado pelo barão de JOMINI, na conferência de Bruxelas. Não seria, em verdade, de exíguo proveito para o gênero humano a ampliação à guerra naval dos artigos da convenção de Genebra. Mas nesse resultado mais teria de que se envergonhar, do que de cantar hosanas o govêrno brasileiro, que se deixou ficar entre os governos bárbaros, abstendo-se de assiná-la, e que ainda na repressão da última revolta não se pejava de violar abertamente os princípios cristãos encarnados no sacerdócio da Cruz Vermelha.

Quanto ao mais, quanto à propagação da guerra e à sua onipotência com respeito aos destinos do mundo, a próxima, conferência de Haia, assim como não vem alterar em nada a situação das potências

entre si, em nada virá melhorar com relação a elas a condição das nacionalidades fracas. Os direitos destas continuarão a ser regulados pelos interêsses daquelas, e os antagonismos das primeiras não se lograrão modificar senão à custa da independência das segundas.

Segunda-feira, 15 de maio de 1899

A MENSAGEM

POLÍTICA EXTERNA: O PERIGO

Enquanto a diplomacia ultramarina se distrai ao fogo de artifício da conferência de Haia, e a utopia do Tzar reúne a Europa armada em tôrno da quimera da paz, ninguém neste mundo atribui conseqüências capazes de pesar no direito das gentes e no futuro das nações a êsse devaneio de um déspota ilustre. Onde todos fitam os olhos como no "fato culminante da política internacional", especialmente para nós americanos, é no advento dos Estados Unidos à categoria das potências colonizadoras e no movimento que principia a atrair para o nôvo continente a ambição européia.

Do que êsses fatos significam já nos temos ocupado. E, por mais que pretendamos reduzir o valor aos nossos pressentimentos, às nossas apreensões, de que nem todos os motivos aliás são suscetíveis de publicidade, não podemos deixar de considerá-las confirmadas por indícios tão expressivos como êsse despacho telegráfico de Buenos Aires, com que, há dias, o *Jornal do Comércio* nos surpreendeu: "Telegrama de Bremen para *La Prensa* comunica que jornais daquela cidade aconselham o Ministro das Relações Exteriores a que *mande içar a bandeira alemã nos territórios do sul do Brasil ocupados pela Companhia Hanseática Colonizadora* e que

abrangem uma superfície mais considerável que a de todo o Grão Ducado de Oldemburgo, acrescentando que *a doutrina de* MONROE *acabou, desde que os Estados Unidos se apoderaram das Filipinas.*"

Ninguém desdenhe do valor dessas manifestações, cuidando-as meros pesadelos de jornalistas. Por elas começa a irromper à superfície da publicidade uma corrente séria, pertinaz, crescente, que, há muito, se avoluma no seio da Alemanha e outras nações européias. Várias delas têm entre nós a sua guarda avançada nessa colonização de alguns dos nossos estados meridionais, onde se estabeleceu em núcleos sólidos, compactos, impermeáveis o elemento estrangeiro, insulado completamente do meio nacional. Até há pouco a hipótese de uma solidariedade americana e a sombra aparentemente benigna projetada pela América do Norte sôbre o resto do continente retinham longe dêle as cobiças de além-mar. Mas, depois que os Estados Unidos fundaram o seu poder colonial, mutilando e aniquilando a Espanha, logo se entendeu do outro lado do oceano que estava rôta a barreira, e, experimentada, na partilha chinesa, a facilidade nova dêsses cometimentos, entraram os que já tinham por cá o seu ponto de apoio a meditar e falar na partilha americana, com o concurso, ou a indiferença, da grande república do norte.

De que esta, porém, não se interessa por nós senão desinteressadamente acabamos de ter novas mostras na recente notícia da expedição científica projetada pelo govêrno de Washington ao Brasil, para estudar os recifes do nosso litoral desde o Pará até ao Rio de Janeiro. No Rio da Prata, porém, diversamente do que sucedeu no Brasil, onde esta circunstância não arrancou a ninguém uma palavra, a

imprensa comentou o fato, coincidindo com a viagem do *Wilmington*, da marinha de guerra americana, pelo Amazonas, naturalmente por lhe parecer que estudar os arrifes da nossa costa equivale a estudar o sistema das nossas defesas naturais, o regímen da nossa proteção marítima, as condições de abrigo militar dos nossos portos.

Não sabem os jornalistas platinos que nós temos mais que fazer, e deixamos ao estrangeiro desocupado êsses trabalhos subalternos. Malbaratar o nosso tempo em investigar o destino providencial de escolhos e rochedos: não nos faltava mais nada. Temos para isso bons serviçais nos europeus e americanos. Êles que decifrem nas pedras e alfaques do nosso litoral o enigma do nosso futuro. A *Wilmington* brindar-nos-á, talvez, com a carta do Amazonas. Dos naturalistas, geógrafos e hidrógrafos da próxima expedição *yankee* teremos em dádiva a revelação dos segredos estratégicos do nosso oceano. Ao menos as suas plantas não se ocultam. Estampam-se à luz do sol, para que ninguém se iluda sôbre a passagem do gigante. *Ex pede Herculem*. Se um dia os seus projetos se consumarem, a história não terá que fatigar os olhos, buscando por caminhos escusos as pegadas do Ciclope. Os contemporâneos, que as não tiverem pressentido, é porque sofrem da miopia dos degenerados. A grande ambição não usa pés de lã. E depois essa está em sua casa. Não necessita insinuar-se a furta-passo, como outras, que vão sutilmente levantando o plano dos nossos surgidoiros, das entradas e saídas das nossas barras, das situações vantajosas da nossa ribamar. Em busca, até hoje de sítio azado a um arsenal de marinha, ainda não sabemos para que nos serve, por exemplo, Santa Catarina, com as suas maravilhosas baías, as

suas incomparáveis posições marítimas, os seus abrigos impenetráveis. Perguntem-no a êsses vasos de guerra europeus, que, evitando o Rio de Janeiro, ali aportam, ali fundeiam, ali estacionam, e regressam, levando entre os seus papéis o estudo técnico dêsses recursos prodigalizados pela natureza naquelas paragens, ao acesso das raças viris.

Se, porém, essas duas manifestações da simpatia americana pela geografia das nossas costas e da nossa grande artéria fluvial deram que bisbilhotar no Prata, é que *South America* principia a desconfiar de *North America*. Ao falar de *South America*, o antigo objeto do desprêzo norte-americano, não incluimos, já se sabe, o nosso Brasil, terra da eterna confiança, onde ninguém tranca as portas senão depois de arrombadas. Entre nós há de passar despercebido até ao último momento o fenômeno da transformação da maior, da mais pacífica e da mais liberal das nações americanas em uma potência declaramente conquistadora, dominada pelos frenesins impetuosos do *jingoismo* e iniciada na política das anexações pela de uma parte dêsse mesmo continente, cuja proteção contra a Europa ela afirmara ainda ontem duas vêzes, convidando as repúblicas da família latina, sob o ministério BLAINE, à aliança pan-americana contra os interêsses europeus, e opondo a doutrina de MONROE à Grã-Bretanha na questão dos limites da Guiana Inglêsa.

Se nossos homens políticos, entretanto, lessem o que ùltimamente se tem escrito em Inglaterra pelas penas mais cultas, veriam que também ela, e com tão bons títulos históricos quanto os Estados Unidos, se acolhe à doutrina de MONROE. Na *Nineteenth Century* o SR. BENJAMIN TAYLOR demonstrou que êsse princípio convencional no nosso direito das gen-

tes qual o definira a mensagem de 1823, a linguagem de JEFFERSON e o tratado BULWER-CLAYTON em 1850, "importa no reconhecimento público, pelos Estados Unidos, da Grã Bretanha como potência americana e na declaração de uma política em comum dos dois países contra tôdas as demais potências neste continente".

E bem pode ser que, afinal, essas duas grandes nações, soberanas dos mares, representantes da mais poderosa família do gênero humano e senhoras de quase tôda a América do Norte, cogitem de assentar sôbre essa inteligência nova da doutrina, que foi do inglês CANNING, antes de ser do americano MONROE, a sorte do resto da América desde o golfo do México até o estreito de Magalhães. Elas estão certas daquilo que, há quatro meses, se escrevia em um artigo da *Fortnightly Review* sôbre a expansão americana e a herança da raça anglo-saxônia: "*Amanhã, querendo Londres e Washington, se poderá promulgar, em inglês, uma lei para o mundo, e ninninguém ousará contrariá-la*".

Já essa era, pouco mais ou menos, há setenta e seis anos, a opinião de JEFFERSON, respondendo a uma consulta de MONROE: "De tôdas as nações do globo, é a Grã Bretanha a que mais mal nos pode fazer. *Mas, com ela ao nosso lado, o mundo inteiro não nos meteria mêdo. With her on our side we need not fear the whole world.*"

Aqui algumas concessões, naturalmente indicadas, a certas potências européias captariam o assentimento universal, e o mundo civilizado entraria na ruminação da sua última prêsa.

Para evitar obstáculos a essa derradeira revolução, não há nada como ser um país interiormente

devorado por um federalismo espúrio, desagregativo, dissolvente de todos os vínculos de nacionalidade, e estar exteriormente, pela hipoteca das suas *alfândegas* e *credores estrangeiros*, sob o cutelo de uma das partes mais interessadas no desastre final.

Têrça-feira, 16 de maio de 1899

BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DA BAHIA
28 MAI 75
10.167

A MENSAGEM

ADMINISTRAÇÃO

Não queremos atenuar o merecimento à qualidade em que se preza de caprichar a administração atual: o seu espírito de economia. Todos os louvores do mundo são poucos, para celebrar a excelência a essa virtude, sem a qual não há, para as nações, como para os indivíduos, ordem, independência, nem honestidade. Com razão lhe chamava MIRABEAU a segunda providência do gênero humano. Não se há de esquecer, porém, que, "como tôdas as suas irmãs, a economia é uma virtude colocada entre dois vícios": foge igualmente da prodigalidade e da sordidez, da nudez, e do luxo. Tão longe está dela o perdulário, como o avarento. Seus excessos podem ser destruidores, como os excessos opostos. Por mais alto que suba o seu preço, reduzido à idolatria dela, o govêrno correria o risco de levar inocentemente a nação a contingências desastrosas. O não esperdiçar e não malversar não são tudo. Com uma adminsitração severa e incorrupta, a parcimônia, exagerada até à vileza, à imprevidência e à cegueira, arrastaria a nação ao ridículo e à ruína.

Estar em dia com os seus credores é, para o povo, como para o indivíduo, um dos seus primeiros deveres. Mas há, sobretudo quanto aos povos, necessidade mais instante, mais inexorável ainda que

essa: a de se acharem habilitados a defender a sua existência contra quem lha disputar, a de reunirem as condições de proteção essenciais à sua independência e integridade.

Quando uma comunidade, em dias de apuro, se vê inibida passageiramente de cumprir à risca e em tôda a sua plenitude os seus compromissos, podendo alegar um passado constante de honra e, no presente, dificuldades superiores a tôda a energia do seu esfôrço, enceta novas negociações, promove a reforma dos seus contratos primitivos, apelando para a boa fé, a inteligência e o bem entendido interêsse dos seus credores. É o que fizemos o ano passado. É o que outros, como a República Argentina, têm feito. Com a diferença, porém, que nós criamos apenas uma situação transitória de folga relativa, seguida pela agravação dos nossos encargos e um período de opressão maior, de sujeição mais dura ao credor, ao passo que os outros firmaram concessões definitivas, que, pesando os recursos normais do devedor, reduziram permanentemente os seus ônus antigos, sem o sobrecarregar de novos. Mas, como quer que seja, o termômetro exclusivo da política de uma nacionalidade não pode ser o contentamento dos seus credores.

O ponto de vista dêstes é nìmiamente absoluto: não mira senão à liquidação pronta dos seus direitos, à solução dêles quanto antes em dinheiro de contado. Atualmente o govêrno brasileiro está hipnotizado pelos nossos banqueiros londrinos. Quando êles batem palmas, o Catete põe-se em festa, os pais do TOOTAL deliram, e todos nos derretemos em gáudio, porque meia dúzia de fôlhas européias, refletindo a satisfação dos nossos credores, mimoseiam o presidente atual com alguns cumprimentos deprecia-

tivos dos seus antecessores. Um tal espetáculo humilha, e revolta. Nada mais natural que essa disposição hilariante e laudativa dos nossos credores estrangeiros, desde que, com o *funding-loan,* passaram da condição de credores quirografários e credores hipotecários, de credores comuns a credores privilegiados. Só uma coisa lhes importa agora: é que o nosso orçamento se reduza ao da arrecadação, por onde a mais rigorosa cobrança da renda fiscal apure os meios de pagar-lhes.

Esqueçam-se os credores internos. Reduzam-se à miséria e à esterilidade os serviços mais essenciais. Elimine-se a higiene, a instrução pública, a defesa nacional. Tanto melhor. Na razão direta dêsses golpes sôbre os interêsses mais vitais do país terá crescido a margem para a dívida externa. Que se lhe daria a Londres de que um conflito internacional nos encontrasse desapercebidos, como estamos? que uma surra dessas que derreiam as nações dos arrastasse pelas maiores desgraças? Os interêsses da usura européia êsses é que não sofreriam em caso nenhum. Teriam, para a sua mais completa garantia, as bandeiras das maiores potências do mundo. Teriam a caução das nossas rendas, adquirida pelo convênio de 1898. E, quando estas não bastassem, teriam o retalhamento do território brasileiro, a ocupação, ou o protetorado.

Ora, a respeito de alguns dêsses supremos interêsses da nossa civilização e da nossa existência nacional, a Mensagem se ressente de uma indiferença, de uma sovinaria, de uma glacialidade, que não seriam maiores, não seriam talvez tamanhas na bôca do estrangeiro, se já corresse por suas mãos o govêrno desta terra. Logo que o americano se apoderou de Cuba o seu primeiro cuidado foi saneá-la. Des-

tarte, sôbre consultar o seu interêsse humano de não ser devorado no flagelo das epidemias, atendia à conveniência das suas finanças, que, não se cifrando ao papel da contabilidade mercantil, tinham calculado em espécie sonante o quinhão da febre amarela, orçando na respeitável soma de duzentos milhões de dólares o prejuízo determinado por cada uma das suas incursões nos Estados Unidos.

Entretanto, aqui, num país cujos maiores interêsses, políticos, econômicos, financeiros, estão exigindo peremptòriamente a debelação do vômito negro, ao menos a sua extinção na metrópole, e onde, pelo contrário, dia a dia se alarga em progressos gigantescos o território dessa funesta soberania, não há nada, em matéria de higiene, sôbre que se deva chamar a atenção do corpo legislativo, nada senão os lazaretos do Pará e Pernambuco. "Na ordem das medidas concernentes à saúde pública, a que mais reclama o zêlo do congresso" é essa. Só ela, neste momento, "se relaciona intimamente com os grandes interêsses do comércio internacional"; só em relação a ela "há a considerar o prejuízo geral para o país, proveniente da redução das comunicações entre os nossos portos".

Nem uma palavra também sôbre a instrução pública, ameaçada, tão insistentemente, de morte afrontosa, no ensino superior, pela iconoclastia republicana. Também melhor era realmente esquecê-la que recordá-la, para apoiar com a autoridade do govêrno as idéias insanas, destruidoras, de provincialização ou comercialização das nossas faculdades de medicina e direito, com que a época da ciência a vapor e da impostura livre tanto se esforça por corromper e acabar êsses derradeiros núcleos da cultura nacional. Verdade seja que a administração

inglêsa das finanças do Egito ainda não sentiu a necessidade das academias, para fertilizar o vale do Nilo, e que a intelectualidade dos povos subalternos não tem o direito ao luxo de arremedar, com essas instituições, os centros mentais do mundo civilizado.

Aos nossos modestos destinos basta um pouco de ordem pública, regulada em qualidade e quantidade pelo critério dos padrões oficiais. "Salvo os deploráveis acontecimentos de Mato Grosso, que aliás se circunscrevem a divergências de política local", e, por conseqüência, não são de nos tirar o sossêgo, ela "é geral e completa em todo o país". Para se consolidar e perpetuar, temos um grande elemento estático: "a índole pacífica dos brasileiros", cuja ausência de comemoração na mensagem seria, com efeito, uma lacuna imperdoável neste museu de figuras de cêra. A êsse lastro conservador a dinâmica do nosso progresso atual associa apenas, como princípio de desenvolvimento, duas medidas realmente irmãs e dignas da majestade da fala do trono, queremos dizer da mensagem presidencial: "dotar o importante ramo do serviço policial com uma lei, que, alterando a legislação vigente, melhor garanta a segurança individual e a da propriedade, tornando eficaz a *prevenção* dos delitos" e, "como assunto correlato", construir, além de outra Casa de Detenção, "edifícios apropriados às estações policiais".

Pela sua urgência e alcance, de si mesmos se recomenda à "ilustrada atenção" do Congresso o último dêsses dois alvitres. A polícia necessita de ter onde meter os seus detentos. Não pode continuar manietada a cada instante, no exercício dessa função benfazeja, pela insuficiência de espaço nas

prisões. Bons xadrêzes e largos é uma das coisas que mais está o povo a pedir como pão para bôca. Outra é terem as nossas patrulhas onde fazer a sesta, e descansar as madrugadas, para não andarem nessa miséria de adormecer à soalheira das portas, ou pelos degraus dos chafarizes, na situação pintada pelo Sr. Sampaio Ferraz. Nisso sim não se apertem os cordões da bôlsa.

Vote o Congresso quanto antes os meios, para assegurar folga e dignidade aos nossos galfarros. E, se algum homem do povo reclamar, é repetirem a lição eloqüente daquele enérgico agente da ordem na rua dos Voluntários: cano do revólver na bôca do recalcitrante e fogo.

É essa a autoridade, em benefício da qual o Presidente da República advoga a restauração da lei de 3 de dezembro. Ela mesma, essa autoridade, essa polícia, ainda outro dia, num soleníssimo documento expedido e publicado ostentosamente pelo seu chefe, se confessava a protetora dos ratoneiros, dos salteadores, dos assassinos, acusando a fôrça preposta à guarda da capital de abandonar o seu policiamento, ressonando a valer pelas calçadas, enquanto as quadrilhas de ladrões, narcotizadores e homicidas invadem, esvaziam e ensangüentam as casas. Depois dessa denúncia havia inquestionàvelmente, no serviço da segurança pública, um crime, que punir, um delinqüente, que responsabilizar: ou o denunciante, ou o denunciado. O Presidente da República acoberta os dois, envolve na mesma confiança o acusador e acusado; e, quando tranqüilizados por êsse espetáculo inaudito, os malfeitores redobram as suas proezas, vem reclamar do corpo legislativo novos instrumentos de abuso para êsse ramo da administração, onde tudo cabe, onde exau-

toradores e exautorados fraternizam na estima comum dos seus superiores, onde os caprichos pessoais da prepotência grangeiam aos maiores escândalos e impunidade.

Depressa, quanto antes, reforcemos essa polícia com uma lei de reação. Não merece outra recompensa "a índole pacífica dos brasileiros".

Quarta-feira, 17 de maio de 1899

A MENSAGEM

O CÓDIGO CIVIL

Quando o Govêrno houve por bem confiar a redação do nosso Código Civil a um eminente professo de direito, de cuja fecundidade acabamos de ter nova cópia no seu valioso livro sôbre o *Direito das sucessões*, recém-publicado, e um dos nossos mais bem informados colegas anunciou que o trabalho seria concluído e apresentado ao Congresso êste ano mesmo, ousamos, entre outras ponderações, aventurar a de que nos parecia nìmiamente breve êsse espaço de meses para tão árdua tarefa, e pusemos em contraste com a celeridade aqui projetada a lentidão alemã.

"Cumpria quase a idade inteira de uma geração a tardígrada Alemanha", dissemos, "para elaborar um Código Civil. Seria talvez o fardo da sua cerebração, a carga do saber, o pêso dos loiros, que lhe atrasavam os passos. Em vão embebera até ao âmago a sua cultura na essência luminosa dêsses etêrnos monumentos legislativos, em cuja obra pagã confessavam as constituições apostólicas resplandecer a justiça divina.

Em vão erigira nas suas escolas, focos de atração para o universo, verdadeiros templos aos perpétuos *lumina et numina jurisprudentiae*. Foram-lhe

precisos vinte e três anos, vinte e cinco *in-fólios*, meia dúzia de comissões, montanhas de livros, estudos e contraestudos, para lavrar os dois mil e seiscentos artigos dessa condensação, cuja brevidade caberia nas modestas proporções de um manual.

"Triste condição a das superioridades, que não produzem senão ronceira e laboriosamente. Pouco invejável temperamento o dessas raças, cujas entranhas vagarosas medem por quartéis de século o processo gestativo. Nos trópicos o viço intelectual é repentista como a seiva da terra. As grandes criações nacionais contam a sua fase embrionária por frações de ano, em vez de frações seculares. Ao remanchar da lenta Germânia vamos contrapor uma fulguração americana. O plano esboçado nas fôlhas vêm nos dar o Código Civil numa improvisata".

Ora acontece que a Mensagem, no Capítulo especial que dedicou a êste assunto, inverte a nossa antítese. No seu entender, foi a Alemanha quem correu, e nós madraceamos. "Exemplo animador é êsse, que nos oferece o Império Alemão", diz ela, "onde, com a metade do tempo já dispendido por nós", "se conseguiu a promulgação do Código Civil".

Como, de todos os órgãos de publicidade, só o nosso, ao menos nesta capital, e até onde chegam as notícias, de que temos conhecimento, murmurara da rapidez anunciada, opondo-lhe justamente o exemplo germânico, bem podemos, sem presunção, ver nesse trecho do escrito presidencial uma contradita, voluntária, ou involuntária, à nossa censura. Seja, ou não, ela intencional, portanto, do nosso interêsse é, senão do nosso dever, considerá-la, para confessar o nosso êrro, ou reivindicar o nosso acêrto.

Não era difícil à Mensagem triunfar, com o artifício, de que se utilizou, para mostrar que nós já

tínhamos consumido no lavor do Código Civil o dôbro do tempo absorvido por êle aos alemães. Foi buscar "o primeiro passo do poder público", a que essa aspiração deveu "forma concreta", no acôrdo "celebrado, em 1855, com o eminente jurisconsulto TEIXEIRA DE FREITAS, para coligir e classificar a legislação brasileira, separar e consolidar as leis civis". Firmado assim o seu ponto de partida, acrescenta: "Seguiram-se a esta tentativa inicial, em 1858, 1872, 1881, 1889 e 1890, os atos do govêrno promovendo a organização do projeto do Código Civil." Dadas estas premissas, naturalmente acudia *sur des roulettes* a conclusão: "Bem pouco é, portanto, o que falta para um período completo de *meio século* de esforços *contínuos*, consagrados à satisfação de uma necessidade geralmente reconhecida".

Já se vê que é bem singular a idéia de *continuidade* no espírito do autor dêsse documento, ou dos seus colaboradores ministeriais. Se *contínuo* não quer dizer *permanente, incessante, ininterrompido*, urge reformar todos os léxicons do nosso idioma e quaisquer outros, onde a idéia se traduza pelo mesmo vocábulo, ou seus equivalentes. No sentir da Mensagem, intermissões de anos e anos não destroem a continuidade. De 1855 a 1858 vão três anos. De 1858 a 1872 corre a interrupção de um quatriênio. É de nove anos a intercadência, que vai de 1872 a 1881. De 1881 a 1889 abre-se ainda um claro de oito. De 1890 a 1899 estendem-se outra vez nove anos de intervalo. E é dêste modo que o nosso contraditor atribui à preparação do Código Civil entre nós "meio século de esforços *contínuos*". Cinco amplas *descontinuações* de três, quatro, oito e nove fazem assim cinqüenta anos de *continuidade*.

Realmente, a serem *continuos* êsses nossos cinqüenta de sucessivas interrupções, havemos de considerar *descontinuos* os vinte e três de aturado e diuturno lidar, que à Alemanha custou o seu Código Civil atual. Porque, ao passo que a nossa história não registra senão uma intermitência de tentativas efemêras, independentes e estéreis, na Alemanha vamos encontrar, do princípio ao fim, uma seqüência constante de lucubrações entrelaçadas, obedecendo, em todo o seu decurso, com ligeiras modificações, a um plano traçado no começo, prosseguindo sem intercisão e concluído sem quebra na cadeia dos seus trabalhos.

Em 22 de junho de 1874 o *Bundesrath* (Conselho Federal) nomeava uma comissão de onze juristas distintos com o encargo de elaborar o projeto. No dia 17 de setembro celebrava ela a sua primeira assentada, e cometia a cinco dos seus membros a compilação de outros tantos ante projetos motivados: a parte geral, as obrigações, os direitos reais, a família, as sucessões. Por êsse meio, com o auxílio de novos colaboradores (*Hülfsarbeiter*), todos da alta magistratura e encarregados de ajudar os redatores, estavam em 1881, isto é, *após sete anos de estudos*, feitos em boa parte os projetos parciais. Mas só se concluíram de todo em 1887, a saber *com três anos* de tenazes esforços. De 1881 a 1887, porém, os projetos parciais, à maneira que se terminavam, eram debatidos em assembléias gerais da comissão, e submetidos em seguida, cada qual por sua vez, a nova redação, cujo trabalho se confiava a comissões menores, para ser depois reexaminado e aprovado na comissão geral.

Então, aos 30 de setembro de 1887, se encetava a revisão completa do trabalho ultimado, para

dar idéia de cuja imensidade, bastará dizer que abrangia não menos de dezenove volumes *in folio*, e que os protocolos das deliberações motivadas ocupavam 12.309 páginas de estereotipia nesse formato. Dá a lembrar quase os *duo paene millia librorum... et plusquam trecentes decem millia versuum quae necesse esset omnia et legere et perscrutare*, de JUSTINIANO na constituição *Tanta circa*.

Findou em dezembro de 1887 a revisão geral, comunicando-se então o seu resultado, por intermédio do Chanceler do Império, ao *Bundesrath*, que o mandou submeter, publicando-o, "ao exame da nação inteira". Não foi de ociosidade o período, que se abriu com êsse apêlo geral ao país, de onde afluíram contribuições tamanhas, que encheram outros seis volumes *in folio*. Reunido assim nôvo cabedal para estudo, o Conselho Federal instituía, em dezembro de 1890, mais uma comissão, composta essa de vinte e um membros. Abrindo os seus trabalhos em abril de 1891, rematou-os ela em junho de 1895. Discutido então pelo Conselho Federal o projeto, que resultava dessa nova fase, apresentou-se ao *Reichstag* em janeiro de 1896, e pelo *Reichstag*, após uma discussão geral, foi enviada a outra comissão de vinte e um cooperadores, a qual formulou o seu relatório cinco meses depois. E dêste modo correram *sempre cheios* os vinte e três anos, em que, de 1873 a 1896, a Alemanha lavrou o seu Código Civil.

Que têrmo de comparação pode haver entre isso e as nossas cinco iniciativas, tôdas elas diversas, tôdas avulsas, tôdas esparsas, frutificando apenas, no esbôço TEIXEIRA DE FREITAS e no projeto COELHO

RODRIGUES? Dêsse modo poderíamos ter consumido quinhentos, em vez de cinqüenta anos, sem que, entretanto, houvesse confronto possível com o quarto de século tão laboriosamente empregado pelos alemães na conclusão do seu monumento.

Óbvia é a dificuldade de obras dessa grandeza. Estava reservada à mensagem a honra de contestá-la, como faz, quando sustenta que os obstáculos opostos à sua execução no Império Germânico "não significam, *nem significaram jamais a dificuldade de condensar num código as cláusulas do direito, mas ùnicamente a dificuldade de destruir um direito tradicional*".

Vê-se que o autor dessa proposição imagina tão simples escrever um Código Civil, como um compêndio de direito. Não nos afoitaremos à emprêsa de tirar dessa ilusão a quem, no espaço de um ano, concebeu e produziu uma ninhada de códigos, reformando a justiça penal, o direito mercantil, as leis do processo. Mas não podemos deixar de opor embargos ao êrro histórico de supor-se que, se a Alemanha gastou o tempo que gastou na elaboração do seu código, foi *ùnicamente pela dificuldade de destruir um direito tradicional*. A resistência das tradições dispersivas à codificação morreu com a lei de 20 de dezembro de 1873, que declarou federal a totalidade do Direito Civil, e o ato do Conselho Federal, que, em 1874, cometeu a redação do código à comissão primitiva. Com êsses dois passos estava federalizado o Direito Civil. Não havia mais reações do passado, que vencer. Cessava a luta política, dizimada pelo império da lei, a que tôdas as dissidências se submeteram. Restava simplesmente "*condensar no código as cláusulas do direito*". E foi tão sòmente nisso

que a Alemanha, com os seus incomensuráveis reservatórios de saber jurídico, absorveu vinte e três anos de assídua e ininterrupta perseverança.

Porque isso é difícil, é dificílimo, é a mais difícil das missões na ciência do legislador e do jurisconsulto.

Quinta-feira, 18 de maio de 1899

A MENSAGEM

DEFESA NACIONAL: SUA LEI

Num dos livros que mais atestam a originalidade do seu poder intelectual, o pai da constituição argentina, o grande publicista, o grande escritor nacional, exprimindo as prevenções de muitos dos seus conterrâneos, dizia, aludindo ao Brasil: "A República Argentina não corre perigo de ser conquistada por irmãos inferiores em fôrça e território. Seu perigo único e real provém do êmulo histórico de sua vizinhança, que já uma vez conquistou a Banda Oriental, a província de Chiquitos, as missões orientais-argentinas." Foi nessa mesma obra que, predizendo como inevitável necessidade política a nossa dissolução, escreveu o nosso insigne inimigo: "Como salvou a república Argentina essa espécie de integridade, que mantém? Pelo método usado entre os navegantes em risco de sossôbro: alijando parte da carga ao mar, renunciando a Bolívia, o Paraguai, a Banda Oriental, as Malvinas, Magalhães. Estaria o Brasil reservado a salvar a sua integridade impossível, paradoxal, a não ser abandonando a hipérbole das suas dimensões, que não pode conservar ainda à custa de mares de sangue e oiro?"

Bem mudados estão os tempos. A nação, contra cujo monarquismo o célebre publicista fulminava, em 1865, essas invectivas e essas profecias,

ensaia hoje a perpetuação da sua integridade sob um sistema que a esfacela. A queda do império eliminou dentre as duas vizinhas a pedra de escândalo, que revestia, aos olhos de ALBERDI, os traços de uma projeção ameaçadora da Europa no seio da América emancipada. Mas, com a decadência precoce da nova democracia entre nós coincidiu, na situação da brilhante república platina, o alvorecer de uma fase radiosa e, paralelamente ao progresso da sua riqueza, o assomar de um patriotismo ardente, impetuoso, marcial. Despertou-o principalmente a contingência, removida agora, de um conflito com a vigorosa república transandina. Ficaram, porém, os seus vestígios belicosos. Inúmeros recursos de guerra, altos ideais de glória e fôrça estão neste momento, perdido o ensejo que os despertou, aguardando uma oportunidade, um teatro, uma satisfação compensadora. Trocaram-se, a êsse respeito, as posições nas duas margens do rio, que nos separa: a cisplatina desarmada, a transplatina soberbamente aparelhada para a defensiva e a ofensiva, com um exército vasado nos moldes alemães e uma esquadra formada na lição dos mestres inglêses. Há quatro ou cinco anos, a sua marinha não possuía oficialidade. Hoje a tem provàvelmente superior à nossa e servida por um material de primeira classe.

Bem sabemos que, com a transformação republicana, o Brasil deve ter adquirido novas simpatias nesta parte do continente, que com a realeza desapareceram as suspeitas de absorção imperial na América do Sul, que, a êste respeito, a própria fraqueza das novas instituições e da nossa condição atual já não permite sermos encarados como conspiradores contra a seguridade dos nossos vizinhos. Terão cessado, porém, de todo em todo, com isso, as anti-

gas desconfianças, as injustas predisposições, os ressentimentos irritantes? Não era pelo menos essa a opinião antecipadamente dada pelo eminente pensador argentino no seu sugestivo opúsculo sôbre os *Interêsses, perigos e garantias dos estados do Pacífico e as regiões orientais da América do Sul.* Sustentando a existência de "antagonismos radicais entre o Brasil e as repúblicas hispano-americanas", disse êle: "*Ainda quando o Brasil fôsse república,* ou o Chile e o Peru monarquias, sempre existiria entre êles um antagonismo, que tem outras causas alheias à forma de govêrno. Monarquista, ou republicano, o Brasil necessita de sair do solo da zona tórrida, se se quiser povoar com imigrações da Europa civilizada, e não da África selvagem. No clima africano que habita, sua civilização de tipo europeu não progride senão como barco, que, navegando, no cabo Horn, em uma superfície que anda para trás, se acha, sôbre a tarde, onde estava de manhã, sem embargo de ter navegado todo o dia à razão de seis milhas por hora."

Ainda bem que a cordialidade entre as duas irmãs de aquém e além Prata é sincera e cabal. Mas há questões adormecidas, e o bom dormir, nas questões internacionais, nem sempre termina em bom acordar. Era ainda o egrégio ALBERDI quem observava, aconselhando as repúblicas do Pacífico a se precaverem contra o Brasil, que "as nações devem fiar menos do seu bom direito que das suas boas fôrças, nas quais residem as suas melhores garantias. *O direito, sem a fôrça, é quase um perigo, para o país que o possui*: espécie de diamante de pobre, motivo de suspeita e perseguição."

Entre povos confinantes, o fraco, ao lado do forte, não pode ser senão protegido, ou ameaçado.

Ser fraco, junto ao forte, é tentá-lo. Porta aberta, o justo peca, diz a sabedoria dos anexins, tão verdadeira, neste caso, a respeito das nações, como a respeito dos indivíduos. Por isso a primeira obra de boa vizinhança, entre dois países limítrofes, um dos quais organiza poderosas instituições militares, é não lhes oferecer a sedução de um vizinho indefeso. A paz da América meridional depende essencialmente do equilíbrio entre os três elementos sul-americanos, que dominam o Pacífico, o Atlântico e o Prata. Nenhuma das três repúblicas pode sensatamente desarmar, quando as outras se armam. E, dentre as três, a que ocupar a situação mais delicada e mais exposta, ao mesmo tempo que a mais essencial, é a nossa; porque a costa do Atlântico é a linha de escala necessária para o Pacífico e para o Prata. Não pode a América do Sul apresentar por êste lado, pois, sem grande agravação do perigo estrangeiro para tôda ela, uma face irresistente e abandonada à Europa e à América do Norte.

Já não tem a mesma atualidade em todos os pontos, mas muito de verdade encerra ainda, na sua expressão geral, a antiga reflexão de ALBERDI: "Pode-se dizer que o Brasil está situado no coração do território dos Estados Unidos, no sentido de que a marinha mercante ou militar dessa república, tendo o seu centro e base nos portos do Atlântico, não pode operar sôbre Califórnia, por exemplo, senão pela costa do Brasil. O Brasil é geogràficamente, quanto aos Estados Unidos, para a navegação dos mares do sul, o que o Paraguai é para o Brasil, no que respeita à navegação dos afluentes do Prata: um órgão imprescindível de comunicação interior. Menos indispensável ser-lhe-ia a costa do Pacífico,

apesar de poderem supri-la como escala para os navios norte-americanos."

Dentre as três nacionalidades, pois, cuja eqüação de fôrças é vital para o equilíbrio sul-americano e a defesa da América do Sul contra os perigos continentais e ultramarinos, a mais ameaçada é o Brasil: ameaçado ao norte pela expansão anglo-americana, ao meio-dia pelas questões platinas, no centro pelas cobiças européias. Não é suspeita esta linguagem sob a pena do autor destas linhas. Êle viu e admira a civilização argentina, pela qual não se tem furtado a exprimir o seu encanto. Ao estudo dos Estados Unidos, cujas maravilhas desde a primeira mocidade o deslumbraram, ninguém, neste país, terá consagrado mais tempo, mais capricho, mais entusiasmo. Em relação à Europa, é dos que pensam, como ALBERDI, que a independência americana lhe deve metade dos seus obreiros, que do velho mundo liberal procede a emancipação do nôvo mundo, e que à influência civilizadora do primeiro sôbre o segundo está inseparàvelmente associado o nosso futuro. Acusado tantas vêzes de anglomania, não haveria mister definir aqui os seus sentimentos pela Inglaterra. Nessa escola incomparável se formou o seu amor do direito, a sua educação constitucional, a sua insubmissibilidade à injustiça, à opressão, ao abuso. É a sua pátria espiritual, e seria a do seu nascimento, se a Providência nos entregasse a escolha do bêrço. Mas não nasceu na Europa, nos Estados Unidos, ou no Prata, e ama sôbre tôdas as coisas a terra, onde nasceu. Não pode, por isso, vê-la resignada sob uma imprevidência quase alvar à aproximação de uma sorte miserável.

Através das mais graves dificuldades financeiras não cessou jamais a República Argentina de

prover à organização, à expansão e à consolidação da defesa nacional. *Em pleno domínio do empréstimo moratória,* o empréstimo MORGAN, irmão primogênito do nosso TOOTAL, aos 17 de setembro de 1891, consagrava ela um desembôlso de perto de um milhão esterlino, para completar as suas aquisições militares anteriores. Foi justamente em 1889, diz um alto funcionário argentino, à véspera da suspensão de pagamento, que ali tiveram princípio, e com sacrifícios pesados, "as despesas consideráveis, suportadas pelo Tesouro durante os últimos anos, a fim de completar o poder militar, por mar e por terra, habilitando a nação, não para atentar contra a integridade ou a existência dos países vizinhos, mas para defender os seus direitos, quando sejam desrespeitados, e assegurar a paz, o mais precioso bem dos povos: *si vis pacem para bellum*".

Em março dêsse ano o govêrno daquele país, "consultando poderosos motivos de política defensiva e alvorotado pelo rumor darmas, que se ouvia num dos estados vizinhos", resolveu empregar 3.689.038 pesos na compra de navios e material de guerra. A essa se seguiu a deliberação de 1891, mandando empregar na ampliação dêsses recursos a soma de 4.000.000 de pesos oiro. "Subsistindo sempre as mesmas considerações", votou ali o Congresso, em 4 de janeiro de 1894, outro crédito, de 6.000.000 de pesos oiro, "a fim de completar os armazenamentos da República". Em 1895 autorizou êle de nôvo o Poder Executivo a se abastecer de armamentos no valor de 10.300.000 pesos oiro, aliás já encomendados antes do voto legislativo. Êsse movimento culminou, porém, na presidência URIBURU, inaugurada em 1895. Logo neste ano se dispenderam em armamento, não menos de 3.837.769 pesos oiro.

Foi então que se imprimiu o grande impulso à criação da esquadra. Pelo cruzador *Buenos Aires* pagou o Tesoiro 382.758 libras esterlinas; pelo encoiraçado *Garibaldi*, 686.700; por trinta baterias de campanha, 471.154; pelo encoiraçado *San Martin*, 670.000; por fuzis e cartuchos Mauser, 175.000; por torpedeiras do tipo *Destroyer*, 142.280; por munições para o material antigo, 160.000. "Com tôdas essas aquisições, enfim, e muitas outras ainda" gastou a nação 4.205.439 libras esterlinas, ou, ao nosso câmbio atual, cêrca de cento e trinta mil contos, que o Ministro das Finanças pôs à disposição do representante argentino em Londres no decurso de ano e meio.

Mas, acrescenta o ex-subsecretário de Estado, cujo livro nos subministra estas informações, "os sacrifícios que o país deve fazer, para manter a política internacional elevada e previdente, que se traçou, não se limitam às despesas, que acabo de enumerar. Há ainda outra, de pêso não menos acabrunhador.

Paralelamente à coluna, onde se consignam os desembôlsos de dinheiros extraordinários ou acidentes, efetuados para adquirir armamento, ou os completar, se entende outra, na conta das despesas nacionais, que representa os gastos ordinários permanentes, exigidos pela organização administrativa das pastas da guerra e marinha. O conhecimento do importe e progressão dos orçamentos ordinários dêsses dois ramos, da administração, *a partir de 1890*, é do mais alto interêsse e contém os ensinamentos mais sugestivos para os homens, que, aqui, *ou nos outros países americanos*, dirigem a política exterior."

É em verdade notável êsse *crescendo*. Em 1890 as despesas orçamentais da guerra e marinha

não passavam de 13.673.398 pesos. Em 1897 ascendiam, *não contando o orçamento extraordinário*, que montava em 18.000.000, a 30.814.762 pesos. Tinham passado, pois, em um setênio, pelo aumento de 17.447.364, ou 130 por cento, elevando-se, num só ano, o derradeiro dêsse período, a quarenta e nove milhões de pesos. O orçamento da Guerra crescera 109% de 9.507.958 pesos, em 1890, a 19.940.584, em 1897. O da Marinha avolumara-se 181%: de 3.859.440 no primeiro a 10.874.178, no último ano. "Mas, por maior que seja êsse aumento", observa o SR. MARTINEZ, "ainda não abrange tôdas as despesas efetuadas pelas repartições da Guerra e da Marinha. Faltam muitas outras ainda, representadas por trabalhos, grandes, ou pequenos, realizados para acudir às necessidades do exército, ou à conservação do custoso material de guerra adquirido. Assim que, adicionando as despesas totais de cada ano, imputadas ao orçamento e a leis especiais, ou a resoluções adotadas em Conselho de Ministros, encontraremos resultados, que alteram *fundamentalmente* os anteriores, agravando-os." E, incluídos no cálculo todos êsses fatôres, o quadro total das despesas militares, naquele país, de 1890 a 1897, soma a importância de cento e cinqüenta e três milhões de pesos.

Bem sabemos que essa dilatação do poder militar no rio da Prata não tinha em mira o Brasil. O que atuava no espírito dos estadistas argentinos, era a nuvem que lhes obscurecia o horizonte ocidental. Mas, a não serem as nações tuteladas, já houve, neste mundo, alguma, que deixasse entregues a sua conservação, a sua integridade, o respeito dos seus direitos à boa vontade ao desinterêsse, ao afeto das outras?

Do outro lado dos Andes campeia hoje, igualmente, uma potência militar, que se mede com a sua vizinha do sul. É outra amiga nossa, e, até certo ponto, nos poderíamos lisonjear na esperança de que o antagonismo entre os interêsses das duas seja para as demais uma garantia. Mas o certo é que vimos a ficar assim entre duas nações formidàvelmente armadas, sem outra condição que nos proteja além da sua rivalidade. Será sensato fiar da inimizade alheia a estabilidade da nossa segurança? Nenhuma das duas grandes competidoras tem contra nós intenções reservadas. Piamente o cremos. Quantas vêzes, porém, não se vê rodar inopinadamente o vento no quadrante internacional? quantas, formar-se a procela sôbre uma região, e desabar noutra? Se a questão de limites entre as duas repúblicas vizinhas encontrasse armada uma delas e inerme a outra, não se teria resolvido pela conquista ou pelo esmagamento da mais fraca o temeroso conflito, que a equivalência militar das duas contendoras obrigou, ainda bem, a decidir pacìficamente?

Se as três grandes repúblicas sul-americanas não querem, ou não sabem, eliminando aberrações anacrônicas, abolindo emulações funestas, elevando-se juntas à altura superior do seu futuro, compreender a sua suprema necessidade *comum*, neste momento, de se unirem numa política defensiva, num harmônico *modus vivendi* contra o perigo setentrional, que ameaça simultâneamente o litoral do Atlântico e do Pacífico, ainda que primeiro aquêle do que êste, — enxergue, ao menos, o Brasil o que a República Argentina e o Chile têm enxergado com a maior nitidez: a urgência de assegurar cada qual ao seu território, sobretudo pelo oceano, as condições mais elementares de proteção militar.

Há, de feito, uma lei inevitável, que, não só a tranqüilidade geral da América do Sul, mas principalmente a nossa própria tranqüilidade, impõe ao Brasil: não ser inferior, na sua organização defensiva à potência dos Andes, nem à potênci ado Prata. Os sacrifícios neste sentido são sacrifícios de que pende, para nós, a vida, ou a morte: estão, portanto, *acima de todos os outros*. A politiquice nacional oblitera o sentimento da conservação nacional. Somos um organismo em desnutrição, que já se não quer alimentar senão dos vícios, que o espoliam.

Em tal não meditam os nossos homens de estado, porque, no Brasil, já não há homens de estado, nem política nacional: há apenas homens *de estados*, e *políticas estaduais*.

Infelizmente vemos refletir-se na Mensagem êsse abandono da nossa defesa, essa lastimável desestima de nós mesmos. Fomos brasileiros. Já não somos. Um federalismo degenerado, simples máscara do feudalismo dos governadores, subjuga a União, dissolve a unidade brasileira, proscreve a pátria, vende-nos, a retalho ao estrangeiro, preparando na partilha do antigo patrimônio das terras nacionais pelos sindicatos vindiços o movimento futuro da substituição da nossa soberania pela dos colonizadores poderosos, cujas vanguardas esperam, nos quatro estados do sul, o sinal das metrópoles, enquanto outras começam a estender a garra untada de ouro pelos seringais do Amazonas.

Apelemos dessa periferia cadavérica, onde esfervilham os vermes da sarna política, apelemos dessa algidez e dessa gafeira para o coração do país, onde êle ainda bate, nas classes que não vivem das ficções, da parola, do sofisma e da covardia, naquelas a que esta preterição dos nossos deveres há de

custar, afinal, a substância do seu suor, o mais puro do seu sangue, a flôr de seus filhos. Falam-nos aí em *concentração republicana?* História!..Arremedilho do cenário francês. Importação inútil. Fraseado vão. A palavra da época, o grito da alma brasileira é a *concentração nacional.*

Sexta-feira, 19 de maio de 1899

A MENSAGEM

DEFESA NACIONAL: SEU ESTADO

Em relação ao Exército, "a medida de elevado alcance, que o Govêrno tem em vista, é a da concentração das fôrças em cada distrito militar, com grande vantagem para a administração, a instrução, a disciplina, e considerável redução de despesa". No aviso endereçado, em 28 de fevereiro de 1890, ao Chefe do Estado Maior do Exército acêrca dêsse ato e nas instruções da mesma data, a êle concernentes, uma das coisas que preocupam a administração da Guerra, é "a avaliação dos próprios nacionais, que houverem de ficar desocupados em conseqüência da concentração das fôrças". Já se vê que no cálculo dessa deliberação administrativa entrou a alienação dessas propriedades do Estado. Deus permita que o engôdo dessa adição ao plano de liquidação geral dos bens nacionais não fôsse uma das considerações, que mais atuassem no espírito do Govêrno, absôrto em fazer dinheiro de tudo, para a adoção da providência anunciada.

Sem competência para lhe aquilatar o merecimento, quer-nos parecer, todavia, que econômicamente considerada, não tinha a Mensagem elementos seguros, por onde a preconizar desde já como fonte de reduções na despesa. Se as fôrças não hão de ficar acampadas nos pontos de concentração, que se fixarem, senão enquanto se construírem os quartéis

e outros estabelecimentos militares imprescindíveis ao serviço, claro está que, apenas despejados os edifícios atuais, terá o Tesoiro que empreender imediatamente obras consideráveis, cuja execução deve correr com presteza, aumentando, talvez, a sua carestia na razão da sua celeridade. Não conhece a Fazenda Pública o valor dos prédios, que vai abandonar. Tão pouco sabe o dos que tem de construir. Não seria prudente, pois, averbar na coluna das economias uma operação, que pode bem ser haja de entrar, afinal, na dos *deficits*.

Se nos não enganamos, a concentração campal de fôrças não se costuma admitir, senão para exercícios em certas épocas do ano, regressando tôdas depois aos seus quartéis. Na tentativa projetada pelo Govêrno, porém, êsse provisório assume certo caráter de estabilidade, devendo prolongar-se indefinidamente durante o espaço de tempo requerido para a terminação das vastas edificações necessárias ao alojamento normal das tropas. Ora, praticado, assim, deve aumentar enormemente, não sabemos se com resultado compensador, as privações aos oficiais, às praças, às suas famílias, e afigura-se-nos que não agravará menos, com os gestos da mudança, das novas construções e do fornecimento, as dificuldades presentes do Tesoiro.

Mas não nos queremos deter em assunto, onde temos por guia das nossas apreciações simplesmente o senso vulgar. As "duas importantes modificações" consumadas na organização do exército foram, diz o Chefe do Estado, a redução do efetivo e a criação do Estado-Maior. Nesses limites, "há tudo a esperar do indiscutível valor do nosso glorioso Exército, sobretudo quando a restrição do número passa a ser largamente suprido pelo aperfeiçoamento da ins-

trução, principalmente a instrução prática, de modo a ficar constituído um núcleo poderoso pela disciplina e pelo preparo miltar, em tôrno do qual se completem as unidades táticas, dadas emergências, que determinem a necessidade de se passar ao pé de guerra." Ora, queira Deus que assim venha a suceder, que o lustre precioso destas palavras não seja apenas a casquinha de um fraseado ôco, e que êsse pé de guerra se porte com a respeitosa lentidão, a que as nossas mancas unidades táticas têm direito.

Onde, porém, a coisa é mais séria, porque a guerra aí não anda a pé, não marcha, voa com as asas do vapor e o ímpeto dos ventos, é no que respeita à marinha, de cujo abandono entre nós temos o quadro mais eloqüente no palavreado vazio e declamatório, nas informações errôneas e imaginativas, nas cândidas e risonhas idéias da Mensagem. "A nossa esquadra não pode corresponder a *tôdas* as necessidades do serviço, a que ela se destina, no extenso litoral que possuímos". Entretanto, o "estado financeiro do país não permite dar-lhe desde já uma organização *mais completa.*" Isso, porém, "não é urgente, atenta a situação de paz e tranqüilidade, em que nos achamos". Todavia, acrescenta o Presidente, "com os navios, que ela possui, alguns dos quais dispondo dos aperfeiçoamentos modernos, e tendo de ser em breve reforçada com dois encouraçados e um cruzador-torpedeiro, em adiantada construção na Europa, *julgo-a em condições de poder prestar relevantes serviços à pátria*". E, para isso, conta sobretudo o Govêrno "com o sólido preparo, a perícia e a rara bravura, de que tem dado brilhantes demonstrações a nossa valente marinha, nos graves momentos em que tem sido pôsto à prova o seu inexcedível patriotismo".

Se essa logomaquia é *para inglês ver*, se a Mensagem se dirige a essa opinião européia, pela qual se pretende substituir a opinião nacional, espaireça a retórica à vontade. Não faz mal que o europeu ria ainda uma vez de nós. Mas ao país o que o Govêrno deve é a verdade, e da verdade não há nesse debuxo o mínimo traço. Patriota, como certamente é, cobiçoso de aumentar a própria reputação com a da sua terra natal, e elevar junto ao desta o futuro do seu nome, não o teria o Chefe do Estado associado a essa linguagem, se conhecesse a realidade, se não olhasse para êste assunto com a superficialidade, com que costumamos encará-lo, se medisse o infinito de perigos, a que expõe a nossa pátria essa política inconsciente e fatalista em relação às necessidades da nossa proteção exterior. Iludido, absolutamente iludido, ilude a nação; e praza aos céus que dessa ilusão comum nos não resultem catástrofes irreparáveis.

Quem menos de certo se enganará com as lisonjas dêsse palavreado, com as suas falácias, é a classe, a quem se teceu de encômios vãos a cortesia, que o remata. A maior qualidade da nossa marinha é a sua consciência profissional, e esta não lhe permitiria enfatuar-se de vanilóquios, desconhecendo a medida real das suas fôrças. Bem sabe ela que, na indigência a que se acha reduzido o serviço naval entre nós, a missão que se lhe impõe é a da luta com o impossível, *a do sacrifício*, talvez glorioso, mas inútil à fatalidade. Têmperas "postas à prova" em tão "graves momentos", homens formados na escola do dever e da responsabilidade não se inebriam em *cumprimentos de tarifa*. Lembremo-nos das proclamações da China à sua esquadra poucos momentos

antes de ser *engolida pela dos japões, como um vagalhão do ciclone engole uma falua.* O bárbaro, desprezível e imundo império insular ia desaparecer como um vil caquemono às mãos dos marinheiros chineses.

Certo que os nossos marinheiros não são dessa raça de arroz e porcelana. Ninguém, dentre os que não têm a honra de vestir a sua farda, lhes conhece melhor as qualidades admiráveis do que o autor destas linhas, que já lhes sentiu palpitar o coração no meio do fogo. Mas "a bravura" se deve considerar o elemento constante em tôdas as marinhas de todos os povos modernos. A intrepidez é o produto espontâneo do oceano, como a fôrça, como a poesia, como o caráter. Mas o heroísmo não é privilégio do peito brasileiro sob a camisa azul dos nossos marujos. No do chileno, ou no do argentino, encontrariam êles provàvelmente rivais, com que pelejar arca por arca. Niveladas, porém, assim as marinhas do nosso continente, como as do outro, nas virtudes pessoais dos seus soldados, são as virtudes profissionais e os recursos de guerra, a opulência da cultura e do material, que hão de desempatar nesses conflitos.

Não é o homem que os decide: é o *marinheiro* e a ciência do navio, o canhão e a coiraça, a fortaleza e o artilheiro, o torpedo e os explosivos. A nave de guerra, presentemente, é a mais variada, a mais complexa, a mais dificultosa e a mais sutil das máquinas de precisão. No seu manejo "o preparo e a perícia", de que fala a Mensagem, não são os que se adquiriram uma vez na escola, receberam o verniz prático numa viagem de instrução, e se estagnam, afinal, na imobilidade de navios fundeados, ou na folga dos longos desembarques. O próprio vaso,

para durar, necessita de mover-se. Ou então se arruinará, como todos os nossos, devorados pela oxidação e pelos moluscos. Ora o movimento lhes demanda, quando menos, carvão e lubrificantes. De mobilidade necessitam por igual todos êsses mecanismos de fina inteligência e extrema exatidão, que se agrupam e cooperam, às dezenas e dezenas, no bôjo dos modernos vasos de guerra. Ou, quando não, a hora do combate os encontrará incômodos e perigosos trambolhos nas mãos de serviçais inexpertos. Não há esquadra ou fortalezas, sem artilheria; não há artilheria sem artilheiros; não há artilheiros sem exercício do tiro; não há tiro sem pólvora, nem pólvora sem dinheiro. A precisão da artilheria, os torpedos e os explosivos decidem nalguns minutos da sorte da maior das esquadras. E êsse material, a arte de meneá-lo, os homens nela formados não os adquirem senão a poder de tempo, sacrifícios, perseverança, contínua atividade.

É com êsses elementos que argentinos e chilenos se fizeram potências navais na América do Sul. Suas esquadras vivem no oceano. Seus marinheiros não levantam mão da manobra marcial. Seus oficiais aperfeiçoam-se incessantemente no estudo, na prática, na aplicação dos inventos defensivos e agressivos, que a porfia dos gênios criadores nesta especialidade não cessa de multiplicar. E nós? Nós dotamos a nossa marinha com "o *sólido* preparo" a que alude o discurso presidencial, na indolência dos portos, no ramerrão do serviço de paz, no desuso das armas de guerra, com as quilhas dos nossos navios entregues às ostras, as suas máquinas roídas pela ferrugem, as suas marujas enfraquecidas pela inércia, os seus oficiais mediocrizados pelo desalento, sem manobra dos engenhos bélicos, sem familiaridade

com o canhão, sem o traquejo dos torpedos, na desatenção, na descultura e no desprêzo, senão na ignorância, de tudo o que se cria, se improvisa, se ensaia, em tôda a parte onde há esquadras, para revolucionar a guerra, vencer as batalhas, e entregar aos povos armados a sorte dos inermes.

Apenas, "entre as reformas feitas no intuito de lhe regularizar e melhorar o serviço se salientam a do Corpo de Engenheiros Navais e a da Escola Naval", a primeira das quais representa o mais assombroso padrão da incompetência prática e da ausência absoluta de compreensão das necessidades da marinha na administração naval dêste país. Deram melhor regimento ao serviço? Não. Melhoraram-no em vigor, em proficiência, em utilidade? Não. Salientam-se tão sòmente porque lhe dilatam os vícios, se os não agravam, "realizando economias". Mas, nesse caso, a só providência sensata fora a abolição da marinha. Porque a não suprimem?Certamente porque a defesa nacional a reclama. Mas, se às economias prevalece a defesa nacional, para não admitir a extinção da marinha, com maioria de razão deveria prevalecer, para não cometermos o esperdício de sacrifícios inúteis, reduzindo a nossa defesa naval a um dispendioso simulacro.

Não podem os nossos credores exigir que sejamos a única, das três grandes repúblicas da América meridional, desaparelhada e indefesa. Ainda há pouco o *Economist* notava, pelo seu correspondente em Buenos Aires, que, apesar de resolvida a questão argentina de limites com o Chile, não se alterara a enorme proporção da sua despesa com o exército e a armada, bem que as exigências reais do serviço militar, pelo têrmo daquela pendência, se pudessem reduzir à metade. Não obstante, porém, a sua situa-

ção financeira, apenas melhor do que a nossa em ter sacudido o jugo do seu *funding-loan*, o empréstimo MORGAN, entrando com seus credores em um *modus vivendi* razoável, continuam a manter os mesmos efetivos, consagrando, no orçamento para êste ano, uma verba de dezessete milhões de pesos ao exército e treze milhões e meio à marinha. Ora, sem a menor hipótese de quebra nas relações de perfeita amizade que nos ligam à nossa vizinha, é de senso comum que o Brasil, seja à custa de que sacrifícios fôr, não tem o direito de lhe ser inferior nos elementos de defesa naval.

Deus nos livre de figurar tamanha calamidade como a de uma tormenta internacional na América do Sul. Mas o dever de previdência não permite às nações confiar, senão desconfiando. Aquela que, circundada por uma vizinhança onde floresce a cultura militar, se deixa ficar desapercebida e indefensa, merece o destino dos patetas.

Pelos jeitos a natureza nos talhou de um feitio maravilhosamente adequado a essa distinção pouco invejada. Ao que nos informam, por exemplo, o SR. PARAVICINI, cujo nome acaba de celebrizar-se na questão do Acre, desenvolveu entre nós, quando Ministro da Bolívia, extraordinária curiosidade pela nossa situação militar, visitando todos os nossos estabelecimentos de guerra. O Govêrno Brasileiro, na inocência ideal em que vive, não descobrindo nesse diletantismo militar, tão mal casado às funções diplomáticas, senão indícios de simpatia pela nossa prosperidade, ou desejos de ilustração na prática da nossa escola, abriu-lhe os nossos quartéis e fortalezas, como se franqueiam ao público os museus. Apeteceu-lhe uma vez ao ministro boliviano, nessa sua predileção pelas coisas da guerra, examinar, no

Arsenal de Marinha, certa oficina, dirigida por um oficial, que se não julgou habilitado a lhe patentear o sigilo da sua repartição, e, com a devida polidez, se escusou de aceder aos desejos do ilustre visitante, declarando-lhe não poder fazê-lo sem ordem da autoridade superior. O funcionário boliviano retirou-se. Mas, dias depois, voltava, perguntando ao chefe daquele serviço se já obtivera a autorização do Ministro, para lhe mostrar a oficina. A interrogação era ingênua. A resposta foi amável; mas não satisfêz os instintos militares do diplomata, que saiu sem satisfazer os seus desejos. A que vem isto? A nada. Que relação têm essas reminiscências com o caso do Amazonas? Provàvelmente nenhuma. Não há muitos dias, um telegrama de Antofogasta para o *Jornal do Brasil* avisava-nos de que o partido alonsista na Bolívia propugna a sua anexação à República Argentina. Mas que temos nós com isto? Também nada, evidentemente. A questão das Missões está encerrada, verdade seja que simplesmente no papel, pelo arbitramento americano, e de todos os lados um ambiente de simpatia universal dá-nos a gozar o seio de ABRAÃO.

Tem razão, pois, a Mensagem, "atenta a situação de paz e tranqüilidade, em que nos achamos", "não é urgente" pensarmos na defesa do nosso litoral. Se acaso, do que aliás só curam espíritos doentios, surgir no horizonte o sinal da tormenta, se tivermos um conflito, se passarmos por uma afronta, se sofrermos uma invasão, se recebermos um ultimatum, então será o caso da urgência: construiremos a nossa armada, fabricaremos os nossos marinheiros, e aprenderemos na guerra a ciência da guerra, vencendo, assombrando, e ensinando à inferioridade nos nossos

inimigos a não brincarem com o gênio e a fortuna das nações repentistas.

Depois, não sejamos gratuitamente suspicazes. Não é de supor que, inteirados das nossas circunstâncias, sabendo que nos não achamos aparelhados contra um assalto subitâneo, os nossos adversários, em nos perdendo a estima, nos faltem com o aviso a tempo de nos prepararmos para a refrega. Atacar o rival desprevenido, inerme, impotente, isso não! Não há nação que o faça. Estejamos, pois, sossegados. Para tudo haverá margem.

Mas, já que a verdade severa não inquieta desacautelados, pouco mal lhes faremos, dizendo ao país verdadeira verdade. Declarando que a nossa esquadra não corresponde "*a tôdas* as necessidades do serviço", e exculpando-se de não lhe imprimir "desde já organização *mais* completa", insinua a mensagem estarmos perto de uma organização absolutamente *completa* e de uma situação, que satisfaça a *tôdas* as necessidades do serviço naval. Entre isso e a realidade vai uma distância infinita. A verdade é que não possuímos senão um esbôço, ou uma ruína de esquadra. Temos um núcleo de oficiais de primeira ordem. Temos, da nossa esplêndida marinhagem, os restos do fuzilamento em massa dos vencidos em 1894. Mas não temos tripulação, com que mover sequer os cascos remanescentes. Dos dois encouraçados, a que alude a *Mensagem*, o menos imprestável está deteriorado e talvez incapaz de combate. O nosso chamado corpo de torpedeiras é um LÁZARO, cuja ressurreição se encomendou aos milagres de um herói. Faltos de maruja idônea para os vasos existentes, menos ainda a teremos para os encouraçados que esperamos, escapes ao nosso furor de liquidação.

Nem sequer podemos conservar, quanto mais progredir; porque uma administração míope e fona submete a nossa armada ao regímen de HARPAGÃO. Essa gerência cainha reduz a esquadra tôda, por exemplo, a oito armeiros, quando cada navio requereria, pelo menos, os préstimos de um. O nôvo regulamento de inferiores não contempla nessa classe os marinheiros do serviço de artilharia, torpedos e eletricidade, êsses preciosos auxiliares em cujas mãos está, por assim dizer, a vida dos vasos de guerra modernos. Há na Secretaria da Marinha, por despachar, talvez dois mil pedidos do serviço naval. Cinco meses de espera não bastam, para se concederem a uma das oficinas do arsenal seis metros de tubo de cobre necessários a certo consêrto num dos vasos fundeados.

Muitas vêzes são os oficiais que têm de acudir do seu bôlso a exigências até de asseio nos seus navios, ou na tripulação dos seus botes. A pretexto de falta de verba, chegam a se recusar medicamentos requisitados pelo hospital, indicando-se aos facultativos o uso de sucedâneos menos caros. São coisas, que se dizem com vergonha, quase com as lágrimas nos olhos, mas que é preciso dizer, a fim de se não entreter o país numa ilusão desastrosa.

O mal da nossa marinha, pois, não consiste em não ter uma organização *completa* como inculca a Mensagem, e não satisfazer a *tôdas* as necessidades do serviço. O serviço está por satisfazer em tôdas as suas necessidades; em quase todos os seus elementos se acha desorganizada a administração naval; e os "relevantes serviços à pátria", que o Chefe do Estado imagina a esquadra em condições de prestar, são um sonho de injustificável otimismo. Essa a

realidade. O Brasil é presentemente uma nação exposta, pelo oceano, a uma surprêsa fatal.

Para nos reconstituir a defesa naval, salvando-nos, seria mister um movimento, como o que, em cinco ou seis anos, criou a armada argentina, cujo futuro SALDANHA DA GAMA não morreu, sem enxergar, e um homem, ao menos, no poder, capaz de sentir o valor do mar para os povos marítimos com aquela sublime intensidade, que os mercadores da Liga Hanseática exprimiam no seu mote: *Navigare necesse est, vivere non est necesse.*

Sábado, 20 de maio de 1899

A MENSAGEM

FINANÇAS: *Poenitet nos*

O tópico da Mensagem, que mais fumaradas de entusiasmo levantou de certas caçoilas, onde se queima o incenso com o fel, e se associa a lisonja à malignidade, é o remate, que o chefe do Estado consagrou à expressão do seu horror pelas emissões de papel moeda. Os escorpiões não podem ver cauda, sem imaginar veneno, e por isso se regalaram de festas a essa, não percebendo que era inocente.

Inocente dizemos, porquanto, no tocante a êsse ponto, não seria lícito ver nela senão um ato de rescipicência, que, como tal, não pode, em boa fé, ter legítima figura de libelo. "Respeito ao arrependimento", disse que E. DE GIRARDINI, "contanto que seja humilde." Nada mais louvável do que a emenda para o bem, uma vez que a acompanhe a confissão franca do próprio êrro. Mas pretender triunfar no cortejo dos que o condenam, evitando o seu quinhão de responsabilidade nêle, para agravar o de outrem, fôra insigne deslealdade. De certo o SR. CAMPOS SALES a não cometerá. O entono, porém, com que fulmina a política financeira do Govêrno Provisório nesta parte, como se nela não lhe coubesse o mesmo louvor ou deslouvor, que a todos os seus membros, e o berreiro de patriotismo agressivo, que, a êsse propósito, se destempera em insinua-

ções, invectivas e remoques entre aquêles que para o chefe do Estado não têm senão hosanas, exigem que a história se erga, de vez em quando, no meio da comédia para lembrar aos esquecediços a justiça.

Se o mal financeiro do país fôsse um produto do excesso da moeda fiduciária, e não da diátese econômica, em que definhamos, reunida a êsse regímen de paixões anárquicas e inconsciência administrativa, que converteram em acêrvo de ruínas um grande plano de govêrno, destruindo os freios e contrapesos essenciais à sua execução, nenhum dos ministros da ditadura de 1890 teria o direito de condená-lo, a não ser batendo nos peitos. Para que o arrependimento valha a inocência, é mister que se incline sob o pêso da própria culpa, e de responsável não se arvore em juiz, ou acusador.

Já em 12 de janeiro de 1892, dizia, no Senado, o redator *d'A Imprensa*:

> Senhores, já me enjoa essa controvérsia eterna sôbre a solidariedade dos meus colegas nas minhas reformas financeiras. Já me nauseia esta especulação desleal. Se há honra entre homens políticos, essa solidariedade é inquestionável. (*Apoiados.*) Houve, realmente, a princípio, divergências entre nós, quanto aos decretos de 17 de janeiro; mas essas divergências expiraram na madrugada de 31 dêsse mês, quando, após uma conferência ministerial de 7 horas, o Govêrno Provisório em pêso mandou anunciar à nação, por uma fórmula redigida e adotada em comum, com a aquiescência expressa do ministro promotor da crise, o acôrdo unânime e absoluto do gabinete.

Renunciando, logo depois, o mandato de senador pela Bahia, êsse ex-ministro das finanças, no seu manifesto à Nação, que foi reproduzido pela imprensa em todo o país, expôs larga e desassombradamente o seu papel no Govêrno Provisório, e, nesse documento, uma das páginas que sobressaem, é a

demonstração, por fatos e documentos, da solidariedade unânime da ditadura nos seus atos financeiros. Começa êsse trabalho histórico pela narrativa do célebre conselho ministerial de 30 de janeiro de 1890, no qual o Govêrno Provisório assumiu atitude formal e definitiva em relação às emissões autorizadas no decreto de 17 daquele mês.

Copiaremos:

Principiando às 8 horas da noite do dia 30, a sessão terminou às 3 da madrugada do dia 31 de janeiro. Por mais de metade, seguramente, dêsse tempo ocupei a atenção dos meus colegas, deduzindo, sob tôdas as faces, a justificação do meu procedimento, com a firmeza, que a minha convicção me inspirava, com o apoio, que me dava a experiência administrativa dos fatos. A impugnação do honrado Ministro da Agricultura, rápida e fraca, foi uma decepção, para os que, tanto esperavam dos seus grandes recursos intelectuais. Devo declarar que eu era um dêsses. Pode-se dizer que, de todos os membros do gabinete, excetuado o ilustre Ministro da Marinha, cuja opinião, se bem me recordo, se enunciou apenas em apartes, o chefe da oposição levantada contra o decreto de 17 de janeiro foi, talvez, o que menos se deteve na análise do assunto.

Depois de largas e variadas peripécias, cerrou-se, afinal, a deliberação *com uma proposta formulada pelo honrado* Sr. Campos Sales. Alvitrava S. Exª estas duas emendas ao decreto de 17 de janeiro: redução das emissões projetadas a 200:000$, subdivisão da região bancária do norte em três partes, da região bancária do sul em duas.

Anui imediatamente a êsse arbitrio. Anuí; porque êle respeitava absolutamente o mecanismo da reforma de 17 de janeiro, mantendo o mesmo sistema de emissão, a mesma organização bancária, a mesma orientação financeira. Anuí, porque êle não interessava à essência do regímen instituído por mim: apenas o modificava acessòriamente em um dos pontos, nos quais me era evidente que o tempo havia de dar-me, como deu, completa razão, e restituir as cousas ao estado, em que eu as pusera.

Desde que o decreto de 17 de janeiro ainda não estabetabelecia a unidade bancária, eu não podia fazer questão de que o país se repartisse em três, ou seis distritos emissores. A emenda CAMPOS SALES desenvolvia apenas a pluralidade, já abraçada no decreto de 17 de janeiro. Quanto às emissões, conservado, que fôsse, como se conservava, o princípio adotado, o molde, que eu dera ao seu mecanismo, — frívolo seria opor-me a uma diminuição na importância total delas, quando esta não se destinava a ser lançada na circulação de um jato, e quando, além do mais, era persuasão minha que a experiência havia de mostrar aos meus próprios colegas a insuficiência dos limites fixados pela emenda.

Esta recebeu, em suma, a minha instantânea adesão; porque deixava de pé o decreto de 17 de janeiro, submetendo-o a alterações inofensivas, em elementos não essenciais.

Correu o escrutínio sôbre o acôrdo oferecido.

E qual foi o seu resultado? *Unanimidade* em favor dêle.

Não houve um só ministro, que não aplaudisse a fórmula conciliadora.

O sr. Demétrio Ribeiro, diretamente interrogado por todos nós, respondeu que a subscreveria, não fazendo, a seu respeito, a menor restrição.

Então combinamos que, para dar ao público ciência plena, autêntica e indubitável *da solidariedade, que, desde aquêle momento, se firmava entre nós quanto à reforma financeira,* tôda a imprensa daquela manhã publicaria uma declaração oficial, redigida *séance tenante* e aprovada pelo ministério inteiro.

Ato contínuo, antes de nos separarmos, se formulou ali, por escrito, essa expressão positiva da nossa solidariedade, examinou-se, discutiu-se, passou de mão em mão, foi especialmente submetida à inspeção atenta do Ministro da Agricultura; e, depois que S. Exª a aprovou, como todos os nossos colegas, dela se deram cópias a todos os repórteres, que ali, até aquela hora, no meio de grande multidão, aguardavam ansiosamente o desenlace da crise.

E na manhã de 31 de janeiro, o *Jornal do Comércio*, a *Gazeta de Notícias*, o *País*, o *Diário de Notícias*, o *Diário do Comércio*, a imprensa inteira da capital, enfim, estampava o

documento ministerial, concebido, em tôdas as fôlhas, nestas palavras, seladas com os votos de todos os membros do govêrno:

«MINISTÉRIO — Consta-nos que o gabinete, achando-se reunido em conferência de ontem, teve ocasião de examinar amplamente os assuntos, que dependiam de sua consideração, *retirando-se de pleno acôrdo, adotadas medidas, em que convieram todos os membros do Govêrno.*»

Mais um episódio, que não devo omitir, porque é um toque decisivo no quadro. Finda a conferência, o dr. Aristides Lobo, chamando à parte o dr. Demétrio Ribeiro, interpelou-o, ali mesmo, nestes têrmos: «Então, tem alguma coisa que dizer? Porque é mister que esta questão fique definitivamente liquidada hoje. Tem mais alguma coisa que opor?» — «Não tenho», respondeu o dr. Demétrio. Esta circunstância, rigorosamente histórica, foi, logo depois, narrada pelo dr. Aristides Lobo ao tenente-coronel Jaime Benévolo, que muitas vêzes ma relatou, e ainda hoje ma repete.

Assim, eis a responsabilidade geral do ministério nas minhas medidas financeiras assentada, consagrada e anunciada pùblicamente por um padrão, que nunca mais se poderia destruir.

E qual foi a linguagem de Benjamin Constant no dia seguinte, linguagem de que não variou jamais?

Eu a conservo preciosamente, registrada por letra do sr. Antônio Azeredo, com quem o egrégio brasileiro a êste respeito se abriu.

Ei-la:

«Diante da brilhante defesa do Rui, justificando a sua reforma, e da pálida acusação do Demétrio, não pude deixar de aceitar o decreto de 17, e aplaudir o seu autor, cuja capacidade sempre apreciei».

(Constranjo-me de transcrever, por minha mão, encômios, liberalizados a mim. Mas, bem vêem, se o faço, é em legítima defesa.)

Podem confirmar o depoimento do sr. Antônio Azeredo outros amigos de Benjamin Constant. Entre êles, o dr. Lauro Sodré e o dr. Jaime Benévolo, que muitas vêzes me repetiu o mesmo testemunho, assim como o dr. José Beviláqua e o dr. Inocencio Serzedelo.

Meses depois, quando, em Conselho de Ministros, se discutia a minha proposta de restituir ao Banco dos Estados Unidos os 50.000 contos da sua emissão (como se fêz pelo decreto de 19 de agôsto), depois de falar contra ela um dos nossos colegas, Benjamin Constant, que se assentava defronte, apoiando-me com fôrça, disse:

«Acompanho cada vez com mais confiança o sr. Rui Barbosa, com quem prefiro errar e acertar com outros.»

A deliberação de 31 de janeiro firmou, portanto, a solidariedade completa do Govêrno Provisório no plano alvitrado pelo Ministro da Fazenda. Poder-se-ia alegar que, nesse episódio, a interferência do Sr. Campos Sales deu em resultado uma redução de 250.000 contos na quantidade de papel projetada. Mais tarde, porém, por uma série de atos parciais, se anulou quase de todo essa diminuição, concedendo-se a vários estabelecimentos a emissão de mais 216.000 contos, sendo em todos êsses atos parte e num dêles promotor o Sr. Campos Sales.

Eis as circunstâncias:

Os meus ilustres colegas, na mais perfeita boa fé do mundo, preocupados, sobretudo, com a gravidade das vibrações da atmosfera exterior, com a necessidade de suavizá-las, entraram de boamente nessa transação, sem o menor obstáculo, sem o menor reparo, satisfeitos e confortados pelo desafôgo, que ela nos trazia. Com a mais completa anuência de todos êles, baixou o decreto n. 253. E as emissões, que *por ato solidário* de 30 de janeiro, sofreram um corte de 200.000 contos, pela resolução *igualmente solidária* de 8 de março, receberam 100.000 contos de acrescimento.

Era meio caminho de regresso ao total fixado no decreto de 17 de janeiro.

Mais tarde, pelo decreto n. 700-A, de 29 de agôsto de 1890, concedemos ao Banco dos Estados Unidos mais 50.000 contos de emissão. Ao Conselho em que se adotou essa deliberação estêve presente o ministério inteiro, sendo votos

divergentes apenas o dr. Cesário Alvim e o almirante Wandenkolk. *Nôvo ato,* portanto, *de solidariedade ministerial.*

Depois ainda, cedendo aos esforços reiterados e incessantes do sr. CAMPOS SALES, propus em conselho elevar de 24.000 a 40.000 contos a emissão outorgada ao Banco União de S. Paulo. Mais um aumento de 16.000, que passou com o *unânime* assentimento dos membros do govêrno. Nôvo laço de aliança e solidariedade com a reforma de 17 de janeiro.

Na mesma ocasião, obrigado pelas reclamações irresistíveis do Estado de Pernambuco, cujo govêrno se declarava em quase bancarrota, advoguei, perante os meus colegas, a conveniência de permitir-se uma emissão adicional de 10.000 contos ao Banco Emissor daquela região. A êsse alvitre não encontrei um só contraditor no conselho de ministros.

Em conseqüência, pelo decreto n. 782-A, de 25 de setembro de 1890, cresceram em mais de 26.000 contos as emissões concedidas. E êsse decreto saiu dos sufrágios *unissonos* dos meus ilustres companheiros. *Solidários, sempre.*

Meses depois submetia eu à deliberação coletiva o projeto de organização de Banco de Crédito Popular. E êsse projeto, que envolvia uma emissão mais de 40.000 contos, recebeu o apoio do Conselho de Ministros, convertendo-se no decreto n. 1.036-B, de 14 de novembro.

Destarte, por êsses quatro decretos, em que a co-responsabilidade ministerial se estabeleceu pela deliberação coletiva no gabinete, recresceram 216.000 contos a emissão autorizada. Estava quase anulada a diminuição, em que eu condescendera com os meus colegas a 30 de janeiro.

De 250.000 contos à redução decretada no princípio do ano ficava agora apenas em 34.000. Bem pouco faltava, para se restabelecer integralmente a soma orçada no decreto de 17 de janeiro. O cálculo dêsse decreto não podia receber mais estrondosa confirmação, tanto mais significativa, quanto fôra obtida aos poucos, naturalmente, sem esfôrço meu. Da restrição, adotada por um movimento instantâneo, os meus colegas voltavam à ampliação por passos sucessivos. E eu, que cedera ao primeiro impulso, atendendo à inocuidade da transação, tive, na contramarcha posterior do Govêrno Provisório, a sua sanção irrestrita ao plano, que êle tentara mo-

dificar na conferência de 30 de janeiro. *Solidariedade no primeiro rumo, solidariedade no outro, solidariedade sempre.*

Outra manifestação irrefragável dela está no decreto n. 370, de 2 de maio de 1890, em que o sr. CAMPOS SALES, como Ministro da Justiça, referendou comigo, Ministro da Fazenda, o regulamento expedido para a execução da reforma hipotecária e das instituições de crédito móvel, devidas a um dos decretos de 17 de janeiro. Êsses decretos ou eram todos ilegítimos, ou eram legítimos todos. Ou a solidariedade ministerial estava em todos, ou não estava em nenhum. Firmando, pois, comigo o regulamento para um dêles, o meu nobre colega da Justiça subscrevia a manifestação mais inequívoca da solidariedade geral do gabinete, na obra de que êsse decreto era uma das partes integrantes.

Quero abrir mão, porém, de tudo isso; quero supor que esta dedução irrespondível, articulada pelos próprios fatos, sem interpretações apreciativas, não valia nada. Dou de mão beijada aos meus adversários todo êsse montão maciço de provas, para me abraçar com uma só: a de que ora vou tratar.

Por uma *interview* eleitoral, publicada na *Gazeta de Notícias* de 7 de setembro, pelos comentários que daí pulularam, nasceu no público a persuasão de que o Govêrno Provisório continha em seu seio membros divergentes, quanto ao caminho dado por mim à questão financeira. Os malévolos, sempre ao farisco de boatos, entraram a explorar de nôvo essa mina, e a baldrocar as tramoias usuais a essa baixa espécie de oposição.

Eu não podia deixar de ser sensível a êsses golpezinhos envenenados. Os meus colegas não o foram menos.

Compreendeu-se que estava em litígio a nossa dignidade, que a reputação de insolidários nesta matéria nos degradava, e nos dissolveria. Convocou-se, pois, uma sessão especial do Gabinete, para fechar de modo peremptório e definitivo o incidente. Nessa conferência declarei terminantemente que não sairia dali Ministro da Fazenda, se ali mesmo se não varressem para sempre tôdas as dúvidas a respeito da solidariedade coletiva dos meus colegas nos atos legislativos da minha pasta.

Pois bem: o fruto dessa reunião de ministros foi a adoção de um voto coletivo, assinado por todos, cujo autógrafo conservo com desvêlo, e de que *a imprensa inteira, por comunicação oficial, publicou o teor, no dia seguinte.*

Eu a tenho aqui diante dos olhos, essa relíquia preciosa da nossa fraternidade. Cá está, com a sua caligrafia particular, a letra de cada um dos meus colegas: a do sr. QUINTINO BOCAIÚVA, erecta como o seu caráter, fina como a cortesia diplomática: a do sr. FRANCISCO GLICÉRIO, larga e arrojada como as suas audácias; a do CESÁRIO ALVIM, irregular e acidentada, como as peculiaridades da sua fisionomia, ou as asperezas daquelas montanhas azuis, em que tanto se comprazem os vôos da sua eloqüência; a do sr. BENJAMIN CONSTANT, clara, firme, acentuada como a sua lealdade; a do sr. CAMPOS SALES, tabelioa e penetrante, com o traço do fôro e o da manobra eleitoral; a do marechal FLORIANO PEIXOTO, retraída e breve como a sua palavra; a do almirante WANDENKOLK, miúda como uma carga de fuzilaria, continua como uma linha de combate, cerrada como a cadeia de um compromisso da honra militar.

Tôdas essas firmas, *à frente das quais rompe a do* marechal FLORIANO PEIXOTO, agrupam-se, e fraternizam em baixo dêste documento, o mais iniludível, a que um Conselho de Ministros já sobpôs à sua responsabilidade:

«Os membros do Govêrno Provisório, reunidos em conferência de hoje, sob a presidência do generalíssimo, chefe do mesmo govêrno, *afirmam a sua inteira solidariedade, que nunca cessaram de reconhecer, em tôdas as medidas promulgadas pelo chefe do Estado com a referenda de seus ministros, e continuam a aderir a elas,* declarando considerá-las *como atos definitivos e leis da República,* em conformidade com o art. 2º das disposições transitórias da Constituição, a qual adotaram como expressão do seu pensamento comum, e *mantêm como seu programa político perante a nação e o futuro Congresso.*

«Sala das sessões do Govêrno Provisório, 12 de setembro de 1890.»

FLORIANO PEIXOTO.
Benjamin Constant.
Rui Barbosa.
Francisco Glicério.
Cesário Alvim.
M. Ferraz de Campos Sales.
Eduardo Wandenkolk.
Q. Bocaiúva.

Eis aí o Govêrno Provisório *au grand complet*, confessando, e levantando bem alto, perante a nação, a responsabilidade pessoal de todos os membros dêle nas minhas medidas financeiras, promulgadas tôdas pelo chefe do Estado, com a referenda do Ministro da Fazenda, e objeto especial da conferência, em que se firmou entre nós êsse compromisso de honra.

Eis aí o Govêrno Provisório consignando que *nunca cessara de reconhecer essa solidariedade*.

Ei-lo aí, declarando considerá-las como *instituições definitivas* na organização republicana.

Ei-lo, enfim, contraindo o compromisso de vindicá-las, como seu programa financeiro, *ante o Congresso atual*.

Que foi, pois, o que eu propugnei nos meus discursos de 3 de novembro, 14 e 15 de janeiro? O meu programa individual? Não: *o nosso programa*. O programa de Benjamin Constant. O de Francisco Glicério. O de Campos Sales. O de Wandenkolk. O de Floriano Peixoto, companheiro cujo voto *nunca me faltou*, nunca me opôs a mínima restrição, a mais leve dúvida, o menor embaraço, e cujo absoluto acôrdo comigo várias vêzes se traduziu em têrmos de uma efusão, que eu deixo a S. Exª o cuidado de repetir aos seus amigos.

A verdade inquestionável é esta. Aí fica na expressão material das circunstâncias e na face inalterável dos documentos.

Poderiam renegar esta solidariedade. Mas não poderão negá-la.

Não creio, porém, que, entre os meus honrados colegas, haja alguém, capaz de fazê-lo.

Entendamos-nos, pois, uma vez por tôdas. O nobre Presidente da República, do mesmo modo como faz praça agora de "preconizar a tolerância", de que já foi prática e teòricamente a negação mais viva, pode repudiar o papel moeda, em cujas emissões foi voluntária e reiteradamente cooperador com o Govêrno Provisório todo. Num e noutro caso, porém, tem de fazer *amende honorable;* o que aliás, dada a cons-

ciência da culpa e o desinterêsse da retração, não é, para caracteres sãos e espíritos superiores, senão motivo de consôlo e honra.

Mas o que não se admite, é que, esquecida essa corresponsabilidade, seja o pelourinho dos outros altar para S. Ex., ou o altar de S. Ex. pelourinho para os outros.

Isso não: se o caso fôr de remissão de pecados. o que se terá de dizer, não é, o *poenitet me* mas o *poenitet nos*.

Domingo, 21 de maio de 1899

A MENSAGEM

FINANÇAS: CONCLUSÃO

Se na clareza da expressão se retrata espontâneamente a clareza das idéias, como a pureza do ar na limpidez do ambiente, parece-nos que, não há grande nitidez, em matéria financeira, nas concepções oficiais. De outro modo não se explicaria, na Mensagem, a par de tamanha precisão nas conclusões, tão densa obscuridade no discurso. Quer o Govêrno a reabilitação econômico-financeira". Quer, para êsse efeito, o resgate do papel-moeda", por imputar, a depreciação do meio circulante à enorme massa de papel em circulação". Mas, quando procura justificar os porquês do seu intento, indicar os motivos, por onde a tal causa atribui êsse resultado, melhor seria que nada houvera dito, deixando a recomendação das suas opiniões ao simples abono da sua autoridade.

É de uma complicação inextricável, realmente, a teoria ali expendida sôbre as relações entre o papel, o metal e o preço das mercadorias. Pela mera presença do curso forçado o oiro, segundo ela, deixa de ser agente de circulação, para entrar na classe dos artigos de comércio. Daí "uma grande transformação, em virtude da qual o oiro, deixando de

medir os valores, passa êle próprio a ser medido, como tôdas as outras mercadorias, pelo papel-moeda inconversível". Essa a origem, "de onde resulta que, quando os preços das mercadorias se elevam, como atualmente, o preço do oiro que funciona como mercadoria, também sobe, e o aumento do ágio dêsse metal se traduz pela baixa cambial". Ora, reduzindo esta metafísica ao alcance do vulgo, a gênesis do fenômeno econômico, sôbre que a Mensagem quis pontificar a última palavra, vem a ser esta:

O curso forçado converte o oiro em mercadoria.

A conversão do oiro em mercadoria eleva os preços.

Elevados os preços, cresce, com o das outras, o do oiro.

Crescendo o preço do oiro, verifica-se a depressão cambial.

De modo que, segundo essa filosofia econômica, a alta dos preços precede a depreciação da moeda, em vez de ser, como supúnhamos, a sua resultante e expressão imediata. Não admira, pois, que, entendendo ter descido o nível cambial "muito além do que poderia ser justificado pela balança internacional, ou pelas agitações da política externa", nos dê a solução da incógnita nesta conclusão: "A *explicação do fenômeno encontra-se, pois, na depreciação da moeda.*" Isto é: a origem da depreciação do câmbio está na depreciação da moeda. Ora, substituindo o primeiro têrmo pelo segundo, ou o segundo pelo primeiro, uma vez que de fato os dois se equivalem, chegaríamos lògicamente da fórmula da mensagem à de que a depressão do câmbio se

explica pela depressão do câmbio, ou a depreciação da moeda pela depreciação da moeda.

Mihi demandatis rationem quare
Opium facit dormire.
A cela respondeo
Quia est in eo
V.rtus dormitiva.

Mas não nos embrenhemos pelas doutrinas das Mensagens. Deixemos as doutrinas aos tratados, às academias, e vamos àquilo, a que as mensagens se deviam reduzir: à sua *prática*, à resolução verificável dos problemas pendentes, no campo das medidas apreciáveis pelos seus resultados diretos. Qual vem a ser a *prática* da Mensagem? Em pontos capitais, a do *funding-loan*: a eliminação, pelo fogo, de recursos pecuniários subtraídos ao desempenho dos nossos compromissos e a agravação futura das dificuldades cambiais por um enorme aumento da dívida externa.

É principalmente pelas nossas despesas no exterior que a baixa do câmbio pesa sôbre o Tesoiro. Ora, as nossas despesas ordinárias no exterior a quase nada se reduziriam, se não tivéssemos de ocorrer ali ao serviço da dívida externa. Por outro lado, obrigando o Govêrno, para a satisfação dêsses encargos, a intervir no mercado internacional em busca do oiro, ou valores que o representem, a dívida externa constitui um dos fatôres diretos e permanentes da baixa do câmbio em um país de papel moeda e balança comercial desfavorável. Contrário é, pois, ao rumo financeiro anunciado pela Mensagem, a nossa emancipação da tirania cambial, tudo quanto contribua, para alargar a dívida externa; porque agravará as obrigações do erário adstritas à solução em oiro. E tanto compreende o Presidente da

República o supremo alcance dessa necessidade, que, para eliminar outro fator congênere, a dívida interna em oiro, tem empregado todos os meios lícitos, ou ilícitos, pois outro qualificativo não pode caber senão êste a suspensão ditatória do pagamento dos juros aos portadores do empréstimo de 1868. A própria Mensagem, com especial consideração, "indica a necessidade de reduzirmos os nossos compromissos internos em oiro, para, senão neutralizar completamente, ao menos atenuar" a quota metálica, pela qual o Govêrno agrava a descensão cambial. "É," diz ela, "o que obteremos, resgatando os empréstimos internos de 1868 e 1889, operação essa que exige soma superior a 50.000 contos."

Entretanto, para encetar essa política regeneradora do meio circulante, o remédio adotado na atualidade consiste precisamente em sobrecarregar, no brevíssimo espaço de três anos, as nossas responsabilidades no exterior em *dez* milhões esterlinos. Quer dizer que, para nos salvar da pressão imediata do câmbio, e aparelhar uma situação vindoira, que nos liberte em definitivo dessa pressão, o específico será uma operação financeira, cujas conseqüências vão aumentar em proporção relativamente gigantesca a nossa dependência do mercado cambial. *Similia similibus curantur.* Se êste negócio corresse por conta do ilustre Ministro da Fazenda, mero executor de uma receita alheia, diríamos que era uma aplicação ao Tesoiro do princípio de HAHNEMANN.

Deriva a nossa dívida externa atual:

do empréstimo de 1865,
do empréstimo de 1874,
do empréstimo de 1875,
do empréstimo de 1883,
do empréstimo de 1886,

do empréstimo de 1888,
do empréstimo conversão de 1889,
do empréstimo de 1893,
do empréstimo de 1895.

De tôdas essas transações, que abrangem o largo decurso de vinte e cinco anos, até esta data, resulta o volume atual da nossa dívida externa, cuja soma se nos não engana a memória, se eleva a cêrca de Lb. 36.000.000 É êsse débito, aliás comparativamente exiguíssimo para uma nação de dezoito milhões de almas, que nos tem cativos ao jugo, de cuja opressão o Govêrno sente a urgência de nos aliviar pelas medidas mais heróicas. E a mais heróica de tôdas essas vem justamente a ser a assunção, pelo empréstimo TOOTAL, de um débito adicional de Lb. 10.000. Dêste modo teremos, em sós três anos, aumentado os nossos compromissos estrangeiros 27,7%

Ora, se tomarmos todos os nossos empréstimos externos, desde 1824, os quais excetuado o de 1889, que se destinou à conversão de empréstimos anteriores, sobem a dezesseis, e montam, no seu todo, em valor nominal, a Lb. 57.385.100, veremos que, distribuídos pela extensão dos setenta e cinco anos decorridos até hoje, correspondem, se nos não engana um cálculo ràpidamente feito, à média anual de Lb. 765.400. Entretanto, no triênio de ingresso ao regimen regenerativo, onde vamos entrar, incorreremos por cada ano, em um acréscimo de Lb. 3.333.333 a nossa dívida exterior. A média anual da crescença nos nossos compromissos com o estrangeiro de 1888 a 1901 será, portanto, *superior ao quádruplo* da em que subiu no lapso de 1824 a 1874. E tudo isso para quê? Ùnicamente, para saldar os juros da responsabilidade preexistente.

Destarte, pela combinação em cujo domínio estamos, em julho de 1901, a saber, daqui a dois anos, em vez de *trinta e seis* milhões esterlinos, deveremos quarenta e seis, e teremos, portanto, de nos fazer em oiro, para acudir aos mesmos gravames anteriores, com a sobrecarga, de mais cêrca de trinta por cento.

Mas não é tudo. No correr dêsses três anos, dos quais já se está a perfazer o primeiro, teremos entregado ao processo incineratório outros dez milhões esterlinos, em papel-moeda, ao câmbio de dezoito. E de onde nos saem êsses cento e vinte mil contos, lançados sucessivamente às chamas na assembléia periódica de banqueiros europeus, a que dá a honra de presidir, na pessoa de um dos seus secretários, o chefe do Poder Executivo? De sobras orçamentárias? De sobejos da nossa receita? De recursos, que, não tendo emprêgo forçado, e podendo guardar-se, preferíssemos consumir, para cercear o excesso de papel, a acumular em previsão de necessidades ulteriores? Não: êsse dinheiro, bom ou mau, que queimamos, sai de um tesoiro *em deficit*. Representa, pois, ou nova dívida, que se contrai, ou dívida antiga, que se deixa de pagar. No primeiro caso, é uma temeridade. Uma improbidade, no segundo.

Deixa o erário de atender a certas dívidas menores.

Não satisfaz a certas classes de credores internos. Ficam as contas de certos fornecedores por saldar. Se se trata de indivíduos dependentes da administração por concessões, expectativas, ou contratos, sofismam-se-lhes os direitos, negocia-se-lhes a justiça, remancha-se-lhes no processo da verificação de contas, indeferem-se-lhes os requerimentos, atrasam-se-lhes os despachos, impõem-se-lhes répli-

cas sôbre réplicas, discute-se, glosa-se, cavila-se, para ganhar tempo, sobretudo se o mísero portador do crédito fôr brasileiro. E, caso se trate de obrigações maiores, têm-se para as iludir, a remessa ao corpo legislativo, a sofisteria dos causídicos fiscais nas demandas e a consciência dessa espécie de juízes que não admitem justiça contra a Fazenda. A poder de tais artes vai-se furtando a administração a uma soma enorme de responsabilidades, e, saca daqui, poda ali, sonega acolá, consegue ir amuando êsses pacotes de papel, com que se encenam, na Caixa de Amortização, os autos-da-fé da moratória.

Mas, como, limpo, ou sujo, com êsse papel, se não o houveram destruído, se teriam resgatado todos os débitos, que, para o reter em caixa, se deixaram de solver, a conseqüência tem de ser forçosamente que, ao cabo de três anos de pérfida folga, além de nos acharmos encravilhados em mais de dez milhões esterlinos, estaremos comprometidos, em atrasos de contas e compromissos retardados, na importância correspondente aos cento e vinte mil contos de papel moeda, que as chamas purificadoras do TOOTAL, hão de tragar.

Aí está porque nem o bom senso, para não dizer a honra, permite, nem nunca ninguém praticou a incineração do papel moeda, a mais velha e a mais rudimentar das lembranças para a redução do curso forçado, senão tendo saldos no orçamento, ou vendo crescer em tôrno das finanças uma época de prosperidade econômica, desenvolvimento estável da produção e aumento da renda nacional. Mas reduzir dinheiro a cinzas, deixando credores à porta, apelando, no propósito de bigodeá-los, para os privilégios do Tesoiro, a irresponsabilidade dos funcionários, a impenhorabilidade dos bens fiscais, e dar êsses espetá-

culos de argentário desempenhado em tempos de pobreza geral, de decadência das fôrças produtoras, de baixa ou estagnação da receita, é uma excentricidade, que não sabemos como se concilie com a decência, nem com o senso comum.

Como quer que seja, porém, signifiquem, ou não signifiquem sobras orçamentárias essas somas, que o Govêrno tem incinerado, e continuará a incinerar, *desde que elas existem, e são disponiveis,* aí temos recursos, com que poderia acudir, senão total, ao menos parcialmente, à solução ordinária das nossas obrigações no exterior, e não se atina a razão, por que se lhe antolha preferível destruí-los, aumentando *pari passu* a nossa dívida, em vez de os empregar na sua redução. Pagar os juros de um débito, contraindo outro, ao mesmo tempo que se queima dinheiro, com o qual se remiria ao menos parte dêles, é o *suprasummum* da transcendência e da indecifrabilidade em coisas financeiras. Se o Ministério da Fazenda tem lìcitamente onde ir buscar todo ano quarenta mil contos, para os deitar a arder, não era o caso antes de os converter em libras, em vez de cinzas, para satisfazer a quota de juros que nessa quantia coubesse, e denunciar desde logo o *funding-loan,* usando para isso do arbítrio, que êle mesmo lhe faculta? Seria um triunfo para o Ministro da Fazenda, livre, como se acha, de mais a mais, pela sua irresponsabilidade nessa transação. E, se essa importância lhe não dá para a totalidade dêsses encargos, não seria ocasião de ensaiar a tarefa em oiro com redução proporcional na escala dos direitos?

Tanto mais avulta a extravagância na política do fogo aplicado por um tesoiro em apuros à redução do meio circulante, quando só para uma das operações, cuja urgência encarece, a Mensagem con-

signa a exigência de 50.000:000$000, que se não sabe onde o erário encontrará.

No mecanismo esboçado pela Mensagem avulta a confiança na severidade dos meios drásticos, como o abandono das indústrias nacionais à sua debilidade nativa, uma lei de revisão das aposentadorias, que não imaginamos como se concertará com os direitos adquiridos, a extinção dos montepios oficiais, a repressão, por ato legislativo, dos abusos dos Estados na esfera tributária da União. Deus ponha a mesma virtude a todos êsses ingredientes da nova política financeira que ao seu fundo de resgate e ao fundo de garantia, destinados à "valorização direta" do meio circulante, ambos os quais nos parecem fraquinhos.

Notamos, porém, que dentre os elementos reservados à constituição do primeiro, mencionando "o produto das estradas de ferro arrendadas", excetua o chefe do Estado a Central. Será porque já se pense em manter ali a administração do Estado? ou para insistir no propósito da sua alienação? Na segunda hipótese, não seria de mau aviso demorar-se o Govêrno um pouco entre o seu amor das teorias e a adoção definitiva de uma providência tão grave. Ainda se a operação tivesse em mira o resgate da dívida externa, o patriotismo brasileiro poderia encará-la talvez com olhos de simpatia; porque as dívidas externas continuam a ser o pretexto jurídico ao protetorado das nações fortes sôbre as fracas. Mesmo assim, porém, seria mister (grande dificuldade) obviar à esperteza dos portadores dos seus títulos, cujas manobras, para lhes encarecer artificialmente o valor, à espera dessa transação, há muito principiaram em Londres.

Mas é possível que, nos desígnios do Govêrno, essa idéia já pertença à ordem das "indiscutíveis", como a da conveniência da revogação da lei de 1875. Nós não discutiremos, ao menos por enquanto. Limitamo-nos a dizer, quanto a esta última reforma, que nos parece sumamente perigosa, que vem favorecer ainda mais os bancos estrangeiros, desprovindo os nacionais, em crises extremas, de um recurso, cuja interferência, noutros tempos, muito menos duros, foi a salvação da nossa praça, e que, se a vantagem da supressão dessa válvula de segurança consiste em pôr têrmo ao mistério das emissões clandestinas, para êsse efeito bastaria converter em preceito legislativo o remédio, já utilizado pelo Govêrno e preconizado pela própria Mensagem, da publicidade mensalmente dada ao estado das emissões.

E digamos adeus à Mensagem, fazendo votos para que o tempo confunda as nossas críticas, e desminta os nossos receios.

Segunda-feira, 22 de maio de 1899

MARINHA

Enviou o Ministério da Marinha a outras fôlhas da manhã as explicações e retificações opostas pelos seus funcionários ao editorial, em que nós, a propósito da defesa do país, nos ocupáramos com o regímen de miséria, a que se acha reduzido o serviço naval. Teríamos, pois, o direito de não tomar conhecimento da contestação oficial, que recusou às nossas colunas a honra de publicá-la, tanto mais quanto não sabemos se os leitores dessas fôlhas são os mesmos que os nossos, e o sr. Ministro da Marinha entendeu que nos devia exprimir o seu desagrado sob uma forma, que, sôbre não estar de acôrdo com os interêsses da sua defesa, transgride as regras de cortesia estabelecidas nas relações entre a administração pública e a imprensa.

Preza-se esta fôlha de não rebaixar os assuntos que discute. Um dos homens, que deram sempre à impetuosa França o exemplo da moderação e da polidez, JÚLIO SIMON, disse, todavia, que "a liberdade da imprensa pode chegar até à injúria, quando a indignação a inflama". A êsse limite, porém, nós não tocamos nunca. Se havia assunto, em que um jornalista brasileiro tivesse hoje o direito de não se conter, porque não há outro, onde a cólera do patriotismo seja mais legítima, era êste: a defesa nacional abandonada, o seu instrumento mais necessário, mais delicado e mais custoso, a organização naval,

entregue ao desprêzo e à ferrugem. Uma situação infinitamente superior, como a da marinha francesa, inspirava, não há muito anos, a espíritos conservadores e homens de govêrno, como o Sr. Lokroy, libelos violentos, apóstrofes e invectivas tremendas, medonhas verrinas contra a administração militar. Se não fôra a coragem dos que ousam essas investidas, não se corrigiriam os abusos poderosos, que a hierarquia administrativa, por fraqueza, camaradagem, ou corrupção, dissimula e acoberta.

Ora, não há terra onde êsses vícios tenham domínio mais inviscerado que a nossa, o Eldoirado do egoísmo, da subserviência, e da pusilanimidade. Ninguém *se quer comprometer*. As próprias vítimas da prepotência e da espoliação calam, preferindo escarmentadas pela vitória habitual de todos os excessos, esperar da adulação e da clandestinidade a compensação, que a justiça não lhes depararia. À bôca pequena tudo se diz, fazem-se as revelações mais graves em segrêdo, contam-se ao ouvido as verdades mais ignóbeis. Mas, se tiverdes que apelar para a independência dos vossos informantes, tôdas essas consciências se fecham, desapareceram as testemunhas, e o homem, que, sem lucro, por sua pátria, ou pelo direito dos outros, se expôs ao ódio e à reação, encontra-se sòzinho, sem outra companhia e outra fôrça que o sentimento da legitimidade da sua causa e o do desprêzo por essa cobardia geral de uma sociedade apodrecida.

Sobe de ponto a dificuldade, para não dizermos o desespêro, se, no terreno onde se agita a questão, aquêle mesmo, que rompe com a vileza das conveniências bastardas, para arrastar à rua a vergonha das desgraças públicas, é o primeiro a não querer, a não poder, a não dever aventurar a responsabilidade

dos que lhe abriram os olhos. Entre êles e a publicidade se interpõem leis de natureza especial, o sigilo de certas funções, os vínculos inquebrantáveis da disciplina. E é nisto que se fiam as denegações oficiais, para opor à verdade notória, presenciada por uma classe inteira, sofísticos desmentidos, imaginando neutralizar, com duas ou três impugnações acessórias, a complexidade acusadora de uma situação incontestável.

Não nos desacoroçoa, porém, essa tática. Temos a profunda certeza de estar cumprindo um dever talvez supremo. E é quanto nos basta. Às negativas da condescendência administrativa contrapomos a segurança dos depoimentos, onde fomos beber. O público bem sabe que seríamos incapazes de alterar uma linha a realidade a benefício de um interêsse qualquer. Nossos concidadãos fazem-nos hoje a justiça de reconhecer que *A Imprensa* não está ao serviço de partidos, sistemas, ou ambições. Seu ponto de vista exclusivo é a verdade.

Ora, o modo como ela costuma ser respeitada no Govêrno, entre os povos da nossa educação e da nossa raça, tôda a gente o sabe. Ainda há pouco, no processo de URBAIN GOHIER, a França recuava assombrada ante os mistérios, momentâneamente desvendados, dessa maçoneria, que encoiraça contra a luz os desmanchos da administração militar, e organiza no seu seio contra a fiscalização legal um sistema impenetrável de mentira. Numa das audiências dêsse julgamento perguntava o SR. CLÉMENCEAU, patrono do publicista acusado, ao SR. CAMILLO PELLETAN, relator, há trinta anos, do orçamento da Guerra, pelo emprêgo que têm, na administração desta, os seiscentos e trinta milhões, que o parlamento anualmente lhe consagra. E como lhe

respondeu essa testemunha, de incomparável autoridade? "Ah! é embaraçosa a questão: *Quanto à marinha, absolutamente nada se sabe. Da guerra, quase nada.* Os deputados, os próprios relatores tudo ignoram. Os orçamentos são *une partie de cache-cache* entre o parlamento e a administração. Examinando os da Alemanha, os da Itália, em cinco minutos me oriento. Trinta anos há que esquadrinho, em França, e não posso gabar-me de ter podido enxergar o que vai pelos nossos orçamentos da defesa nacional. É mera *contabilidade oculta.* Aí está! Distribuem-nos, um *Livro azul,* para nos alumiar. Um dia espantava-me eu da invericidade de certa informação. Respondeu-me o ministro: "Pois não sabe que o livro azul só encerra informações inexatas?"

Eis, o que vem a ser, entre o comum das nações latinas, o sigilo administrativo em matéria militar. Não queira o Sr. Ministro convencer-nos de que nos achemos melhor do que a França. A verdade estaria certamente na inversa. Ali a perseguição judicial do autor da obra *O exército contra a nação,* da qual o réu saiu triunfante, deu em resultado imensa brecha nos refolhos tenebrosos da administração do exército e da armada. Aqui as almas viris são ainda em número muito menor. O acusado não teria o séquito imponente de homens respeitáveis em tôdas as categorias sociais, a que GOHIER deveu a sua gloriosa absolvição. Mas, ainda assim, o diabo tem sempre duas capas, e mais prudentemente obraria o Govêrno, se se abstivesse de abrir luta em terreno tão falso.

É o de que se convencerá o ilustre ministro, se reler e meditar a contradita, que nos opôs. Apontáramos ao acaso algumas, dentre as inúmeras curio-

sidades, que pululam no serviço naval. Dessas, apenas quatro ou cinco foram objeto dos reparos contidos nos ofícios do chefe do Estado-Maior General, da Inspetoria do Arsenal e do chefe do Comissariado Geral ao Ministério da Marinha. E de que espécie vêm a ser êsses reparos? Quase todos redundam antes em confirmação e contraprova do que escrevêramos. A administração da Marinha não se defendeu: defendeu-nos.

Estranháramos nós que, devendo haver, na Marinha, *pelo menos*, um armeiro por cada navio, apenas, em tôda ela, se contassem *oito*. E que diz a esta nota o Estado-Maior? Que há *nove*, e não oito, e que, como nôvo regulamento, ainda por executar, *haverá* mais dez. Destruiu o sr. Ministro o que afirmáramos? Evidentemente não; tanto mais quanto, ainda nesse futuro, a que alude, os armeiros de *primeira classe* continuarão a ser exatamente *oito*, como tínhamos dito. No que respeita à censura, que articuláramos, à omissão no corpo de *inferiores* do lugar a que têm direito as classes de artilheria, torpedos e eletricidade, replica-nos o Ministério da Marinha não têrmos razão porque, "no corpo de *marinheiros* nacionais, existe uma *companhia* de artilheiros e torpedistas". Não é séria esta resposta. Ninguém disse que, a gente do serviço de eletricidade, torpedos e artilheria não tivesse lugar entre os *marinheiros*. O que se estranhou foi que não houvesse posição para êles entre os inferiores, que, bem o sabe o sr. Ministro, têm graduação.

No tocante ao capítulo dos pedidos nos redargue terem sido satisfeitos todos os *da diretoria de máquinas*. Como se só esta diretoria existisse no serviço naval. Não há de ignorar o Ministério da Marinha que, além dessa, ali se conta a diretoria de

torpedos e eletricidade, e de obras hidráulicas, a de construções navais e a de artilheria. Quatro, portanto, além daquela cujos pedidos se inculca terem sido satisfeitos. E, afora essas quatro diretorias, assim esquecidas, temos os navios e os estabelecimentos militares, todos os quais podem e fazem requisições.

Pois bem: a uma dessas diretorias, intencionalmente deslembradas, se refere o pedido, a que aludimos, o dos cinco metros de tubo de cobre solicitados em 9 de janeiro e até agora não fornecidos. Querem maior prova da extrema indigência, a que desceu a condição da nossa Armada? Que se poderia julgar de uma esquadra, cujo único arsenal, para assentar cinco metros de tubo de cobre a um navio de guerra, aguarda em vão quase meio ano?

Anuncia o comissariado que os pedidos médicos para os navios e estabelecimentos de marinha "*são aviados*, à proporção que chegam". Outra pilhéria oficial. *Aviados*, certamente que o são, mas com os cortes e glosas, a que servem de pretexto as faltas de verba.

A notícia das lacunas, das somiticarias, das privações, que denunciamos no artigo de outro dia, não a colhemos em rumores da bisbilhotice, ou no trabalho ordinário dos nossos repórteres. Ouviu-a o redator-chefe desta fôlha, êle mesmo, em presença de pessoas prontas a testificar, a oficiais de marinha no exercício de comissões das mais importantes, alguns dêles patentes elevadas e todos incapazes de uma leviandade, ou de um falso. A êsses testemunhos devemos o saber que em tôrno do nobre Ministro os profissionais prepostos aos vários ramos do serviço naval se gastam em esforços e rogos inúteis por melhorar a grosseira deficiência dos

meios, cada vez mais escassos, a que se vêem circunscritos no desempenho das suas responsabilidades. Longe de nos retratar, pois, do que escrevemos, não teríamos senão que acrescentar circunstâncias ainda mais lastimáveis, se já não tivéssemos dito o bastante, para advertir a nação, e nos causasse vergonha mexer nos andrajos dessa pobreza esfarrapada.

É absolutamente exata a história característica da avareza levada até à farmácia e da troca dos medicamentos mais caros, ou menos usuais, no serviço menos raros, ou mais baratos, por amor da economia. Foi diretamente entre facultativos da armada, que bebemos essa informação, divulgada, sem o menor recato, em presença de testemunhas, que nos lêem, e para cuja palavra poderíamos apelar. De origens igualmente diretas emanam os nossos dados sôbre essa parcimônia, incompatível até com o espírito de conservação, que rebaixa o serviço público, na esquadra, a pôr em contribuição o bolsinho da oficialidade, em assuntos que interessam a ordem, o decôro e a limpeza na vida interior dos navios e nas necessidades mais elementares do serviço. Ainda anteontem nos falava um jovem e brioso oficial de como êle e seus camaradas se têm visto muitas vêzes constrangidos a comprar de sua algibeira álcool, lixa e querosene para o asseio da artilheria.

Tal, em alguns traços fortes, mas fiéis, a tristíssima realidade. Não suponha o honrado Ministro conseguir com os artifícios de estilo disfarçar a gravidade de uma situação, que, literalmetne, *não poderia ser pior*. O que está em lide não é a capacidade intelectual ou moral de S. Exª, mas o sistema, a que S. Exª serve, e às ordens do qual tem de esquecer forçosamente, com os da sua classe, os interêsses da nação. A economia assumiu uma expressão ao

mesmo tempo ridícula e terrível. Não temos dinheiro para nada, exceto para queimar quarenta mil contos anualmente. É mais de metade, nos três anos, do que nos bastaria, para recompor a nossa marinha, e rivalizar no oceano com qualquer das nossas duas vizinhas. Para nada temos dinheiro, bem que êle haja de aparecer, afinal, saia de onde sair, se formos surpreendidos pela guerra, a que nos estamos oferecendo, para pagar ao vencedor, com alguns pedaços do nosso território, o preço do nosso resgate.

Têrça-feira, 23 de maio de 1899

O PRETEXTO ANEXIONISTA

Depois que a mutilação da China mostrou pràticamente a facilidade, com que se aniquila e parcela um país desmoralizado e indefeso, impondo-lhe concessões industriais e estratégicas, vias férreas mercantis e militares, golpeando-o da periferia, do litoral desabrigado e franco para o centro, dividindo os melhores retalhos de suas costas, e assentando nelas, em feitorias, em estações marítimas, em empórios comerciais, em arsenais e depósitos de carvão, a guarda avançada da invasão, que os acomete, o espírito de absorção, associando, a cada passo, em equiparações vilipendiosas os destinos do Império Celeste aos da América Latina, mormente os desta desprezada *South America* dos inglêses e norte-americanos, quase que já não perde tempo em discutir o direito dos fortes à posse dessas regiões mal empregadas em sustentar uma raça inferior e incurável aos olhos dos povos do norte.

Do que se trata apenas, é de ventilar o meio mais cômodo para a apropriação, o plano, que, procedendo mais hábil, rápida e certeiramente na empolga da prêsa harmonize em tôrno dela os interêsses dos depredantes. "Já se não questiona", escreve o Sr. Zumeta, "a oportunidade e conveniência de espoliar-nos: estuda-se o sistema de vassalagem político e administrativo, a que nos hão de submeter." Êsse o tema de um livro americano, recém-publicado

em Nova York, sôbre *a sujeição dos trópicos*. Êste título define e resume a obra, cujo autor, ecoando os sentimentos do meio, a que se dirige, mui sem cerimônia diz: "O que se disputavam as nações, era a posse da terra habitável pela raça branca. *Inicia-se agora outra grande porfia: a de herdar os trópicos,* não quanto ao pensamento de os adquirir, porque as nações mais civilizadas da terra já deixaram atrás êsse critério, mas quanto à determinação do plano, segundo o qual os hão de senhorear."

São conhecidos os pretextos da conquista, da anexação, do protetorado. A voracidade das potências não os inventou contra esta parte do globo. Apenas adaptaram a êstes braços menos robustos da família européia o princípio, em cujo nome esta se utilizava da fôrça contra as outras. A missão providencial da civilização é ocupar o globo, e varrer da superfície do planêta os elementos, que não puder assimilar. Êstes ramos da família ariana, disseminadamente esparsos no mais opulento, dos continentes, vegetam numa decadência precoce, esterilizando, com a sua preguiça, a sua imoralidade e as suas convulsões crônicas, a imensidade prodigiosamente fértil de um solo, cuja ocupação aliviaria o mundo antigo dos perigos da sua questão social, e abriria ao progresso os espaços incalculáveis, onde atualmente se debate uma semi-selvageria pretensiosa e desvirilizada. Embora superficialmente cristã, a América luso-espanhola é incapaz de governar-se, e os povos, cuja subalternidade se demonstra por essa impotência, devem ser governados pelos outros.

Eis o direito das gentes, cujo signo alumia o bêrço do século vinte. A imprensa julga-nos "incapazes das altas exigências do progresso", e considera-nos *semi-civilizados*. Subscrevem esta opinião

os enciclopedistas britânicos. Comenta-a o publicista GODKIN, dizendo que "a generalidade, na América espanhola, é mui ignorante, e as classes dirigentes tão reduzidas, quão corruptas." Na Alemanha se alude correntemente à necessidade de submeter-nos. O *Harper's* de Nova York, citado pelo SR. ZUMETA em apoio destas palavras, exprime-se assim a nossa respeito: "Mal são repúblicas de nome, não sendo mais, de fato, que acampamentos militares desorganizados. Seu govêrno não tem continuidade, nem prestígio. Uma casa exportadora, uma emprêsa ferroviária, ou um banco estrangeiro impõem ao Ministro das Finanças, ao Presidente, ao Govêrno inteiro, e às vêzes ditam leis ao país." Sôbre esta feição da pintura insiste o americano KIDD, no livro de que falamos, ao principiar êste artigo: "Corporações e sindicatos estrangeiros irresponsáveis manejam, por trás dos depositários do poder público, as grandes emprêsas, e tendem ao domínio político. Duas sós palavras descrevem a situação: anarquia e bancarrota.".

Infelizmente não é a conveniência dos interessados na ruína da nossa reputação que assim nos debuxa. Tôdas as consciências, na América Latina, sentem, mais ou menos profundamente, as terríveis semelhanças da pintura. Elas ressaltam, sob a pena do escritor hispano-americano cujo trabalho de previdente propaganda agora nos ocupa, nestes traços formidáveis:

"Em mais de um dêstes países a mata e a erva má reapossaram-se de terras, que lhes arrebatara, durante a colônia, o machado e a lavra. À mingua de cultura intensiva, têm permanecido relativamente improdutivas as nossas zonas agrícolas e criadoras. Estão por explorar as selvas e o opulento subsolo.

Entregues ao exclusivismo de uma lavoira, dando de mão a outras pingues e promissoras, temos conseguido que até a ordem pública dependa, às vêzes, das flutuações no mercado de um produto. No afã de contratos com especuladores estrangeiros temos estimulado as mais vorazes formas do peculato, e afogado no berço, por meio do monopólio, as nossas indústrias. Fizemo-nos tributários de banqueiros e contratadores londrinos, pagando a cinqüenta, cem e mais o que mal vale um. Atraímos aventureiros de ínfima ralé, que se jatam de saber os meios, por onde se obtém o assentimento de altos funcionários. Flutuando entre a anarquia e a ditadura, temos tornado precárias as garantias individuais, a propriedade, a vida humana; e, em conseqüência, a grande corrente migratória mediterrânea, adaptável e assimilável à nossa zona e à nossa raça, fluem para o norte e o sul, esquivando as nossas costas. Alimenta-nos até de frutos de menor necessidade o norte, e vestenos o resto do mundo."

Quem poderia desconhecer a fidelidade da imagem? A realidade, pois, favorece prodigiosamente os sofismas do pretexto, à cuja sombra, até na florescente Buenos Aires, agora mesmo, um periódico inglês, a *River Plate Review,* é acusado pela *Nación* de instigar as potências européias a se apoderarem da América do Sul.

Quarta-feira, 24 de maio de 1899

EXPLICAÇÃO SUPÉRFLUA

Evidentemente não têm a menor razão aquêles a cujos ouvidos soaram como ofensas ao nobre Ministro da Marinha as palavras severas, mas justas, *d'A Imprensa,* indignada contra o regímen espoliativo, em que se enfezam e deperecem os restos da nossa armada. Se quiséssemos denunciar incompetência, crimes, ou abusos do ministro, com franqueza o faríamos. Era o nosso direito. Seria o nosso dever. O raio de luz é retilíneo: não se afasta para não revelar o falso, o feio, o mau. Cai direitamente do foco sôbre a superfície anteposta, e não opera menos bem, fulminando o torpe que acariciando o belo. Para a imprensa, na sua imparcialidade, não há outro tipo: ser, como a claridade solar, inflexível, penetrante e saneadora. Abstendo-nos sempre de insultar, acusaríamos com firmeza e desassombro, se fôsse necessário fazê-lo, para livrar a nação de um alto funcionário indigno.

Mas seria o mesmo que nos tirar logo o direito da fiscalização e censura sôbre a gerência dos negócios do Estado o considerar individualizadas no chefe temporário de uma administração as críticas a ela na sua complexidade e nos seus vícios habituais genèricamente dirigidas. Seria, de mais a mais, êrro palmar contra os princípios elementares desta forma de govêrno receber como irrogadas aos ministros acusações, que, pela natureza do sistema, devem recair essencialmente sôbre o chefe do Estado. Pela

nossa parte, quando nos referimos à administração pública, é nêle que vemos o grande responsável pelo bem e pelo mal. Seus secretários ocupam uma situação de segunda ordem, sem ação própria, sem poder inerente, sem independência real. Moralmente não poderão esquivar a solidariedade geral a tôdas as colaborações voluntàriamente assumidas e livremente praticadas. Mas polìticamente não é razão que sejam intimados a contas, senão quando, assessôres de um presidente abdicatário, se vierem a converter de fato nos árbitros do govêrno, cavalgando a consciência inepta ou a inteligência obtusa do superior incapaz.

Mas nem mesmo por esta quase onipotência, em que o presidencialismo entroniza o chefe do Poder Executivo, se poderia considerar personificada nêle a administração inteira, ao ponto de ser na sua individualidade que se vão cravar diretamente as setas desfrechadas sôbre o corpo coletivo, de que é cabeça. É a administração um composto de tradições, tendências e hábitos adquiridos. Tem as suas degenerescências, os seus vícios, os seus achaques inveterados. Encobre mistérios, perversões, cronicidades inconfessáveis, pelas quais se não devem responsabilizar os que transitam pelo poder, senão quando com elas condescendem, e pactuam. Não se nos pode cercear, portanto, o direito de argüir com energia as mazelas íntimas, as moléstias pudendas do organismo administrativo, sob o pretexto de não ferir a honorabilidade dos seus chefes acidentais. Por mais sensível que lhes seja a epiderme do amor próprio, não há por onde se magoar com a análise geral das misérias latentes no serviço, cuja direção as circunstâncias passageiramente lhes entregaram. Se os costumes, a que êle obedece, forem indolentes,

grosseiros, corrompidos, havemos de profligá-los, sem que com isso envolvamos em afronta pessoal o presidente, ou o ministro. Em vez de se reputarem agravados, o que êles devem então, é agradecer à publicidade os benefícios, que ela dêste modo lhes traz, pondo os guizos à prevaricação clandestina, e dizendo as coisas pelos seus nomes. Só assim, despertada a opinião pública, terá, por meio dela, um indivíduo honesto, em luta com um mecanismo depravado, a autoridade precisa, para cortar pela raiz males antigos, e obter resultados regeneradores.

Nesta casa não há pelo Sr. Ministro da Marinha senão simpatia e estima. Seu nome sempre foi puro. Sua inteligência não tem negadores. À confissão destas suas qualidades não estabeleceremos a mínima reserva. Mas, atraído pelo prestígio de uma situação nova, radiante de esperanças, cuidou que, servindo-a cegamente, servia ao futuro da sua classe e ao da sua terra. Sua inexperiência política de homem do mar levou-o a êsse êrro. A atualidade obedece a uma idéia fixa, incontestàvelmente patriótica e louvável na síntese do seu programa, porém, como tôdas as idéias fixas, como tôdas as idéias absolutas, visionária em grande parte das suas expectativas e errônea, perigosa, daninha na rigidez do seu exclusivismo.

Ninguém contesta que a honra nacional mereça o culto, a que o govêrno atual tudo imolou. Mas, como êle próprio, absorto nessa preocupação sagrada, ao mesmo passo que tudo lhe sacrifica no exterior, a benefício dos credores estrangeiros, tão mal amparada a deixa no país, olvidando ou maltratando os seus compromissos internos, e reconhece destarte que aí mesmo *il y a des accommodements*, não devia esquecer quão pouco vale entre os fortes a honra dos

fracos, se por si não tiver mais que o próprio direito e a eqüidade alheia. Ora aí é que o instinto do marinheiro e do militar devia suprir a imprevidência política dos manipuladores de algarismos. Nós não somos menos sensíveis que o govêrno de hoje às exigências inevitáveis da economia. Por não querermos que ela sirva de caminho para o suicídio nacional, não se há de seguir que simpatizemos com a prodigalidade:

Non ego avarum
Cum te veto fieri, vappam jubeo ac nebulonem.

Temos a convicção de que o abandono da nossa defesa naval é a abdicação iminente da nossa nacionalidade. Vemos que dessa defesa já não resta quase nada. Vemos que os seus últimos recursos se vão dia a dia gastando sob a erosão do tempo e do esquecimento. Vemos, enfim, que êsses dois elementos destruidores cresceram agora enormemente em atividade com o concurso de uma administração, que reduz a marinha a pão e água. E deploramos que essa política, onde já se regateia no tratamento dos enfermos, e não tardará em se economizar na sepultura aos mortos, não encontrasse no talento, na intuição profissional e na independência do nobre ministro o princípio de reação, ante o qual, o politiquismo havia de ceder, se não encontrasse cooperadores entre os que mais lhe deviam resistir.

Não temos, portanto, razão, para nos desviar um ápice nem da atenção, com que ainda não faltamos ao respeitável Ministro da Marinha, nem do nosso convencido e profundo antagonismo à política unhas de fome aplicada à defesa nacional.

De haver, neste corpo degenerado, alguma fibra capaz de reação salutar. E essa fibra pode ser esta, se entre nós ainda existir resquício de patriotismo.

Quinta-feira, 25 de maio de 1899

DO PAPEL À AÇÃO

Esperamos com ansiedade o anunciado relatório do Ministério da Marinha, que estamos certos derramará copiosa luz sôbre o árduo problema de conciliar com o sistema de privações impôsto a êsse ramo do serviço nacional o *desideratum* da sua renovação eficaz. Mas a estranheza, as denegações, os protestos, com que por parte do honrado almirante, a quem se acha confiada a gerência dêle, homem de consciência como é, foi acolhida a nossa denúncia do regímen de mesquinharia, em que vegeta a administração naval, pôs de manifesto a muralha, que as costumeiras da nossa *papelocracia* levantam entre os ministros e a realidade. Se o respeitável cidadão estivesse em contato com a vida na esquadra; senão a conhecesse tão sòmente através das versões *ad usum ministri*, que lhe ajeita o mecanismo de um pessoal amarrado às mesas das secretarias; se ouvisse diretamente as queixas, no lugar onde se produzem; se freqüentasse os navios, o arsenal, as oficinas, as repartições militares, o serviço hospitalar; se reagisse contra o exército de praxes, formas, tricas, inutilidades, em que se nutrem os borra-papéis de gabinete, separando os administradores dos administrados, não se veria exposto a saber da verdade menos que os estranhos, e a mandar desmentir os que ajudem melhor que os seus auxiliares oficiais, descobrindo-lha, quando êles lha encobrem.

Tem isto de nefasto consigo esta insulação dos ministros, especialmente a dos ministros militares, entre o papel e a tinta: que, uma vez submetidos a ela, tenham embora as melhores intenções do mundo, acabarão por autômatos do meio que os cerca, e terão consumado a sua missão, dando, com os seus relatórios, o seu cacho. Poucas coisas haverá, debaixo do céu, mais escusadas e inúteis que um relatório ministerial. Do seu valor deu a medida uma vez MARTINHO CAMPOS, aquêle caráter onde a sinceridade revestia expressões tão originais, recusando-se a responder por uma opinião, que os autores do seu relatório lhe emprestavam. Deus queira que o do nobre ministro atual destoe dessa tradição de esterilidade, e seja um manifesto prático *de ação*, que é o do se há mister.

Mas, para ter êsse efeito, antes de tudo cumprirá que S. Exª deixe a sua secretaria, tome a iniciativa pessoal das investigações, liberte a atividade naval dos obstáculos opostos pela hierarquia da papelada à satisfação dos mínimos reclamos, use dos seus próprios sentidos, para chegar à verificação dos fatos, e agasalhe como amigos aquêles, como nós, que, trazendo à sua presença elementos da verdade abafada, não agradam, nem querem outro prêmio além do bem geral.

Não revela a existência do marinheiro os seus segredos, as suas necessidades, senão aos que nela participam. Para exercer sôbre ela a magistratura de chefe, é necessário, pois, assentar a tenda no oceano. Marinha quer dizer atividade, movimento, manobra, faina. Se o primeiro responsável se encerrar entre as tábuas da sua hirta dignidade, bem cedo o porão, com os seus hóspedes ignóbeis, tomará conta do passadiço. Era um almirante, JULIEN DE LA

GRAVIÈRE, quem dizia: "Êste rio, que tudo carreia no seu curso, vai levando também os melhores pensamentos do marinheiro. Quando sorvemos por alguns anos as águas Letes, menos vivo vai ficando entre nós o sentimento das necessidades marítimas: pouco e pouco cedemos ao adormecimento moral, que nos invade. Deriva à mercê das ondas a esquadra abandonada, e corremos o risco de ir encontrá-la entre os escolhos. Já que o ministro não pode residir em Toulon, ou em Brest, que ao menos ali venha a miúde: retemperando o seu ardor, excitará, ao mesmo tempo, o dos outros. Deixe-se ver por tôda a parte. Assome de improviso, sem pompa, sem estrépito, nos nossos arsenais, vivificando-os com a sua presença, nos vasos novos, que se experimentam, em meio dos oficiais e das tripulações, que se instruem. Por maior que fôr, não será jamais excessiva a freqüência das inspeções, a que proceder: mais bem dirigidos serão assim os trabalhos, mais acertados os seus progressos. Pouca questões há, que não devam ser estudadas nos lugares, já pelo ministro em pessoa, já pelos membros do conselho de almirantado, já pelos do conselho de obras. A que de recusas e dilatórias dêste modo nos não forraríamos!"

Quem quer vai, quem não quer manda. E não há domínio do esfôrço humano, onde melhor calhe a sabedoria dêste adágio, que nessas regiões, sôbre as quais para a autoridade do Ministro da Marinha. Não basta morar à porta do arsenal: é preciso entrá-lo. Não basta mirar da praia o oceano: é necessário pôr-se em comércio direto com êle. Não basta passear de galeota, e visitar as exterioridades aparentes dos vasos de guerra: é mister penetrar nos seus recessos, e deter-se mais com o que se esconde que com o que se ostenta. Não basta inspecionar o

material nas suas exibições de parada: é indispensável ouvir do pessoal, diretamente sondado, o comentário oral, vivo, presente da experiência e da aptidão profissional em luta com as insuficiências, as lacunas e os defeitos da realidade. O Ministro da Marinha não pode ser o que os franceses denominam *un bureaucrate*, um bacharel chinês entre as quatro paredes do seu cubículo administrativo, com a pena à orelha e o nariz entre a farragem do papel escrevinhado. Há de depor os velhos usos dêsse mandarinato, e dar que fazer às pernas, aos olhos, à curiosidade, como um comandante em revista do seu navio, descendo do tombadilho à coberta, da coberta à cozinha, da cozinha aos paióis, dos paióis até às imediações da quilha, onde quer que uma falta, uma dissimulação, ou um perigo, possa infringir a disciplina, ou ameaçar a conservação do barco.

Quando os ministros assim procederem; quando abrirem aos seus camaradas um espírito realmente ávido da verdade; quando entre êles dissiparem a impressão de remora, de lastro, de pêso inerte, de fôrça retrocessiva, que previne e indispõe essa classe contra os seus chefes políticos; quando os serviços técnicos não tiverem de patejar nas papelices, permitam-nos a palavra, como num areal, ou num chafurdeiro; quando os cabeças da administração militar se imbuirem deveras no sentimento formidável de que as suas fraquezas, negligências e concessões entregam ao acaso a defesa nacional; quando se fizerem órgãos competentes e calorosos desta perante os ministros civis, e, a bem dela, apelarem para o concurso leal assim de todos os seus subalternos como de todos os seus subalternos como de todos os seus compatriotas contra os vícios da preguiça, da

ignorância e da mentira, que solapam e corrompem o mundo oficial, então teremos marinha, então se poderá cogitar na sua reorganização, então as graves questões, que com ela se relacionam, encontrarão, afinal, quem principie a resolvê-las.

Infelizmente para isso mal podemos contribuir com a impotência consciente da nossa convicção, dos nossos votos e dos nossos avisos.

Sexta-feira, 26 de maio de 1899

INSTRUÇÃO NAVAL

Não quiséramos continuar a ser desagradáveis à administração da Marinha, uma vez que, onde supomos servi-la, a desgostamos. Mas, como também nos cumpre, ao menos, zelar a nossa reputação de lisura e veracidade, que os desmentidos oficiais, agravados por certos rufos de caixa em alguns bairros da imprensa, poderiam combalir, desta assentada não havemos de levantar mão, antes de mostrar, por um exemplo sôbre todos assinalado, a que ponto vai ao desamparo, nas regiões oficiais, a causa da nossa armada.

Até agora falamos quase só da situação do seu material e das condições materiais da classe, a que está ligado êsse ramo de serviço. Há, porém, no seu seio alguma coisa ainda mais característica, se é possível, do ingrato abandono em que êle se acaba de arruinar. É a mutilação grosseira, nos seus elementos essenciais, da educação profissional ali dada à juventude que o segue.

Bem poucos, fora do círculo daquela especialidade, terão notado, ou saberão que, desde a queda do império, isto é, no espaço de quase dez anos, só uma viagem de instrução tiveram os guardas-marinhas graduados na escola. Coube à turma de 1891 essa fortuna, que se não repetiu, e não foi de todo boa, terminando pelo naufrágio do *Almirante Barroso*, que os levava, no canal de Suez. Depois tivemos

apenas as breves excursões do *Benjamin Constant*, em 1897 e 1898, das quais se tentou dar aos moços, que concluiram naquele período o curso naval, em falta do giro marítimo pelo globo, com que dantes se completavam êsses estudos, uma simples visita ao norte do país.

Nesse vaso, que apenas contém acomodações para vinte e quatro guardas-marinhas, se acham de presente encambulhados, como sardinha em tigela, cinqüenta, a turma inteira de 1898. É o único navio-escola, de que dispomos. Nêle se vão atabalhoando, pois, como pode ser os mancos rudimentos de instrução prática, em tais condições possível aos guardas-marinhas existentes, cujo número sobe a cento e dez.

Dêsses são em número de sessenta os alunos do quarto ano, que ali comparecem diàriamente, residindo dispersos nos brigues, patachos e mais calhambeques, de que se compõe a divisão de instrução estacionada no pôrto do Rio de Janeiro, sob o mando de um contra-almirante. Ao *Benjamin Constant* vão tôdas as manhãs freqüentar as aulas, onde três instrutores lhes discorrem de assuntos, em que êsses moços já foram aprovados na escola. Os outros cinqüenta são os guardas-marinhas, que, tendo concluído o quarto ano, o ano complementar, formam a categoira dos *confirmados*. Têm domicílio a bordo do navio-escola, e, conquanto êste se ache no pôrto de âncoras ao fundo, consideram-se *em viagem de instrução*.

Viajam fundeados. O artifício é mais ou menos semelhante ao de aprender a nadar de bruços, em sêco, sôbre as tábuas do assoalho, bracejando e perneando metòdicamente. Dizem que dessa espécie de nadaduras, praticadas com arte, podem-se

tirar bons nadadores. Talvez não sejam menos bons navegadores os que se preparam neste sistema de navegação. De progresso em progresso, reunindo a economia à segurança, não tardará, talvez, mandarmos construir, em terra firme, longe do risco das ondas e dos incômodos do enjôo, o nosso navio-escola. Haverá jeito mecânico de simular o ritmo das vagas, e aí sem exporem a vida, nem perderem o amor à terra, aprenderão os nossos futuros oficiais a mareagem, do mesmo modo como agora vão aprendendo a náutica no fundeadoiro.

Êsses jovens, que compõem a turma dos cinqüenta em viagem de instrução no ancoradoiro da Guanabara, tendo cursado três anos como aspirante e um, depois, como guardas-marinhas, são, pela confirmação que receberam, oficiais de patente e, como tais, com direito, igual ao de quaisquer outros, à consideração e predicamento de oficiais. Mas, o que pràticamente ainda mais é, antes de confirmados, no decurso do ano adicional ao triênio escolar, faziam quarto nos navios, onde se exercitavam. Êsse ato de alta responsabilidade, em que à sua era confiada a direção e a sorte do vaso, onde serviam, não só lhes conferia de fato a investidura do comando, senão que lhes devia incutir o sentimento da sua autoridade e dos seus direitos. Pois bem: depois de vencido êsse tirocínio, em que quotidianamente exercita funções de oficial, e de vê-las consagradas, pela confirmação, com o sêlo legal que as ratifica, regressa o guarda-marinha, nesse quinto ano em que lidam agora os sessenta esparsos na divisão em que, há pouco, falávamos, à situação de simples aluno, divididos todos outra vez em turmas, a fim de praticar, *reduzidos a ajudantes ou auxiliares de quarto,* matérias cujo estudo concluíram. No quarto ano fazem quarto sob

sua responsabilidade, obram como oficiais, são chefes de quarto. No ano seguinte baixam, em condição de aprendizes, a servir no quarto, feito por outros, a que obedecem.

Dessa exdruxulez em guerra aberta com o senso comum resultam efeitos lastimosos. Moços, que durante um ano exerceram a dignidade responsável de oficiais de quarto, ressentem no mais legítimo amor próprio essa redução ulterior de capacidade. Que motivos poderiam explicar semelhante capitis-diminuição profissional? Se os guardas-marinhas não estavam, no quarto ano, habilitados para oficiais de quarto, porque lhes deixavam êsse papel, e os submetiam a tamanha responsabilidade? Se dela já eram dignos no quarto ano, porque a desmereceriam no quinto? Doze meses de exercício como oficiais de quarto serviriam simplesmente para lhes destruir, no têrmo dêsse prazo, a idoneidade, que no seu princípio se lhes reconhecera? Não se comentam impunemente despropósitos desta laia. A influência do absurdo é desastrosa no quinto ano. Melindrados pela injusta degradação, os quintanistas navais desaproveitam a última fase do seu curso, atravessando-a descuidados, sem gôsto, atenção, ou curiosidade.

E que aproveitamento prático poderiam êles ter, sem responsabilidade alguma pelo serviço, de que são meros auxiliares? Que freios escolares os podem obrigar à aplicação, se já nem a exame estão sujeitos? Que meio haverá de constrangê-los a estudar matérias, em que já foram aprovados, e cuja prática já exerceram?

Outrora, vencendo, na escola, como aspirante, os três anos iniciais, embarcavam os guardas-marinhas, em turma, num navio de instrução. Aí, navegando, mareando, manobrando, praticando, no

céu, nas vagas, no navio, todos os misteres do nauta, se aparelhavam para o exame das matérias ensinadas na longa viagem transoceânica. Aprovados, eram distribuídos então pelos navios da esquadra, onde, quase sempre em viagens, a vela e a vapor, consolidavam e desenvolviam, no ano terminal, as aptidões adquiridas, cujo prêmio e coroa era a promoção a segundos-tenentes.

As praxes em vigor transpuseram a ordem natural das coisas, para negar aos quintanistas uma competência, que aos quartanistas se reconhece, e inverter, aleijar, amesquinhar, esterilizar, anular essa parte sôbre tôda importante, o elemento específico do curso naval, o ensino direto pela navegação, único viveiro de onde pode sair a primeira semente de uma oficialidade capaz. Porque, nesse ramo de cultura mental, como em todos os demais, de um ensino, cujas bases forem viciosas, não se podem obter senão frutos pecos. Ora, há hoje em dia guardas-marinhas confirmados, não em grande número ainda, mas quantos já bastam, para evidenciar o vício do sistema, que, sendo, pela confirmação, oficiais de patente, não fizeram uma só viagem de instrução, nem sequer cursaram a escola como alunos internos. No externato, aplicado à educação naval, temos, com efeito, mais um dos melhoramentos atuais.

Não possuímos ao menos um vaso de guerra com a capacidade exigida para as funções, em que se emprega o *Benjamin Constant*. Com proporções apenas para vinte e quatro alunos, êste amontoa em si, como já vimos, mais do duplo. Seu deplorável estado, ao que nos informam, ameaça-o de ruína, se dentro de um ano não passar pelos sérios reparos, de que necessita. Há quase seis meses, entretanto, que se acha neste surgidoiro, sem que se trate de lhe

acudir. Se bem nos lembramos, na sua última viagem ficou demonstrada à saciedade a existência, nesse navio, dos mais graves defeitos quanto à ventilação. Não a oferece êle bastante nem para a lotação, que normalmente comporta. Engurgitam-no, contudo, ainda em cima, de um pessoal superior ao duplo dela, e não se pensa em remediar o mal, cujas conseqüências ficaram sinistramente assinaladas na hecatombe humana da última viagem.

Com êsse defeitos radicais no seu plano e nos seus meios de execução, a educação naval, que hoje entre nós se está dando, estraga, desanima e aliena os espíritos, que para ela se voltam, na idade plástica da adaptação ao bem ou ao mal. Não há talentos, que se não atrofiem sob o influxo de uma cultura, cujo processo se distingue precisamente como a negação mais sensível dos fins, a que se destina.

Arredados assim do oceano, a grande escola de aplicação, cujas portas dantes se lhes franqueavam logo depois de transpostas as da instituição, onde recebem os primeiros elementos da teoria; perdida, para êles, a quadra de fecundação das vocações, no momento em que a semente nova da doutrina aguarda, na inteligência juvenil, a intervenção do elemento vivificante; circunscrita ao ramerrão da imobilidade no pôsto, lançam êsses espíritos raiz à vida sedentária, aos costumes de família, às especulações da indústria, às fáceis afeições da mocidade. E então, por uma transição rápida entre extremos tão opostos, dêsse vigor, dêsse espírito de aventura, dessa indiferença ao perigo, dessa vaga poesia, que devia formar o marinheiro, se compõe fàcilmente o namorado, o noivo, o espôso, o pai afetuoso. E aí está como de uma turma de cinqüenta guardas-mari-

nhas, com a sua patente confirmada para a existência flutuante do mar, oito ou dez já se *amarraram à bóia do casamento*.

Dizia um grande almirante que um *oficial casado é um homem ao mar*. Vinte por cento, pelo menos, dos moços formados pela Escola Naval desapareceram assim, antes de encarar as ondas, para cuja lida se começaram a educar, isso graças à situação material e moral, a que os condena, no Brasil, o regímen de hoje. É a invalidez completa, ou a meia invalidez, ao abrir da carreira, zelosa, exclusivista, cujas provações os irão encontrar agora diminuídos na energia, na independência, no desinterêsse, na paixão por êsse ofício absorvente, que tão mal se concilia, ao menos na sua primeira fase, com os deveres ordinários do lar. Oneradas logo aos primeiros passos da vida, com os encargos da prole, sem remuneração que lha ampare, amofinadas entre as obrigações quotidianas da sua tarefa marítima pelo cuidado dos seus afetos em terra, as vítimas dessa direção perniciosa dada à preparação de oficiais de marinha serão sempre marinheiros moralmente mutilados.

Os moços sentem o alcance dêsse infortúnio. São constantes as suas queixas. É ardente a sua avidez pela educação prática, pelo conhecimento pessoal das coisas do oceano. Dela tem prova o govêrno nos contínuos esforços dessa juventude, perante a administração e as autoridades militares, por um lugar onde viagem, onde se familiarizem com as responsabilidades e os perigos da vida, a que se consagraram. O último dos barcos, um patacho lhes basta. Mas em vão o cobiçam, em vão o suplicam.

Vão decorrendo os meses e a turma de hoje, como as sete ou oito anteriores, terá dentro em pouco ultimado a sua viagem de instrução no pôrto do Rio de Janeiro, com algum passeio, quando muito, por uma seção do nosso litoral.

Eis como se prepara a nossa futura marinha.

Sábado, 27 de maio de 1899

QUESTÃO DO ACRE

Um telegrama de Manaus, cujo original tivemos em nossas mãos, dirigido a um cavalheiro aqui residente, diz:

> Consta-me Paravicini fundar um jornal defender interêsses bolivianos e que de acôrdo cônsul americano Pará pensa contar apoio diplomático Estados Unidos a quem Bolívia concederá 25% abatimento nos direitos borracha.

Chamando para esta notícia a atenção do público e do govêrno, que não se descuidará de investigar sem demora a verdade sôbre matéria tão grave, não precisamos dizer o que ela, a ser verídica, significaria política e comercialmente para nós.

Era a ruína do Amazonas e o ingresso de uma grande e poderosa nação, cheia de ambições colonizadoras, no coração dos nossos interêsses e do nosso território.

Sirva esta circunstância para mostrar aos nossos estadistas e administradores que não temos devaneado na insistência com que nos esforçamos por chamar a atenção do país e do mundo político para o papel decisivo, que vão assumindo, em relação ao nosso futuro, completamente desamparado neste terreno, as questões internacionais.

Sábado, 27 de maio de 1899

VELHA MANIA

Daremos hoje ao nobre Ministro da Marinha a última explicação da nossa atitude, mostrando a impersonalidade das nossas censuras, a sua inspiração em motivos da ordem mais elevada, com a transcrição que vamos fazer de um excerto da nossa linguagem, acêrca do assunto, há cinco anos. Apenas encerrado o período lamentável da luta civil, os primeiros cuidados do redator desta fôlha pela pátria distante, através das saudades que lhe povoaram o exílio, assumiram a forma dêsse grito de rebate pela defesa naval do país, em que ainda agora insiste, por entre a indiferença pública, a nossa tenacidade simplória e impenitente.

Tinha êle deixado, poucos meses antes, a República Argentina, onde precisamente então começava a se acentuar o movimento de criação da sua marinha, iniciado em 1889, 1890 e 1891. Parecia-nos que nesse terreno lhe não podíamos ficar atrás, por mais sólidas que fôssem as nossas relações de amizade. "Tem-se aceitado tàcitamente como base do desenvolvimento da nossa esquadra", diz o almirante VESEY HAMILTON no seu livro sôbre *O almirantado inglês*, "mantê-la igual em fôrça às das duas potências mais fortes abaixo dela." Anàlogamente, na modesta esfera onde gira a nossa inferioridade, tínhamos por certo que a vizinhança das outras duas grandes repúblicas sul-americanas nos impunha a ne-

cessidade absoluta de não admitirmos confronto desfavorável, no oceano, em relação a nenhuma dessas nossas vizinhas.

Se êsse brado houvesse ecoado, como devia, no coração brasileiro, já então profundamente resfriado, êstes cinco anos, sem sacrifícios superiores aos nossos recursos, teriam bastado, para nos trazer ao caminho de uma renovação, que outros tantos de perseverança levariam a resultados cabais. Mais do que tudo pôde, porém, o ódio, a política e o nosso mau destino. Levem-no ao cabo, como quiserem, já que parece fatal. Mas respeitem, ao menos, na voz dos que se não associaram à cegueira dos imprevidentes a vibração pura dos grandes sentimentos, cujo desinterêsse não se perde no tráfico das preocupações vulgares.

Como o dia é de folga, os desocupados encontrarão alguma coisa em que divertir a curiosidade nesta página inútil, onde se espelha, na sua transcendente simplicidade, uma das nossas antigas idéias fixas:

O que, conviria acentuar aqui, para vergonha das mesquinhas rivalidades de classes açuladas pelo govêrno passado entre os dois braços da defesa nacional, é a alta compreensão das funções nacionais da marinha, dominante no espírito das melhores cabeças do exército alemão. De 1872 a 1888 a administração da armada estêve confiada ali ao general VON STOCH e ao general VON CAPRIVI. A marinha alemã estava na sua infância; era-lhe mister recorrer aos bons organizadores e às capacidades administrativas, que o exército possuía. Mas êsses, longe de lhe cortarem o desenvolvimento, a beneficiaram com instituições tais, que, mercê delas, não há esquadra, confessa lorde BRASSEY, que possua

hoje oficiais ou tripulações superiores, nem potência, que mais prontamente possa armar os seus navios.

Essa prontidão, ao primeiro sinal, para a atitude combatente constitui um dos créditos mais seguros, para medir a eficácia de uma organização naval inteligente; porque, com a celeridade fulminante da guerra moderna, a antecipação ofensiva é um elemento racional, muitas vêzes necessário, da tática *defensiva*, e a prioridade na acometida pode importar o triunfo.

Daí êsse movimento impetuoso e tenaz que se agita hoje na Inglaterra, para desenvolver o que aqui se chama o cérebro da Marinha, *the brain of the navy*, isto é, para vigorar nela os órgãos da previdência e presteza. Êsse movimento, que, ainda o mês passado, ecoou na Câmara dos Comuns em longo e instrutivo debate, suscitado pela moção ARNOLD-FOSTER, deve-se, em grande parte, à ação de um conhecido estadista, mr. CHARLES DILKE, o autor da *Greater Britain*, e de outro paisano, mr. SPENCER WILKINSON, cujas freqüentes publicações nesta especialidade têm vertido grande luz no assunto. A propaganda movida por êste determinou a criação da *Navy League*, a *Liga da Marinha*, associação estudiosa e ativa, que, instituída, não há muito, para velar pelos interêsses da defesa marítima neste país, já pesa grandemente na opinião e no parlamento do império inglês. Destarte se conseguiu despertar a nação e o govêrno, semi-indiferente enquanto o exame dêstes problemas e a discussão da sua importância se tinham encerrado no círculo estreito dos profissionais. (1)

Bem sei que estamos rodeados de nações pacíficas, que não é menos pacífico o ânimo da nossa, e que a paz é a cláusula essencial do nosso progresso. Mas, neste seio de Abraão, não esqueçamos que a primeira condição da paz é

(1) C. DILKE AND WILKINSON: *Imperial defense*. [Londres, 1892], p. 36.

a respeitabilidade, e a da respeitabilidade a fôrça. A fragilidade dos meios de resistência de um povo acorda nos vizinhos mais benévolos veleidades inopinadas, converte contra êle os desinteressados em ambiciosos, os fracos em fortes, os mansos em agressivos. A oliveira é cultura efêmera nas costas de um país indefeso. Com uma esquadra aniquilada, a doce paz dará em ilusão inepta. Querer a paz é prevenir a guerra; e esta, modernamente, não é uma expectativa abstrata, mas um conjunto prático de recursos definidos, hipóteses previstas e planos estudados. A guerra voa no oceano como as procelas, e surpreende com os seus raios a política fatalista dos países negligentes. A ciência, felizmente, baniu dela o imprevisto, que não existe agora senão para os governos ignaros e as nações fatalistas. Os estadistas, nos estados cultos, estudam as correntes imperceptíveis da atmosfera internacional, prognosticam o tempo de longe, e calculam com as possibilidades menos prováveis, assim como com as mais eminentes. Os técnicos armam o aparelho da ação, múltiplo, compreensivo, onímodo, com o seu plano de combinações adequadas à variedade das situações antevistas.

Dir-me-ão que os Estados Unidos dão o exemplo de uma grande nação com uma esquadra militar relativamente pequena. Mas os Estados Unidos confiam nas vantagens da sua posição privilegiada, soberana neste continente e alheia aos conflitos do outro, no prestígio do seu nome, na fascinação das suas tradições navais, na provada solidez da sua constituição, no vigor da sua raça, no gênio dos seus mecânicos, na capacidade de improvisação da sua indústria, na reserva infinita de fôrça, acumulada na sua marinha. Contudo, se a sua esquadra de combate não é proporcional à importância dos seus interêsses e à grandeza do seu papel, não deixa de constituir um núcleo poderoso de defesa. Entre nós êsse núcleo *desapareceu*. O que se matou, ou se quis matar, é precisamente o cerne da árvore, cuja vida fingem prolongar, conservando apenas uns restos da cortiça exterior.

Vivemos a nos vangloriar de uma infinidade de coisas, que não temos — crédito, recursos inesgotáveis, patriotismo, instituições republicanas —, enquanto a fábrica inteira da nossa política e da nossa sociedade estala por tôdas as juntas. O estrangeiro sorri da nossa fatuidade, descrê da nossa civilização, estigmatiza o nosso caráter, aponta os episódios inauditos da barbaria, com que acabamos de espantar o mundo. E nós não nos lembramos, sequer, de que há, na América do Sul, quem entenda que «a solução do problema americano está na dissolução do Brasil.»

A China, antes da sua derrota, estava aparentemente, quanto à riqueza, os meios de ação e os elementos de estabilidade, em condições melhores do que nós, que pouco mais vantagens lhe levamos do que as da origem européia e dessa superfície de humanidade e cristianismo, com que encobrimos a miséria orgânica da nossa degeneração. A antigüidade da sua existência figurava uma expressão de eternidade. A vastidão compacta e inumerável da sua população parecia sinal infalível da sua solidez. A autocracia do seu govêrno e a docilidade do seu povo inculcavam-se outras tantas condições de superioridade em qualquer conflito com adversários já contagiados pelos hábitos europeus de individualismo e discussão. O seu próprio tamanho, a solenidade das suas pompas, o mistério dos seus recursos dir-se-iam outros tantos aspectos de ameaça. Nenhum povo reputava tão independente, completa e sublime a sua civilização. Nenhum assoalhava tão soberbo desprêzo pelo estrangeiro. As suas atitudes arrogantes, as dilações infinitas da sua política, os circunlóquios da sua diplomacia tratavam de cima para baixo as maiores potências, e zombavam das mais hábeis chancelarias. Um belo dia, porém, o Japão bárbaro e pestilento (assim lhe chamavam as proclamações imperiais) soprou rijo sôbre aquelaôca majestade, como pé de vento em bazar de porcelana. Ouviu-se então um grande fracasso, outro, outro. E pouco mais resta por terra do que um acêrvo de efemina-

ção, vilania e incapacidade. Viu-se então que a China era apenas «o tigre pintado e o canhão de pau dos espetáculos de feira.» (1)

A esquadra japonêsa representava a diferença entre os dois povos. E essa diferença fêz tudo: varreu a China do oceano, e, varrendo-a do oceano, pulverizou-a em terra.

A consciência do valor da marinha, intensa em uma Holanda, em uma Inglaterra, em uma América do Norte, oblitera-se ordinàriamente com o atrofiar da consciência nacional. Os povos sãos e fortes, as nações másculas livres amam nas suas esquadras à imagem da sua própria existência. As raças decadentes e sem futuro vão-nas esquecendo, e deixam-se entorpecer à beira do oceano, sonolentas e indefesas. Há um paralelismo eloqüente entre a história das deslocações da supremacia marítima e a das culminações do progresso. «O poder naval é a florescência da civilização». Êle foi, em todos os tempos, o prêmio das grandes famílias humanas, onde se enraíza a prática da liberdade bem entendida. Aquelas a quem a opressão curva o dorso submisso para o solo à beira do pélago indômito, não merecem, nem sustentam a situação, com que a natureza as prendou entre as outras. O oceano impõe deveres. O mar é uma escola de resistência. Às suas margens os invertebrados e os amorfos rolam nas ondas, e somem-se no lôdo, enquanto os organismos poderosos endurecem às tempestades, levantam-se erectos nas rochas, e criam, ao ambiente puro das vagas imensas, a medula dos imortais.

Domingo, 28 de maio de 1899

(1) *The chinese collapse*. O *Times*, 2 jan. de 95.

VÃ CONFIANÇA

A ILUSÃO AMERICANA

Por várias transformações tem passado entre nós, sob a influência dos interêsses políticos e da ignorância nacional, a *ilusão americana,* em busca sempre de nôvo refúgio para a sua ingenuidade, de nôvo colorido para os seus sonhos, à medida que a experiência lhe vai sucessivamente dissipando as miragens da esperança. Supusemos, ao acabar com a monarquia, que, vestindo a roupagem da constituição dos Estados Unidos, e batizando-nos com o seu formoso nome, havíamos contraído com êles verdadeiros laços de fraternidade, à cuja sombra, como o mais nôvo da família, tínhamos o direito de contar francamente com os desinteressados e generosos serviços do irmão primogênito, em quem sobejariam as fôrças, para ser a providência comum dos fracos neste continente.

A essa simpleza pueril se filiava o devaneio estupendo, acariciado, sob o Govêrno Provisório, até por alguns dos seus membros, de substituirmos, nas relações da nossa dívida externa e nos nossos recursos ao crédito estrangeiro, o mercado de Londres pelo de Nova York. Por êsse modo nos libertaríamos do contacto suspeito com o europeísmo e o imperialismo do oiro londrino, indigitado às nossas desconfianças até pela sua perigosa denominação de

soberanos, para ir buscar, sob a forma regeneradora dos *dollars*, nas fontes da opulência republicana, uma espécie de moeda e uma classe de credores mais dignos do nôvo regímen.

Morta em flor essa idéia na mente das cândidas almas que a tinham concebido, a ingenuidade persistente do nosso republicanismo, criatura francesa mal amanhada à pressa nas formas anglo-americanas, continuou a se embalar no sentimento de uma solidariedade com a grande república do norte contra os perigos intestinos e externos da restauração imperial e da cobiça européia. A América, aos olhos dêsses entusiastas de imaginação verde e amarela, era um imenso todo, cujo coração residia em Washington, às margens do Potomac, em cujas águas murmurava, na tradição dos patriarcas magnânimos, o evangelho de uma aliança sem laivo de ambições.

Mercê dessa poesia política, a ditadura de 1893, na sua luta contra a violência das dificuldades interiores, estendeu mãos implorativas para o govêrno dos Estados Unidos. A revolta pretendia restabelecer a coroa. A revolta era a protegida da Europa. Auxiliando o gabinete do Itamarati, o gabinete da Casa Branca estaria no seu pôsto, salvando a unidade do interêsse continental. Quarenta e oito anos antes, JUAN BAPTISTA ALBERDI, desterrado pela tirania de ROSAS, escrevia de Valparaíso, debuxando o caráter do americanismo argentino indignado contra a aliança anglo-francesa, a que se deveu, com o concurso do Brasil, o renascimento da liberdade no Prata: "Enquanto o govêrno inglês colonizava o arquipélago argentino das Malvinas, o *Grande Americano* bebia na mesma taça com o representante do govêrno usurpador. Hoje que a Inglaterra se opõe

ao matar de americanos, para logo se põe a clamar: conquista! conquista! O assassínio é, para êle, imunidade americana. Estovar-lhe o exercício dêsse crime é atacar a América".

Néscio não havia de ser o protetor invocado, que não compreendesse a vantagem futura dêsse ato de intervenção em território estrangeiro, a rôgo do seu próprio govêrno. Veio pronto o auxílio solicitado. A interposição da bandeira estrelada cortou o litígio pendente entre as fôrças legais e as fôrças revolucionárias na baía do Rio de Janeiro. Não esperou o benfeitor que o reconhecimento do beneficiado solenizasse a imensidade no benefício. Pouco depois do fácil resultado o almirante americano, cuja interferência no conflito esmagara a insurreição naval, deliciava os seus compatriotas, em Nova York, entre as manifestações espumosas de uma festa repercutida pelos jornais, com a reivindicação hilariante do triunfo sôbre a esquadra brasileira rebelada. Mas nós não fomos ingratos. O júbilo da legalidade satisfeita deu-se pressa em coroar, entre os beneméritos da república brasileira, entre os seus salvadores, as imagens de BENHAM, CLEVELAND e MONROE.

Enquanto os dois primeiros recebiam a consagração da ternura nacional na eloqüência dos agradecimentos e no bronze das medalhas, o último chegou a ter um princípio ou a pedra promissora de uma estátua.

Era o pai da famosa doutrina, em cujo nome tínhamos recebido, sem deslustre da nossa altivez, a liberdade do concurso que encerrara a guerra civil.

Bem prestes se esvaeceu o prestígio dêsse encantamento. A bandeira da anexação triunfante-

mente desfraldada nas Antilhas espanholas pela grande protetora da América emancipada começou a desmoralizar, no espírito dos nossos devaneadores, o idílio monroíno. Já reconhecem que se enganaram. Mas, não podendo resignar-se à evidência da verdade, resvalam de uma ilusão a outra, da mesma natureza, atribuindo a decepção, agora manifesta, a um desvio imprevisível do compromisso de MONROE no fim do século, e exortando-nos a descansar, sem sombra de receio, na amizade da potência, em cuja proteção perderam a esperança.

Esta nova fase da ilusão americana constrange-nos a voltar ao assunto; porque nossa consciência não se pode submeter à corresponsabilidade numa falácia, a que a história e a experiência se opõem.

Segunda-feira, 29 de maio de 1899

VÃ CONFIANÇA

A DOUTRINA DE MONROE: SUA ORIGEM

Os que hoje averbam de infundadas as apreensões públicas diante do movimento anexionista desenvolvido na América do Norte, são os mesmos, cujo entusiasmo pela doutrina de MONROE não toleravam ontem a opinião daqueles que lhe desconheciam o caráter de influência tutelar para o Brasil. Confessam agora que, a respeito da doutrina de MONROE, o engano era seu; mas sustentam, ao mesmo tempo, ser nosso o desacêrto em relação aos perigos da tendência anexadora. Ora, mais difícil é antever o futuro que conhecer o passado. A todos se mostra o passado no espelho da história. Só a poucos pela previdência se entremostra o futuro. Era a significação da doutrina de MONROE uma questão, que se achava tôda no pretérito. Não a enxergaram; e, todavia, se presumem com o descortino, para avaliar as conseqüências da expansão americana, problema que está inteiramente no porvir. Podem os que não tiveram sequer o merecimento trivial da memória, assumir a autoridade extraordinária da previsão?

Debalde se abrigariam êles agora à evasiva exculpatória de que a política absorvente, hoje professada nos conselhos de Washington, contradiz a doutrina de MONROE. Não é exato que, neste

ponto, o último quartel do século dezenove esteja a desmentir o primeiro. Não é exato que, neste particular, as fracas repúblicas da América do Sul se possam queixar da grande república da América do Norte. Não há nenhuma incoerência, violação nenhuma dos princípios de MONROE no procedimento atual dos americanos. Êsses princípios nunca exprimiram senão um interêsse dos Estados Unidos, nunca encerraram compromisso nenhum, por parte dêles, a favor dos povos sul-americanos.

Há trinta e três anos escrevia o mais célebre dos publicistas argentinos: "o exemplo recente de Valparaíso, bombardeada em presença de uma esquadra dos Estados Unidos, a qual o não estorvou, porque a Europa, convidada a isso, não quis encarregar-se de executar a doutrina de MONROE, que a excluía de tais encargos, *deve acabar de provar à América do Sul o que vale para sua defesa a doutrina de* MONROE." E, restabelecendo a verdade contra a versão corrente, que transformava essa doutrina em instrumento comum da solidariedade dêste continente contra o outro, acrescentava: "Não tem a doutrina de MONROE sentido tal de aversão à Europa, por um motivo simples, a saber, porque foi inspirada pela Europa livre em ódio da Europa absolutista. CANNING, para se utilizar da independência americana como de uma arma de guerra contra a Santa Aliança, inspirou às duas Américas as famosas idéias da declaração de MONROE e do congresso de Panamá, como antítese do congresso europeu que a Santa Aliança promovia, a fim de reconquistar o novo mundo a benefício da sua preponderância no velho. A uma contra-campanha, em 1823, em sentido inverso, à anteriormente oposta contra a invasão da França na Espanha,

preferiu CANNING reduzir êsse país a uma potência de terceira ordem, arrebatando-lhe os domínios americanos, que constituíam todo o seu esplendor, e pôde dizer, *com títulos superiores aos de* MONROE, que *"chamara à existência o nôvo mundo, a fim de restabelecer o equilíbrio no antigo"*.

Estas noções essenciais à compreensão da doutrina de MONROE, que já em 1866 vogavam no Rio da Prata, eram desconhecidas no Rio de Janeiro em 1893, e ainda o são em 1899. Cuida-se, ainda hoje, que a fórmula de MONROE tinha sido adotada por uma inspiração espontânea dos Estados Unidos, com o intuito de assegurar, à sombra do seu prestígio e da sua fôrça, a independência das nações americanas. Nada mais falso.

Pelos fins de 1822 os representantes das monarquias envolvidas naquele pacto dos reis, contra os povos, reunindo-se em Verona, tinham anunciado o propósito de repelir os princípios revolucionários, onde quer e sob qualquer forma que se manifestassem", e, separando-se nessas disposições, ao mesmo passo que, num tratado secreto, se comprometiam reciprocamente a "acabar com os governos representativos na Europa", tencionavam estender essa política ao continente americano, a cuja emancipação geral faltava apenas a nossa. CANNING, sucedendo a lorde CASTLEREAGH, e mudando o espírito ao gabinete inglês, não acedeu a êsse pensamento, e rompeu com os interêsses da Santa Aliança, declarando-se resolvido a operar em direto antagonismo com ela, se contasse com o concurso dos Estados Unidos. Era o tempo em que, por outro lado, no seio dêstes os maiores homens de estado nutriam a opinião dada por JEFFERSON em resposta a uma consulta do presidente MONROE: "A Grã-Bretanha

é, de tôdas as nações do globo, a que maior mal nos pode fazer, e, com ela ao nosso lado, não nos teremos que recear do mundo inteiro".

Tais os motivos, que impeliram o govêrno americano à declaração de 1823. Da Europa, do sentimento liberal da Inglaterra veio a inspiração e o impulso. Nem sem êsse apoio a doutrina de MONROE teria surtido o único efeito benfazejo, que se destinava e veio realmente a ter quanto às nacionalidades sul-americanas: frustrar os planos da liga absolutista de além-mar, empenhada em restaurar dêste lado do oceano o jugo colonial recém-destruído. Há uma circunstância, entre outras, que basta, para certificar o pêso decisivo da iniciativa e da cooperação britânica nesse movimento de consolidação da independência americana. Sabe-se agora pelas Memórias do príncipe de METTERNICH, publicadas em 1881, que ainda no inverno de 1824, isto é, meses depois de conhecida na Europa a mensagem de MONROE, a França, a Áustria, a Rússia e a Prússia aquiesciam ao convite de celebrar, em Paris, uma conferência, cujo objeto era liquidar os negócios hispano-americanos. Não se realizou, porém, a tentativa, porque o reclamo dirigido à Inglaterra, cujo consenso era indispensável, encontrou da parte de CANNING uma recusa "quase brutal".

Mas porque assentiram os Estados Unidos às sugestões do estadista inglês? Por simpatia às repúblicas latinas dêste continente? Porque estremecessem, inquietos, aos riscos da independência recém-conquistada pelas antigas colônias espanholas?

Não. Por um motivo de conveniência imediata dos mesmos Estados Unidos. Porque êstes se julgavam igualmente ameaçados com as pretensões da Santa Aliança, e sentiam o risco de que penetrasse

até no seu território e na sua política interior a influência e a fôrça dessa tremenda coligação. "Tamanha era ela", escreve VON HOLST, "que os próprios Estados Unidos se não julgavam ao abrigo da sua intervenção". E que êsse foi, de feito, o móvel da política do presidente MONROE, demonstrado está pela confissão de um dos seus ministros mais eminentes, CALHOUN, o seu secretário da Guerra. Acreditava, diz êle, o gabinete americano que a Santa Aliança *"também nos tinha de ôlho.* Se não se lhe resistisse, recativaria a América do Sul. Violentos partidos surgiram neste país, uns pró outros contra ela, e *teríamos de pelejar em nossas próprias costas pelas nossas instituições"*.

Esta explicação não foi contestada até hoje. Tem sido, pelo contrário, invocada, em sucessivas reproduções, nos livros americanos, e, ainda há pouco, num opúsculo sôbre a *A doutrina de Monroe,* dado à luz em Nova York e integralmente reestampado na *Revista do Direito Internacional e Legislação Comparada,* tomo XXVIII, o SR. BASSET MOORE, uma das maiores autoridades daquele país em matéria de direito das gentes, aludindo à atitude de JOHN QUINCY ADAMS na mesma questão (ADAMS e CALHOUN eram os dois grandes estadistas do gabinete MONROE), observa: "Êle não acreditava que a Santa Aliança armasse a inaugurar entre nós a monarquia. Mas, se esta subjugasse as províncias espanholas, o último resultado viria a ser, ponderava MR. ADAMS, recolonizá-las, dividindo-as entre as nações, que a formavam. A Rússia poderia apropriar-se da Califórnia, do Peru e do Chile, a França do México, e a Grã-Bretanha, se não lograsse contrastar o curso das coisas, senhorearia, pelo menos, a ilha de Cuba como seu quinhão na disputa. *Qual*

seria, nesse caso, a situação dos Estados Unidos, com a Inglaterra em Cuba e a França no México"?

O sentimento propulsor do célebre documento americano foi, pois, simplesmente o receio do embate com a mole irresistível de fôrças, com que entraria na arena dos destinos da América o poder coletivo da Santa Aliança. Para os Estados Unidos não consistia o mal em que as províncias escapas da tirania espanhola revertessem a ela. Nada tinham feito êles em socôrro das colônias revoltadas. "Enquanto a los Estados Unidos", escreve um publicista columbiano o Sr. SAMPER, definindo a posição dessa nacionalidade no movimento da emancipação hispano-americana, "es curioso observar que, sendo essa potencia la más interessada en favorecer nuestra independência, se mostró sin embargo mucho menos favorable que Inglaterra, indiferente por lo común hacia nuestra revolución y mui tardia en sus manifestaciones oficiales, como parcimoniosa en procurarnos los auxilios de armamento que solicitábamos, con nuestro dinero, de los negociantes y armadores".

Só incorrendo em um anacronismo palpável, podia ter atribuído o Sr. CALVO à proclamação da doutrina de MONROE a linguagem do embaixador inglês, lorde WELLINGTON, a favor das colônias americanas no congresso de Verona, quando êste se celebrara em agôsto de 1822, ao passo que a mensagem, onde se enunciou essa doutrina, tem a data, quinze meses posterior, de 2 de dezembro de 1823.

Em 1816, quando a revolução americana batia à porta das potências liberais em busca do apoio, que a salvasse, os Estados Unidos harmonizavam ainda com as côrtes européias que opinavam pela

manutenção do domínio espanhol. MITRE, na *História de Belgrano* (vol. III, p. 310), registra o relatório, onde o célebre patriota argentino aludia "ao interêsse manifestado pelo resto das potências, *inclusive os Estados Unidos d'América*, em que nos conservemos unidos à Espanha, com o fim de contrabalançar o poder marítimo da Inglaterra". Ainda em 1819 recusava o govêrno americano admitir os cônsules de Venezuela, e só em 1823 reconheceu a independência da República Argentina.

Pelo que toca ao Brasil, nunca as suas aspirações à independência encontraram gasalhado entre os estadistas americanos, o mais radical dos quais JEFFERSON, em 1796, a repelia. Anos depois, em 1817, era acolhido ali com irrisão o emissário pernambucano, deputado ao seio daquela democracia em busca dessa generosa fraternidade imaginada por nós desde aquêles tempos, não perdendo tempo o gabinete de MONROE, então no comêço da sua primeira presidência, em denunciar o fato ao ministro português CORREIA DE SERRA. Só, em suma, depois de reconhecida pelo govêrno de Lisboa, graças aos esforços da Inglaterra, em 1825, é que os Estados Unidos pactuaram conosco o tratado de amizade, bem que já contasse dois anos de existência a doutrina de MONROE. Mas o primeiro representante da América do Norte no Rio de Janeiro, RAGUET, suscitou os maiores obstáculos aos nossos primeiros esforços de organização constitucional, acusando a nossa marinha de cobardia, ameaçando-nos de um rompimento com o seu país, e declarando que não éramos um povo civilizado.

Com essa frieza e indiferença pela sorte das nações latinas no continente americano, não podiam ter tido em mira os Estados Unidos estabelecer nos

princípios de MONROE um escudo à independência delas. Se a Espanha tivesse fôrças suficientes, para se reempossar no seu antigo senhorio, a república norte-americana lho não impediria. E' o que solenemente declarava, em abril de 1826, no Congresso Federal, um dos mais altos intérpretes da política de seu país, DANIEL WEBSTER. Negociamos com êsses governos, tal qual no caso de qualquer guerra civil, como governos de fato, dizia o grande orador, "*sem pôr, todavia, em questão o direito da Espanha a reduzi-los outra vez à obediência, se o pudesse* (*not questioning the right of Spain to coerce them back to their old obedience, if she had the power*)". Nem com o tempo mudou essa inteligência; porque, ainda em 1889, o sr. KOERNER, no seu estudo sôbre a doutrina de MONROE, inserido na *Enciclopedia Americana*, escreve: "Se a Espanha quisesse reconquistar as colônias rebeldes, era fazê-lo (*If Spain would reconquer them, she might try.*) O que os Estados Unidos lhe não consentiriam, seria que o fizesse com o auxílio das potências aliadas".

Nas origens dessa expressão do ascendente continental daquela nacionalidade se acha nìtidamente impresso, pois, o seu caráter essencial de simples fórmula preservativa da influência dos Estados Unidos e seus interêsses no continente onde reinam, e que sempre aspiraram a absorver.

Deixar aberto êsse campo à dilatação vindoira do seu império era, como nos vai mostrar o exame ulterior do assunto, à luz da teoria e dos fatos, o intento substancial da fórmula de MONROE.

Têrça-feira, 30 de maio de 1899

(*) Corrigido segundo a errata publicada a 31 de maio de 1899.

UM ARBÍTRIO PRESIDENCIAL

Muito há que uma carta do rio da Prata nos chamara atenção para a notícia publicada por um dos nossos mais ilustres colegas, em 8 do mês passado, sôbre uma conferência entre o Dr. CAMPOS SALES e o Secretário das Finanças do Rio Grande. Não tínhamos dado por essa importante local. Segundo ela, versava a entrevista "sôbre a ineficácia do sistema atual, empregado na fiscalização da fronteira aduaneira naquele estado", "ficando assentado" acrescentava o contemporâneo, "que essa fiscalização passasse a ser feita pela própria administração do Rio Grande do Sul, mediante uma parte da verba, que para êsse fim foi consignada no orçamento do Ministério da Fazenda". Não nos quisemos apressar nos reparos, que essa revelação nos sugeria. Mas a confirmação dela pelas fôlhas de ontem nos obriga a não calar por mais tempo as reflexões, que o assunto nos desperta.

Lamentamos que o chefe do Estado se abalançasse tão apressadamente a uma deliberação, para a qual, em nosso humilde entender, faltaria competência ao próprio Congresso, e que, em todo caso, ainda quando coubesse na alçada legislativa, requereria tempo de estudo, e não se poderia adotar senão mui sobrepensado. O assunto é dos que de mais longe têm pôsto à prova a capacidade e experiência dos nossos administradores. Nunca foi estudado

mais sèriamente do que sob o Govêrno Provisório, cujas medidas, a êste respeito, as de mais fruto até hoje empregadas, se adotaram com a cooperação, os aplausos e os agradecimentos da política dominante até agora naquele Estado, sem que aliás se pensasse jamais, então, ou depois, em transferir para o Govêrno dêle uma função tão essencialmente nacional.

O passo, a que se acaba de aventurar, pois, o chefe do Poder Executivo, avocando ao círculo das suas atribuições, e alinhavando por esta solução repentina, como se de matéria meramente administrativa se tratasse, uma questão velha, delicada e árdua como esta, deve estribar em considerações novas, tão desconhecidas a nós quanto ao público, e de uma evidência, que cortasse a um tempo, de um golpe, as dificuldades jurídicas, políticas e fiscais do problema. Com essa tríplice ordem de idéias prende, com efeito, o embaraço; em que, por tantas décadas sucessivas, tropeçaram todos os governos, imperiais e republicanos. Mas, no longo variar de alvitres, suscitados pelos mais expertos de quantos se têm empenhado no exame da inveterada enfermidade, não nos consta que antecedência alguma indicasse ao Presidente da República a orientação, por onde êle acaba de fazer rumo, com a presteza e decisão habitual dos seus movimentos nesta fase da sua carreira governativa.

O acôrdo por êle firmado com o secretário do Rio Grande do Sul em um colóquio de gabinete, cuja divulgação devemos à alta reportagem da grande imprensa, envolve, por parte do Govêrno Federal, a confissão de que era tão-sòmente um produto da sua incapacidade o contrabando na fronteira platina, bastando cometer o seu serviço preventivo à administra-

ção local, para lhe imprimir eficácia em vão desejada até agora.

Se assim é, temos a velha meada reduzida a um fio preciso, luminoso e retilíneo. A simplificação não podia ser mais completa. Estamos outra vez diante do ôvo de COLOMBO; e todos os governos brasileiros, há quase meio século, não fizeram mais que bater, como cegos, de encontro a uma vidraça, sem divisar o raio de sol que a atravessa.

Tanto mais nos surpreende, porém, a revelação, quanto parece contrariar diretamente as idéias em voga nesse imbróglio administrativo. Longe de se acreditar, realmente, que as suas complicações derivassem do poder central, sempre, ao revés, se presumiu que na política local deviam elas encontrar, até certo ponto, origem e alimento. Vemos agora que não. Do êrro, em que laborávamos, devemos supor que o Presidente da República recebeu, pela administração rio-grandense, provas irrefragáveis.

De outro modo não se compreenderia que, assoberbado de responsabilidades, o chefe do Estado fôsse contrair ainda, voluntária e precipitadamente, a de agravar as condições dessa questão, inovando elementos, que a viessem emaranhar. Uma providência desacertada, no sentido desta, poderia favorecer, em vez de corrigir, as especulações da fraude, e, verificados os inconvenientes ou a esterilidade do tentâmen, levantaria à sua reconsideração obstáculos, talvez sérios, nas exigências e nos títulos de posse da política estadual.

Tudo isso vem a ser provàvelmente sombras vãs, aéreas suspeitas, que o chefe da Nação teve de certo a fortuna de ver dissiparem-se aos seus olhos. Se S. Exª tivesse podido apelar para o Congresso, ins-

truindo a sua convicção perante êle, ouvindo-lhe o conselho, ou deixando à sua responsabilidade a medida, naturalmente já estaríamos, neste negócio, com a verdade, de que por enquanto só o Presidente da República tem o segrêdo. Mas, como dêsse lado e por isso estamos às escuras, a culpa não é nossa de nos vermos constrangidos a expor daqui, bem que ao de leve, as nossas dúvidas constitucionais, políticas e administrativas sôbre o caso.

Quarta-feira, 31 de maio de 1899

A CONSTITUIÇÃO E A FRONTEIRA FISCAL

Contra o ato do chefe do Estado entregando ao govêrno do Rio Grande do Sul a polícia fiscal daquela fronteira o primeiro dos nossos reparos assenta na Constituição da República. Onde o texto, que investisse o Poder Executivo no arbítrio de converter em função estadual êsse múnus, exercido até hoje pelo govêrno do país, ou transferir, por delegação, o seu exercício aos poderes locais?

Procurará talvez defesa êsse expediente no art. 7, § 3º, do pacto republicano. Ali se diz: "As leis da União, os atos e as sentenças de suas autoridades serão executados em todo o país por funcionários federais, *podendo, todavia, a execução das primeiras ser confiada aos governos dos estados,* mediante anuência dêstes." Dali, com alguma boa vontade e pressa, esquecidas outras passagens do nosso direito fundamental, não haveria grande custo em depreender que, anuindo o govêrno do Rio Grande, o da república usaria de uma faculdade constitucional, cometendo-lhe a execução das leis fiscais da União na extremadura platina.

Mas, se uma disposição indeterminada admite a possibilidade geral da execução das leis federais por funcionários estaduais, não se conclui que ao âmbito vago dessa regra não haja exceções, indica-

das já por outros textos, já pela própria natureza das coisas, assim como não resulta que, nos casos a cuja ocorrência se estende a vênia constitucional dessa delegação, pertença *ao Poder Executivo* o estabelecê-la. A providência anunciada, ao nosso ver, claudica num ponto e no outro.

Tôda a vez que o legislador constituinte alude a fronteiras, ou se ocupa de assunto que com elas tenha relação, é definindo sempre como do govêrno central a competência correspondente. A linha divisória entre dois países, a faixa territorial que a margeia mede uma região especial de relações exteriores sob a sua mais constante forma, a mais direta, material, e delicada. A sua fiscalização, em todos os aspectos, não pode incumbir, portanto, senão ao govêrno nacional, a quem o art. 48, n. 13, comete a atribuição de "manter as relações com os estados estrangeiros".

Na própria cláusula da carta de 24 de fevereiro onde culmina o fanatismo da assembléia que a decretou pela expansão dos estados à custa da União, nessa alucinação do art. 64, que doou gratuitamente àqueles todo o patrimônio desta, se reserva como indoável, intransferível, inalienável a zona limítrofe com o estrangeiro, a zona de proteção do território nacional: "Pertencem aos Estados as minas e terras devolutas situadas nos seus respectivos territórios, cabendo à União sòmente a porção de território, que fôr indispensável para a *defesa das fronteiras*, fortificações, construções militares e estradas de ferro federais".

A defesa das fronteiras é dúplice: militar e fiscal. Da intransferibilidade do território onde se ela opera, não seria muito, portanto, deduzir, por motivos idênticos, que não podem escapar ao entendimento de um publicista, homem de estado, ou admi-

nistrador, a intransferibilidade da função, que a exerce. A fronteira é necessàriamente nacional. Nacionais são essencialmente os interêsses, de que ela é teatro e abrigo. Não se concebe que, nesse domínio privativamente nacional, o Govêrno da Nação cometa os encargos da sua defesa a órgãos, *sôbre que êle não exercita poder, e que perante êle não têm responsabilidade.*

Mas, no que respeita à guarda fiscal da fronteira, a Constituição Republicana encerra, além disso, disposição transparente e iniludível. O art. 7, § 1º, n. 2, estatui do modo mais formal que "compete *privativamente* à União a criação e manutenção de alfândegas".

A expressão *alfândega*, em direito administrativo, em direito político, em direito constitucional, não designa ùnicamente o edifício, entre cujas paredes e dependências se conferem as mercadorias exportadas, ou importadas, se cobram os direitos, se reúne o pessoal da arrecadação. Alfândega é a casa, o pessoal, o serviço e a função. Quando se prescreve que só a União pode criar e manter alfândegas, implícita, mas evidentemente, se tem prescrito que só a União pode lançar e arrecadar taxas de entrada e saída, só ela pode organizar e custear o funcionalismo preposto à sua coleta e cobrança, só ela pode instituir e gerir a fiscalização correlativa. Tôdas essas faces da jurisdição e da atividade administrativa compõem, unidas e entrelaçadas, o privilégio federal de ter alfândegas. Nenhuma cláusula constitucional autoriza a União a desmembrá-lo, a decompô-lo, a reparti-lo, a delegá-lo. Se os estados não têm licença possível de edificar aduanas, *ipso jure* não podem ter a de levantar contribuições aduaneiras, a de estabelecer pessoal aduaneiro, a de exercitar fis-

calização aduaneira. Para que, não lhes sendo permitido ter alfândegas, pudessem, todavia, os estados perceber impostos de exportação, foi mister exceção expressa e singular nos textos.

Fiscalizar uma fronteira é velar pela cobrança dos tributos aduaneiros, o que pertence às alfândegas, é obstar o contrabando, o que só às alfândegas toca, é discernir com autoridade, nos objetos que transpõem a divisa, a matéria livre da tributada, o que só às alfândegas pode caber. Com alterar a qualificação natural de *aduaneiro* a um ramo dêsse variado serviço não se lhe muda a natureza. É serviço *de alfândega* em todo o caso, inclui-se entre as funções alfandegárias da administração, e, por conseguinte, em presença da Constituição, na cláusula transcrita, não se pode subtrair da esfera do Govêrno Federal.

Mas, quando pudesse, o que se nos afigura insustentável, outro artigo da nossa lei orgânica, o art. 34, n. 16, formalmente impediria que uma tal comissão se legitimasse por ato *do Poder Executivo*. Segundo êsse estatuto, de feito, "compete privativamente ao *Congresso Nacional* adotar o regímen conveniente *à segurança das fronteiras*." Ora, ninguém sèriamente negará que *a segurança das fronteiras se* bifurque em dois serviços distintos, mas ambos compreendidos, com a mesma propriedade, a mesma precisão e a mesma certeza, sob êsse denominativo: a *segurança militar*, contra a invasão estrangeira; *a segurança aduaneira*, contra o contrabando.

Se o chefe do Estado pode alterar, de seu livre alvedrio, o regímen das fronteiras quanto à preservação da segurança *fiscal*, com o mesmo direito poderia, por arbítrio seu, modificar o regímen das fronteiras, no que entende com a segurança militar.

Agora, se, pelo contrário, ninguém contestará que o disposto naquele texto vede ao Presidente da República inovar, pelo que respeita à Guerra, o regímen das fronteiras, pela mesma razão fôra impossível desconhecer que lhe falta absolutamente autoridade para o reformar no concernente à Fazenda. Essa autoridade pertence ao Congresso Nacional. E pertence-lhe privativamente. Isto é, quer se trate da defensão pelas armas, quer da defensão pelo fisco, o regímen das fronteiras é província do Poder Legislativo. Só à lei cabe firmá-lo. Só a ela o mantê-lo. E o substituí-lo, a ela tão-sòmente.

De conformidade com êsse preceito a custódia fiscal dos nossos limites com o Prata assenta *em leis*, antigas, ou modernas, primitivas, ou alteradas, que os regulamentos administrativos interpretam, e desenvolvem, mas com a condição estrita de se cingirem escrupulosamente "à sua fiel execução." (Art. 48, n. 1.) Essas leis traçaram, definiram, organizaram um regímen, cuja forma, cujos elementos, cujo implante, cuja maneira de ação também a elas exclusivamente pertence. Nesse regímen está que a guarda aduaneira daquela zona caiba a empregados federais, a saber a agentes nomeados pelo govêrno da nação, demissíveis por êle e perante êle responsáveis. Confiando, pois, essa tarefa ao funcionalismo de um estado, instrumento da administração dêle, independente da administração federal, o Presidente da República *ex proprio Marte* substituiu por outro o regímen decretado e mantido pelo Poder Legislativo, ainda na atual lei orçamentária, como o *conveniente à segurança da fronteira*. É, portanto, uma usurpação manifesta de atribuições do Congresso Nacional.

Dizemos de intento *substituiu;* porque a inovação adotada envolve a desorganização do serviço

atual, importa a sua extinção, opera a sua trasladação para uma esfera absolutamente alheia à alçada dos podêres federais. Um dêstes, o Executivo, espontâneamente se demite de uma função e de uma responsabilidade, que lhe tocam por ato imperativo de outro, o Poder Legislativo. Êste quis que a fiscalização da fronteira se exercesse por funcionários nacionais. Quis, e mandou; porque pode fazê-lo, e tem o direito a ser obedecido. Mas o outro, que lhe deve obediência, arbitràriamente subroga nessa competência os empregados estaduais.

Assim que, alterar o regímen da fronteira fiscal, foi preciso violar *a fronteira* entre os dois podêres constitucionais.

Quinta-feira, 1.º de junho de 1899 (*)

(*) Corrigido o pastel existente na publicação original N.R.

O CONTRABANDO E A REPRESSÃO LOCAL

Ora fechemos, na questão da fronteira fiscal, o código da nação. Tréguas à telha, teima, turra, ou teiró dos estudos constitucionais, em que só podem achar gôsto os ralhões da velha escola. Figuremos por um instante não terem a mínima base os nossos escrúpulos, justificados no artigo anterior. Constitucionalista provecto, o chefe do Estado não infringiu, admitamos, a Constituição. Dentro nesta podia absolutamente fazer, imaginemos, o que fêz. Estava à sua discrição optar por êsse alvitre. Mas, ao menos, a opção devia obedecer a motivos práticos, a motivos seguros, a motivos intelegíveis.

Quais possam êles, porém, ter sido, não há meio de percebermos. Administrativa, ou politicamente considerada, a terapêutica indicada ao Presidente da República e por êle tão de súbito aecita não vemos por que artes se poderia explicar. O que se pretende, é remediar o contrabando crônico na fronteira meridional do país. Ninguém acertara com o específico, diligentemente buscado por várias gerações de homens experientes e hábeis. Mas tôda a gente estêve sempre na persuasão de que a incurabilidade vinha do êrro na medicina. Seria impossível sonhar que a cura dependesse ùnicamente do aplicador, e que, para a obter, bastasse exonerar o govêrno da União, e cometer a tarefa ao da localidade.

Porque será que se há de reputar incapaz o primeiro e competente o segundo? Tudo quanto se diz, tudo quanto se sabe, tudo quanto se vê, tudo quanto de experiência se tem, de todos os tempos, acumulado no assunto, está em diametral oposição com essa tese. A história das regiões dominadas pelo contrabando no Brasil não lhe mostra natureza diversa da dessa e outras pestes morais congêneres no seio de outros povos. Tal qual o banditismo, a *camorra*, ou a *maffia*, o contrabando, nos lugares onde se generaliza como produto do meio e vício peculiar de certas classes, propaga as suas relações pela sociedade local, estende raízes profundas pelos costumes, cria secretas proteções em tôdas as camadas humanas, e vive especialmente das simpatias, das alianças, das corrupções, que desenvolve nos sítios, onde reina. Pela convivência, pelo compadrio, pelo interêsse, pelo terror, pelo contágio o mal acaba por encontrar boa sombra em tôda parte: na família, na administração, no mundo político, nas várias esferas do poder. Os mesmos órgãos peculiares da repressão afinal se contaminam, quando postos sob a influência diuturna da atmosfera inficionada e em contato direto com os núcleos da enfermidade.

Ninguém conceberia, por exemplo, que, na Grécia, ou na Itália, a autoridade central pusesse nas mãos das províncias flageladas pela pilhagem sob qualquer daquelas formas a sua coibição. Incumbir à gente da Sicília, ou de Nápoles, o extermínio da *maffia*, ou da *camorra*, seria ludíbrio, ou destempêro. Essas manifestações odiosas da perversão moral encontram apoio e refúgio no próprio regaço das classes por elas mais cruelmente flageladas. O camorrismo invade e explora até a população dos cárceres destinados ao amedrontar e punir. Êsse pres-

tígio torpe exerce uma fascinação irresistível. Essa opressão é uma influência e uma potestade. Para ter elementos capazes de reagir contra ela, é mister ir procurá-lo longe do ambiente, que ela envenenou. Só a administração geral do país, que não respira o mesmo ar, os possui, os pode eleger, amparar, substituir. E, se, a despeito desta superioridade, perdesse a campanha, insensato seria inferir que a arte de vencê-la esteja em transferir do centro ileso para a parte invadida a missão de proceder contra a gangrena.

Entidade moral e penal de espécie diferente, o contrabando, todavia, quando passa de caso esporádico a moléstia regional oferece caracteres análogos de tenacidade, disseminação e poder. Gerado nas entranhas de uma camada rica, influente e culta, em vez de nascer, como aquelas outras infecções criminosas, da escória social, principia logo em condições de superioridade para atuar com vantagem sôbre o meio circunferente; por isso que, promovendo os interêsses da classe, em cujos costumes reside, aparenta, ao mesmo tempo, servir ao proveito das outras. Estas, sobretudo em quadras de exageração tributária, vêem na isenção de impostos, que, graças ao defraudo aduaneiro, desfruta o importador, um benefício comum ao consumidor, fàcilmente convencido, nessas épocas, da legitimidade humana de todos os recursos contra a extorsão fiscal. Dêsse modo, sem esfôrço, nem pressão nenhuma, se aprofunda a localização do mal, adquirindo fixidez quase inelutável; visto como os estranhos à prática do delito, a população em geral, acabam por se associar indiretamente a êle, considerando-o uma casta de indústria benigna, decente e de utilidade para todos.

Nessas regiões, portanto, o contrabando vem a ser uma fôrça, em que a exploração eleitoral há de pôr cobiçosamente os olhos. Dentre os elementos políticos será, talvez, nos lugares que senhoreia e suas circunjacências, o mais poderoso. Os partidos locais terão que o disputar. Não poderão deixar de transigir com êle, aceitar-lhe os ditames, favonear-lhe as pretensões, dissimular-lhe a gravidade, aliciar-lhe a confiança, prender-lhe a adesão. Esta penderá naturalmente para a parcialidade, que dispuser do poder, e, entrando com êste nas relações prestadias de instrumento oficioso, acabará por contrair, com ela vínculos particulares. Influência social, tenderá o contrabando a se converter, pela gravitação das circunstâncias, em elemento político, em potência benquista e consolidada nas regiões de que se apoderou. Seria necessário, pois, viver no mundo da lua, ignorar as fraquezas humanas, e fazer da inocência política a idéia mais original, para supor nas autoridades locais superioridade tamanha aos interêsses e exigências do seu meio, que consiga romper de todo com elementos preciosos como êsses, e empenhar campanha decisiva contra a útil organização posta assim gratuitamente às suas ordens.

Só o Govêrno Federal, pela sua posição no centro mais remoto dos pontos da periferia, onde se desenvolve êsse flagelo, está em condições de lhe opor, com isenção, energia e continuidade, um sistema de medidas progressivamente regenerativo. Cedendo a desinteressadas inspirações de moralidade, a administração riograndense poderá certamente ajudá-lo com a experiência, o faro e a segurança do guieiro hábil. Mas, se lhe entregarem a ação, a direção e a responsabilidade, forçosamente a política levará de vencida as outras considerações, e a pro-

pagação penetrante dessa degenerescência ganhará novos caminhos, por onde chegue ao coração do Estado, não se lucrando, afinal, senão ampliar dos seus confins para o interior a miséria social, que se almeja debelar.

Tanto maior há de ser a gravidade dessa contingência, quanto se trata de uma seção do nosso território, onde são inveteradas as desconfianças e habituais os atritos entre as autoridades locais e as nacionais. Êsse velho antagonismo devia inclinar instintivamente o comércio fraudulento a se abrigar nas primeiras contra as segundas.

Amparado assim, de um lado, por essas predisposições de tolerância no interior, o contrabando riograndense encontra, da outra parte, uma base de apoio formidável na vizinhança estrangeira, no comércio oriental, a cujos interêsses o Govêrno do Uruguai, manifestamente subserve. Através do rio divisor juntam francamente as mãos a fraude transplatina com a fraude cisplatina, confundidas no mesmo empenho. É muito de recear que a política riograndense não esteja pela têmpera dos seus interêsses e sentimentos preparada para refugar as alianças, que da outra banda também lhe oferecem os partidos orientais. Mas, em todo caso, para sanear uma zona de extrema, estreitando-a entre um duplo cordão sanitário contra o contágio intestino e o contágio exterior aliados e convergentes, para solver um problema que transborda assim do país sôbre o estrangeiro, indo embeber na política de uma nação confinante novos elementos de complexidade e energia, não se concebe que o poder competente seja o da região invadida, corrompida e dominada por êsse vício internacional.

Forçoso é dizê-lo, pois, essa deliberação vai de encontro ao bom senso. Se o Govêrno renunciar, com efeito, à fiscalização tributária da fronteira riograndense, infalìvelmente a conseqüência será uma expansão crescente do contrabando, a sua dilatação até o Paraná e Santa Catarina, como outrora já sucedeu. Melhor fôra então cerrar desde logo as nossas alfândegas do Rio Grande e Uruguaiana, tanto mais quanto, abrindo mão agora desta função nacional, dificilmente a União logrará jamais reassumi-la, a não ser após renhidos conflitos, tendo que arcar então com abusos mais fundos e temerosos.

Sexta-feira, 2 de junho de 1899

A ORGANIZAÇÃO DO CONTRABANDO

Enquanto o Govêrno Brasileiro reduz a fiscalização aduaneira da nossa extrema platina a uma questão estadual, desinteressando-se dela, e entregando-a à administração riograndense, o Govêrno Uruguaio, pelo regulamento de 20 de março dêste ano, abre ensanchas cada vez mais fáceis à especulação internacional, de que é vítima o nosso Tesoiro. Referimo-nos ao *Reglamento aduanero para el transito de frutos y mercadorias en general por la frontera terrestre y fluvial de la Republica.*

Considerando a nossa proverbial indolência, com o nosso crônico indiferentismo a êstes assuntos, aliás de tamanho alcance econômica e polìticamente para a nossa terra, não cremos que êste passo da nossa vizinha, tão benfazejo à exploração que nos espolia, merecesse o menor exame as nossas secretarias, o *órgão de mastigação intelectual* dos nossos ministros.

Valeria, entretanto, bem a pena de que êstes relançeassem a vista pelo nôvo regimento da fronteira oriental, e examinassem o que nêle significam, por exemplo, os arts. 290 e 302, essa zona de trânsito terrestre, qua ali se estabelece, para os países limítrofes, pelas recebedorias de Rivera, San Eugenio e Santa Rosa, bem como êsse reembarque de mercadorias em Montevidéu para Artigas com destino ao Brasil.

Separa-se Rivera, na linha oriental, das balisas brasileiras no Livramento, por uma rua de cêrca de cento e cinqüenta metros talvez de largura, e por aí o tráfico, proveniente dos depósitos daquela estação confinante com o nosso território, penetra-lo-á desassombradamente desde o Marco do Lopez até ao Cêrro do Chapéu, numa extensão pelo menos de quatro léguas. Entre San Eugenio e Batista, bem entre Artigas e Jaguarão, se escancaram entradas semelhantes ao contrabando, que por aquelas paragens de além-Prata bem pouco saberá do que vai quem não conhecer a indulgência e simpatia, com que é favorecido em detrimento nosso.

Se tivéssemos verdadeiros administradores e homens de Estado, em vez, de politicantes absortos no tráfego dos negócios pessoais, a que por eufemismo se chamam públicos, muito há que nos teríamos proposto a cortar êsses males pela raiz; para o que bastaria uma política persistente em certas medidas de retorsão, que levassem a nossa boa vizinha a reconhecer a conveniência de firmar conosco uma convenção fiscal, inspirada na experiência, na eqüidade e na boa fé.

A energia dos meios persuasivos empregados neste sentido, longe de turvar a cordialidade ordinária das nossas relações, muito contribuiria, para a cimentar, removendo os espinhos, que êstes hábitos de espoliação entretêm, e assentando-as sôbre os alicerces de um interêsse comum, assegurado por um compromisso honesto.

Mas, se tal cometimento parecer demasiado para o fôlego doentio e curto da nossa administração, não seria talvez impossível acercarmo-nos do mesmo resultado, cortando por certas anomalias, há muito denunciadas pela intuição dos espertos.

Se as mesas de rendas federais na fronteira só estão habilitadas para a importação de certos artigos, como o arame e o sal, razão é que *só em favor dos gêneros por meio delas importados possam dar cartas de guia para o interior.*

Dão-nas, entretanto, para tôda a demais sorte de gênero, como a lã, a sêda e outros, que por elas não podem entrar. Êsse regímen, está se vendo, é voluntàriamente cego. Finge admitir, com efeito, o absurdo, palpàvelmente inadmissível, de que sejam introduzidos pelas alfândegas do Rio Grande e Uruguaiana as mercadorias dessa espécie deparadas no Livramento aos compradores do interior, inclusive de Pôrto Alegre e outros lugares centrais, imaginando que esta clientela deixe naturalmente de se abastecer naquelas duas cidades, sede das duas aduanas, para ir buscar ao Livramento o que elas muito mais à mão lhe oferecessem.

O senso comum está mostrando que, se só por Uruguaiana e Rio Grande pode aquela fronteira receber lìcitamente sêdas e lãs, nenhum outro sítio dela se acha em condições tão favoráveis, para ministrar êsses artigos ao comércio interior, e que, se êste se desvia dêsses pontos, se esquiva essas alfândegas, para ir suprir-se, à distância delas, nos viveiros notórios do contrabando, uma presunção inelutável está indigitando como contrabandeado todo o estoque dêsses abastecedoiros suspeitos. *Permitir, pois, que as mesas de renda legalizem com a expedição de guias êsse movimento é batizar o contrabando manifesto.*

A não quiséssemos, pois, fechar os olhos à transparência dessa verdade, só as alfândegas poderiam dar guias, para o interior, dos produtos por elas despachados com destino ao consumo. Destarte, não

se facultando às mesas de rendas expedir êsses títulos senão em favor dos gêneros, que estão habilitadas a importar, ficaria circunscrito o contrabando ao consumo local de Jaguarão, Livramento e Batista, reduzindo-se assim a proporções relativamente inconsideráveis.

Para se calcular de um relance a enormidade da corrente, que o nôvo regulamento oriental subtrai às nossas alfândegas, encaminhando-a para os centros do contrabando, transcreveremos do *Siglo* de 17 de março a notícia, cheia de alvorôço, em que a fôlha uruguaia, sob o título de *Actividade commercial*, nos entremostra a importância crescente das sangrias, que por ali se nos operam:

> Informamos à nuestros lectores hace dias de la inauguración de la nueva via al comercio de tránsito por la frontera con el Brasil, que se hacia con el envio de 300 bultos á NICO PEREZ para enviarlos de alli con destino á *Artigas*, de donde han de ser pasados á *Yaguaron*.
>
> En el tren que conducia esas mercadorias iba el contador de Aduana senor Hilario Perez, encargado de reglamentar los detalles del envio de los bultos á la frontera.
>
> Ayer comunicó el senor Perez al director de Aduanas que la mitad de los cajones y fardos de mercaderias habian salido en carretas para Artigas — y que se hacian los preparativos necessarios para el envio del resto de los bultos.
>
> En el dia de ayer, efectuáranse nuevas remesas de mercaderias à NICO PEREZ. En la Estación Central se habian recibido cuatrocientos bultos para ese destino.
>
> Puede calcular-se la cantidad de trabajo que representa ese movimiento de mercaderias, el empleo de carretas, brazos, etc., contribuyendo asi al empleo de las actividades fecundas y proporcionalmente al renacimiento econômico del pais.

Assumindo, pois, essas proporções a afluência com rumo ao Jaguarão, pode-se calcular que não será

na direção de Batista e Livramento, para onde o tráfico sempre foi e continua a ser enormemente superior.

Na República Argentina, como se vê no próprio *Siglo* de 19, já soou o grito de rebate. Segundo um telegrama ali publicado e alusivo ao *Diário* de Buenos Aires, o procedimento da alfândega de Montevidéu em relação ao despacho de mercadorias em trânsito livres de direitos está fomentando o contrabando para o território argentino pelo Alto Uruguai. Como corretivo aconselha *El Diario* limitarem-se exclusivamente a três os portos importadores: Rosario, Buenos Aires e La Plata. É que em verdade, sob a influência do nôvo regulamento, a fraude oriental, por via do pôrto de Santa Rosa, inundaria todo o Alto Uruguai corrientino.

Não é possível que, encravado entre duas grandes nações, o Uruguai continue a hostilizar e lesar ostensivamente, com as suas leis fiscais, a uma e a outra. Não dormem como nós os argentinos. Divulgada a ação malfazeja do nôvo regulamento, para logo se produziu entre êles o alvorôço, e se indicou a providência radical. Entre nós que se fará? Naturalmente o govêrno da União irá pedir ao do Rio Grande que lho diga.

Domingo, 4 de junho de 1899

O RELATÓRIO DA MARINHA

Estudando, há anos, o estado das questões navais em França, dizia ali um oficial de marinha, o Sr. Emilio Weil, no seu livro sôbre *A esquadra de guerra e os arsenais*: "A marinha deve-nos a verdade inteira quanto à sua situação, suas aspirações, suas necessidades. É indispensável que proceda ao seu inventário, e diga ao país o seu programa, o plano que alvitra para a renovação e manutenção da armada. Os altos funcionários dessa pasta estão sempre a se queixar da escassez dos recursos, de que dispõem. Os próprios ministros murmuram lamentos; mas raro os levam à tribuna. Já se teria assistido alguma vez a êsse espetáculo, aliás reconfortante, de um Ministro da Marinha deixando o poder, por se lhe afigurar impossível a observância do seu dever, ante as reduções de crédito, que se lhe impunham? Não basta o resmungar dos corredores. Cumpre tratar virilmente a questão marítima. É do dever dos que nos governam propor os meios de acabar com um estado de coisas, que já perdura demais. Propendem os Ministros da Marinha com excessiva facilidade a supor que têm coberta a sua responsabilidade, por obedecerem às imposições do gabinete, a que pertencem, ou aos desejos da comissão de orçamento. Enganam-se: responsáveis ficam ao país pela sua preparação para a guerra, e se na hora difícil, a esquadra não se desempenhar

dos serviços, que dela se esperam, a êles é que se pedirá conta. Bom será que lho lembremos."

Foi a sentimentos semelhantes que obedecemos, procurando despertar a atenção pública, indiferente aos interêsses da defesa nacional, por uma denúncia leal da miserável situação, em que vieram a parar entre nós os negócios da Marinha. Havia, no seio desta a consciência do seu mal, com o desânimo quase absoluto da cura. Só um enérgico revulsivo poderia iniciá-la: o espetáculo da enfermidade, revelada ao país sem as dissimulações, em que a envolve o marasmo oficial. Ousamos êsse arrôjo: projetamos um raio de luz na profunda obscuridade, em cuja calma podre se hebeta a inteligência ao nosso mundo administrativo, e se lhe oblitera o senso do dever. A êsse apêlo respondeu alguma coisa. Houve na opinião um comêço de movimento. Nos círculos parlamentares entrou a se produzir a impressão de uma necessidade patriótica, a que seria preciso acudir. Manifestou-se o desejo de verificar se a nossa pintura não carregara as côres à realidade. Se o Ministério da Marinha não vivesse voluntàriamente seqüestrado no *far niente* das suas tradições, teria compreendido que lhe havíamos prestado considerável serviço, promovendo essa curiosidade, êsse interêsse, essa simpatia, que o Govêrno, fora daqui, não perderia a ocasião de aproveitar, navegando na corrente, que as circunstâncias lhe proporcionavam.

Êsse resultado não obtivemos nós. Sempre alcançamos, porém, outro, ainda, que inferior, inesperado e inestimável: o da mais plena confissão, pelo Ministro da Marinha, (*) no relatório cuja distribuição ora se faz, da veracidade, com que nos houvéramos na exposição do nosso aniquilamento naval.

(*) Almirante Dom Carlos Baltasar da Silveira.

Não há, nesse documento, uma síntese, uma vista geral da situação. Mas a luz penetra por êle em grandes rasgões na realidade, e o quadro, que desta descobre em poucos traços, confirma exuberantemente o nosso.

Releve-se ao Ministério da Marinha o deslize da naval por êste clarão: "A nossa esquadra está reclamando *uma reforma geral*. Possui ela algumas unidades de combate, no gênero guarda-costas e cruzadores de segunda ordem, e por todo o correr dêste ano será reforçada com os três navios modernos encouraçados *Marechal Deodoro, Marechal Floriano* e cruzador-torpedeiro *Tamoio*. Dos navios que possuímos não poucos precisam sérios reparos e torna-se *urgente* a prontificação dêles, não só para que os nossos jovens oficiais e as nossas tripulações, *continuem* na prática do mar e dos exercícios de guerra, percorrendo os nossos portos de norte a sul, como também *para que o govêrno possa contar com a sua eficácia em uma emergência séria.*"

Releve-se ao Ministério da Marinha o deslize da verdade, a que se deixou resvalar, quando exige "a prontificação" dos nossos navios, tão-sòmente para que "os nossos jovens oficiais e as nossas tripulações *continuem* na prática do mar e dos exercícios de guerra", quando tão notória é a ausência quase total dêsses exercícios e dessa prática assim nos misteres da guerra, como nos do mar, em uma esquadra, onde, há dez anos, houve apenas uma viagem de instrução, cortada em meio por um naufrágio, para não falarmos na excursão do ano passado, limitada ao nosso litoral, e onde a miséria do material, junta à insuficiência da gente, quase que não permite aos nossos vasos de guerra nem o movimento. Agora mesmo, a divisão atamancada para sair nessa espécie de ser-

viço leva ordem, ao que nos consta, de não fazer mais de seis milhas por hora, para economizar carvão. De uma esquadra reduzida a tais apuros antes se poderia dizer, em verdade, que sai a esmolar do que a se instruir.

Perdoemos, porém, à fraqueza ministerial essa tergiversação à verdade, levando-lhe em conta, para exculpação dêste delito de inconsistência, a franqueza de reconhecer que o Govêrno atualmente não pode contar com a nossa armada "em uma emergência séria", e que "a nossa esquadra está reclamando *uma reforma geral.*"

Essas confissões, categòricamente lavradas à pág. 33 do Relatório, desmancham de todo em todo artifício do eufemismo, de que, à pág. 9, se valera o redator dêsse documento oficial, para velar a tristeza dos fatos, dizendo: "Se pelo lado do material *flutuante* da nossa Marinha de Guerra, o seu estado *não é lisonjeiro,* felizmente o nosso pessoal *é bom,* e *com êle pode contar a pátria, quaisquer que sejam os perigos,* que tenha de afrontar." Se "a nossa esquadra está reclamando uma *reforma geral*", se essa reforma "é urgente", se antes de transformada por essa operação *geral* não tem "eficácia" êste ramo do serviço militar, porque há de o estilo oficial evadir-se à verdade confessada, atenuando a gravidade extrema da situação com o qualificativo dissimulatório de *não lisonjeira?* Por outro lado, se é certo, como ali está consignado, que, em emergências sérias, o Govêrno não poderia contar com a eficácia dos nossos navios, a que vem, com ares de consôlo, o elogio do "bom pessoal" na reflexão de que "com êle pode contar a pátria, quaisquer que forem os perigos"? Pois se, num caso sério, não podemos contar com os navios, como poderemos, sejam quais forem os

perigos, contar com o pessoal? De que serve o pessoal, em questão de Marinha, sem material correspondente?

Mas teremos ao menos *bom pessoal?* Que é o que, na linguagem do Ministério da Marinha, merece essa apologia? Vejam só: "Aos nossos jovens oficiais e *guarnições faltam a prática do mar, o conhecimento dos nossos portos e da nossa extensa costa, o manejo dos armamentos modernos e os exercícios, quer em partes, quer em conjunto*".

De tudo isso carecem, não só os nossos jovens oficiais, mas *as nossas guarnições*. Faltou mencionar aquêles oficiais, que, segundo a classificação dos relatórios, não couberem na categoria dos *jovens*. Reunirão êles em si essas condições de idoneidade profissional, que o Ministro da Marinha recusa aos outros? Certamente que as reuniriam, se bastasse adquiri-las uma vez, para as conservar sempre, se a provisão de competência não se estragasse, ou esgotasse, como tudo o mais, quando não renovada pela cultura prática e mantida, pelo contato incessante com os progressos da especialidade, a par do seu desenvolvimento, cada vez mais rápido, multiforme e complicado. É o que, ainda o ano transato, escrevia a maior das autoridades, o capitão MAHAN, no seu penúltimo trabalho, no seu livro sôbre *O interêsse da América no poder naval*: "Quando tiverdes formado, para os vossos vasos de guerra a gente mais bem preparada, não podereis armazená-la como os canhões e a munição, ou deixá-la, como deixaríeis os vossos navios, *sem que ela para logo se deteriore com uma rapidez que não tem paralelo na deterioração do material.*"

Tivéssemos embora, pois, a melhor oficialidade imaginável, havia de entrar em decadência, arruinar-

se, inabilitar-se em pouco tempo, descendo cada vez mais abaixo do nível crescentemente superior, traçado pela maravilhosa expansão da ciência naval, das artes em que ela se ramifica, dos inventos em que se ela desentranha nessa vertiginosa carreira de hoje, desde que não encontrasse constantemente, os meios de se retemperar, de se fortalecer, de se adestrar, de se emparelhar com a sua época, num material eficaz, em contínua atividade, sob um regímen inteligente. Qualquer que seja, portanto, a base moral, intelectual e patriótica dos nossos antigos oficiais de marinha, sejam quais tenham sido as provas do seu valor, há trinta anos numa luta estrangeira, há seis num conflito intestino, presentemente não estão familiarizados com os instrumentos dificílimos da guerra naval, a vida sedentária, em que os corrompe o nosso abandono de tudo, vai-lhes gastando o próprio traquejo do oceano, e, se houvessem de arrostar uma dessas contingências graves, a que o relatório alude, seria simplesmente para darem debalde a vida pela pátria, cujo ingrato deleixo condena à fatalidade do suicídio inútil a honra dos seus defensores.

O que falece às guarnições, o que falece aos oficiais novéis da marinha brasileira, há de necessàriamente falecer, por conseqüência, questão de grau maior ou menor, na antiga oficialidade. Não lhe pode estar reservado a ela só o privilégio de escapar à lei geral, formulada pelo capitão MAHAN, de que as qualidades profissionais do pessoal, na marinha de guerra, quando não entretidas por um uso metódico e incessante, se arruinam mais presto que o seu material.

Ora, de que é que, segundo o relatório ministerial, se acham desprovidas as nossas guarnições e os nossos oficiais?

Oiçam a enumeração estupenda.

Não têm *"a prática do mar"*.

Não possuem *"o conhecimento dos nossos portos."*

Também não conhecem *"a nossa extensa costa."*

Se nem o litoral de sua terra sabem, calcule-se o que saberão dos estados vizinhos, por não falar nos remotos.

No *"manejo dos armamentos modernos"* também não estão ensinados.

"Exercícios", de qualquer gênero, em conjunto, ou parciais sequer, igualmente não têm.

Que resta, pois, a essa gente, para se considerarem homens do mar, ou homens de guerra? Não manejam as armas modernas. Não conhecem o mar. Não é só o mar alto, o largo oceano, que ignoram. Nem ao menos com as nossas águas costeiras estão familiarizados. No nosso litoral não se orientam. Até os nossos portos lhe são estranhos. Manobras navais nunca viram.

Quem jamais disse tão bem tanto mal da marinha brasileira?

Verdade seja que, se fôssemos aquilatar o valor do diagnóstico pela inaudita leviandade manifestada na indicação do tratamento, o caso era apenas de encolher os ombros, e rir. Da suma, com efeito, em que o relatório condensa, nessa meia dúzia de linhas, o estado da nossa armada, o corolário imediato seria que o Brasil, presentemente, é um povo *sem marinha de guerra*. Quem não conhece o mar, nem as costas, nem os portos, nem a manobra, nem o manejo do armamento, não é soldado, nem marinheiro. Essa revelação atordoou a tal ponto o mundo oficial e suas adjacências, que a verdade, a idômita verdade

procurou justamente a consciência dos renitentes, ainda em presença dessa calamidade, nas vantagens do regímen do pão e água, e dos confiantes a todo transe no azul do nosso horizonte internacional, para gritar ao govêrno do Sr. Campos Sales: *"Os Estados Unidos, a Alemanha e Argentina que tomem nota!"*

A interjeição não é nossa. Muito de que tomar nota há de ter a Argentina, a América do Norte e o Império Alemão. O que, porém, entre as suas ementas se há de apostilar a tinta rubra, não é tanto a extremidade do nosso desprovimento naval, essa penúria, essa indigência, êsse indecôro, essa impassibilidade no abandono, essa resignação na carência de tudo. Tudo isso podia ainda não ser o desespêro. Onde o desespêro está, é nos dois sistemas de medicina indigitados aqui pelo Govêrno do país, ali pela sua imprensa.

O govêrno do país declara, pela pena do Ministro da Marinha: "Tudo isto ficará sanado, logo que as nossas divisões navais entrem em movimento, o que não está longe de acontecer." A imprensa, por sua vez, aquela mesma, de cujo assombro se levantou a exclamação: "Os Estados Unidos, a Alemanha e a Argentina que tomem nota!" a imprensa quer que, em presença dêsse estado agora evidente, agora inegável, agora elevado pela autenticidade oficial às proporções de escândalo, nada se faça, que nos mantenhamos no regímen de *privações* implacáveis, até que os Srs. Rothschilds hajam por bem restituir-nos o nosso crédito, e permitir-nos tratar da nossa defesa.

Não se esqueçam disto os alemães, americanos e argentinos. Se nesse meio tempo, enquanto o *funding* respira, e os nossos banqueiros londrinos se

descartam, um caso de segurança do nosso território, ou reivindicação do nosso brio nos lembrar que temos pátria, ou que tivemos honra, responderemos aos nossos insultadores, ou aos mutiladores da nossa integridade nacional, forrando a casa com as quitações do TOOTAL, ou os atestados de pontualidade dados ao Tesoiro pelos sindicatários do convênio financeiro.

Deita-se o pregão de que a nossa marinha é uma ruína. Manda-se ao estrangeiro que tome nota. E do país que se exige? Que não se mexa. Emita mais dívida em Londres. Queime dinheiro no Rio. E, como o pobre não tem luxo, aguarde o tempo das vacas gordas, para cogitar na defesa nacional. O resto do pessoal existente acabe de inutilizar-se. Acabem de apodrecer os últimos navios. Isto e aquilo refaremos *um dia*. Quando? Quando Deus quiser. *Adelante*, diz o argentino, espaçando o início de redução das suas despesas navais. *Para o diante*, nota o brasileiro, dilatando o começo à reorganização da sua esquadra.

De feito, como se parece com a mensagem do ilustre SR. JÚLIO ROCCA a política do respeitável SR. CAMPOS SALES! Gêmeazinhas como dois frutos inconhos.

Segunda-feira, 5 de junho de 1899

QUID EST VERITAS?

Apenas um mês há, que, abrindo o Congresso, a Mensagem Presidencial nos descrevia como relativamente satisfatório e suficiente às nossas circunstâncias atuais o estado da Marinha. "A nossa esquadra", dizia, "não pode corresponder a tôdas as necessidades do serviço, a que se destina". Mas, se as dificuldades financeiras, "impondo rigorosas economias, não permitem dar-lhe desde já organização *mais completa*", "todavia, com os navios que possui, alguns dos quais dispondo de aperfeiçoamentos modernos, e tendo de ser em breve reforçada", "julgo-a", declarava o chefe do Estado, "julgo-a *em condições de poder prestar relevantes serviços à pátria*".

Não decorrem trinta dias, e o Ministro da Marinha, órgão da confiança direta e exclusiva do Presidente da República, na exposição ânua a êle apresentada e por êle mandada publicar, vem confessar-nos que a Marinha não tem pessoal, nem material, que necessita de *geral* reforma, e que, antes desta, *não pode o govêrno, em uma emergência seria, contar com a nossa armada.*

Em presença de contradição tamanha entre o chefe do Estado e o seu preposto constitucional à administração da Marinha, o bem senso público era obrigado a concluir ou que o secretário dessa pasta nenhuma colaboração tivera na Mensagem Presidencial, e dela divergia radicalmente, ou que, melhor

informado após a abertura do Congresso, graças à atitude investigativa da imprensa nesse terreno, reconsiderara o seu juízo de 3 de maio, e persuadira o Presidente da República a segui-lo numa orientação diferente da indicada naquele documento solene.

Maior era, porém, a surprêsa, que se nos reservava. Nem houvera dissidência entre o presidente e o ministro no momento da mensagem, nem havia agora modificação no conceito de nenhum dêles. Estavam de acôrdo então, e de harmonia estão hoje, conquanto o relatório desminta flagrantemente a mensagem. Esta é de 3 de maio, de 30 de abril aquêle. O relatório, onde se anuncia que o país, numa eventualidade grave, não pode contar com a Marinha, *precedeu* três dias a mensagem, onde se assegura estar a Marinha em condições *de prestar à pátria relevantes serviços*. E, nesse caso, é o chefe do Estado quem desmente o Ministério da Marinha; de onde havemos forçoçsamente de concluir que o Ministério da Marinha não dissera a verdade ao chefe do Estado.

Mas, senhores, então há, nesta máquina, algum desconcêrto fatal. *Something is rotten in the State of Denmark*. A constituição é irrevisível, bem o sabemos. Está isso no programa do dr. CAMPOS SALES, e o que estiver nesse programa, está no Evangelho. O dogma da casa côr de rosa, porém, não exclui senão as revisões por atos da soberania nacional. As revisões presidenciais *ad usum gubernii*, essas, valha-nos Deus! não há quem tivesse a idéia de proibi-las. Provàvelmente é de uma dessas operações de gabinete que foi vítima, às caladas, o art. 49 da carta republicana: "O Presidente da República é *auxiliado* pelos ministros de Estado, agentes *de sua confiança*, que *lhe subscrevem os atos*".

O cordeiro constitucional podia ter, com efeito, padecido essa mutilação, sem gemer. A santa alimária não se queixa. Coitado! cumpria que de algum modo se parecesse com o anho pascoal. É com essas honras que figura como o prato de resistência nos convívios republicanos. Desfigurem-na embora, como quiserem, os apuros de cada situação. Confiado à ternura dos cozinheiros do presidente, o sagrado bichinho tem sempre no guarda-roupa do palácio as orelhas postiças, as patinhas novas e a alvíssima lã, com que deve ornar as festas de Estado. Mas, se o pobrezito nem balir sabe, por mais que o maltratem, nem tudo emudece como o borrêgo sob a ponta da faca. Há escândalos, ou despropósitos, que grunhem, guincham e ganem, como o cão, o rato, ou o porco.

Um dêsses é o da rixa pública entre o presidente e o ministro; o relatório ministerial e a presidencial mensagem. Se pelo primeiro sabia o presidente, aos 30 de abril, não estar a nossa Marinha de Guerra em condições de servir ao país, não tinha o direito de vir dizer ao país, em 3 de maio, que ela se acha em condições de lhe prestar relevantes serviços. Ou então o seu ministro lhe não merecia confiança. Ou então êsse ministro não podia ser o seu auxiliar. Ou então já lhe não era lícito subscrever os atos do presidente. Se dissidências havia entre os dois, que se liquidassem entre o chefe e o empregado. Mas trazer à praça o assêrto e o desmentido, a palavra do almirante declarando imprestável a armada e a palavra do presidente dando-a por capaz, era mais do que permitia a tolerância brasileira, para não falarmos no interêsse das duas partes em conflito.

Nem se poderia ter por acessoria a desarmonia. Era fundamental. Tanto assim que, na defesa desta emburilhada, o autor dêsse piramidal monumento

do ilogismo oficial entre nós diz: "Ainda ontem o sr. Ministro da Marinha, que *infelizmente parece querer deixar a rota da administração traçada pelo Presidente da República...*" A bom entendedor meia palavra. O Sr. Ministro pode não ter entendido o que lhe quiseram dizer. Mas isso é questão mais de S. Exª do que nossa: deixar-se ficar, onde se sente bem, ou sair, onde mal lhe está. No que, porém, não nos toca menos a nós do que a S. Exª a questão, é em não deixar que certos sofismas desmesurados zombem assim da gente com ares de infalibilidade pontifical. E vejamos.

Se, pelo que está consignado no seu relatório, o sr. Ministro da Marinha *parece querer deixar a rota da administração traçada pelo presidente,* o panegirista errou no tempo do verbo. A mensagem tem trinta e quatro dias, o relatório trinta e sete. O *parece,* pois, está errado. Havia de escrever-se *parecia.* Isso, que a trombeta presidencial diz agora do ministro pelos jornais, devia-se ter dito antes, no gabinete, *ao* ministro. Isso que o presidente agora enxerga, ao publicar do relatório, devia ter percebido então, ao recebê-lo. E, se o ministro se afastava da rota presidencial, em matéria que interessa os compromissos do chefe do Estado, nem êste podia manter inteiramente o primeiro, nem o primeiro servir lustrosamente ao segundo. A divergência de rumo devia ser corrigida naquela data pela eliminação do ministro, ou pela conversão do presidente. Mas nem então, nem agora. O ministro fica no seu lugar, o presidente persiste na sua opinião.

Faltava, porém, ao menos, um requisito essencial, para que êsse mal composto antagonismo pudesse passar por terminado. Era que o presidente se retratasse da síntese otimista sôbre a situação da

marinha, ou o ministro se desdissesse do pessimismo da sua narrativa.

Porque a questão não é tanto *de faciendo*, como *de facto*. A questão primordial não está em saber o que fazemos, mas o que possuímos. A questão é esta: *temos, ou não temos marinha?*

Entende o presidente que sim. O ministro atesta que não. E não estamos no tribunal de Pilatos, para nos contentar com a pergunta: Onde a verdade? A verdade está na competência do almirante, não no diletantismo do presidente.

A verdade, pois, é que estamos a ficar sem marinha.

Daí, as conseqüências?

Têrça-feira, 6 de junho de 1899

A QUESTÃO DO ACRE

Em a nossa edição de 27 do mês próximo passado publicamos o seguinte telegrama, procedente de Manaus e dirigido a um cavalheiro aqui residente:

Consta-me Paravicini fundar um jornal, defender interêsses bolivianos e que, de acôrdo cônsul americano Pará, pensa contar apoio diplomático Estados Unidos a quem a Bolívia concederá vinte e cinco por cento abatimento nos direitos borracha.

Ontem recebemos, do nosso correspondente no Pará, o telegrama que abaixo inserimos, da máxima importância, confirmando *in totum* a segunda parte do telegrama acima.

O fato é da maior gravidade e para êle chamamos a atenção do Govêrno.

Pará 5. — A *Provincia* publicou a proposta do acôrdo entre os Estados Unidos da América do Norte e a Bolívia, a qual é concebida nos seguintes têrmos: 1º O govêrno americano gestionará, por via diplomática, no Brasil, o reconhecimento dos direitos da Bolívia aos territórios do Acre, e Purus, já ocupados em virtude do acôrdo dos limites estabelecidos no tratado de 1867; 2º O Govêrno Americano exigirá que o Brasil nomeie, no corrente ano, uma comissão, que, de acôrdo com a Bolívia, marque as fronteiras definitivas pelos rios Juruá e Javari; 3º Compromete-se o Govêrno Americano a facilitar à Bolívia numerário e petrechos bélicos, em caso de guerra com o Brasil; 4º O Brasil considera livre navegação em todos os afluentes do Amazonas, aos barcos bolivianos, assim como livre trânsito nas alfândegas do Pará e Manaus às mercadorias destinadas, ao pôrto boliviano;

5º Como recompensa a Bolívia concederá um abatimento de 50% sôbre os direitos de importação de tôdas as mercadorias e 25% sôbre o direito da borracha com destino a qualquer pôrto da dita nação. O abatimento durará dez anos; 6º Em caso de guerra a Bolívia denunciará o tratado de 1867, sendo a linha limítrofe da Bolívia a bôca do Purus e o Acre, e entregará os territórios restantes, zona compreendida entre a bôca do Purus, Acre e Crato à América do Norte, em livre posse; 7º Os gastos de guerra serão pagos pelo Govêrno Americano sob hipoteca das rendas das alfândegas bolivianas.

A proposta foi recebida pelo representante da nação amiga, na Capital Federal, e êste respondeu aceitando-a, em nome do seu Govêrno.

O governador do Estado comunicou tudo ao Presidente da República.

Terça-feira, 6 de junho de 1899

ESPECTROS DA CEGUEIRA

Foi *A Imprensa* ùnicamente quem trouxe a debate a questão da Marinha. Só *A Imprensa* é que tem discutido êste assunto. Ela é que, no meio da nossa indiferença pelos nossos interêsses internacionais, aventou a iminência do perigo estrangeiro. Venha, portanto, de onde vier, não se pode endereçar senão *À Imprensa* a defesa, em que, a propósito das despesas da Marinha, o Govêrno desabafou o peito, ostentando na sua reprodução por todos os jornais o alvorôço do triunfo. Esteja onde estiver, pois, aí nos incumbe ir buscá-la, e pesá-la, sendo a matéria daquelas, que, pela sua gravidade nacional, nos obrigam a abstrair, por patriotismo, de considerações pessoais.

Estranha leviandade a que, ainda nestas alturas, quando tantos indícios suspeitos se cruzam no ar, e nos turvam o horizonte; não vacila em qualificar de *espectros* as justas previsões do espírito político, advertido pela convergência dos mais inquietadores sintomas. Leviandade estranha, que uma coincidência maligna, dois dias depois, havia de castigar, obrigando os mesmos prelos, onde se estampara o desprêzo pelas nossas visões, a oferecer em pasto aos receios públicos, num telegrama *verdadeiramente sensacional*, uma notícia que, afora o seu publicador, ninguém leu com o coração sossegado.

Permita Deus que nos enganemos. Não há quem mais fervorosamente o deseje. Aquêles, a quem a Providência deu filhos, e não vêem na morte a porta para o nada, amam dobradamente a sua pátria, pelo bem que lhe devem, assim como pela esperança de que ela lhes possa proteger a memória e a prole. Mas não somos pintor de quadros negros. Temos apenas o defeito de tentar fazer do jornalismo um órgão de previdência no meio de um país imprevidente. E, quando levamos ao papel os nossos pressentimentos, não é senão depois que êles amadureceram na perscrutação atenta dos fatos.

Assim é que temos procedido nesta campanha intentada contra a cegueira dos nossos homens de estado nas questões internacionais, que, em nossa convicção, de dia em dia mais profunda, vão assumir para a existência do país importância decisiva. Não divagamos. Não enfiamos devaneios poéticos e apreensões doentias. Estudamos a posição atual do Brasil à claridade vivíssima que sôbre ela entornam as suas relações com os seus vizinhos no hemisfério austral, com os seus amigos no outro hemisfério americano, com as nações européias, que têm criado nas regiões melhores do nosso território fundas bases de aquisição definitiva. E, reunindo os mais eloqüentes documentos contemporâneos, na situação dessas nacionalidades, nas suas tendências confessas, na sua história constante, na sua linguagem cada vez mais clara, desenhamos a nuvem que ràpidamente se condensa. Pode ser que outros sopros a desfaçam. E oxalá que assim aconteça. Mas todos os pródromos, neste momento, nos são desfavoráveis. Se o nosso prognóstico errar, é com êles, como temos demonstrado, como acabaremos de mostrar até à evidência, desde que êste incidente, suscitado pela controvérsia

relativa à Marinha, nos permita reatar a série que escrevíamos sôbre a *vã confiança* dos nossos estadistas e da nossa imprensa.

Ainda bem que declaram professar *todo o respeito pelo generoso sentimento,* em que essas nossas idéias se geram. Aliás a bem pouco se reduz o valor dêle, quando não as tolera, senão para as qualificar de *perigosas* e *falsas*. Não retorquimos palavras. Mas de falsa e perigosa tínhamos nós averbado essa imprevisão, essa simplicidade, essa miopia de políticos e escritores, que, da mesa onde escrevem, mal descortinam além do bico da pena embebida nos interêsses de um cômodo otimismo. Aos elementos históricos, reais, verificados, que temos aduzido, e continuaremos a aduzir, não se responde com um movimento de desdém e um olhar por cima do ombro. Bem acostumado está o autor destas linhas à sua situação solitária. Enquanto estiver com a sua consciência, considerar-se-á bem acompanhado. De balde, pois, nos atirarão ao rosto os epítetos depreciativos, ou nos indicarão aos patriotas oficiais como propagadores sinistros do mêdo. Desempenharemos a nossa consciência, e os nossos compatriotas depois que escutem a sua.

Mas não desloquem agora o problema estabelecido pelo relatório da Marinha.

Sejam embora quiméricos os nossos sustos, distem o que distarem de nós os riscos entrevistos, não é disto que presentemente se trata.

Pode o Brasil passar sem esquadra? Deve deixar extinguir os restos da sua?

Eis a questão; e essa não se resolve por teorias e lugares comuns sôbre a glória militar, a economia

orçamentária e o valor reconstituinte do crédito nacional.

Sejamos heróis com os que não acreditam em espectros. Mas não consintamos a essa intrépida gente meter a lógica entre as almas do outro mundo.

Zombem dos fantasmas, mas não gracejem com a evidência.

Já êste artigo, porém, não pode findar, onde ia findando. Acabam de chegar-nos às mãos as fôlhas da manhã com os telegramas do Pará e, nesses, o anúncio do conchavo entre a Bolívia e os Estados Unidos.

Não se podem aceitar fatos desta ordem, antes de inteiramente verificados. Mas há rebates falsos, que são verdadeiros prenúncios do futuro, e a prudência das nações, como a dos indivíduos, não os deve desprezar.

Muito há que *À Imprensa* se sobressalta com êste gênero de perigos. Muitos há que exorta o Govêrno a pensar na defesa nacional. Até há pouco, nada nos respondia senão o silêncio e a indiferença. Apenas começavam agora a se nos opor as contestações e sobrancerias de origem oficial, mal encoberta no jornalismo de alto bordo.

Não houve aqui um eco ao nosso apêlo. Ninguém figura que a calma da nossa podridão interior possa vir a ser violada por um dêsses incidentes importunos, que acordam violentamente as nações descuidadas. Ninguém dá ouvidos aos que prevêem. Ninguém acredita que uma alma se apaixone por idéias superiores ao tumulto dos negócios e dos egoísmos. Ninguém admite que um jornalista, um cidadão, um representante do povo assuma desinteressadamente a iniciativa de uma causa nacional, sem

outro sentimento que o amor da nossa terra; por mais que êsse discolo de todos os partidos e de todos os governos haja mostrado ao país que não tem, na esfera dos interêsses do poder atual, ou eventual, conveniências, pretensões, ou alianças. A moeda falsa da política desacreditou e baniu inteiramente da circulação até a idéia do patriotismo em possibilidade.

Não passará talvez de um susto agora a circunstância, cuja surprêsa ainda não acabamos de transpor. Mas, se não é por ora a realidade, devemos tomá-la como a advertência providencial do seu risco. Pondere, em presença dela, o chefe do Estado se não será tempo de estender os olhos além dessa empreitada londrina, em que o meteu, alheio como é S. Exª a tais estudos e tão mal preparado para êles pelo seu govêrno de S. Paulo, o zêlo dos seus conselheiros. Considere se já não se irá fazendo tarde para perceber que o seu convênio não pode ser o regulador absoluto do nosso futuro. Veja se a tirania dos banqueiros inglêses nos há de privar definitivamente de olharmos pela defesa nacional. Reflita se foi prudente em celebrar, na sua mensagem, ainda há quatro semanas, "a situação de paz e tranqüilidade, em que nos achamos". Diga se "seguem o seu curso regular" as nossas questões de limites, e se, além da fronteira boliviana, não haverá por aí outras, onde, para nos dizermos satisfeitos, é necessário, o propósito assente de não saber o que se passa. Medite se, com êstes bulcões pelo horizonte, poderá ter a esperança de levar ao cabo sem desastres a sua presidência, não promovendo a favor do seu govêrno essa condição de solidez, que absolutamente lhe falece: a adesão nacional. Atente bem se lhe será possível despertar essa fôrça, escravizando-se à tradição dos partidos republicanos, e

opondo a barreira dos seus interêsses à evidência de que esta constituição, com os vícios fatais do seu federalismo, prepara, pela dissolução da nossa unidade interior, a destruição da nossa integridade nacional.

Mandou-nos S. Exª dizer, há quatro dias, que sonhávamos com espectros, receando incursões estrangeiras no território do país. Espectros! Quem estará sendo ludibriado por êles? Nós, ou o govêrno do Sr. Campos Sales? O desequilíbrio mental do alucinado reveste, aos seus olhos, da consistência da realidade as criaturas do sonho. Êsses são os espectros da loucura. Aí não somos alienista, para fazer diagnósticos, e, quando o fôssemos, não misturaríamos com a política a medicina neste teatro de paixões e injustiças. Mas, em sentido oposto, a obliteração visual do cego transmuda em vagas imagens do sonho as existências da realidade. À medida que a vista se enfraquece, na retina do animal, ou na razão do homem, os objetos mais vivos, mais sólidos, mais próximos, se distanciam, se atenuam, se desbotam, se rarefazem, movendo-se no meio obscuro em sombras indistintas. São os espectros da cegueira. Dissimulada por êles, a realidade aniquila de encontro aos seus escolhos os governos que a não percebem.

Quarta-feira, 7 de junho de 1899

A LÓGICA DO INIMIGO

Bem fácil é pulverizar a opinião alheia, quando, para a contestar, principiamos pela inverter e adulterar. É o processo, que conosco se usou. Pressupuseram têrmos feito o elogio da guerra e da glória militar, para nos responder com a divinização da paz e da humanidade. Pressupuseram que esquecíamos a dureza da nossa posição financeira, para nos desfechar todos os narizes de cêra conhecidos sôbre a necessidade do crédito e da economia. Pressupuseram têrmos aconselhado a aquisição de uma esquadra a poder de dinheiro emprestado em condições vergonhosas, para nos dizer que melhor do que isso é *não ter esquadra*. Pressupuseram estarmos figurando a hipótese de achar à mão e obter-se da noite para o dia *uma esquadra já pronta*, para nos perguntar vitoriosamente *onde estaria o pessoal, que a manobrasse*. Pressupuseram têrmos preconizado o processo dos remendos como a salvação da nossa armada, para nos dar a lição de que o bom senso estará em assentar, quando pudermos, um plano geral de transformação da Marinha, e não em *esperdiçar com o consêrto de vasos imprestáveis*. Pressupuseram não se saber que de marinheiros e navios se compõem as esquadras, para inquirir, com ares triunfais, se o Tesoiro há de fazer sacrifícios, *no propósito de melhorar a marinha sem marinheiros*.

Deus do jornalista, que nos vales no fadário desta ingrata profissão, dai-nos a paciência e a caridade precisas, para desfiarmos êste rosário de fatos testemunhos e pérfidos sofismas.

Sejamos práticos, sim. Nem outra coisa temos buscado fazer até agora. Mas, para ser prático, é mister, antes de tudo, ser lógico. No próprio maneio da trôlha, ou da enxó, o mais modesto dos artífices há de respeitar as leis da dedução, e não pôr as conseqüências às rebatinhas com as premissas.

Valha-nos, pois, ao menos, o senso comum do pedreiro, ou do carapina. Já não é o nosso pincel, mas o dos nossos mesmos antagonistas que debuxa as circunstâncias do serviço naval entre nós. Por um lado, o seu material *é imprestável*: essa a condição dos *encoiraçados e outros vasos,* que o compõem. Não é melhor a do seu pessoal; porque, *ainda com o material mais que mediocre de que dispomos, não há gente para a lotação de cada navio,* as escolas de aprendizes marinheiros estão sem alunos e o corpo de marinheiros nacionais se acha reduzido a *menos de metade* do seu quadro.

Essa miséria pode-se compendiar em duas palavras: insuficiência extrema do material, extrema deficiência no pessoal. Deficiência no pessoal, quanto ao número e a preparação. Insuficiência do material na quantidade e na qualidade.

Não obstante, porém, a sua mediocridade e a sua escassez, êsse material existe, existe êsse pessoal. Qual, em relação a um e a outro, a solução conveniente? Deixá-los no pé, em que se encontram? Nesse caso o que o bom senso aconselharia para logo, é dissolvermos êsse resto de pessoal, e convertermos êsse resto de material em numerário, aumen-

tando a acêrvo de valores militares, que a nossa liquidação vai entregar ao martelo do leiloeiro; é, em suma, acabarmos com a Marinha atual, à espera de que o Tesoiro, recheado, nos permita organizar a *futura*.

Êsse teria de ser, com efeito, necessàriamente o resultado, a que chegaríamos, se não proporcionássemos à Marinha *desde já* os meios de reconstituir-se. O material deteriorado e atrasado acabaria de arruinar-se, à mingua de pessoal. O pessoal, minguado e inculto, acabaria de inabilitar-se, à mingua de material.

Há realmente uma dependência íntima, uma relação orgânica, nas coisas do mar, entre o navio e o marinheiro, entre a ação e o instrumento. Se o marinheiro anima o navio, *é o navio que faz o marinheiro*. Mais do que nunca aumenta hoje de rigor essa verdade, tão velha quanto a navegação. O progresso da ciência transformou os vasos de guerra nas mais complexas, nas mais difíceis, nas mais delicadas combinações da mecânica moderna; e, par a par com essa diversidade, essa multiplicidade, essa dificuldade no conjunto de mecanismos, que compõem hoje o navio de combate, o marinheiro, inseparável dêle, se converteu num produto da educação mais inteligente, mais variada, mais tenaz. Sem barcos do mais aperfeiçoado estilo, sem artilharia dos melhores modelos, sem aturada prática da eletricidade, sem torpedos e torpedeiros dos tipos mais eficazes, não há possibilidade nenhuma de formar uma guarnição combatente. A gente aparelhada para a luta no oceano contra as esquadras de hoje não se obtém senão por essa cultura e nesses viveiros. Confessar, pois, que o nosso pessoal é insuficiente e medíocre, para concluir recusando melhorar o impres-

tável material existente, isto é, negando a êsse pessoal os meios de se regenerar, de se recompor, de se expandir, é condenar simultâneamente a desaparecerem de todo, na marinha brasileira, os seus dois elementos : extinguir o material, por falta de pessoal, que o utilize; extinguir o pessoal, por falta de material, em que se eduque.

Essa grande celebridade, em que, outro dia, nos apoiávamos, o capitão MAHAN, escreveu, a êste respeito, no seu livro de 1898, *The interest of America in sea power,* duas páginas, que elucidam irresistìvelmente êste ponto. Escutemo-lo:

"Não é quanto à preparação do material que, de ordinário, os estados se acham desapercebidos para a guerra inesperadamente declarada; porque essa preparação vem a ser principalmente questão de meios pecuniários e fabrico, não tanto de conservação depois de produzido. Abundando o dinheiro, basta a previdência mediana, para assegurar a presença do material preciso em um momento dado, situação que se pode manter sem quebra de continuidade. Podem-se orçar por cálculos prováveis as perdas habituais em conseqüência de danificação, ou consumo, e ter sempre satisfeitas as exigências daí resultantes. Comparativamente simples é isso; porquanto o material de per si só, uma vez afeiçoado para os misteres da guerra, não diminui em prestança à nação, tão-sòmente por não ser logo utilizado. Com dispêndio relativamente exíguo pode armazenar-se e preservar-se; e, havendo a vigilância conveniente, durará tão profícuo e prestes para entrar em uso, como quando se fabricou. Há certa dedução, que fazer, certa porcentagem que levar em conta para os estragos inevitáveis; mas a exatidão geral da sentença não se altera.

"Mui diversa, porém, é a questão, que nos obriga a encarar o problema de estarmos aparelhados, para tirar dêste material o seu proveito, quando a guerra sucede com breve intervalo ao seu aviso; a saber, o problema de acudir, a um súbito chamado, com os agentes, em número bastante, sem os quais êsse material será de todo em todo inútil. Essa gente, em nossos tempos, há de receber uma adestração peculiar. Nem é tudo; porque, se bem não se possa delir inteiramente essa educação, uma vez adquirida, se bem deva ela resistir, apegada aos indivíduos por algum tempo, o certo é que tende constantemente a se obliterar. É um produto do hábito, que, como todos os outros, não se mantém senão pela prática incessante. Longo tempo demanda, outrossim, o alcançar, num recruta, não meramente a familiaridade com o emprêgo de certas e determinadas armas, como o traquejo da organização militar, em que entra como unidade componente. Não lhe basta aprender só aquela parte do mecanismo total, cujo manejo lhe há de competir: tem de saber, ao menos até certo ponto, as mútuas relações entre essa e as demais partes do conjunto. Essas noções são essenciais até ao desempenho inteligente e cabal dos seus deveres, não levando já em consideração a circunstância de que, na batalha, cada homem deve estar preparado para suprir o vizinho, da mesma classe e pôsto, que se invalidou. A não ser por êste modo, o navio não responderia ao seu destino.

"Ora, para adquirir essa proficiência no trato do material de guerra naval, e exercer papel idôneo nas funções gerais de um navio em ação, larga porfia se requerer. Necessita-se de tempo, a fim de lograr êsse resultado, de outro tanto tempo se há mister, para o fixar".

Se a lição do sábio estrategista não fôr corrigida pelos nossos sábios financeiros, temos de concluir, pois, que em tôda e qualquer marinha, estarão indissolùvelmente unidas e correrão paralelamente sempre a sorte das guarnições e a do material de guerra. Quando se tem, pois, de criar uma esquadra, cumpre levantar a um tempo o pessoal e o material. Quando o problema se reduz a melhorá-la, releva que pessoal e material participem um e outro dos melhoramentos. Quando, pelo contrário, não se cria, não se recompõe, nem se melhora o material e o pessoal, é que o país se conforma a continuar sem marinha, a não reabilitar a marinha, *ou a condenar a marinha à extinção.*

Precisávamos de pessoal, a fim de dar vida ao nosso material. Precisávamos de material, para dar educação ao nosso pessoal. Nem uma, nem outra coisa teremos. Como o material é mau, não se melhorará. Incapaz de préstimo, incapaz de atividade, ficará entregue à imobilidade, ao desuso e à ruína. Como o pessoal é incompleto e despreparado, não se preparará, nem se completará. Jazerá na sua incompetência e na sua exigüidade, até se incapacitar completamente pela inércia, pela ignorância, pela idade. Daqui até lá, enquanto a marinha fenece, o crédito público terá renascido. Não se sabe quanto tempo, quantas décadas isso nos custará. Mas só então entraremos a compor a nossa marinha, a adquirir nosso material, a fazer o nosso pessoal. Anos e anos consumirá a satisfação dêsse *desideratum*. Se somarmos, agora, o período de espera ao período de elaboração, teremos a certeza consoladora de que daqui a um quarto de século o Brasil poderá possuir uma esquadra, e haverá então os meios de proteger a sua integridade. Antes disso os nossos vi-

zinhos, os nossos rivais, os nossos desafetos não se moverão. E para que falar em desafetos? Não tem desafetos a nossa terra.

Se esta é a lógica do patriotismo, qual seria a do inimigo?

Quinta-feira, 8 de junho de 1899

"A HISTÓRIA REPETE-SE"

Ah! ninguém poderia contestar que a história se repita. Mas é precisamente por isso que não podem falar em nome da história os que dela vão sacar os episódios talhados para entreter o nosso descuido, omitindo os dignos de ocupar a nossa previdência. Sim: não se pode esquecer que a história se repete. Mas justamente por isso é que não têm o direito de ser, por parte dela, os conselheiros de seus conterrâneos aquêles que a acomodam à tranqüilidade dos vícios nacionais, comparando, para os embalar na sua negligência, uma época, em que a expansão anglo-americana era pouco mais que uma suspeita e um receio com outra em que o anexionismo se afirma e estende com um programa e uma realidade.

Não houve, no jornalismo desta capital, fôlha, que menores proporções dêsse ao incidente boliviano. Não nos ocupamos, até hoje, com a questão do Acre: tão longe temos estado sempre de querer agitar conflitos internacionais, ou criar embaraços ao Govêrno na solução das pendências dêsse caráter em debate no Ministério do Exterior. E agora, quando surdiu o caso PARAVICINI-PAGE BRYAN, ninguém foi mais parco, mais reservado, mais discreto no assunto do que nós.

Não fomos nós quem trouxe à alta publicidade o descobrimento do "tal acôrdo", para nos servirmos

da tal frase, agora consagrada. A surprêsa, com que acordou esturvinhada a cidade na manhã de 5 do corrente, partiu da anciã, cujas cãs já transpuseram o terceiro quarto de século. Então fizemos o que nos impunha o nosso ministério de verificar a transmitir aos nossos leitores ao menos os fatos, cuja notoriedade já não permitir segrêdo. Tais quais as recebemos do nosso correspondente em Belém, estampamos, no dia imediato, ao mesmo tempo que a contemporânea, a quem cabiam as alvíssaras do caso, as cláusulas do convênio denunciado pela imprensa paraense.

Os têrmos, em que comentamos essa transcrição, foram apenas êstes: "O fato é da maior gravidade, e para êle chamamos a atenção do Govêrno." Não se podia estar mais rigorosamente no estilo grande órgão. E isso mesmo era no segundo plano do jornal, em um simples tópico. No editorial da mesma data, nem uma palavra sôbre o fato. No de ontem igualmente, nem uma alusão. Entre êsses dois dias mediou o de 7. Só nesse nos referimos à espécie, mas nesta linguagem:

"Já êste artigo, porém, não pode findar, onde ia findando. Acabam de chegar-nos à mãos as fôlhas da manhã com os telegramas do Pará e, nesses, o anúncio do conchavo entre a Bolívia e os Estados Unidos.

"*Não se podem aceitar fatos desta ordem, antes de inteiramente verificados.* Mas há *rebates falsos*, que são verdadeiros prenúncios do futuro, e a prudência das nações, com a dos indivíduos, não os deve desprezar".

Nem um momento, pois, demos por verdadeira a atordoadora notícia; antes declaramos positivamente que era inadmissível antes de verificação, que a

confirmasse; e apenas a registramos como um *rebate falso,* de que convinha tomar nota em precaução do futuro. Entretanto, as circunstâncias eram do pior aspecto; visto que tôdas as versões do desmentido oposto pelo Ministro americano, a começar pelo texto do seu telegrama de 4, publicado na manhã de 5, negavam tão-sòmente *a sua parte pessoal* na transação, parecendo por êsse modo confirmar indiretamente a existência desta. Nem assim, porém, saímos da espectativa, que nos impuséramos, trazendo à publicidade êsse plausível comentário da desconfiança geral. A que vêm, pois, certa casta de insinuações e indiretas?

Considera-se agora "lastimável *que fato tão grave fôsse impensadamente dado à publicidade,* quando os interêsses da própria defesa nacional e a eficácia da ação do Govêrno depende da mais absoluta reserva e de evitar agitações, que negócios de tamanha importância e melindre não comportam". Escrever isto em presença da extrema discrição, da cuidadosa reserva, da atitude calma e espectante, observada, neste negócio, pela imprensa fluminense, é realmente ditar conselhos para a China. Qual será, hoje, no mundo, o país livre, onde as questões internacionais, ainda na sua fase crítica, escapem às investigações do jornalismo e da tribuna? Imaginemos a mais pacata das nações, a mais fleugmática das raças. Concebe-se que ela tolerasse o sigilo à menor hipótese de um conchavo, para absorção de uma parte do seu território, entre um estado vizinho e uma potência conquistadora?

Outora não se levava a mal que o povo brasileiro despertasse estuante e revôlto ante qualquer risco de atentado por uma nação poderosa contra os nossos direitos. Louvavam-se êsses estímulos. E era

na época, em que o nosso Ministro de Estrangeiros, MAGALHÃES TAQUES, batia o pé ao Govêrno Americano na questão das nossas relações com os corsários sulistas, obrigando o secretário do govêrno da Casa Branca, o sr. SEWARD, a capitular perante "a habilíssima nota" da chancelaria brasileira, na época em que nos litígios entre os Estados Unidos e a Grã Bretanha, entre os Estados Unidos e a França, no tribunal de Washington e no tribunal de Genebra, o Brasil funcionava como árbitro entre as altas partes litigantes. Hoje que aquêles estímulos arrefeceram, se não expiraram, entre nós, e entre as potências morreu de todo a nossa antiga consideração, ainda acham pouco os estadistas republicanos a calmaria podre em que governam.

Parece-lhes incompatível a voz da opinião, digna e prudentemente enunciada pelos órgãos não oficiais, "com a ação do Govêrno na investigação desapaixonada dos fatos". Entretanto, não há muito que êsse Govêrno, no caso da *Wilmington*, mandava encobrir ao país a verdade, anunciando que o comandante daquele navio recebera prévia licença, para subir o Amazonas, quando mais tarde se provou que tal confiança não lhe merecêramos, e, até hoje, nos deixa sem saber que sinais de vida lhe pareceu conveniente dar de si, para salvar ao menos a aparência da nossa sensibilidade, a propósito da carta humilhante, verdadeiro folhetim de troça franca, dirigida pelo capitão de um vaso de guerra estrangeiro às autoridades nacionais. A despeito de tais antecedências, devemos "confiar que tal Govêrno se portará conforme os ditames do patriotismo, *qualquer que seja a emergência dos fatos*". Devemos confiá-lo, ao ponto de não murmurar sequer uma apreensão, de não exigir um esclarecimento, de não articular uma

dúvida, e fazer cauda silenciosa à Secretaria de Estrangeiros, como bons chins americanos, aguardando as energias de uma administração, que professa às escâncaras o abandono da defesa nacional, e enxota os ministros militares menos submissos à abdicação dos deveres do seu pôsto.

Não fomos nós quem, ante o relatório do Ministério da Marinha, exclamou, na eloqüência dos movimentos instintivos d'alma: *"Tomem nota os Estados Unidos, a Alemanha, a República Argentina"*. Se as circunstâncias posteriores mudaram o sentido a êsse grito, imprimindo-lhe a feição de uma censura ao nobre Ministro da Marinha, por ter confessado oficialmente, ao mundo a extrema inanidade da nossa defesa naval, basta para coroa da nossa desgraça a penitência do Secretário de Estado. Não culpem de inconfidência perante o mundo o ilustre ministro. O mundo conhece o nosso estado ínfimo de abandono militar: não precisava que os ministros brasileiros lho descobrissem. As administrações estrangeiras, que têm interêsses no Brasil, sabem-lhe melhor o estado que a nossa. Quem necessitava dessa revelação, autenticada, para ser indubitável, com o sêlo oficial, era o país. Êle está hoje inteirado. Acordou em sobressalto, provàvelmente para adormecer outra vez, e despertar amanhã, por outra forma, quando seja tarde, para pôr os ferrolhos à porta. Mas, enfim, deve estar inteirado.

Não nos desviarão, pois, do caminho, que seguíamos, as contestações do ministro da Bolívia e do ministro dos Estados Unidos ao escândalo de Puerto Alonso. Não nos arrependemos de ter chamado a atenção nacional para um perigo, em que a América do Norte entra apenas como um dos fatôres, um perigo ao mesmo tempo americano e europeu,

que envolve o nosso futuro, e que já sob o outro regímen começava a inspirar sérios sobressaltos aos nossos mais eminentes esatdistas. Dêle confidenciava, uma vez, o barão de COTEGIPE a um dos seus mais íntimos amigos, cujo testemunho há pouco ouvimos, que era a maior inquietação do seu espírito, ao considerar no aspecto da colonização alemã entre nós. A peripécia BRYAN-PARAVICINI foi, no meio dessas cogitações, apenas uma circunstância intercorrente, momentânea, como o estalido de uma viga no travejamento de um prédio mal seguro. Passou sem conseqüência. Mas as condições do edifício ficam o que eram.

Com o esfôrço dêste chamamento à alma do povo brasileiro, com êste brado aos nossos estadistas, com esta propaganda refletida, investigativa, constantemente apoiada na história, não roubaríamos tempo ao público e a nós mesmos, *se a história se não repetisse;* porque, se a história não se reproduzisse, não valeria nada, enquanto escola do porvir.

Mas que história é essa, de cuja reiteração nos advertem? A dos nossos temores não verificados, há mais de cinqüenta anos, quando entre o Peru, a Bolívia, o Brasil e os Estados Unidos se discutia a liberdade da navegação do Amazonas. Percorreu, naqueles dias, o nosso mundo político, senão um pânico, intenso calafrio. A causa dêsse terror estava em dominar então a América do Sul "a idéia de que os Estados Unidos mantinham secretos intuitos de anexação", impressionados, como se acharem, "os hispano-americanos com as expedições de flibusteiros a Cuba, à América Central e o bombardeamento de Greytown".

Vejam agora com que dialética adorável se estabelece a paridade entre as duas épocas. "A

situação atual é *mutatis mutandis* a mesma: a *intervenção* dos Estados Unidos em Cuba e a anexação *voluntária* da arquipélago de Havaí determinam a ressurreição da velha idéia, que condensa a suspeita do momento".

Em verdade nunca vimos *simile* mais absolutamente justo. Para esta sutilíssima operação apenas teve a habilidade do trabalho comparativo que reduzir a produto livre da vontade dos havaianos a anexação daquelas ilhas, determinado por um longo processo de conspirações, revoluções e pressões americanas, a cuja iniqüidade, ainda em 1895, resistia CLEVELAND, anulando, com o aplauso do Senado, o convênio anexionista já submetido aos seus votos, assim como que averbar de simples *intervenção* o senhorio atual de Cuba pelos americanos.

Destarte descoroam, com admirável sem-cerimônia, o anexionismo confesso do seu duplo triunfo.

Uma resolução conjunta das duas câmaras, adotada na dos Representantes quase unânimemente, formulava, em abril do ano passado, entre outras estas duas declarações: "Fica resolvido: 1º Que a população da ilha de Cuba *é e deve permanecer, de pleno direito, livre e independente*. 4º Pela presente repudiam os Estados Unidos todo o propósito de exercer qualquer soberania, jurisdição, ou superintendência na dita ilha, salvo para lhe granjear a paz e afirmar o intuito, em que se acham, de confiar então o govêrno da ilha ao seu povo". Sob os auspícios desta promessa de liberdade e independência entrou Cuba subjugada no acêrvo da soberania americana.

Não pode haver realmente fato mais animador para os países latino-americanos. Em presença dêle

dois sábios internacionalistas, os srs. PILLET e FAUCHILLE, diretores da *Revista Geral de Direto Internacional Privado*, escreviam, reivindicando os princípios tutelares da consciência jurídica entre as nações, um protesto memorável, onde se lêem estas palavras:

"A verdade é que a América agride a Espanha, a fim de senhorear Cuba. Quer conquistar o que em vão e repetidas vêzes tentou outrora comprar. A verdade é que, não fazendo caso um instante dêsse princípio primordial de justiça, que impõe dar a cada qual o seu, não pensando um minuto nos morticínios e devastações, que se preparam, os Estados Unidos começaram uma guerra de mera ambição, se não se inspiram em motivos ainda mais odiosos. Assistimos à derradeira evolução da doutrina de MONROE: ela era de prever. Até aqui o govêrno da União consentiu em não se ingerir nas relações da Europa com as suas colônias americanas, contanto que os interêsses dos estados americanos se reservassem à decisão dos Estados Unidos. Mas, confiado em sua fôrça, exigem êles mais agora: e dentro em breve será uma verdade sem exceção o mote da América aos americanos, ou antes *a América aos Estados Unidos*. Não se iludam, com efeito. Hoje reclamam Cuba. Reclamarão amanhã o resto das Antilhas. *Depois, o que ainda não possuem no continente*. Cada dia datará um passo adiante. Nem faltarão às guerras vindoiras pretextos tão sólidos, quanto os que deram azo à atual. *À América do Sul há de chegar a sua vez*".

Ora bem. Se a história se repete, qual é a que se vai repetir agora? A de cinqüenta anos atrás, ou a do ano passado? A do recuo nas expedições de flibusteiros? ou a da tenacidade, pela intervenção armada, até à apropriação subseqüente? Há meio

século cessou o nosso mêdo, vendo que os Estados Unidos não se apoderavam de Cuba. Hoje, que a absorvem, teremos igual motivo, para nos tranqüilizar? Então repudiavam de todo os norte-americanos o sentimento de conquista. Agora são confessadamente conquistadores. Qual tem de ser a história, que se repetirá? A velha? Ou a recente?

Mas, pensando bem, estamos quase a dar as mãos à palmatória. Na pior hipótese, afinal de contas, que mal poderia vir da história repetida às repúblicas latinas neste continente? Quando muito, uma *voluntária* mudança de nacionalidade, como um Honolulu, ou uma simples *intervenção*, para nos sanear, como em Havana. Ora deixemo-nos de nicas. Vamos a isso: a história que se repita!

Sexta-feira, 9 de junho de 1899

O "PERIGO IMEDIATO"

Pois, senhores, deveras não sabíamos que nos nossos escritos se encerrasse a preconização da glória militar. Glória, glória militar! quem poderia imaginá-la num país que não dispõe sequer dos mais simples meios para a própria defesa? Glória quer dizer arrôjo, quer dizer ambição, quer dizer resplendor, quer dizer superioridade, quer dizer fôrça. E de tôdas essas qualidades a situação brasileira é a mais perfeita negativa. Se alguma coisa, a que se empreste êsse nome fulgurante, pudéssemos almejar ao Brasil, pudéssemos almejar ao govêrno do Sr. Campos Sales, seria a de que se contentava aquêle rei, e aquêle reino cantados por Beranger:

Il était un roi d'Yvetot
Peu connu dans l'histoire,
Se levant tard, se couchant tôt.
Dormant fort bien sans gloire.

O mais a que, no país e na côrte de Yvetot, se pode aspirar, é a ter as portas seguras, para se entregar a gente, ao menos em sossêgo às funções domésticas, e dormir à vontade. *A Imprensa*, quanto à defesa nacional, não tem pedido mais. Que contemos com bons guardas à soalheira de casa, para não estremunhar a desoras com a entrada de visitas pelas janelas, era quanto impetrávamos, a bem dêsse descanso tão caroável à nossa sesta e ao nosso sono. Querem, porém, os nossos antagonistas que de tal

não exista necessidade nenhuma. Em paragens, onde não há maraus e pilhantes, a polícia está feita pela mera pacatez dos vizinhos. E entre nacionalidades, que se respeitam, não há pilhantes, nem maraus. Se o mundo, por aí além, cheirasse êste tríplice extrato dos livros de SALOMÃO, escusada seria a filantropia russa, a conferência do desarmamento e o entusiasmo da mensagem presidencial pela iniciativa do Czar.

Mas tenha ao menos uma pouca de caridade com o valor das palavras, para não confundir a prudência dos assustadiços com a audácia dos heróis. Pretender a segurança do país dentro nas suas fronteiras não é reqüestar as aventuras de Marte. Não conheceríamos o nosso lugar, se pretendêssemos contestar a TALLEYRAND o mérito de haver descoberto que a glória cria heróis e o desprêzo da glória grandes homens. Basta que nesta galera não metamos a glória, para a desdenhar, ou encarecer, e nos contentemos com o sensato conselho daquele liberal inglês, SIDNEY SMITH, nas memórias de *Lady* HOLLAND: Não busques a glória, mas foge da vergonha. *"Avoid shame, but do not seek glory"*.

O que devem ter em mente os povos sensatos, o que sobretudo são obrigados a ter em mira os povos fracos, é, sem cogitar de glória, evitar a ignomínia: a perda da sua existência e da sua honra pela sua respeitabilidade e do seu território. Cada qual, neste mundo, mas principalmente aquêles com que não foi pródiga a natureza dos dotes da robustez, deve-se ater aos limites do seu modesto quinhão na partilha do destino.

Intra fortunam quisque debet manere suam.

Mas, para que êsse mesmo se lhe não arrebate, a êle se deve aferrar com tôdas as energias da sua

consciência, do seu interêsse e da sua indignação. Há uma coisa que a fortuna não pode roubar aos seus deserdados: a previdência. Infelizmente, é de ordinário a primeira, que, por culpa dêles mesmos, se despede dos abatidos e dos desditosos.

Crede mihi: miseros prudentia prima relinquit.

Uma nação, que se abandona a si própria, é uma nação oferecida à conquista. Por isso, porque nós nos abandonamos, porque elevamos agora êsse abandono à altura de sistema e de programa, somos hoje uma nação ameaçada. Temos já no nosso próprio território a brecha da absorção estrangeira, e não a sentimos, e não a queremos ver, e não somos capazes de iniciar uma reação benfazeja, que prepare, pela reconstituição do nosso organismo, a resistência normal de um povo, que se sente, que se afirma, e que se salva.

Acaso não saberemos nós, aqui *n'A Imprensa* que não bastam munições, armas e soldados, para fechar ao estrangeiro uma nacionalidade a êle aberta pela sua própria decomposição? Tanto o sentimos infinitamente mais do que os nossos contraditores, que é de nós que tem partido, contra o funesto imobilismo dêles, o aviso de que a nosso organização política nos conduz fatalmente, pela sua influência moral, como pelas propriedades dispersivas do seu regímen, a dissolução do país.

A revisão constitucional, não a consideramos jamais como simples salvatério para a forma republicana. Sempre a definimos como condição essencial e urgentíssima para a preservação da nacionalidade brasileira. As instituições atuais puseram a pátria nos estados. Com elas, enquanto durarem, não teremos senão o patriotismo localista, que reduz a União a

um símbolo convencional sem realidade nenhuma. Do sentimento brasileiro não resta mais que a farragem do entusiasmo por subscrição nas estátuas, nos centenários e nas datas nacionais. A defesa do país está mortalmente ferida nos seus centros orgânicos pelo feudalismo da autonomia dos governadores. Um tal sistema não pode subsistir. Se se não reformar em prevenção do perigo iminente, há de cair em presença dêle, com a nação sacrificada. A questão da nossa integridade liga-se à da nossa unidade, a da nossa unidade à da reorganização do nosso regímen.

Seguir-se-á daí, porém, que antes de obtida a reforma política não devamos lançar, quando menos, as primeiras bases da nossa proteção militar contra o estrangeiro? Negando-nos a revisão constitucional, os idólatras da arca santa não nos permitirão sequer a defesa nacional? A imprensa não tem obrigação de observar a pragmática das chancelarias. Seu respeito pelas nações estrangeiras e pela dignidade dos seus representantes não é incompatível com o sacerdócio de ministrar ao país a verdade. Ao país é preciso dizer, pois, que o território nacional não tem, neste momento, outras garantias mais que a tradição da nossa existência, a sombra do nosso passado e a boa fé dos nossos vizinhos.

Mas será preciso estar de mamadeira ainda na idade adulta, para ignorar que, entre as nações, não há vínculos morais, cuja estabilidade resista ao interêsse. Somos hoje em dia um país, cuja armada não tem navios, nem marinheiros, e cujo exército está quase sem munições. Em quinze dias o exército argentino, que não é um nome, pode estar, com inútil resistência, no coração do Rio Grande do Sul, em pouco mais tempo nas fronteiras do Paraná e São Paulo, cujo caminho o seu estado maior estudou

cuidadosamente no rastro de GUMERSINDO. Por outro lado, em quinze dias a esquadra argentina, gerada nas entranhas do sentimento nacional por entre as tribulações da miséria financeira, poderá dominar tôda a costa do Brasil, bombardeando ou bloqueando os nossos portos, interceptando as comunicações da capital com o norte inteiro, e impondo ao nosso govêrno uma capitulação, onde poderá não haver sangue, mas haverá ruína pecuniária e territorial.

Esta a verdade. Não nos force pela chicana de certas contraditas, a acentuar o traço na demonstração. Melhor será não mexerem no assunto. *Melius non tangere, clamo.* No relatório do Ministério da Marinha o mapa do material flutuante abrange duas páginas. Quem haverá, porém, entre profissionais, aqui, ou no estrangeiro, que se iluda com essa parada ridícula de cascas de noz, lanchas, rebocadores, barcos velhos e inválidas carcaças? Que vem a ser êsse *Tefé* e êsse *Juruena*, a esquadra a cuja custódia se confiam as regiões, onde campeia o Sr. PARAVICINI, e flutua a bandeira americana? Dois avisos, com um canhão de trinta e sete e duas metralhadoras de três canos cada uma. Não é de palmo a diferença entre essas e as esquadras do Alto Uruguai, de Mato Grosso, do Rio Grande. Tudo velhices flutuantes, mentiras navais, tartarugas de quilha. Somos, pois, um país marítimo, existente hoje entre os dois países marítimos, que o ladeiam só pela tolerância de ambos.

Ora, entre dois estados confinantes, rivais outrora, agora reconciliados, muito pouco faz em si, no seu melindre e na sua segurança, aquêle que se deixa estar inerme junto do outro armado, não tendo por amparo contra êste senão a sua generosidade. São de certo excelentes a nossas relações com a brilhante república meridional, excelentes cremos, não na

superfície só, mas no fundo. Das nossas quizílias de outro tempo não lhe ficou sequer reminiscência. Cessaram de todo prevenções, queixas, remoques, despeitos, antipatias. Acabamos por nos conhecer bem e nos benquerer sinceramente. Mas que instáveis não vêm a ser sempre as amizades entre duas nações, quando não assentam no mútuo respeito do seu vigor e na certeza recíproca do perigo em se transgredirem uma a outra os seus direitos! Em todo o mapa da civilização contemporânea não há povos respeitados, senão os fortes, os protegidos pelos fortes, ou os neutros por conveniência dos fortes. Sentimentos desinteressados, gratidão, simpatia, justiça, magnanimidade, não os conhece a política internacional. Suas leis são o interêsse e a fôrça. A eqüidade e a humanidade estão no segundo plano, subordinadas aquelas duas supremacias, que se traduzem numa só: a precedência militar.

Se as condições financeiras do estado, que a possui, forem más, tanto mais razão para temer. Aos estados indefesos cabe a sorte de pagar as prodigalidades bélicas das potências armadas. Para um país que tem no conhecimento cabal do outro a antevisão do triunfo, a guerra pode ser até a solução de uma crise financeira. Seus próprios credores poderiam entrar com êle no plano do movimento, acoroçoá-lo ao golpe, como a uma operação em que se joga pela certa, e cujo resultado pode acelerar a solução de contas atrasadas.

Dizer, pois, como outro dia nos disseram, com a solenidade dos oráculos, que *melhor é não ter esquadra, quando nenhum perigo imediato surge*, é proferir, neste assunto, a mais estupenda monstruosidade, que de lábios humanos poderia cair. Uma opinião destas revela a mais profunda anarquia, o

mais completo vazio intelectual, quanto a matéria em debate, no cérebro que a concebeu. Fica um homem diante dela, sem atinar onde lhe estarão os pés, ou a cabeça, como em presença da objeção oposta uma vez às teorias de DARWIN por certo jornalista, aliás famoso, quando perguntava triunfalmente "se COLOMBO, ao descobrir a América, encontrara homens caudatos".

Bastar-nos-á dispor de esquadra, *quando fôr imediato o perigo?* É a idéia das marinhas feitas, à espera, com as respectivas guarnições, no estaleiro dos construtores, pela hora da precisão, como um par de botas, um faqueiro, ou uma mala de viagem nas prateleiras de um armazém. Há perigo imediato? Pois é correr ao cabo submarino, e em trinta dias teremos uma frota no trinque, fresca como um par de luvas novas.

Mas realmente acreditam êsses senhores que a o ofensiva naval de um vizinho preparado aguarde sequer trinta dias, para vir, ver, e vencer?

Sábado, 10 de junho de 1899

A FESTA NAVAL

Tempos gloriosos êsses, cuja memória vai reviver esta tarde nas festas da Escola Naval. Nobres tempos inolvidáveis, em que o Brasil falava alto na América, em que ninguém ousava aspirar, neste nosso hemisfério, a uma hegemonia sôbre nós, em que éramos, entre as repúblicas latinas, a nação temida, senão amada, em que, a braços com uma guerra, tínhamos o valor, o desinterêsse e a audácia de representar a solidariedade americana, protestando contra o bombardeio de Valparaíso, abandonado pela doutrina de MONROE, em que, em suma, atravessávamos uma campanha de cinco anos, com a nossa diplomacia, as nossas armas e o nosso nome cobertos de vitórias.

Éramos então um organismo. Éramos um todo. Críamos numa pátria. Nosso sentimento supremo era o da nossa nacionalidade. Nosso supremo horror, a quebra da nossa grandeza. O sobrecenho das nações mais poderosas não gelava as nossas explosões populares. Havia ideal. Havia entusiasmo. A grande ambição era a da honra. Não tínhamos sequer no mais remoto horizonte a sombra das cobiças estrangeiras, quanto mais no coração a vilta de nos resignarmos a elas.

Sentíamos a vida, a independência, a esperança. Tínhamos o fogo das raças novas, a união das fortes. Agora o sol já não tem calor para nós. Sua horizon-

talidade fria apenas nos banha numa triste claridade polar. Benvinda, no meio dêste período glacial, a confiança dos moços, a sua alegria, o seu susto para o futuro nas grandes asas do passado.

Nesses longos trinta e cinco anos tudo mudou, como se um século e outro e outro, passando por nós, nos houveram mergulhado na imbecilidade. Já não sentimos, Já não entendemos. Já não enxergamos. Giram em tôrno de nós as maiores questões, sem nos merecerem mais esfôrço que a menção de enxotar um inseto importuno. Aproximam-se os maiores perigos, e na mesma incredulidade ficamos que ao anúncio do encontro com o cometa, do segundo dilúvio universal, ou da extinção próxima do sol. Vive a nossa consciência como que num mundo apagado. Felicitemo-nos, no seio desta calamidade, pelo instinto de regeneração, que acorda no espírito de nossos filhos.

Bem menos difícil era a tarefa da geração, em cujos dias raiou nas águas do sul a aurora desta data. Éramos então a potência da América meridional. O Chile ainda não definira, no Pacífico, o seu perfil soberano. A República Argentina estava, em relação a nós, numa desmedida inferioridade. Numa luta impossível sem o concurso naval, não possuía o menor esfôrço de esquadra. Todos os elementos nos favoreciam, entretanto, para a organização da nossa. Por anos e anos se havia de estender o conflito. Principiava êle, ao encerrar-se nos Estados Unidos a guerra civil. A América setentrional, desarmando-se, inundava o mercado naval de vapores a baixo preço. Tínhamos, diz a crítica estrangeira, "um corpo de oficiais não vulgar", prole desta mesma escola, que SALDANHA DA GAMA quis retemperar na chama sagrada, e "marinheiros daquela gloriosa estirpe

cantada por CAMÕES no poema imortal". Estava o inimigo sequestrado da betesga do Paraná, com o seu único recurso, o seu mate, o nervo das suas finanças, bloqueado, ao passo que para nós trabalhava a indústria européia, moirejava em faina a produção dos nossos arsenais, circulava o comércio no oceano livre, e o café se transmudava em oiro. Destarte podíamos esperar; podíamos acabar com uma esquadra de encoiraçados uma campanha, que tínhamos começado com alguns vasos de madeira; podíamos escrever lentamente êsse poema, cujos cantos se chamam Riachuelo, Curuzu, Curupaiti, Humaitá, Augustura.

Agora tôdas as desvantagens seriam nossas, e nos deixariam a incomensurável distância dos nossos competidores. Agora os nossos rivais possíveis já não estariam entre massas confusas de selvagens semi-civilizados sob o domínio de missionários e caciques. Agora, para defrontar conosco, teríamos exércitos verdadeiramente europeus e poderosas marinhas. Agora a guerra não boiaria em chatas, nem nos aguardaria imóvel na defensiva das fortalezas: voaria pelo oceano até aos nossos portos, até à nossa capital. Agora não haveria campanhas: uma batalha, um bombardeamento, um golpe daria a vitória ao agressor, à nação preparada.

Só pela mais cruel inversão dos nossos destinos aparentes se poderá explicar o nosso aniquilamento naval. Todo o nosso país está entre os braços do oceano. A curva imensa e meandrosa do nosso litoral é um longo enlace entre o mar e a terra. Nós, porém, que a habitamos, espécie de degenerada, perdemos o sentimento das magnificências dessa aliança. Ora, a Providência não concede em vão estas situações privilegiadas. O mar não perdoa aos seus ingratos.

Tesoiro e abrigo das nações previdentes, é para as deleixadas, a porta escancarada aos supremos cataclismos.

Não quer o autor destas linhas empanar de melancolia o júbilo dos moços. Quem lhe dera poder quebrar à realidade os espinhos, para lhes tecer de floridas vergônteas de rosas o pórtico da vida! Mas o alimento e a satisfação dos fortes não se extraem senão da ciência da verdade. No mundo moral não há poder, não há grandeza, não há opulência, não há formosura, não há progresso, não há gôzo, que não seja o produto do atrito entre a vontade humana e a tristeza, a decepção, a esterilidade. Só êle desenvolve o calórico, o movimento e a luz. Os profundos contentamentos d'alma são os que nascem do embate com as resistências sombrias, como a marejada branca do azul de encontro aos penhascos. Das maiores decadências podem sair as regenerações mais gloriosas, quando o Senhor envia ao povo abatido uma geração séria, onde se represem as fôrças da consciência, para se espraiar depois ao longe em vigor e fertilidade.

Moços, em cujo espírito sopra o vento dos céus, e canta o eco das ondas, bem perto de vós, aqui mesmo no enseio desta baía encantada, há tradições e ruínas, que vos falam heròicamente no dever. Numa época de anarquia, cepticismo e aridez, o ideal de uma vocação generosa vos aproxima da maior escola do sublime que a mão do Criador abriu ao gênio do homem. Ali o ritmo da imensidade vos mostra a disciplina, a estabilidade dos abismos a perseverança, o infinito das superfícies, a grandeza; ali se vos ensina a previsão do imprevisto dos perigos, a coragem no medonho das ameaças, a rijeza no bravio das dificuldades, a fé no prodigioso das con-

quistas, a esperança no imensuravel dos horizontes. Moços, amai o áspero berço, onde se embala, talvez com o nosso, o vosso futuro, longe, longe da terra corrompida, saturada de covardia, exausta de patriotismo. Permita Deus que um dia, quando o noivado da vossa mocidade com o oceano se abrir em flôres sorridentes, sejamos na América do Sul essa nação marítima, êsse viveiro de heróis marinhos, para que nossos pais nos geraram. Então, em manhãs como a de hoje, as ondas murmurarão em idílio com o coração de nossos filhos, e, quando os nossos navios puserem o rostro ao pélago alvoroçado, o sussurro eólio de uma alegria sem mescla poderá vibrar, pelo alaúde dos nossos poetas, nesses acentos inimitáveis à música das línguas latinas, a nossa ode naval, bela como um canto de Itália.

Navi che dai possenti
flanchi la Patria espresse
nel'acque liberate,
— e so le prue taglienti
con la sua forza eresse
le sue Speranze alate —,
.....
belle e tremende e sempre
dai cuori a la futura
prova cinte de voti,
o Navi cui te tempre
la nostra fede indura
contro i perigli ignoti,
siate oggi benedette
un'altra volta ancora
a la pace e a la guerra,
e le Speranze erette
oggi sopra ogni prora
salutino la Terra.

Domingo, 11 de junho de 1899

DE TEIRÓ COM A HISTÓRIA

É realmente impagável nos seus descocos êste republicanismo oficial. Pois os senhores não sabem que *A Imprensa,* anteontem, relembrando o antigo lustre do nome brasileiro e o seu deslustre atual, confrontando o nosso valor internacional de outrora com a nada a que hoje nos reduzimos, estava a pregar a monarquia? Ora, que fizemos nós, para cair assim no *Index* expurgatório? Mentimos? Desfiguramos? Sofismamos? Exageramos? Não; porque, nesse caso, não seria difícil porem o dedo no êrro, ou na perfídia, e então com a simples retificação dos fatos, estava de rastos o passado e de parabéns o presente. Se nos não desmentiram, pois, é que era a História, não fantasia, quem nos inspirara o atentado.

Mas, se evocar a História fôsse evocar a restauração, vejam lá o abismo da conseqüência. Que é a História? A Verdade. Mas, se a república já se não pudesse encarar com a verdade, queiram dizer qual seria o homem de bem, que se não achasse desonrado entre os republicanos. E que é a Verdade? A razão, a justiça, a lei moral. Mas, se a lei moral, a justiça, a razão fôssem elementos suspeitos ao regímen em vigor, desejáramos saber que princípios de vida estável lhe restariam: a imoralidade? a iniqüidade? a falsidade?

Calculem bem onde vão dar com essa pretensão de roubar a memória ao país. Se, para sagrar a

república, é preciso matar a História, se suscitar a História é matar a república, notem bem os republicanos a gente, com que vão ficar, e comparem a que se reserva com a de que fazem cessão ao inimigo. Teríamos a nação dividida em duas regiões irreconciliáveis: a região da mentira, para as instituições novas; a região da consciência, para as extintas. É êsse o interêsse daquelas contra estas? É êsse, para as primeiras, o meio de enterrar definitivamente as segundas?

A propósito das tradições de 11 de junho, chamamos gloriosos a êsses tempos, que a Escola Naval comemorava. Erramos? Dissemos que, nesses tempos inolvidáveis, o Brasil falava alto na América. Mentimos? Afirmamos que então ninguém se atrevia a aspirar à preponderância sôbre nós. Inventamos? Escrevemos que, por aquêles dias, éramos, entre as repúblicas latinas, a nação temida, senão amada. Falseamos? Lembramos que, a braços com a guerra paraguaia, tivemos dignidade e fôrça para protestar, em nome da independência das democracias vizinhas, contra o bombardeamento de Valparaíso, a que a esquadra americana assistiu impassível. Será inexato? Ensoberbecemo-nos de que, naqueles dias, atravessáramos uma campanha de cinco anos com as nossas armas, a nossa diplomacia e o nosso nome cobertos de vitórias. Teríamos sonhado? Notamos a profundeza, que assinalava entre nós o sentimento da unidade nacional, o amor da grande pátria, o orgulho de sermos acima de tudo brasileiros. É coisa, que se negue? Refletimos que estavam então longe de nos ameaçar as cobiças estrangeiras, e que a carranca das potências mais soberbas não paralizava, nas camadas populares, as explosões do direito ferido. Não é a mais fiel expressão da realidade? Cada uma

dessas proposições poderia ser amplamente documentada. Nenhuma se lograria contestar, sem depor contra a verdade conhecida por tal.

Em tôdas elas, portanto, era o testemunho da História que falava. Por outro lado, tinha de enunciar-se o nosso, para dizer do hoje o que ela dissera do ontem. Em face do testemunho incorruptível do passado não nos era lícito, por decôro ao menos, quando não fôsse por honestidade, dizer do presente como testemunha falsa. E então velamos nalgumas frases de tristeza e desalento o tremendo caráter da evidência que nos cerca. Nela se estampa de um traço a fisionomia da atualidade: uma época na qual se mostra poder o estrangeiro em quinze dias meter um exército no território nacional, em menos dêsse tempo ditar-nos pelo oceano uma capitulação vergonhosa, ninguém o contesta, nada se faz, e apenas se nos responde com o vazio do Tesoiro. Êsse mesmo Tesoiro, que queima milhões esterlinos, em satisfação de uma teoria problemática, não tem vintém para a defesa nacional.

E quem panegiriza o império somos nós? Ridículo contrasenso. Panegiristas do império são aquêles, que averbam a História de monarquista, e, acastelados nos abusos republicanos, pretendem que a república cessará de existir, logo que cesse de ser isto.

Haverá pais, que mintam a seus filhos. Não é dêsses o autor destas linhas. Dirigindo-se aos moços da Escola Naval, foi buscar a glória, onde a houvesse Procurou-a em vão no presente. Só no pretérito a encontrou. Pois a república há de exigir de nós até o sacrifício de ocultar-mos aos nossos filhos as glórias nacionais, para a não melindrar na sua esterilidade?

Que o façam os dissimuladores da realidade, os exploradores da lisonja, os professôres da mentira. Nós não. Exceda a república o passado, para contar com o futuro. É o meio de não se envergonhar da História.

Têrça-feira, 13 de junho de 1899

O SUBSÍDIO PARLAMENTAR

Anuncia-se que, por êstes dias, um membro da Câmara dos Deputados apresentará, provàvelmente, ao Congresso o projeto de converter o subsídio dos representantes da nação em conta do pôrto entre a União e os Estados, tocando àquela ùnicamente um têrço na remuneração do corpo legislativo. Noticiando "esta louvável iniciativa", pretende colaborar para o seu melhoramento um dos nossos ilustres colegas, sugerindo que o têrço aquinhoado ao Tesoiro federal se compute sôbre os cinqüenta mil réis do estipêndio percebido antes da elevação hoje em vigor. Em pratos limpos: os deputados e senadores venceriam de ora avante 16$666 rs. por dia, que, admitindo sejam compostas exclusivamente de celibatários as duas casas do Congresso, mal dariam a cada um dêles para a hospedagem do hotel durante a sessão parlamentar.

Pedimos licença, para divergir em absoluto dos gabos, com que vemos acolher tão singular originalidade. Parece-nos o expediente um dêsses, que o mesmo é expor que refutar. Só nos admira a facilidade, com que brotam entre nós essas extravagancias, e encontram imediatamente eco aprovador. Sempre o nosso infortúnio de pretender corrigir um mal com um mal pior, substituir um êrro por um êrro mais grave, deixando-nos embelecar à mais superficial aparência de uma sombra de vanta-

gem, sem a cotejar com as desvantagens, que a neutralizem.

Na hipótese o proveito, que dilata a pupila aos nossos bons financeiros, está na economia de três mil contos de réis, que com essa medida pouparia o orçamento. Mas infelizmente, para chegar à redução contemplada, teria a tesoira orçamentária que golpear sem piedade a constituição, a lógica, o senso político e a boa fé.

Muito haveria que dizer na questão do subsídio parlamentar, cuja complexidade a ciência da tosquia, entre nós reduz a uma só face: a pecuniária, a fiscal. Várias outras oferece o assunto, qual a qual mais séria: a política, a democrática, a moral. Por enquanto, porém, não diremos de nenhum dêsses aspectos superiores, para nos cingir exclusivamente ao terra a terra dos interêsses e deveres positivos, que a solução proposta flagrantemente desconhece.

Não representa ela, com efeito, senão um dêsses artifícios destinados pelos anti-revisionistas a rever e transformar aos bocados, em proveito dêles, a constituição tôda. Em reforma constitucional, francamente sugerida, lealmente formulada, operada lisamente pelas formas constituintes, não lhes toquem. Agora ir empalmando a carta da república aos pedaços, com as ligeirezas do prestímano, ao sabor das nossas conveniências, das nossas paixões, das nossas idéias, ou dos nossos caprichos, isso é outro falar. Bom é ainda, quando, como no caso, a lembrança se pode embiocar nos retalhos de um serviço ao contribuinte flagelado. Caro, porém, custará sempre ao contribuinte o benefício, preconizado em nome da economia, que se obtenha a trôco do desprêzo das leis; porque, rôtas elas uma vez sob a invocação de

um interêsse popular, o que se estabelece é o arbítrio do poder, em que o povo não ganha nunca.

Dois elementos há de notar no invento apregoado. A União não pagará aos membros do Congresso mais de vinte e cinco mil réis por dia. Os outros cinqüenta serão pagos pelos Estados.

Ora, de duas uma:

Ou o pagamento dêsses dois terços será impôsto obrigatòriamente aos estados, e, nesse caso, a reforma transgredirá, entre outros, o art. 22 da Constituição brasileira, que faz do subsídio aos membros do congresso encargo exclusivo da União;

Ou, deixando-se ao livre alvedrio dos estados, não será efetuado por êles, senão quando quiserem; e então a só retribuição deixada aos membros do congresso com o caráter de direito, de exigibilidade, é o têrço da União, os vinte e cinco mil réis, quase equivalente, nas circunstâncias atuais; *à gratuidade,* em funções, a cuja independência a lei constitucional reputou indispensável um subsídio remunerador.

Diz, no art. 22, a Constituição de 24 de fevereiro: "Durante as sessões, vencerão os senadores e os deputados um subsídio pecuniário igual e ajuda de custo, *que serão fixados pelo Congresso,* no fim de cada legislatura, para a seguinte."

Mas, como o Congresso não pode tributar o tesoiro dos Estados, como sôbre o orçamento dos estados não tem autoridade o Congresso, mandando que *pôr êste* será fixado o seu subsídio, implìcitamente determionu a constituição que *todo* êle seria pago dos cofres gerais.

Não só os estados, portanto, nenhuma obrigação têm de contribuir para semelhante dispêndio, senão que a sua interferência nêle transgrediria o espírito

das instituições constitucionais. Função nacional, com efeito, a do senador e deputado, quiseram elas que só dependesse de si mesma. A ela própria confiaram, pois, o arbitramento da compensação reputada essencial à independência da sua atividade, com o fim de manter essa independência acima de seduções ou pressões exteriores. Não podia admitir, por conseguinte, que o representante *da nação* fôsse subsidiado *pelos estados*.

Contravindo êsse princípio transparente, manifesto, indissimulável através do organismo constitucional, o projeto, em que se extasia a notícia de ontem, viria exercer, de mais a mais, funestíssima ação no caráter do corpo legislativo, no seu nível intelectual, na sua isenção, na sua moralidade.

Reduzidos pelos cofres nacionais à diária de vinte e cinco mil réis, uma insignificância em relação aos lucros cessantes e danos emergentes com o exercício de tal cargo, os membros do Congresso passariam a ser absolutamente o que a política local lhes ditasse. Teríamos legisladores pinguemente pagos e legisladores pagos mesquinhamente, conforme a opulência, ou a pobreza dos estados que representassem. Os segundos, naturalmente, às môscas, numa capital onde a vida aos seus próprios habitantes custa os olhos da cara, formariam, na antecâmara do Presidente, a rabadilha dos mais meneáveis instrumentos. Mal defendidos nas câmaras, por conseqüência, os estados econômicamente menos favorecidos forneceriam ao Poder Executivo a falange do servis, enquanto os outros, sem solidariedade nenhuma com a subalterna condição dos seus colegas, seriam, ali, não os procuradores independentes da causa nacional, mas os agentes solícitos e fartos dos sindicatos políticos nos seus estados. Quando a representação

dêstes no Congresso não pudesse tolerar os notórios excessos, com que a corrupção do campanário tem apodrecido a política republicana, e ousassem reagir, a bem da nação, contra os governadores apoiados na subserviência dos congressos estaduais, para logo aos recalcitrantes se cortariam os víveres, e a indigência obrigaria os mais honestos a se reconciliarem com a caixa do batalhão.

Eis o que, a trôco dêsses três mil contos furtados à decência do mandato legislativo, se apuraria em vantagem do país: um congresso de mendicantes, janízaros do chefe do Estado e de agentes de negócios dos governadores. Em suma, a decomposição parlamentar na sua extrema fase.

No fundo dessa inconstitucionalíssima e perniciosíssima reforma transluz odiosamente, sob um sofisma tortuoso, êsse espírito de cavilação, em que se apascenta o gênio dos nossos estadistas e legisladores. Uma de duas, senhores: ou o deputado e o senador podem realmente subsistir, no Rio de Janeiro, a vinte e cinco mil réis por dia, e então não há nem a razão da necessidade, para honestar o apêlo às achegas estaduais; ou não basta essa quantia para o sustento e o decôro, que a Constituição lhes quis proporcionar, e é o Congresso, é o Tesoiro Federal, é a nação que tem de completar-lha. Ou o projeto reconhece, portanto, a insuficiência dos vinte e cinco mil réis, e prevarica ao dever constitucional, quando a não supre. Ou indiretamente pretende firmar a gratuidade do mandato político, e, estabelecendo-a por um rodeio, atenta igualmente contra o princípio constitucional, que a repele.

Não: êsse chamariz dos três mil contos, abatidos ao custeio ostensivo do Congresso teria necessàriamente que sair, muitas vêzes multiplicado e disfar-

çado sob mil formas, da pele do povo, se prevalecesse a triste sugestão de converter a legislatura nacional em um rebanho de estipendiários dos cofres estaduais, sôbre cuja administração reina hoje soberanamente a vontade dos governadores.

Se querem sinceramente aliviar a nação dos gastos supérfluos, em que lhe importa a representação legislativa, outro será o rumo: estabeleçam a gratuidade das prorrogações parlamentares, adotem providências eficazes, para obter o orçamento no período normal das sessões, e, *sobretudo*, reformem a Constituição, *para reduzir o número aos membros do Congresso*. A Câmara não necessita de mais de metade dos deputados, que hoje contamos e ao Senado não há motivo, para que se lhe não diminua um têrço. Que razão existirá, para termos *três* senadores por estado, quando os Estados Unidos se contentam com *dois?*

Mas, claro está que a nossa receita não poderia competir com a outra. Tem a outra, para a política brasileira, a superioridade incontestável de acabar de converter o Congresso em verdadeira *ménagerie* dos capitães-mores da república, gente apaixonada pela criação das águias de galinheiro. A nossa, pelo contrário, apresenta a inferioridade lastimável de reduzir o número de ninhos para os afilhados. Congresso vasto, numeroso e de mão estendida ao subôrno político e ao subôrno privado, isso sim!

Leva a breca a constituição, com a moralidade pública e a garantia da independência legislativa.

Mas não há revisão *declarada*.

Quarta-feira, 14 de junho de 1899

O NOVO MERCADO

No intuito de mostrar que *A Imprensa* estava em contradição com o seu redator-chefe, ou êste em contradição consigo mesmo, alegou o sr. DAVID SAXE DE QUEIROD, em correspondência estampada anteontem nos ineditoriais do *País, que* o Dr. BARBOSA, quando redator do *Jornal do Brasil,* emitira, em artigo editorial, opinião oposta, na questão do mercado, à que temos defendido.

Eis as palavras do nosso argüidor, no seu primeiro escrito:

> Acresce notar que redobra de assombro e de estranheza o afã com que atualmente em artigo de redação *A Imprensa* aplaude o contrato de Nuno Álvares Pereira e Sousa, quando é certo ter sido atacado o ato do govêrno autorizando pela portaria de 21 de maio a Intendência Municipal a realizar o contrato com a firma Nuno, Leal & Torres, ataque êsse oferecido por um dos mais distintos jurisconsultos de nossa Pátria que hoje, com o fulgor de seu talento, faz iluminar extraordinàriamente as linhas editoriais da redação d'*A Imprensa,* que atualmente defende o abusivo contrato de Nuno Álvares Pereira e Sousa, e a *15 de junho êsse mesmo digno redator em artigo editorial do jornal do Brasil fêz publicar* sob o título *Permuta lesiva* uma extensa opinião contrária ao ato do govêrno, permitindo a realização do contrato entre a Intendência e Nuno, Leal & Torres em virtude da portaria de 21 de maio.
>
> Para maior clareza do que afirmamos, transcreveremos o que publicou o *Jornal do Brasil naquela data, quando era redator-chefe o eminente jurisconsulto* DR. RUI BARBOSA.

A vista dessa imputação, que o nosso chefe, consultando a sua memória, reputava falsa, percorremos a coleção, que êle possui, do *Jornal do Brasil*, durante o período em que o dr. RUI BARBOSA o redigiu, à cata do artigo indigitado.

Não o encontramos: a memória do nosso redator-chefe não o iludira. Tal escrito, editorial, ou não, não se publicara, por aquela época, nessa fôlha.

Não podendo crer, todavia, que a transcrição feita pelo sr. SAXE DE QUEIROD no *País* fôsse parto da sua imaginativa, depreendemos que o artigo transcrito devia pertencer a outra época, alheia à responsabilidade do dr. RUI BARBOSA.

Tínhamos adivinhado. No seu artigo de 13 o sr. QUEIROD falara em 15 de junho, sem especificar o ano. No de ontem, dado a lume na *Tribuna*, explìcitamente indica a data de 15 de junho de 1891.

Aqui está:

> *A Imprensa* fêz alusão aos pareceres de notáveis jurisconsultos, que nada mais fizeram que responder às perguntas feitas, de modo a amparar os pretendidos direitos de Nuno A. P. e Sousa.
>
> Nós por nossa vez aproveitamo-nos do advérbio *quase*, empregado pelo referido jornal, para mostrar que o *Jornal do Brasil em 15 de junho de 1891*, por artigo editorial *da lavra do notável jornalista e provecto jurisconsulto Rui Barbosa, condenava já naquele tempo* o contrato ilegalmente obtido por Nuno Leal & Tôrres, quanto mais o de NUNO ÁLVARES PEREIRA E SOUSA.

Pois bem: em 1891 o dr. RUI BARBOSA *não tinha parte alguma no Jornal do Brasil*, com a redação do qual nem sequer alimentava relações.

Só dois anos depois assumia o nosso chefe a direção do *Jornal do Brasil*, onde escreveu o seu

artigo programa em *21 de junho de 1893*, terminando essa fase jornalística de sua vida aos 5 de setembro dêsse ano, em que a revolta o surpreendeu, e lançou ao destêrro.

A increpação do Sr. SAXE DE QUEIROD, portanto, é clamorosamente inverídica. Pondo o Dr. RUI BARBOSA na redação daquela fôlha *dois anos antes da sua entrada para ela*, comete o mais falso dos testemunhos, e comete-o só por culpa sua; visto que, para saber quem era o diretor do *Jornal do Brasil em 1891*, bastava ler o seu cabeçalho, como bastaria lê-lo em 1893, para se inteirar de que só então assumiu a redação dêsse período o atual redator-chefe d'*A Imprensa*.

E tanto menos relevável é essa leviandade (não lhe queremos dar outro nome), quanto o sr. SAXE DE QUEIROD bem sabia não ter por si a opinião do nosso chefe, que instado, há mais de dois anos, por aquêle seu antigo cliente, para lhe responder a uma consulta sôbre o assunto, nunca acedeu a êsse pedido.

Resta apenas, em relação ao dr. RUI BARBOSA, a circunstância de haver êle, no Govêrno Provisório, negado à Municipalidade o direito aos terrenos destinados à construção do mercado; porquanto êsse estado jurídico terminou de todo em todo com a lei nº 129, de 10 de dezembro de 1896, cujo art. 8º, nº 5, outorgou o Govêrno a fazer ao Município a cessão dêsses terrenos.

Desta vez ainda não é *A Imprensa* quem há de ficar mal com as investidas do interêsse particular, para o qual o direito é sempre o seu proveito.

Ninguém pode falar, nesta matéria, com mais isenção do que o redator-chefe desta fôlha, porque, se, de um lado, recusava o seu parecer ao sr. SAXE

DE QUEIROD, procedia, pelo outro, do mesmo modo, com a outra parte, o dr. NUNO ÁLVARES PEREIRA, não obstante os esforços por êle empregados, há mais de dois anos também, para obter o apoio da sua opinião.

Seu juízo, pois, estava reservado e livre de compromissos.

Quinta-feira, 15 de junho de 1899

A QUEIMA DO PAPEL

Fêz-nos anteontem a honra o nosso ilustre colega da *Gazeta* de assinalar o nosso editorial da véspera; mas infelizmente apenas para exercer duas vêzes sôbre nós, com o espírito do costume, nos seus comentários, a sua severidade. Não lhe pareceu que nos houvéssemos defendido satisfatòriamente da tacha de pregar a monarquia, por compararmos, a propósito do 11 de junho, o Brasil de 1865 com o Brasil de 1899, sem achar no segundo fastos, que compitam com os do primeiro. E, como se não bastasse, para mal dos nossos pecados, a insistência em carregar assim a mão na culpa ao amigo acusado, ainda nos argüi de faltarmos à verdade no escrever a história, ou, o que val o mesmo, de a escrevermos ao nosso modo, quando ousamos dizer que o Govêrno queimava milhões esterlinos.

Perdoe-nos o eminente contemporâneo. Não é de nos *defendermos* que nos tínhamos preocupado, redigindo o artigo de segunda-feira. Estamos habituados a sustentar as opiniões, que a nossa consciência nos dita, sem se nos importarmos com os rótulos que a malignidade política lhes afixe, e não nos furtamos, sejam quais elas forem, à sua responsabilidade. Convencido está profundamente o autor destas linhas de que não tem de que se defender, quando defender as suas convicções. Se estas fôssem monárquicas, não hesitaria em as declarar. O nosso editorial

do dia anterior não era, pois, uma defesa: era um grito de indignação contra a cobardia política e a chicana dos partidos, que substituem a discussão pela intriga, e imaginam amordaçar com os seus enredos a franqueza dos espíritos convencidos.

Por não trair a sua fé, não tem hesitado o redator desta fôlha em arrostar o furor das épocas de sangue. Não há de ser agora, de cabelos brancos, que entrouxe os seus hábitos e as suas crenças, para cortejar os vícios de instituições, cuja degenerescência temos por fatal até à integridade do país. Quem sente, em matéria sagrada como esta, com a intensidade com que sentimos, diz o que sente, custe o que custar. Queremos um sistema, que nos não dissolva, uma constituição reformada, que nos habilite a recuperar o crédito nacional, incompatível com a exageração do princípio federativo. Se êste não é o bom republicanismo; se o república não admite republicanos desta laia; se tem lavrados para esta casta de protestantes os passaportes, tanto se nos dá como se nos deu a quem, como nós, dêste regímen, ou de outro qualquer, não pretende senão o direito comum de falar e escrever livremente. Ponham-nos, pois, a carapuça, que quiserem: não nos importa. As opiniões de um homem hão de julgar-se pelo próprio valor, não pela alcunha alheia.

Vejamos agora onde é que *A Imprensa* deslisou da realidade, ao escrever a história, ou a ajeitou ao seu paladar.

As palavras pecaminosas desta fôlha são estas: *"Êsse mesmo Tesoiro, que queima milhões esterlinos, em satisfação de uma teoria problemática, não tem vintém para a defesa nacional"*.

O nosso bom colega vai apontar a incorreção dos nossos "modos de escrever a história". "Primeiro que tudo", diz êle, "o Govêrno *ainda não mandou queimar* os trinta mil contos e bico, que seriam o equivalente de um milhão esterlino, *um só, e não milhões*".

Ora aí está.

Primeiro que tudo, nós não disséramos que o Govêrno já tinha queimado todos os milhões, a cuja queima nos referíamos. A frase "o Tesoiro que queima milhões esterlinos" alude, gramatical e evidentemente, a todo o lapso de tempo que a queima durará: o lapso do convênio de 1898, a decorrer entre 11 de junho daquele ano e 11 de junho de 1901.

Depois, o nosso plural *milhões*, em vez de singular milhão, com que o ilustre publicista nos pretende corrigir, é *absolutamente verdadeiro*. Pelo acôrdo londrino, art. 1º, se obrigou o Govêrno Brasileiro a emitir, durante o triênio, títulos, que se denominarão *United States of Brazil 5% Funding Bonds*, até ao valor de £ 10.000.000, importe do serviço da sua dívida externa dentro nesse prazo; e, ao diante, na declaração complementar do contrato, estipulou que, *pari passu* com a emissão dêsses *bonds*, depositaria aqui o seu equivalente em papel-moeda corrente ao câmbio de 18 dinheiros. São essas as somas, que se estão incinerando. Ora, segundo as cláusulas contratuais, que acabamos de reproduzir, a sua importância montará a *dez milhões esterlinos* em papel-moeda ao câmbio de 18. A êsse câmbio os dez milhões esterlinos perfarão cento e vinte mil contos, que, ao câmbio atual, ainda representam *quatro* milhões esterlinos, e, ao câmbio de 10, anunciado como iminente pelos adeptos da atualidade, corresponderão a *cinco* milhões. Não é, pois, um milhão.

que se vai queimar, mas, conforme as taxas cambiais, dez milhões, cinco, ou quatro.

Quem é então que atenta contra a história?

"Em segundo lugar", continua o preclaro jornalista, "queimando papel, o Govêrno não queima esterlinos, queima títulos de dívida, de uma dívida onerosíssima, que paga juros usurários, de que se pode fazer ligeira idéia pela parte que lhe cabe na taxa de câmbio que nos felicita."

Ora, venha cá o douto antagonista. Se em vez de lançar ao fogo êsses cento e vinte mil contos, o Govêrno os pudesse empregar na remissão ou amortização dos nossos múltiplos compromissos, cujos títulos deixa de saldar ou remir, para ter dinheiro que queimar, não teria a administração federal, no têrmo dêsses três anos, diminuído precisamente em cento e vinte mil contos de réis os nossos encargos? Se, por outro lado, não podendo, ou não querendo impor-lhes êsse destino, aliás moralmente obrigatório, porquanto o devedor, munido em caixa de numerário disponível, não tem o direito de se atrasar com os seus credores, o Govêrno retivesse em depósito essa quantia, para lhe dar, no fim da moratória, a aplicação designada pelas circunstâncias, não teria então em cofre cento e vinte mil contos, para acudir com êles às primeiras urgências da dívida externa, agravada, nos três anos de suspensão de pagamentos, por um acréscimo de dez milhões esterlinos?

Logo, êsses cento e vinte mil contos, que entrega às chamas, são pagamentos que, nesse valor, deixa de fazer, ou reservas que, no mesmo valor, deixa de acumular. Na primeira hipótese, teria, em 1901, cento e vinte mil contos mais *em dívidas resgatadas*. Na segunda contaria com cento e vinte mil contos, para *converter em soberanos* ao câmbio do dia; e, como

nos cálculos da política atual, o câmbio, a êsse tempo, deverá ter ascendido sabe Deus a que alturas, ainda muito moderados somos em lhes estimar o equivalente metálico em quatro ou cinco milhões esterlinos. Há de ser quantia muito mais grada. Mas, ficando no câmbio de hoje, o que seria aliás pôr em dúvida as propriedades miraculosas do *funding-loan*, ainda assim, eram indubitàvelmente *quatro milhões esterlinos*, que o govêrno teria destruído nos seus fornos crematórios.

Essa a rigorosíssima verdade, que nós, por nossa parte, com o mesmo direito dos nossos contraditores, "julgamos necessário dizer ao Zé Povo". Oiro é o que oiro vale. Os cento e vinte mil contos votados ao braseiro valem, na menos favorável das hipóteses, *quatro milhões esterlinos*. Logo, quatro milhões esterlinos, pelo menos, terá queimado o Govêrno durante os três anos da moratória atual.

Não compreendemos, pois, que, em presença desta evidência palpável, se nos venha dizer: "O que êle tem queimado, são títulos de dívida, e quanto mais queima, menos deve." Título de dívida é o papel-moeda. Mas será só isso? Não é, ao mesmo tempo, instrumento de permuta e meio de pagamento? Com essa dívida sem têrmo de vencimento certo não liquida o Tesoiro outros compromissos, de prazo determinado, que a honra, ou a decência, não permite iludir, ou dilatar? Ninguém, neste mundo, se descartou jamais dos meios de acudir a obrigações vencidas, ou iminentes, para extinguir um débito, que não tem prazo de liquidação, e cujos títulos são exatamente o seu único recurso disponível, para saldar com os seus credores contas urgentes e imediatas.

Quando um título de dívida é conversível em dinheiro, no mercado, à vontade do devedor, como o papel do Estado, êsse título equivale, para êle, a *dinheiro,* em que se pode instantâneamente transformar, e de que a prudência mais vulgar lhe não permite desprover-se, enquanto outros empenhos, de natureza mais severa, de caráter mais exigente, de terminação mais breve, *que representam exclusivamente dívida,* sem função liberatória de espécie alguma, lhe onerarem o passivo.

Perdoe-nos, pois, o nosso colega: o que dissemos, está dito. E daqui a dois anos a realidade nos mostrará se nós é que encaramos a história com olhos infiéis. Veremos então, nos apuros em que se tem de encontrar o nosso erário, com a dívida estrangeira elevada, quando menos, a quarenta e seis milhões esterlinos, se a administração federal *sentirá, ou não, a falta* dêsses milhões de *papel sujo,* quatro milhões, no mínimo, em oiro inglês, queimados nas fornalhas do convênio financeiro.

Sexta-feira, 16 de junho de 1899

O SUBSÍDIO PARLAMENTAR

As anomalias, de que se ressente entre nós o regímen vigente, por exagêro do princípio federativo, e a fraqueza, revelada no exercício de uma forma de govêrno tão delicada, por uma nação que passou diretamente da centralização imperial para a federação americana, sem um momento de escala pela independência dos estados, puseram, há muito, em dilema a revisão da nossa carta, ou a dissolução da existência nacional. Rebeldes a essa evidência, porém, os nossos homens políticos, todos ou quase todos associados às facções que vivem da indústria dos governos locais, em vez de atalhar o mal, que nos solapa, não cessam de agravá-lo, e estendê-lo, desenvolvendo, por quantas medidas lhes sugere a fantasia, a ocasião, ou o interêsse, êste já desequilibrado federalismo.

Em lugar de se restituir à União o que a incapacidade local lhe pilhou, cada dia vem trazendo novas abdicações do poder central em favor dessa autonomia soberana, absorvida aos estados interditos pelos seus dinastas. E assim vai crescendo sempre, cada vez mais acelerado, êsse movimento, que nos arrebata para a dispersão dos elementos da nossa antiga integridade. São completamente refratários os nossos homens de estado à percepção dos aspectos políticos e morais nas grandes questões da nossa nacionalidade.

Ontem entregava o Govêrno da República ao de um dos estados a guarda alfandegária da nossa fronteira meridional. Fenômeno por si só bastante, para definir a nossa inconsciência constitucional, êsse atentado contra os foros mais essenciais da União consumava-se por mero arbítrio do Poder Executivo em presença do Congresso reunido e mudo. São funções intransferíveis da administração central, que esta voluntàriamente renuncia, pagando, ainda em cima, pela espoliação. A defesa das rendas federais na zona tradicional do contrabando ficou incumbida, pois, ao funcionalismo local, irresponsável perante a União, mas por ela retribuído, para a representar.

Agora, por um processo oposto, a vingar o projeto de que anteontem nos ocupávamos, em vez de ser a União quem pague aos funcionários estaduais, para exercerem funções nacionais, teríamos o exercício destas retribuído aos funcionários nacionais pelo govêrno dos estados. Num caso, como no outro, porém, o resultado será sempre o mesmo: a atrofia crescente da União entre os estados hipertrofiados.

Para certa gente, entre nós, as idéias políticas não têm entre si outra relação que a dos fragmentos de vidro pintado no caleidoscópio. Quando a combinação atualmente em uso não lhe toa, ou da sua prática se origina, com efeito, dano manifesto, recorrem aos caprichos do acaso nesse mecanismo tão ao alcance de todos. Mexida a fantasia do reformador em busca de soluções, duas ou três concepções rudimentares, que o mais fortuito encontro põe em contato, sem a menor relação orgânica entre si, assumem-lhe aos olhos, num composto sedutor pela sua simplicidade, a aparência de uma incógnita decifrada. Não se imagina o número de COLOMBOS,

cada qual de ôvo em punho, que essas miragens da ingenuidade política improvisam nesta terra.

Muitas vêzes tocam a extrema da excentricidade estas juxtaposições casuais de idéias elementares. Mas o pobre invento, que apenas enxerga a harmonia superficial do efêmero conjunto, não percebe a extravagância, que realmente o caracteriza. A uma dessas aproximações infantis na sua candura deveremos provàvelmente atribuir a novidade constitucional do sistema de parceria aplicado ao estipêndio legislativo.

Deputados e senadores, raciocina essa lógica de A B C, quem os elege são os estados. Logo, dos estados são representantes. Justo é, portanto, que os estados os remunerem. Não reparam que, se o receber do povo dividido em estados a investidura pelo voto lhes comunica a natureza de órgãos dos estados, órgão igualmente dos estados é o Presidente da República, nomeado por um sistema de eleição que entre êles se parcela. Não consideram que, se a origem imediata do mandato parlamentar é estadual, inquestionàvelmente nacional é a sua função. Não se lembram de que a Constituição Republicana prescreve, no art. 15: "*São órgãos da soberania nacional* o poder legislativo, o executivo e o judiciário", o que positivamente irmana os três podêres constitucionais no caráter de representações privativas da nação.

Em face especialmente dêsse texto, aliás mera expressão de uma idéia vulgar, bem se está vendo que os membros do Congresso não cessaram de ser, sob a República, os representantes *da nação*, que nessa missão superior se acha inteira a definição do seu papel, que, unidades componentes de um órgão da soberania nacional, não admite a dignidade, a autoridade e a integridade do seu múnus que recebam

de outro poder a compensação dos seus serviços, e que, se, atentando contra o império desta lei, convertermos em pensionista das províncias federadas o órgão legislativo da União, não haverá motivo, para que amanhã não sejam semelhantemente pensionados pelos cofres estaduais o órgão executivo e o judiciário, os tribunais e o chefe do Estado.

Ainda bem que o nosso protesto, levantado ao primeiro rumor dessa tentativa, logrou atalhá-la, dando outra forma ao projeto anunciado. Infelizmente, porém, a modificação adotada não evita os reparos, em que incorria a idéia primitiva.

Propusera *A Imprensa*, em substituição dela, três alvitres concorrentes:

não subsidiar as prorrogações parlamentares,
reduzir à metade a deputação federal,
reduzir os senadores a dois por estado.

O projeto, que acaba de emergir, fugindo, por evitar a revisão constitucional, às duas medidas mais eficazes e justas da série, adota ùnicamente a primeira, mas com uma feição, que a desnatura, a inutiliza, e a envolve nos vícios constitucionais do alvitre anterior.

É o que nós mostraremos.

Sábado, 17 de junho de 1899

AINDA A QUEIMA

Quando, entre dois contendores, os pontos de partida são tão diversos e opostos, como têm sido entre nós e o exímio publicista que nos provocou a êste incidente por amor de um plural, na sua opinião mal empregado, pouco lucram, afinal, com o debate disputantes e leitores. Muito há sempre que dizer, nesses casos, em satisfação ao amor próprio de cada um, sem se colhêr, em última análise, outra vantagem mais que o brilho do torneio e a turvação do assunto. É o que já se principia a descobrir no hábil arrazoado, com que ontem nos replicou o nosso ilustre antagonista. Cada um de nós coloca a questão em um plano diferente, e nem a outra parte aceita o nosso, nem nós, que aí não firmáramos a nossa tese, podemos aceitar o oposto. Entretanto, a adversários de tal valor não seria lícito deixar de treplicar, sem incorrer no risco de confissão, que nem de longe admitiríamos. E só por isso, com a consideração que nos merece tão grande mestre dêste nosso triste ofício, tornaremos hoje ao ponto controverso.

"Convém", diz o nosso contraditor, "pôr a questão nos seus têrmos. Não se está discutindo o *modo de fazer* o acôrdo do *funding;* o acôrdo está feito. O Govêrno não deixa de saldar ou remir múltiplos compromissos, para 'ter dinheiro que queimar'; o Govêrno queima papel, obrigado pelo contrato e obrigado pela lei." Ora, quem pretende

pôr dêste feitio a questão *nos seus devidos têrmos,* realmente a põe em têrmos a que não podemos anuir, porque não são êsses os da proposição que determinou a interferência do nosso ilustre colega. Nunca exculpamos o *funding,* para culpar o govêrno. Ao contrário, tôda a nossa oposição, em matérias financeiras, à política atual, não a crimina senão por ter feito êsse convênio, e continuar a sustentá-lo. Assim que o ponto de vista do nosso opugnador é absolver o Govêrno com a escusa do *funding;* o nosso, pelo contrário, mostrar que precisamente na execução do *funding* está o êrro do Govêrno.

Foi êle, na pessoa do seu chefe, voluntàriamente envolvido em negócio que devia correr todo êle por conta do seu antecessor, o principal responsável por essa operação, à qual sempre nos mostramos adversos, porque bastava a sua experiência argentina, para lhe demonstrar o caráter desastroso. Foi êle, ainda, quem com o apoio do congresso inteiro na elaboração do orçamento em vigor, introduziu no seu mecanismo as medidas legislativas, que lhe pareceu. Zombaria de nós, portanto, vindo justificar-se com alegações como esta: "Não sou eu, é o *funding.* Não sou eu; é a lei. Não queimo dinheiro por gôsto meu: é o *funding* quem manda queimá-lo. Não posso deixar de queimá-lo; porque o art. 7º da receita mo impõe." Não: da queima a responsabilidade é tôda vossa; porque vós fizestes o *funding,* vós fizestes a lei da receita, e vós mantendes êsse convênio, cuja impraticabilidade poderíeis denunciar.

As nossas duas posições estão, por conseguinte, em dois planos distintos: assenta o nosso impugnador a sua na apologia do Govêrno, a bem do qual pretende converter o *funding* em escudo; nós, a nossa na crítica do *funding,* a que não associamos o

Govêrno senão porque, sendo sua a responsabilidade principal dessa operação, nela põe o seu orgulho e a base das suas finanças.

Duas linhas nossas bastaram, para que nos chamasse a contas o nosso ilustre colega: "Êsse mesmo *Tesoiro,* que queima milhões esterlinos em satisfação de uma teoria problemática, não tem vintém para a defesa nacional." Não era essa frase mais que um incidente num artigo escrito sob a preocupação da defesa nacional. Não nos parece que tal preocupação valha menos que a da defesa do Govêrno. Todavia, na expressão absolutamente impessoal de *Tesoiro,* aludimos a uma época, a uma política, a um sistema. Nem isso nos permitem; e, quando, provocados, nos limitamos a demonstrar a propriedade da frase contestada, já nos não reconhecem o direito sequer de ventilar a questão no terreno onde a tínhamos pôsto.

Para nós, porém, o Govêrno atual é apenas nessa questão, um acidente. Com êle, com o seu antecessor, ou com os seus sucessores, o convênio financeiro será sempre, em nossa humilde opinião, o mais infeliz dos recursos possíveis. E, se as consciências falassem sempre, havia de ver o próprio Govêrno quanta gente, bem perto dêle, no círculo das suas relações mais imediatas, pensa exatamente dêste modo a respeito da obra-prima.

Bem sabemos que está no *funding* o preceito da queima. Bem sabemos que êle está na lei, irmã do *funding* e tão filha como êle da política atual. E onde o negamos? Onde escrevemos nós que o Govêrno, nas queimas a que procede, não estivesse com a lei, ou com o *funding*? Era o *funding* que estigmatizávamos no procedimento do Govêrno. Era a solidariedade e a paternidade do Govêrno que

condenávamos no regímen do *funding*. Isso tornamos explícito, até, quando, na discussão da mensagem presidencial, aventamos a denúncia pelo Govêrno dêsse pacto daninho. Foi preciso esquecer tudo isso, distinguir entre o Govêrno e a sua criatura, entre o Govêrno e o ajuste londrino, para usar contra nós o estratagema dessa escavação triunfantemente assoalhada, para cobrir o Govêrno com uma opinião nossa e pulverizar-nos com ela.

O que dissemos no editorial de 9 de março, *diríamos ainda hoje sem alteração de um sinal ortográfico*. Que dissemos nós àquêle tempo? Que o texto do contrato de 15 de junho impõe a queima, enquanto o câmbio fôr desfavorável. Dissemo-lo, e *não nos desdizemos*. A letra é formal. Êsse absurdo nos impõe o *funding-loan*. Mas, justamente por êste, entre outros caracteres detestáveis do seu mecanismo, é que não cessamos de combatê-lo, divergindo nisto substancialmente do nosso adversário, em cujo entender a existência do *funding-loan* nos tolhe o direito de mostrar a sua extravagância, clamar contra a sua iniqüidade, pregar a sua rescisão.

Essa diversão, porém, a que se espraiou o debate, não nos deve tirar de vista a questão primitiva, o objeto da censura que nos obrigou a esta defesa, para mostrar que o nosso *"modo de escrever a história"* não discrepa da verdade. Com a proficiência do nosso colega e a elasticidade natural entre nós a assuntos como o câmbio, o papel-moeda e as emissões, não seria difícil irmos até ao fim do mundo, estendendo-nos cada vez menos, e escrevendo cada vez mais. Não seria, portanto, para confrontar com as nossas as opiniões do nosso impugnador nessa matéria, que lhe teríamos retrucado. Quisemos ape-

nas sustentar os nossos *milhões* contra o *milhão* dêle, isto é, provar a nossa escrupulosa veracidade.

Ora a sua réplica é a confirmação mais cabal da nossa afirmativa. Para negar a exação do plural, dizem-nos que "a queima, que se está fazendo, é obrigatória só para êste exercício". Demos, por um momento, que o seja. Mas, ainda assim, é o nosso próprio antagonista quem escreve: "A soma que fôr retirada, *até o fim do exercício,* se adotarmos o câmbio de 10, em que fala sem grande esperança *A Imprensa,* é que *chegará,* mais ou menos, a *dois milhões.*"

Mas *dois* milhões não são acaso *milhões?*

Se o são, apesar de não chegarem ao plural grego, tôda a razão tivemos em dizer: "Êste mesmo Tesoiro, que queima *milhões*..." O plural: ainda reduzida a queima ao exercício corrente, seria, pois, rigorosamente exato.

Agora porque nos não hão de permitir que à quantia incinerável no primeiro ano juntemos as adições correspondentes aos dois outros? Lá o diz a contradita: "Não se pode falar no papel que será queimado durante todo o lapso de tempo do acôrdo; porque nesse lapso de tempo o papel retirado pode também ser convertido em letras." Mas, para que o papel retirado, em vez de se incinerar, seja convertido em letras, o acôrdo financeiro estipula uma condição essencial: a de que o câmbio *"se torne favorável"*. Ora não nos farão a esmola de dizer que coisa vem a ser *câmbio favorável?* Há, nestas duas palavras, alguma coisa, que defina a idéia expressada? A que altura deve chegar a taxa cambial, para que se considere *favorável?* Se o qualificativo se há de entender relativamente ao tempo do contrato, favorável será então qualquer taxa acima de 8;

porquanto abaixo de 8 estava o câmbio em 15 de junho de 1898. Se tem uma significação absoluta, nesse caso só poderemos capitular de favorável o câmbio *ao par*.

Ante uma fórmula, pois, como aquela, a que se não liga uma acepção determinável e que em boa fé não se poderia aplicar senão a taxas impossíveis nestes dois anos, durante os quais não se espera que elas ascendam além de 10, temerária seria outra hipótese que não a da queima, obrigatória pelo acôrdo enquanto o câmbio for desfavorável. Aqui está porque nos continuamos a considerar com o direito de adicionar aos *dois milhões* dêste ano os dois anos subseqüentes. Mas, quando ficássemos neste só, a *milhões* montaria a soma incinerada, e, por conseqüência, nem levemente exagerada teria sido a nossa linguagem.

Assim varremos da injusta argüição a nossa testada. Provamos não ter caluniado o que se está praticando. Agora o ser maior ou menor o número de milhões é o que menos importa. Onde se acha o motivo da estranheza não é na quantia, que se destrói, mas na teoria que justifica a sua destruição, nessa teoria errônea, falaz e malfazeja, que admite a incineração do papel-moeda sob um orçamento desequilibrado, isto é, que falta às despesas necessárias e aos débitos vencidos para resgatar uma dívida sem prazo, ou agrava os *deficits*, para alimentar a queima.

Domingo, 18 de junho de 1899

O *FUNDING* E A BANCARROTA

Se a idéia é pavorosa, não nos cabe a culpa da sua evocação. É o *funding loan* quem com ela se escuda. Ora aí está, senhores, a justificação do *funding loan*. O Govêrno não tinha outro alvitre, além dêle, senão a bancarrota. "O convênio do *funding* não foi escolhido pelo Govêrno entre diversos alvitres; foi aceito, quando só havia dois alvitres possíveis: êsse acôrdo, ou a bancarrota." Acha o colega, pergunta-nos o nosso eminente contendor, "que seria preferível a bancarrota?"

Primeiramente, se o achássemos, não cometeríamos maior crime do que o do presidente atual, quando o achava. Não se esqueça que essa era, se não nos falha a memória, a opinião dêle, antes de ir à Europa. Não se pode esquecer que o órgão de S. Exª em S. Paulo então, numa série de editoriais que tiveram grande eco, pregou abertamente a suspensão dos pagamentos, e que êsse alvitre, defendido na tribuna por um dos membros mais respeitáveis a todos os títulos na Câmara dos Deputados, encontrou as maiores simpatias no chefe atual da nação.

A viagem à Europa mudou-lhe as idéias. Tôda a gente, neste mundo, tem o direito de mudá-las, quando as muda sinceramente, por motivos de cuja integridade nunca duvidamos, como os que o levaram a mudar. Mas não é certo que nessa mudança houvesse mutação essencial, como parece ao seu

insigne defensor; não é certo que S. Exª houvesse optado entre a bancarrota e alguma coisa, que o não seja. Porque, se essa expressão designa a situação de um Estado, que suspende o pagamento da sua dívida, o convênio de 15 de junho não é outra coisa. Basta advertir-lhe na declaração preambular, em que o Govêrno expressamente "reconhece não poder pagar em dinheiro os juros dos empréstimos da sua dívida externa", bem como as somas devidas "às diversas companhias de estradas de ferro garantidas", nem "prover ao fundo de amortização e resgate dos diversos empréstimos." Eis aí a confissão, pelo devedor solenemente feita, da cessação dos seus pagamentos e da impossibilidade material de continuá-los. Não houve, escolha entre bancarrota e não bancarrota; porque a bancarrota é um estado de fato, explìcitamente reconhecido, na espécie, pela parte mais interessada em o ocultar.

Logo, o que se quis evitar, e o que se evitou apenas, foi a promulgação da bancarrota, não a sua realidade. Esta, além de inegável, se acha formalmente confessada nas declarações preliminares da transação londrina, cujo caráter, de mais a mais, os seus próprios apologistas descobrem na qualificação de *empréstimo-moratório,* que lhe atribuem. Foi o devedor, quem proclamou, em Londres, a sua insolvência. De então em diante, para os capitalistas estrangeiros, ficou o Brasil inscrito no rol dos governos que não satisfazem aos seus compromissos. Ora, é precisamente isso o que caracteriza o estado de falência. E de que essa é a categoria onde presentemente nos achamos averbados, temos a prova na introdução de Mr. LECKY, o grande historiador e publicista inglês, à segunda edição da sua obra *Democracy and Liberty,* que enumera o Brasil

entre os *defaulting states*, num trecho a que a transcrição do *Times* imprimiu especial solenidade.

Não nos livrou, pois, o *funding* dessa situação, ou dessa classificação. Nenhum motivo há, portanto, de hesitarmos em examinar se, das duas alternativas entre as quais êle se pronunciou, a sua seleção foi pela melhor. Ambas elas tinham o mesmo ponto de partida: *confissão da nossa insolvência*. Para acudir a esta, havia dois alvitres. Consistiria um em entrar com os nossos credores imediatamente numa novação dos primitivos contratos, modificando as condições, onerosas em excesso ante o nosso estado econômico e financeiro, das nossas responsabilidades. O outro consistia em adiar o têrmo dessa crise, sem a melhorar, por um breve prazo de folga, ao cabo do qual nos encontraríamos, na mesma escassez de recursos, com as nossas responsabilidades agravadas.

Preferiu-se o último dos dois, cujo resultado é dar-nos simplesmente a rápida espera de três anos, no vencimento dos quais estaremos com a nossa dívida externa aumentada em trinta por cento e com as nossas alfândegas hipotecadas por sessenta anos Bem pode ser que nos enganemos, e ninguém mais do que nós deseja que o êrro seja nosso. Mas já lá vai decorrido um ano, sem que as nossas circunstâncias financeiras tivessem melhora apreciável; e no remate dos outros dois nada nos anuncia, por ora, modificação sensível nos críticos apuros do país. De modo que o que tôda a gente, fora do círculo oficial, divisa, para essa época, é a mesma insolvência anterior, com o gravame da nossa dívida um têrço maior e o credor estrangeiro armado contra nós com o penhor, que dantes não tinha, das nossas rendas aduaneiras, isto é, daquela fonte de receita, de que a União quase exclusivamente subsiste. Quando se

considera nesta perspectiva, com a ameaça simultânea da alienação do maior dos próprios nacionais, o nôsso derradeiro recurso, a estrada central, e a alta artificial dos nossos títulos no estrangeiro aparelhando à usura européia o cômodo meio de empolgá-la por uma operação de encontro de papéis, tem alguém, aí o direito de explicar por "oposição sistemática" ao Govêrno as apreensões dos que indigitam êsse negócio como desastroso?

Bem sabemos que "êsses credores, que aceitaram o *funding*, não são a massa *ignara*". Não, a êles não é que irrogaríamos jamais tacha semelhante. Longe de os têrmos pela massa *ignara*, sempre o reputamos, neste assunto, o escol da habilidade e da previsão. Ignaros seriam os que se arriscam a perder; e êles *só se expuseram a lucrar*. Simples credores quirografários, antes do convênio, que poderiam êles opornos, se, demonstrando a invencibilidade da nossa situação econômica, lhes propuséssemos a redução dos nossos gravames, para entrar em outro *modus vivendi*, compatível com os nossos recursos normais? se entabolássemos, em suma, a novação dos nossos contratos? Nada. Os seus verdadeiros interêsses, o seu bom senso, o seu tino advogariam, por nós, perante êles, essa conciliação, contra a qual não contavam meios executórios de espécie alguma. Ora, êsses meios de pressão executiva, de que êles careciam, deu-lhos o convênio londrino, melhorando assim enormemente a posição dos nossos credores, e piorando incalculàvelmente a nossa.

Podíamos ter-lhes dito: "O nosso mal não é debelável pela medicina financeira. Tem causas econômicas, a que só a influência de lentas reformas poderá remediar. Para restabelecer e firmar, pois, a nossa solvência, vamos alterar equitativamente as

cláusulas da nossa responsabilidade, impondo-lhes um juro menos oneroso e uma amortização menos forte."

Razoável como seria, o alvitre não podia ser recusado; porque a nossa dívida não tinha outras garantias além da nossa honra, e esta nos não havia de obrigar ao impossível. Em lugar disso, porém, lhes dissemos tontamente: "Deixai que por êstes três anos vos paguemos com a emissão de uma dívida adicional. Podereis achar estranho que, não estando hoje com fôrças para os encargos atuais, nos suponhamos daqui a tão pouco tempo habilitados a arcar com o débito antigo e o acrescido. Mas não vos dê isso cuidado; porquanto, para vossa cabal tranqüilidade a êsse respeito, vos caucionamos à nova dívida a renda nacional, a base de tôda a nossa receita, o nervo das nossas finanças, os direitos de importação. De credores simples e inermes passareis assim a credores hipotecários, com execução forçada." Pois isso é proposta que se enjeite? *Massa ignara* seria o capital ultramarino, se titubeasse um momento em agarrar com mãos e pés uma solução, onde evidentemente o interêsse do devedor se sacrificava ao dos credores. A êstes valeria a pena de criar situações como a nossa, para se desenvencilhar delas por uma saída, que lhes ressalve todos os direitos preexistentes, beneficiando-os, ainda em cima, com o refôrço de uma garantia soberana.

Não se há mister de aferir por altos padrões o talento do capital estrangeiro, para enxergar no seu assenso a êsse conchavo, oriundo aliás das suas próprias entranhas, mero serviço aos seus interêsses, tão favorecidos num ajuste, cuja utilidade ao credor o negociante de mais rasteiro porte lobrigaria ao primeiro relance. Andavam os nossos credores

londrinos atestados até à barba de títulos brasileiros, sem meio de descarte, quando se lhes ofereceu, no célebre arranjo financeiro, uma dessas oportunidades de que a fortuna bem avara costuma ser.

Não lhes seria difícil o cálculo: "Êste pobre país, com os seus dezoito milhões de habitantes, se declara sem alento, para carregar com os dezoito milhões da sua dívida externa. Pede três anos de resfôlego, pagando-nos, nesse ínterim, em novos títulos de obrigação. Estará, no fim dêsse período, aliviado e solvente? Não é provável. Desequilíbrios tão profundos não se remedeiam a poder de combinações orçamentárias. Necessita de retemperar as fôrças produtoras; e essas não se hão de recompor em tão curto lapso. Por outro lado, reduções e economias rebuscadas até à privação do necessário são magníficos projetos, mas realidades mal exeqüíveis. Depois, ainda quando executadas e mantidas com mão de ferro, demandariam, para frutificar, espaço mais largo. Ao cabo do triênio, pois, o doente, segundo tôdas as probabilidades, não estará menos fraco e desprovido. Que perigo correremos nós, porém, na transação, quando, em trôco, êle nos entrega a raiz das suas finanças, a matriz da sua renda, a vertente pecuniária que lhe abastece o tesoiro, as taxas sôbre o comércio importador? O nosso maior risco está transposto: era o de que o devedor nos reclamasse melhora nos gravames da sua dívida. A essa pretensão renunciou êle mesmo, a essa pretensão, a que em verdade não saberíamos de que modo recalcitrar, credores desgarantidos como éramos. Mas de credores desgarantidos passaríamos agora, por esta operação, a credores privilegiados com primeira hipoteca sôbre tôdas as alfândegas do país. Dela, por conseguinte, que nos poderia advir,

senão proveito? Na pior hipótese, que nos aconteceria? Que, com os quarenta e seis, em vez dos trinta e seis milhões aos ombros, esta nação valetudinária se viesse a sentir, no fim do triênio, ainda mais assoberbada. Nesse caso assumiríamos a inspeção direta das suas alfândegas, e, exercendo, por êsse meio, sôbre êle o protetorado financeiro, não seria de admirar que tivéssemos jeito de convertê-lo fàcilmente num protetorado político, sistema anglo-africano. Com as rendas nacionais empenhadas por dez milhões, teriam, vencida a primeira moratória, que solicitar outra; e, nessa extremidade, estaríamos com a faca e o queijo nas mãos, para estender a garantia hipotecária aos outros trinta e seis milhões, por ora ainda a ela subtraidos. Se, como é de crer, ao cabo do segundo prazo, emitido no seu decurso, outro suplemento de obrigações, em equivalência dos compromissos durante êle não satisfeitos, a insolvência do responsável se tiver agravado, executaremos então a nossa hipoteca geral sôbre os cinqüenta e sete milhões, pouco mais ou menos, devidos a êsse tempo, e seremos os administradores universais do patrimônio brasileiro. Teremos nas mãos aquela terra, sua política, seu futuro, suas instituições."

Deus nos preserve da verificação dêsse cálculo. Só êle nos poderá, porém, preservar de tal infortúnio; porque nunca houve cálculo mais bem feito, mais evidente, mais lógico, mais provável, mais seguro. A própria turba ignara, fôsse ela a nossa credora, não seria de tão pouca vista, que lhe não penetrasse as vantagens, transparentes como o cristal aos raios solares.

Sim; perdoe-nos o ilustre contemporâneo, que, nesta controvérsia, nos deslumbra com o brilho do seu nome laureado; a isso preferíamos o ajuste de

contas imediato com os nossos credores, cujos direitos então, antes do nôvo compromisso, que nos amarrou pela garganta, não poderiam ir além da razão, além da necessidade, além das nossas fôrças, além de uma transação, que nos desoprimisse, normalizando as nossas circunstâncias, por modo tal que, daí em diante, com economias, mas sem miséria e sordidez, nos habilitasse e não topar de nôvo em crises como esta.

Não agrade embora (muito o sentimos) esta opinião ao honrado colega, a quem nunca pretendemos impor que concordasse conosco "nem no modo de encarar a situação, nem nos remédios a dar-lhe". Lembre-se êle de que a contradita foi sua. A nossa atitude tem sido estritamente a da defensiva, aliás sempre inferior ao ataque; porque ninguém seria capaz de acompanhá-lo golpe a golpe, quando êstes a cada notória verdade do antagonista opõem a negativa de um prestígio como o seu, quando se chega a contestar até o desequilíbrio do nosso orçamento, a impontualidade do Govêrno na solução dos nossos compromissos internos e a equivalência relativa do papel-moeda em metal, num país onde a administração não tem outro meio de comprar oiro. Nós não alimentamos a pretensão de ditar as nossas opiniões a ninguém; mas reclamamos a de tê-las, a de enumerá-las, a de advogá-las, com o direito de todo aquêle que sente em si o impulso de uma convicção desinteressada. E, se desta assumimos a responsabilidade, não nos pertence a do incidente, que outros criaram, e outros dilatam.

Por infelicidade nossa, data dos primeiros passos do redator desta fôlha no jornalismo fluminense a divergência política entre êle e o vitorioso espírito que ilumina a *Gazeta*. Nesses antagonismos,

porém, se nos não enganamos, a ela tem tocado sempre a iniciativa da correção, pelo seu direito incontestável de mestra. Se, entretanto, reguingamos às vêzes à lição, nunca lhe desconhecemos a autoridade, nem lhe perdemos a simpatia. Mas não sabemos ser de outro modo; e por isso raramente, ainda quando combatemos opiniões alheias, aludimos aos seus adeptos. A discussão de idéias lucra sempre em evitar referências aos contendores, sobretudo no terreno político, onde tão fàcilmente a luta se apaixona.

Têrça-feira, 20 de junho de 1899 (*)

(*) Corrigido conforme a errata publicada a 21 de junho.

PARÊNTESES

Nos seus *Novos estados de Mitologia*, recém-publicados, o célebre professor MAX MÜLLER, defendendo-se contra a nota de evitar, na exposição das suas idéias, a menção dos seus adversários, alguns dos quais dos mais eminentes que a ciência conhece, dizia: "Tem-se-me advertido, particular e pùblicamente, que não era sequer de boa polidez fingir ignorar as críticas de sábios, como os Srs. HERBERT SPENCER e ANDREW LANG. Eu tive sempre de mim para mim que a polêmica pessoal é mais perigosa que útil. Das opiniões desenvolvidas pelos meus contraditores, algumas têm sido por mim freqüentemente discutidas. Mas, como as mais delas já haviam sido expostas, antes dêsses, por outros filósofos, me pareceu preferível examiná-las sob uma forma impessoal, sem lhes aludir aos recentes e ruidosos advogados. Porque não confessaria eu, ainda, a dificuldade, que me não parecia leve, de responder a certas críticas, ou antes a certas investidas, sem incorrer na censura de aspereza e descortesia?"

Mais de uma vez, sem a formularmos em norma absoluta de proceder, temos de nós para nós adotado e praticado regra semelhante, aconselhados pela experiência e pelo instinto. Quanto não lucraria a verdade, se nos esquecêssemos dos indivíduos, para ventilar, sem referências pessoais, as opiniões? Quando o nosso melindre intervém no debate, e na

luta, renhida entre adversários pertinazes, se envolve o interêsse, a vaidade, ou a paixão, o duelo pode ferver em magníficos lances de esgrima, atrair os curiosos, inflamar os interessados, embasbacar os tolos, divertir os malignos, ditar bons palpites aos amigos do escândalo; mas raro terá contribuído, no fim, para esclarecer os espíritos, formar as opiniões, e liquidar os pontos controversos. É o que se verifica especialmente nas questões políticas, das questões políticas ainda mais nas questões de govêrno, dentre as questões de govêrno sobretudo nas que entendem com a algibeira do contribuinte, e ferem, sob a forma da opressão tributária, ou da miséria econômica, senão, como agora, sob uma e outra associadas, a sensibilidade popular.

Mesquinha sorte, em casos tais, a do jornalista, que não comungue na ceia dos ortodoxos, ou se veja compelido pelas fôrças interiores de sua alma a ofender conveniências do Govêrno. Todo aquêle, que assume a defesa dêste, é sempre legião, porque a sua voz atroa por tôdas as tubas da imprensa. Se o seu pobre antagonista seguir, de mais a mais, na monteada que lhe armam, a trompa do caçador hábil, que lhe diputa os lances, por quantas devesas, quebradas, recôncavos e brenhas se lhe oferecem, ai da sua tese! ai da sua propaganda! ai do seu empenho na disseminação da verdade! Dentro em breve o gôsto da luta, o capricho do orgulho, o entusiasmo do ofício o terão transviado inteiramente da linha do seu pensamento, enredeando-o nos incidentes, nas bagatelas, nas questiúnculas, nos nadas, que o gênio de um antagonista de espírito improvisa, cambia, avulta, de feitiço em feitiço, de surprêsa em surprêsa, de armadilha em armadilha.

Pois não nos vimos, outro dia, classificar entre os adeptos da incineração do papel moeda, por havermos, alguns meses atrás, interpretando o texto de um contrato que a estipula, reconhecido que sob o regímen dêsse contrato, por nós condenado, o Govêrno não a pode evitar? E não vimos, no dia seguinte, entrar em dúvida o nosso antagonismo a êsse convênio, sob tôdas as suas faces, apesar de contra êle se ter pronunciado tantas vêzes radicalmente, na tribuna e na imprensa, o autor destas linhas, só porque, das duas alternativas naquele acôrdo admitidas, preferindo a menos inconveniente, nos pronunciamos pela do depósito do papel contra a da sua queima?

Matérias desta gravidade, encaradas com êsse espírito de sutileza, com êsse talento de inversão, com essa veia literária do sofisma, nos reduziriam a caturrar eternamente na mesma questão, sem o menor proveito para o país. Outros assuntos chamam por nós, nesta situação solitária em que nos vemos. E quanto a êsse, o problema da nossa dívida estrangeira e sua solução pelo *funding loan*, nosso propósito, nosso interêsse, nosso dever está simplesmente em retratar a verdade, qual os olhos do pintor a enxergam, e o seu pincel o consiga. Nisso, já que tão falsa e duramente nos acoimam de servir a um plano de oposição sistemática, já que assim nos constrangem, buscaremos desempenhar-nos até ao fim, até onde, neste trabalho de consciência, nos chegar a imagem e a tela. Contraponha-lhe a autoridade dos críticos a sua, com as inúmeras vantagens que os favorece. A opinião decidirá entre as duas representações de uma realidade, sôbre a qual a última palavra ainda incumbe ao futuro.

Permita Deus que o seu desmentido ulterior complete a nossa derrota atual. Somos os primeiros a ambicioná-lo. Seremos os primeiros o festejá-lo. E então os nossos adversários de hoje não encontrarão entre os coroadores da sua vitória mãos mais pressurosas que as nossas.

Quarta-feira, 21 de junho de 1899

DE MORATÓRIA A MORATÓRIA

Que fêz o Govêrno Brasileiro pelo convênio de 15 de junho?

Devíamos ao estrangeiro cêrca de trinta e seis milhões esterlinos, e sentimo-nos sem meios nem fôrças, para continuar a lhes servir a amortização e os juros.

Chamamos então êsse grupo de credores, e formalmente lhes dissemos (lá estão as palavras textuais no preâmbulo do contrato): "Nós reconhecemos não poder pagar em dinheiro os juros da nossa dívida externa, nem os da Oeste de Minas, nem os do empréstimo interno oiro de 1879, nem as somas correspondentes às diversas vias férreas garantidas, nem prover, quanto a êsses empréstimos, ao fundo de amortização e resgate."

Recebida pela outra parte contraente esta confissão, entramos com ela num ajuste, que nos habilitasse para, no fim de três anos, reassumirmos o embôlso em espécie dêsses compromissos.

E por que modo?

Suspendemos o pagamento em numerário da amortização.

Suspendemos o pagamento em oiro dos seus juros.

Indubitàvelmente, pois, suspendemos o pagamento na espécie, a que os nossos contratos nos obrigavam.

E, em lugar dela, que ficamos dando ao credor?

Títulos de uma dívida emitida *ad hoc*.

Ora, que vem a ser títulos de dívida?

Meras *promessa de pagar*.

Quem paga com *promessa de pagar*, terá efectivamente pago?

Não: *adiou* o pagamento.

E adiou-o, não moderando o pêso dos seus encargos, a fim de lhes acudir mais tarde com as fôrças recobradas na espera que se obteve, mas aumentando o fardo, com o gravame de grandes compromissos novos, para o têrmo do prazo.

É, portanto, inquestionàvelmente uma *cessação de pagamentos*, tanto mais grave, quanto, para a obter, nos foi necessário, empenhando a nossa renda, *confessar que perdêramos a confiança dos nossos credores*.

Em vez dêsse, haveria outro alvitre possível, tão possível que foi a tábua de salvação da República Argentina em 1893, quando se viu perdida com o nosso, por ela adotado em 1891. Essa alternativa, porém, é repelida, entre nós, como o foi entre os nossos vizinhos, em nome da honra nacional, como a expressão da bancarrota, que o convênio atual pretende evitar.

Mas em que consistiria ela?

O alvitre atual suspendeu a amortização na sua totalidade.

O outro suspenderia a amortização totalmente.

O atual suspendeu totalmente os juros.

O outro deixá-los-ia de pagar em parte; mas, na parte em que os pagasse, os pagaria em dinheiro.

Num, como no outro, existe, pois, a mesma característica: a interrupção dos pagamentos convencionais.

Num como no outro, intervém o mesmo recurso: uma concordata com os credores, ou uma moratória por êles concedida.

Num como no outro, o devedor exibe as provas mais cabais da sua lisura.

Em que se distinguem? Meramente num traço que assinala, no remédio anteposto, a capitulação da imprevidência e a vitória da usura; porque, nesse irrefletido arbítrio, a moratória não atenua, agrava em enormes proporções a insolvência do devedor, fiado tão-sòmente, para dela se sair pouco depois, em problemáticas esperanças, ao passo que, no caso do outro, o têrmo da concordata nos não encontraria onerados com um débito maior.

Dos dois alvitres, pois, um, em última análise, não serve senão aos interêsses do credor; porquanto, sob a aparência especiosa de transitória melhora ao devedor insolvente, lhe aparelha para dentro em breve um futuro mais encravilhado que a atualidade, aumentando enormemente a massa do capital devido.

A outra atende sinceramente à conveniência das duas partes; pois não acrescenta o capital, e assegura, durante a moratória, o pagamento em espécie dos juros reduzidos, predispondo assim para depois dela a solvência real do devedor.

Êste alvitre não imporia ao futuro novas responsabilidades, nem deporia nêle leviana confiança.

Consultava às condições de exeqüibilidade hoje e amanhã.

Poder-se-á contar do mesmo modo com a exeqüibilidade do outro?

Não o cremos, sejam quais forem os esforços neste sentido empregados pela administração atual da Fazenda. Louvores, até certo ponto, merece ela incontestàvelmente, pela inteireza com que traçou nesse rumo a sua diretriz, e a tem observado. Sua honestidade e sua firmeza nesse propósito destoam, em honra sua, nesta parte, da inconsistência habitual dos nossos planos administrativos. Mas a tarefa excede, a nosso ver, tôdas as possibilidades razoáveis. Poderíamos dizer: o tempo o mostrará. Mais do que isso, porém, já o próprio presente o está mostrando.

Mas tanto é exeqüível o compromisso tomado, objetam-nos, que de fato se está executando. E, como se está executando, não temos o direito de presumir que cessará de se executar.

Como se executa, porém, êle presentemente? Desorganizando a administração, faltando ao pagamento das nossas contas no interior, demitindo em massa, atirando à rua levas de operários e funcionários exonerados, prevenindo os tribunais contra a justiça, nas lides em que ela não favorece a Fazenda, multiplicando chicanas, que nos desacreditam, contra o próprio capital estrangeiro envolvido em emprêsas no país, aumentando impostos, para queimar papel moeda, e abandonando a própria defesa nacional.

E no futuro, *daqui a dois anos*, com que contamos, para o executar? Com o aumento da receita,

produzido pela exageração dos tributos, e a alta do câmbio, gerada pelo resgate do papel. Mas a receita já será fortuna, se não decrescer. Em todo caso muito longe ficará sempre de subir na proporção de *trinta por cento*, em que a dívida aumenta. O câmbio, que o govêrno passado já esperava deixar a 13, ainda persiste em 7, continuando a trapejar todos os dias como um balão sem gás, ou uma bandeira sem vento. Que é o que, afinal, o enfunará? A queima dos cento e vinte mil contos? Que augurar dela, porém, com a baixa da nossa produção e o conseqüente desequilíbrio do nosso orçamento senão a permanência da crise, exagerada por novos embaraços?

Dêsse estado só enxergamos uma saída. Retroceder, em 1899, do que fizemos em 1898, como os argentinos retrocederam, em 1893, do que tinham feito em 1891: passar da moratória MORGAN à moratória READ, do convênio TOOTAL ao seu sucedâneo platino.

É impossível?

Porque nos há de ser a nós, quando, em piores circunstâncias, o não foi à República Argentina?

Também lá, em 1891, se afirmava essa mesma impossibilidade. E dois anos depois, com a situação já imensamente piorada, o impossível se converteu em realidade e salvou o país.

Quinta-feira, 22 de junho de 1899

O PRECEDENTE DECISIVO

Também o *funding loan* argentino, irmão mais velho do nosso, passou ali por duplamente inevitável. Inevitável; porque o crédito nacional ou se havia de salvar por êste meio, ou estava irremediàvelmente perdido. Inevitável; porque solução melhor absolutamente se não poderia lograr dos credores estrangeiros.

Havia, entretanto, espíritos atilados e previdentes, que auguravam a essa tentativa o mais completo e ruidoso malôgro. Diziam que ela se limitava a enganar momentâneamente a dificuldade; que era absurda veleidade a pretensão de melhorar um tesoiro falido, onerando-o com um acréscimo considerável de compromissos pecuniários; que não se aliviava um endividado, mergulhando-o noutro débito, a fim de solver os juros do primeiro; que os cálculos de prosperidade, fundados nesse aparelho extravagante, haviam de mentir a tôdas as esperanças, e que o têrmo da moratória encontraria o Tesoiro mais acabrunhado que nunca. Em substituição dessa impostura de medicina, aconselhavam êsses uma redução temporária, mediante mútuo acôrdo com a outra parte, nos encargos da dívida externa, sustentando que os seus credores não se recusariam a êsse ajuste, se se formulasse em têrmos razoáveis e honestos.

Era o remédio sensato. Abalo por abalo de crédito, tanto o havia numa hipótese como na outra.

Não se podia ocultar a sinonímia real entre a falência e a cessação de pagamentos na espécie preferida. Pagar com títulos representativos de uma dívida nova era suprir a quebra de um compromisso com a estipulação de outro. Evitar com promessas de pagamento um pagamento retardado era confessar a bancarrota, e duplicá-lo. Melhor seria modificar, durante a crise, os encargos reconhecidamente incomportáveis, habilitando o devedor a honrar, na medida do possível, a sua firma, sem se sobrecarregar de novos gravames.

Mas nada podia vencer a ilusão no ânimo do hábil estadista, a quem se achava entregue o govêrno do país. Era êle o Sr. PELLEGRINI, cuja intransigência caracterìsticamente se imprimia nestas palavras: "Se a República Argentina faltar agora aos seus empenhos, nem em trinta anos se restabelecerá; ao passo que, se hoje vencer esta crise honrosamente, amanhã o seu crédito crescerá de modo considerável." Se as rendas do país não cobrissem o pagamento, acrescentava, "êle pediria autorização, para vender os bens nacionais, e não duvidaria pôr em almoeda até o palácio do govêrno".

Graças a êsse êrro de patriotismo e probidade, ali se consumou o empréstimo MORGAN com tôdas as feições essenciais do nosso. Com que resultado? O do mais medonho desengano. Falhou em todos os seus pontos o plano PELLEGRINI, e o Govêrno, depois, repudiando a moratória londrina, teve que abraçar, em menos de dois anos, idéia por idéia, o projeto repelido sob aquela administração como ignominioso para o Estado e inaceitável aos capitalistas europeus.

Então se viu que êstes não teriam hesitado em anuir primitivamente a êle, se lho houvessem proposto, e que, das duas soluções, a rejeitada no comêço

era justamente a mais consentânea com o verdadeiro sentimento da honra.

Convém acompanhar essa evolução, para colher o ensinamento, que do seu curso resulta.

Vigorava a moratória MORGAN, de que é nova edição, reproduzida quase servilmente, a moratória TOOTAL, quando o sr. J. A. TERRY, ao depois Ministro das Finanças naquele país, escreveu o seu livro sôbre a crise (*La Crisis*, 1885-1892). E eis como o eminente professor de finanças na Universidade de Buenos Aires comentava ali a política financeira do govêrno PELLEGRINI:

> Pretende o sr. ministro justificar êste grande êrro seu, partindo da base de que nos não era possível declararmo-nos em quebra. E por quê? Acaso outros povos, em melhores condições que as nossas, não têm sobreestado no pagamento de suas dívidas? Acaso o devedor de própria conservação não prevalece ao mesmo crédito de um povo?
>
> Compreendemos perfeitamente que se proceda mal, quando não se paga, por não se querer pagar, fraudando-se assim o credor. Em caso tal não só se comete uma ação má, senão ainda um delito. Porém, quando não se paga, *por se não poder*, então já não é questão de honra, nem de crédito, senão de necessidade e vida; e precisamente o mérito do homem de Estado consiste, nesse caso, em afrontar com valor os sentimentos quixotescos do presente, agüentando com serenidade as conseqüentes responsabilidades para o futuro.
>
> Se o Govêrno, nesse momento, antes de dispor dos cinqüenta milhões de criação recente, esgotando a última reserva de oiro que restava ao país, houvesse resolvido e arrostado com energia a dificuldade, *declarando que não lhe era possível continuar com o serviço da dívida, teria cumprido com o seu dever ante nacionais e estranhos, e de certa maneira teria dominado a situação*.
>
> A grita dos pequenos prestamistas europeus, recordada pelo Ministro, os protestos dos grandes banqueiros, o mesmo pânico na bôlsa de Londres era natural que se produzissem; mas bem presto a reflexão e o exame das nossas circuns-

tâncias teriam quietado tôda essa vozeria dos credores descontentes. A razão, senhoreando as impressões do primeiro momento, poria as coisas no seu lugar: de uma parte, um povo, que materialmente tinha meios de acudir aos seus débitos; da outra, credores, cujos interêsses os obrigariam a tratar com o devedor, buscando, mediante comum acôrdo, uma avença proveitosa às duas entidades.

E tão ineficaz se mostrou êsse sacrifício, que o mesmo Govêrno, dias depois, se viu obrigado a projetar o empréstimo moratória sancionado em janeiro de 1891, nôvo êrro ocasionado pela mesma causa anterior: *salvar o crédito do país, como se a simples moratória não importasse exatamente a morte dêsse crédito, que se inculcava salvar*.

Declarava o Ministro da Fazenda ser preciso dar certo lapso de quietude ao país, e não despender por então oiro algum, fôsse em que soma fôsse. Realizou-se o empréstimo sôbre 75 milhões em títulos ao juro de 6%, sem amortização durante três anos... Obrigava-se o govêrno a não contratar novos empréstimos, ou outorgar novas garantias, no decurso dos três anos, devendo consagrar o excesso da receita à amortização de quinze milhões de pesos inconversíveis cada ano. Êste empréstimo, como o de 1886, tinha a garantia das taxas de importação.

Em coerência com as nossas opiniões, qualificamos de nôvo êrro essa operação de crédito; porque importava em saldar dívidas com dívidas; porque, em definitiva, aumentava, dentro nos três anos, as nossas obrigações externas, e porque o descanso econômico, buscado pelo Ministro para o país, *te-lo-ia êle obtido, começando por suspender todo o serviço, para em seguida abrir negociações, que regulassem o futuro, tendo por base o exato conhecimento do estado econômico e financeiro da nação*.

Se o Govêrno de agôsto se houvesse apresentado aos nossos credores com um estudo reflexivo e documentado da situação, evidenciando com algarismos o que a República podia fazer, de futuro, em relação às suas dívidas, com a franqueza e a verdade de um devedor probo, *não há dúvida alguma que teria obtido, para os primeiros anos, tôdas as vantagens convenientes ao bem do país e dos próprios credores*. (Pág. 171-4.)

O espantalho a cuja sombra se tentou abrigar ali a responsabilidade pelo êrro, que entre nós se repetiu, era a impossibilidade, alegada pelos seus patronos, de alcançar dos credores europeus outra concessão. O sr. TERRY demonstra, porém, que essa previsão não tinha base, e que o Govêrno do país teria encontrado bom êxito, se encetasse negociações, que, suspendendo o serviço total da dívida por dois anos, pautassem as relações futuras do Tesoiro com os seus credores estrangeiros por condições menos estritas. "Destarte o nosso Govêrno não teria efetuado o empréstimo MORGAN, que representa, para nós, a solução de débitos mediante outros débitos, com juros usurários e garantias *que se não exigem senão a devedores desonestos*. Para nós outros preferível era a suspensão resoluta do serviço da dívida a adiamentos nocivos e sèriamente gravosos ao crédito e aos interêsses do país."

No mesmo sentido se manifestava, pela *Tribuna*, em 22 de abril de 1893 o sr. AGOSTINHO DE VEDIA, um dos mais notáveis economistas e historiadores das finanças argentinas, apreciando a moratória MORGAN:

> Esa negociação *não se explica, senão por uma verdadeira alucinação da nossa parte;* porquanto, se tivéssemos conhecido a situação do país, como a conhecem os nossos credores, não teríamos optado *pelo mais oneroso de todos os meios,* que aos estados se deparam, em circunstâncias tais, para superar tamanhas dificuldades.
>
> Entre repudiar a dívida, e submeter-se, para lhe continuar o serviço, a sacrifícios ainda maiores, não conseguindo assim mais que espaçar o desenlace de uma situação das mais apuradas, *havia então como ainda hoje há, o têrmo médio, a transação com os credores, pela qual se pode restabelecer e salvar o crédito nacional.*
>
> Optou-se pelo meio mais oneroso: um empréstimo ao prêmio de 6%, pagável por trimestres, afiançado pelos

direitos de importação e destinado exclusivamente à solução de emprésitmos anteriores, com o compromisso de não contrair outras dívidas, nem conceder outras garantias no decurso de três anos, mais o de incinerar anualmente quinze milhões de papel-moeda. *Um empréstimo concluido em tais condições certamente não era talhado para melhorar as condições financeiras da república.*

Nessa época se deveria ter feito *o que hoje se está diligenciando tratar*: um conchavo ou transação, por onde *se reduzissem temporàriamente os juros*, a fim de assegurar melhor o reembôlso do capital, o que muitas vêzes é o único meio, deparável a êste, de se salvar. Longe disso, antes quiseram *atravessar ao caminho das combinações futuras uma trave: o empréstimo moratório.*

Não se enunciava diferentemente o ministro J. J. ROMERO, escrevendo, em novembro de 1892, ao chefe do Estado: "Sabe V. Exa. que nós realizamos hoje o serviço da nossa dívida pública, ao menos em grande parte, mediante títulos do empréstimo de consolidação, isto é, que pagamos as nossas dívidas criando quotidianamente outra mais pesada à nação, *sistema desastroso, a que é urgente pôr côbro.*"

Êsse mesmo acôrdo, que aqui no Brasil se está preconizando como o meio possível de evitar *a bancarrota*, isto é, *a suspensão de pagamentos*, era precisamente como *suspensão de pagamentos classificada* pelo Sr. PAUL LEROY-BEAULIEU, que lhe contestava a eficácia de repor em estado de solvência aquêle país: "A República Argentina *acaba de suspender os seus pagamentos*. Salvo quanto ao empréstimo de 1886, que tem privilégio sôbre as aduanas, não pagará, nos têrmos avençados com certos banqueiros de Londres, por três anos, contados de 1891, os juros das suas dívidas, senão em títulos do nôvo empréstimo, o qual vencerá juros de 6% com penhor sôbre os tributos aduaneiros. Duvidoso é

que êste conchavo baste, para tornar solvente desde 1891 a República Argentina." (*Traité des Fin.*, 5ª ed., v. II, pág. 531, nº 2.)

Em 1893 o sr. TERRY, então ministro das Finanças, no relatório da sua pasta (tom. I, pág. 156), propugnando a suspensão dêsse convênio ruinoso, que o Govêrno Argentino já se achava deliberado a não manter, escrevia: "À vista das suas garantias peculiares e das cláusulas do contrato, o título MORGAN *é caro e humilhante ao crédito nacional. O govêrno está decidido a não aumentar essa emissão* SEJAM QUAIS FOREM AS EXIGÊNCIAS DE CERTOS CREDORES".

Teve, portanto, a administração argentina de fazer em 1893 o que devia ter feito, e com muito mais facilidade faria em 1891. Para o demonstrar, bastariam as opiniões transcritas. Queremos, porém, encerrar o inquérito com outra, cabal e irrefragável, assim pelas considerações em que se apoia, como pelos fatos, com que se instrui. É a do Sr. MARTINEZ, alto funcionário na administração financeira daquele Estado:

> Tal o juízo, que o empréstimo moratória, encarado como operação financeira, mereceu a dois ex-ministros da Fazenda e a dois distintos financeiros. *Com êle deve necessàriamente harmonizar o de quem quer que a estude com imparcialidade*. A verdade está em que, ainda antes de lhe saber dos resultados práticos, bastaria ler as cláusulas do contrato, para formar no mesmo ponto a idéia de que êle vinha a ser *pior coisa possível, na conjuntura em que o celebraram*. *Simples era a vereda, que ao govêrno se oferecia*: cumpriria que solicitasse aos credores *a redução do juro* das dívidas argentinas, e pagasse religiosamente o pactuado, inaugurando, para êsse efeito, as economias precisas na despesa, e criando novas fontes de receita. À saber: o govêrno de agôsto de 1890 *devia ter feito, em 1891, o que em 1893, veio a fazer*, em condições econômicas e airosas, o

govêrno do Sr. SAENZ PEÑA: *um abatimento justo e conveniente na taxa dos juros* dos empréstimos. Desta sorte a divida *não se teria avolumado em proporções excessivas, como sucedeu em 1891 e 1892*, e o Tesoiro teria entrado assim no caminho da parcimonia e do desafôgo, a que aspiravam o Presidente e o Ministro.

Objetarão, porém, que é facílimo gizar planos financeiros, na calma do gabinete de estudo, após os acontecimentos, quando, além do mais, já nenhuma responsabilidade nos tolhe, mas que, para serem exeqüíveis traças tais, necessário será contar com a parte interessada, isto é, com os credores. Justa é a observação: Vamos à resposta.

Não é mistério para ninguém que, se o govêrno do Sr. PELLEGRINI se houvesse dirigido aos portadores de títulos, fazendo-lhes uma proposta no sentido exposto, êles *te-la-iam aceitado*, porquanto os animavam as melhores disposições quanto à regularização dos negócios financeiros argentinos, não por amor de nós (desde que o capital, bem se diz, não tem entranhas), mas a benefício dos seus interêsses, compreendendo que, administrada com honra e economia, a República dispunha dos elementos necessários, para desempenhar os seus compromissos.

E as provas de que *da parte dos credores existia essa boa disposição*, temo-las estabelecidas no fato de que êles se propuseram a ministrar ao govêrno todos os elementos requeridos, para restabelecer as finanças argentinas, a tal ponto que, tendo o Poder Executivo reclamado a princípio a em oiro, muito mais alta, de setenta e cinco milhões de pesos. oiro, os credores lha concederam por três anos, com a soma, em oiro, muito mais alta, de setenta e cinco milhões de pesos.

Se o govêrno, em lugar de recorrer ao *ruinoso empréstimo moratória*, solicitasse uma redução no juro dos títulos, reduzindo-o a 1% no primeiro ano, a 2% no segundo, com ligeiro aumento nos subseqüentes, *te-lo-ia definitivamente obtido;* por isso que o que os credores queriam, era a segurança de que se lhes pagasse alguma coisa, ainda que pouca, sob a condição de que em um futuro próximo a nação refizesse as suas finanças. *Neste ponto se ouviu o parecer de pessoas do alto mundo bancário no estrangeiro; e essa opinião robora o que acabo de afirmar*. Entre outras, poderia eu mencionar a do Sr. HAUSSEMANN, presidente do *Disconto Gesellschaft*, de Berlim.

Mas, se, contudo, ainda persistissem dúvidas a tal respeito, apontaria eu, para elucidação do ponto, *o que ocorreu, dois anos mais tarde,* quando o govêrno do Sr. SAENZ PEÑA, apenas instaurado no poder, certificando-se de que o *empréstimo moratória era uma desastrosa operação financeira,* pois equivale a solver umas dívidas com outras, de todos os sistemas o pior, manifestou aos credores o seu propósito de celebrar um ajuste, a fim de pagar em dinheiro tudo o que a situação do país honrosamente comportasse. E OS CREDORES ACEDERAM A REDUZIR O JURO DAS DÍVIDAS, de modo que, em vez de 14.227.677 pesos, o Tesoiro desembolsasse apenas 7.877.600. (*Les financ. de la Rep. Arg.*, págs. 256-8).

Essa prova do fato verificado é, com efeito, a prova das provas. Evidenciando a facilidade, com que, em 1893, os credores externos daquela república aquiesceram ao repúdio da convenção MORGAN e a volta ao pagamento dos encargos exteriores em espécie, *mediante a modificação do seu juro, deixa* calcular quão mais pronto não teria sido êsse assentimento, se o ajuste então afinal realizado se propusesse dois anos antes, quando as circunstâncias financeiras ainda se não haviam complicado com o aumento do débito nacional pela moratória londrina.

Em 12 de outubro de 1892 sucedia à presidência Pellegrini, que ali celebrara o *funding loan,* o empréstimo *de consolidação, ou moratória,* a presidência SAENZ PEÑA, que o devia resilir. A 19 do mês seguinte o nôvo Ministro das Finanças, numa comunicação dirigida, em nome do Presidente, ao Ministro Plenipotenciário argentino em Londres, referia-se à transação, seis anos mais tarde reproduzida entre nós, nestes têrmos:

Sabe V. Exª que TODOS HOJE RECONHECEMOS haver-se cometido GRAVÍSSIMO ÊRRO na regularização provisória da nossa dívida *por meio do empréstimo moratória*. Não SE PODERIA FAZER NADA MAIS DESASTROSO para a nossa situação

financeira, NEM NADA QUE MAIS DIFICULTASSE DE FUTURO QUALQUER COMPOSIÇÃO COM OS NOSSOS CREDORES.

«Deseja o govêrno atual não incorrer em erros semelhantes, entendendo que o modo mais seguro de os evitar seria entrar num concêrto geral a respeito de todos êsses débitos *por maneira definitiva, tomando por base os elementos reais, em que possa confiar o país.*

«Almeja, outrossim, ultimar êsses convênios o mais cedo que ser possa, convencido, como está, de que *quanto mais ampla fôr a emissão dos títulos Morgan, maiores serão depois os estorvos à obtenção de um acôrdo equitativo.* PAGAR DÍVIDAS COM OUTRAS DÍVIDAS, AINDA MAIS ONEROSAS, É CAMINHAR EM DIREITURA PARA UMA ESPANTOSA BANCARROTA.» (*Memória das finanç.*, an. 1893, tom. I, pág. 147).

Enterreiradas as negociações na metrópole inglêsa, por intermédio do Ministro argentino, prosseguiram diretamente, em Buenos Aires, entre o Govêrno e MR. ESSEX READ, preposto da casa BARING BROTHERS, e terminaram, em 1893, pelo convênio, em virtude do qual, sôbre um débito externo de £ 43.347.958, o Tesoiro Nacional se obrigava a pagar, do 1º de julho dêsse ano em diante, £ 1.565.000, para o seu serviço, até 1898. Todos os empréstimos, nesse período, ficariam reduzidos a 60% do seu juro, salvo o empréstimo das alfândegas, de 1886, que baixaria de 5 a 4%, o das águas de Buenos Aires, modificado também na mesma razão, e o empréstimo MORGAN, de 1891, que desceria de 6 a 5%. A média geral do juro para os vários empréstimos, contraídos a várias taxas, montava em 3 ½%. Em 1898 se restabeleceria o serviço integral dos juros; em 1901, o da amortização.

Ora a situação financeira da República Argentina era incomparàvelmente pior do que a nossa. Basta notar que, ao passo que nós, com uma população de 18.000.000 de habitantes, temos em papel-

moeda, cêrca de 770.000 contos, e devemos ao estrangeiro £ 36.000.000, êles, apenas com 4.000.000 de almas, naquele tempo, isto é, com menos de um quarto da nossa população atual, contavam 916 milhões de pesos em bilhetes de curso forçado, e deviam à Europa, como já vimos, mais de 43 milhões esterlinos. "Estava a República Argentina, em 1891", escreve o Sr. LEROY-BEAULIEU, "mais ou menos no mesmo pé da França em 1797." Caíra, acrescenta êle, (*Tr. des financ.*, v. II, pág. 694), *num estado de insolvência quase absoluta.*

A lição é inelutável.

O êrro, onde caiu, em 1891, a República Argentina, veio a se renovar, em 1898, no Brasil.

Lá podia ser relativamente desculpável, porque não havia antecedências rigorosamente iguais, que a advertissem.

Mas, com o exemplo à prova e ainda vivo, ensaiarmos de nôvo o êrro verificado e repudiado com tão amargo arrependimento pela nação que antes de nós o tentou, não se perdoa, nem se concebe.

Quando muito, se poderia explicar pela ignorância do formidável precedente. Era mal conhecido entre nós êsse episódio argentino; e, graças a isso, os patronos do TOOTAL puderam iludir o Govêrno brasileiro.

São casos idênticos. Como o arranjo MORGAN, entre os argentinos, não era inevitável, e não o foi, não era inevitável entre nós, o TOOTAL, nem o é.

Sexta-feira, 23 de junho de 1899

UM POUCO D'ÁGUA FRIA

Não temos precisão de lavrar ato declaratório de que não há, nesta fôlha, simpatia pelo uso da fôrça em ajustes de contas pessoais, mormente quando busca o estrépito das ruas, para imprimir solenidade às suas afrontas. A violência e o escândalo sempre nos pareceram reprováveis e odiosos. Todo aquêle, que afirma a sua superioridade por uma agressão material, cria, a nosso ver, uma presunção formidável contra a justiça da sua casa, e muito mal a recomenda à estima dos seus semelhantes. A coragem de ultrajar os desarmados e os fracos não sabemos se não será uma das mais distintas formas da covardia. Também não conhecemos no valor civil, mais raro que o militar, expressão mais nobre que o sangue frio de uma consciência honesta em presença de uma brutalidade improvocada.

Êsse poder de desprêzo toca às vêzes o verdadeiro heroismo. Uma feita, sob o outro regímen, vimos a paixão desvairada ruir, face a face, em medonhos estampidos de injúrias, sôbre um dos mais imaculados homens de bem que contou o Império, o conselheiro SINIMBU. Pois nem uma contração de amargor moveu aquêles lábios, nem se carregou um traço daquela fronte. Nunca vimos afirmação tão sublime da dignidade de um Ministro. Diríamos que, na resplandecente armadura da sua probidade, êle crescia visìvelmente aos nossos olhos nessa suprema

energia do desdém. Havia em nós a impressão de que o agredido se transfigurara em juiz do agressor. E, de cada vez, no silêncio daquela impassibilidade, silvava o látego do furioso, era como se estivesse retalhando o próprio rosto.

Num desfôrço físico, mera expressão do vigor muscular de um atleta, ou da iracúndia de um desabrido, não há nada, que ponha a mais leve nódoa na pureza de um nome, ou na respeitabilidade de um caráter. Essas coisas não pegam, senão quando encontram na pele, ou na fama do ofendido o visco da sua própria baixeza.

Mas infelizmente cada dia mais se vai desencadeando entre nós a tendência a êsses excessos. Lavra por aí uma, como epidemia de histerismo agressivo, Já ninguém acredita na autoridade persuasiva da lógica, ou da honra. Da nossa época os heróis são os traga-moiros. Cresce com o servilismo o desrespeito, e vamos ganhando em insolvência o que perdemos em virilidade.

Para o desenvolvimento, porém, dessa peste epiléptica, em nossa terra, nada tem contribuído tanto, como a política, nos seus costumes, nas suas assembléias, nos seus atos. De reações se tem urdido, até hoje, inteiramente a contextura da vida republicana. Desde as inventadas para manter a ordem até às concebidas para fazer a lei, dir-se-ia que as nossas instituições não se criaram, senão para despejar sôbre a sociedade a onda revôlta da grosseria. Como que se adivinhou, trocando no de Congresso o antigo nome do nosso Parlamento, que a República o havia de ver convertido, quando o sôpro das facções o agita, num hospital de convulsionários. Desejáramos que nos dissessem se nem de longe se poderiam comparar com as palavras de investida ao Dr. Rosa e Silva na

rua do Ouvidor as que, há algum tempo, dia a dia, numa das nossas câmaras legislativas, se vomitavam pelos seus membros à cara do seu Presidente mudo e quêdo.

Portanto, se os senhores políticos não alimentam a pretensão ingênua de reservar em monopólio à gente da sua esfera a encenação dêsses espetáculos, hão de nos dar licença de que admiremos o marulho levantado entre os respeitáveis depositários dos nossos destinos por essa fraca imitação dos nossos usos parlamentares. Não vimos, no mundo oficial, o menor sinal de revolta ou tristeza por um fato horrendo, como o com que acaba de enxovalhar a civilização brasileira, a infamíssima erupção da lei de LYNCH no Rio Grande do Sul. Mas o mais mavioso movimento de solidariedade retraiu e conchegou umas às outras, tôdas as sensitivas republicanas, desde a presidência da União até às governanças estaduais, ante o desgôsto sofrido à porta do WATSON pelo nobre Presidente do Senado.

Ora graças a Deus que, no meio desta nação em deliquescência, ainda há solidariedade para alguma coisa. Não chega ainda a inteirar precisamente um século que, naquele mesmo teatro de tumultos e galanteios, os *encostados* policiais levavam a pau, faca e revólver esta vil carniça de cidadãos, soberbos do seu título popular como da sua fidalguia os marqueses do reino de Nápoles. Há sete anos que a repartição da rua do Lavradio tem, nesta capital, forja pública de tôda espécie de crimes, desde o homicídio mais ou menos cruel até às bernardas e os estados de sítio. Há sete meses que até os jornais menos suspeitos ao Govêrno a indigitam como digna de manter a paz na Zululândia. Quando mais se desmedia, porém, nos abusos, nos excessos e nos

delitos, mais se consolidava na confiança do Govêrno, por êste mandada apregoar em pirraça ao clamor da imprensa. E, afinal, de improviso, uma bela tarde, na plenitude dessa ditadura, a façanhuda soberana se precipita das alturas da complacência presidencial, só por não ter pressentido em certo negociante pernambucano o mau intento de atirar ao Vice-Presidente da República, na rua das belas e dos elegantes, algumas frases menos reverentes, a que o próprio agravado nega a importância de agressão.

Ora acontece que em França as coisas acabam de correr em têrmos diametralmente, mas mesmo diametralmente, opostos. A polícia de Paris não soube evitar a acometida do conde CHRISTIANI a MR. LOUBET. Era de conjuração o caso e, portanto, de um perigo que não devia escapar a autoridades atentas. Escapou, todavia; e, mercê dessa invigilância, o Presidente da República, no exercício do seu cargo, em uma das mais solenes festas populares, foi objeto de tôdas as viltas, por que a sua dignidade podia passar: convícios, surriadas e vias de fato. De um bengalada, que lhe podia levar a morte, procurando-lhe a cabeça, só o livrou a resistência do seu chapéu alto. Não obstante, por lá se contentaram, na ausência da prevenção, com as medidas repressivas, e ninguém se lembrou de responsabilizar pelo afrontoso acidente a prefeitura do Sena. Aconteceu, porém, que, no domingo imediato, justamente pelo zêlo em atalhar a reprodução do mesmo desatino, os agentes da ordem pública se desmandassem na maneira de tratar o povo. Tanto bastou, para que, no dia seguinte, se visse tombar, fulminado pelos raios parlametares, não o Prefeito, mas o próprio Gabinete.

Entre nós, pelo contrário, enquanto a polícia, durante mais de meio ano, perpetrava diretamente contra os habitantes desta cidade as mais abomináveis demasias, não cessou de crescer na estima do Govêrno. Mas cai como um fruto podre a uma palavra descortês endereçada, na rua, ao herdeiro presuntivo da presidência, por um seu desafeto. Mais uma circunstância feliz, para evidenciar a superioridade das instituições que nos felicitam em relação ao nefasto parlamentarismo de que estamos livres.

Já se vê que temos a coragem de não ser franceses, quando é mister. Mas, como é preciso trajar nalguma coisa pelo último figurino, não quisemos perder o ensejo de repetir em segunda gala a cerimônia das congratulações à vítima ilustre, por ter sabido esquivar corretamente o bote, de que foi alvo. Por um dêsses efeitos de retórica e telegrafia, em que somos inimitáveis, um diálogo de caráter meramente privado entre o Presidente eventual da República e um cidadãode sangue na guelra foi elevado às eminências de verdadeiro atentado contra o segundo magistrado da nação, e tivemos então a oportunidade mais precisa de ver como êste país, em certas regiões legais, é sensível aos pontos de honra dos seus eleitos.

O mal está em que essas harmonias não sejam unissonas. Porque há sempre espíritos, cujo prosaísmo, no meio dêsses fervores, está sempre como um termômetro de cuba mergulhada n'água fria. E êsses entendem que houve muita pressa e desazo em converter quase num delito político êsse desaguisado pessoal. Na sua opinião heterodoxa, a Vice-Presidência da República não passa de uma magistratura *em possibilidade*, uma magistratura em *expectativa*. Sua única efetividade, enquanto o Presidente ocupa a chefia do Poder Executivo, se limita à Presidência do

Senado; e, como Presidente do Senado, o Vice-Presidente da República não tem imunidades, ou regalias fora da câmara a que preside. Na rua, de paletó, admirando os primores da arte ou da formosura, é, como qualquer senador, como qualquer deputado, como qualquer ministro, um simples cidadão. Não se atina, pois, com a causa de todo êsse burburinho oficial em presença de um incidente, cujo valor seria quando muito, o de um delito particular, contra o qual a justiça, para se mover, necessita da ação do ofendido.

Isso dizem as almas sem poesia. Os poetas, porém, como nós, habituados a compulsar HOMERO, lembram-se de ter encontrado, na rapsódia quinta da *Iliada*, a própria *Afrodite*, a deslumbrante deusa cujo culto sobrevive ao paganismo, perseguida de morte, quando baixou a se envolver nas brigas dos homens, pelo filho de TIDEU, "cuja aguda lança lhe sangra a mão delicada", e, escarmentados pelo melancólico exemplo da divina VÊNUS, ferida apesar de tão superior aos mortais, pelo bronze de DIOMEDES, aconselham aos vice-presidentes da República que se acautelem da rua do Ouvidor.

Domingo, 25 de junho de 1899

MAIS UMA LIÇÃO DE *FUNDING*

Mais não se podia obter: é a objeção, com que imaginam ter cortado o debate, quando se critica o convênio londrino. *Tal não se poderia obter*: é a mordaça, com que pensam ter-nos fechado a bôca, se pedimos a revisão dêsse pacto.

Bem que já tenhamos visto, pelo *precedente decisivo*, o êrro dessas duas evasivas, narraremos, a propósito, em ilustração da verdade contestada, um episódio expressivo.

Obrigada a pagar em oiro sete oitavos da sua dívida pública, e vendo-se para isso em insolúveis apuros, contraiu também a Grécia, com a casa HAMBRO & SON, de Londres, o seu *funding loan*. Efetuava-se essa operação em maio de 1893, justamente no ano, pois, em que a República Argentina ia denunciar o seu. O molde era exatamente o mesmo, e a Grécia caía na esparrela então com a mesma inocência, com que o Brasil veio a cair seis anos mais tarde.

Ignorância da história dos nossos dias na Europa e na América: eis, portanto, a origem do nosso desastre. Já eram pelo menos duas as antecedências funestas.

Pelo *funding loan*, aprovado em decreto régio de 30 daquele mês, os mutuantes emprestavam à mutuária o oiro necessário (cem milhões de francos)

para o serviço do seu débito em julho e outubro, recebendo em paga obrigações emitidas por fôrça dêsse contrato. Era a consolidação dos juros da dívida nacional, isto é, a agravação definitiva dela em proporções desmarcadas, a trôco de momentânea folga. "Ganhavam-se, com efeito, dois anos e meio de trégua", diz o Sr. KEBEDGY (*Rév. Génér. de Droit Internat. Publ.*, v. I, p. 262); "mas o país se via sob a ameaça de parar, ao cabo dêsse prazo, nos mesmos embaraços, aumentados por um débito adicional de cem milhões. A combinação não se podia exculpar, senão com a esperança da volta a um conjunto de circunstâncias favoráveis, contribuindo tôdas para a restauração das finanças. Mas *descontava de um modo nìmiamente otimista um futuro mui vizinho*. Daí tôda a hostilidade, que encontrou, e a fêz naufragar."

Os credores alemães, que o Govêrno Grego não ouvira, alvorotaram-se com a perspectiva de uma transação, que tornava ainda menos provável a solvência do seu devedor, reunindo-se, em Berlim solicitaram, por um requerimento ao chanceler do Império, a intervenção do seu poderoso Govêrno, a fim de que se submetesse a fiscalização financeira do Reino Grego à autoridade permanente de uma comissão internacional. Mas o Govêrno da Alemanha indeferiu a petição dos capitalistas berlinenses, recomendando-lhes que se aviessem com os credores inglêses e franceses, entendendo-se depois diretamente com a administração grega.

Passaram êsses fatos em outubro, e sob a impressão dêles se reunia, no mês seguinte, o Parlamento helênico em Atenas, manifestando, logo na eleição do seu presidente, a sua desconfiança ao gabinete SOTIROUPOLO-RALLI, que para logo se exo-

nerou. Sob o ministério TRICOUPIS, que lhe sucedeu, a Câmara dos Deputados anulou imediatamente os títulos provisórios do *funding loan*, que o contrato subordinara à ratificação legislativa, decidindo-se o Govêrno do país "a encarar rosto a rosto a situação, e a dizer aos credores da Grécia com tôda a franqueza: "O país, apesar dos seus recursos, está impossibilitado, nas circunstâncias atuais, de executar integralmente os seus pagamentos em oiro. Vê-se na necessidade, portanto, de reduzir provisòriamente a ação de certas garantias aderentes aos seus empréstimos, garantias cujo sacrifício temporário lhe impõe o bem entendido interêsse de todos, entendendo-se convosco no tocante à fixação ulterior dos vossos direitos e ao melhoramento progressivo da vossa posição."

Aludindo a essa crise das finanças gregas, escreve o Sr. POLITIS, na sua monografia sôbre os empréstimos de Estado em Direito Internacional: "*Quiseram passar também pela fase da capitalização*, contraindo o Govêrno Grego, no comêço de 1893, um *funding loan. Mas curta foi a duração dêsse empréstimo*, TAL QUAL ALIÁS A DE TODOS OS EMPRÉSTIMOS SEMELHANTES."

Como se pôs têrmo, porém, à situação opressiva, em que se via o Tesoiro Helênico? Votando o parlamento a lei de 22 de dezembro de 1893, que autorizava o Govêrno a entabolar negociações com os portadores dos empréstimos nacionais em oiro, mas desde logo, antes de qualquer liquidação bilateral das suas dificuldades, reduzia provisòriamente a 30% o serviço em oiro da dívida, e desviava para o Tesoiro público as rendas consignadas em penhor à dívida externa. Não obstante os protestos gerais dos interessados, a que dava fôrça especial o apoio

diplomático das três grandes potências européias, o Presidente do Conselho, respondendo à carta das três comissões de credores, reunidas em Paris, manteve a linha traçada. A nota de 24 de fevereiro, assegurando o caráter provisório das medidas legisladas, afirmava a necessidade absoluta de acôrdo prévio com os portadores da dívida grega para a revisão das cláusulas convencionais, "cuja validade se acha ao abrigo de tôda contestação." Mas declarava firmemente: "Em se comprometer a menos não pensaria a Grécia; comprometer-se a mais, porém, seria ir ao encontro de outra catástrofe, ainda mais desastrosa que a primeira".

Estamos longe de aprovar êsse exemplo. A seu favor não se poderia invocar outra escusa mais que a por êle próprio invocada: a escusa lamentável e acabrunhadora da necessidade. Há nêle um profundo vício de moralidade, que o exautora: o de ser, num contrato entre duas partes, deliberado êsse expediente por uma delas sem o concurso simultâneo da outra. "Em definitiva", diiza o Sr. KEBEDGY, "a censura, que só se pode irrogar sèriamente ao Presidente do Conselho atual, não está em haver feito o que fêz (eram medidas prescritas pelo bem entendido interêsse dos próprios credores, tanto quanto pelos do país), *mas em o ter feito unilateralmente, sem prévio ajuste, o qual como a seqüência dos fatos demonstrou, não se lhe poderia recusar,* e em não ter tido a precaução de explicar no mesmo ponto cabalmente as intenções de seu Govêrno."

Há, porém, nesse exemplo, descontado o excesso que o macula, mais de um ensinamento aproveitável às nações, que se vejam em análogas dificuldades.

O primeiro vem a ser a imprestabilidade substancial dos *funding loans* como auxílio aos países de finanças avariadas. *Funding loan*, expressão que por tantos modos se tem tirado em vulgar entre nós, quer dizer pròpriamente *empréstimo de capitalização*. É uma operação mercantil, que, dispensando temporàriamente ao devedor o serviço de amortização e juro, os vai sucessivamente acumulando ao capital primitivo, e aumentando assim progressivamente e massa dos encargos sujeitos a juro e amortização. Da essência dessa espécie de contratos é, pois, agravarem a aflição aos povos arruinados, que a êles se aventuram. Não podem ser negócio sincero e honesto nem da parte do devedor, nem da do credor. Um conta apenas ganhar tempo, entregando o resto à fortuna.

O outro simula beneficiar, para dominar mais completamente o falido. Por isso não se conhece um só caso dessa especulação insidiosa, em que ela não soçobrasse.

Não é de menos porte a outra lição, que dessa história se desprende: a de que as regras de Direito Privado não se aplicam senão até certo ponto às relações entre o agente e o paciente da obrigação nos empréstimos feitos por súditos de um Estado ao Govêrno de outro. As nações não se acham a mercê dos seus credores estrangeiros, tão inteiramente como um particular. A êste pode a usura despir a camisa do corpo. Mas aquelas têm condições e necessidades impreteríveis de existência, a que êles, como elas, forçosamente se hão de submeter.

Quando o interêsse de mutuantes particulares pretende impor a uma nacionalidade encargos excessivos, arruinadores, calamitosos, absolutamente superiores aos recursos da devedora, a esta, pela lei

humana da eqüidade, pela lei política da sua soberania, pela lei internacional da própria conservação, assiste o direito de resistir. Fazendo o que pode, uma nação, nesses casos, tem feito o que deve. E, então, a mesma conveniência dos credores lhes impõe transigir com o presente, para salvar o futuro.

Segunda-feira, 26 de junho de 1899

O SUBSÍDIO NAS PRORROGAÇÕES (*)

No projeto recentemente apresentado à Câmara por um ilustre deputado paulista, a providência de moralização e economia, de que se cogitava quanto ao subsídio parlamentar, está enunciada nestes têrmos: "Nenhum deputado terá subsídio durante as prorrogações, *pago pela União*".

Todo o nosso apoio teria esta providência, se não fôsse a restrição, por onde a cláusula termina. Mas a ressalva ali posta descobre manifestamente o propósito de autorizar, durante as prorrogações, o subsídio pago pelos estados. Ora esta transação nos parece absolutamente inadmissível.

Considerada sob o aspecto das vantagens, que se trariam em mira com a gratuidade das prorrogações, óbvio é que frustraria em grande parte o benefício almejado. Dois objetos, com efeito, se tinham em mente: por um lado, aliviar o Tesoiro; por outro, disciplinar, moralizar e fecundar a atividade do Congresso, obtendo, por um meio indireto, a elaboração pronta do orçamento, com o concurso igual de ambos os ramos do corpo legislativo. Govêrno e Congresso, êste pelo receio de se ver sem subsídio, aquêle pelo de ficar sem orçamentos, redobrariam de esfôrço, por acelerar o trabalho, diligenciando cada qual liquidar com a mínima perda de

(*) Conforme a segunda publicação.

tempo a sua colaboração na tarefa comum. Mas êsse proveito desaparecerá, desde que se consentir aos deputados e senadores embolsarem dos cofres estaduais o estipêndio, que a União lhes negar.

De outra parte, não nos parece que sejam de menosprezar os altos interêsses da moralidade pública e da dignidade parlamentar na questão. Em se admitindo que o govêrno dos estados remunere as prorrogações do Congresso Nacional, não se pode contestar que êste cairá direta e palpàvelmente sob a dependência dos governos dos estados. Haverá então uma fôrça de predomínio a favor dos governos dos estados sôbre o Congresso Nacional, um vínculo de interêsse e subordinação do Congresso Nacional à política local. E êsses laços de preponderância e subalternidade, é a própria lei que os terá instituído. Não há, presentemente, eleição no Brasil. Não há, nos estados, senão um poder: o Poder Executivo, dono dos outros dois. Se êle obtiver êsse instrumento de corrupção contra a independência do Congresso Nacional, êste ficará tão positiva e imediatamente nas mãos dos governadores, como já se lhes acham nas mãos os congressos estaduais.

Se o subsídio fôsse pago pelos estados, diz STORY, comentando a constituição americana, "sôbre introduzir desigualdades consideráveis na distribuição, podia reduzir os membros do Congresso *ao estado de dependência servil, in a state of slavish dependence*". Na convenção que formulou o pacto federal dos Estados Unidos, se tentou cometer aos estados a retribuição dos seus representantes no congresso. (*Journal of convention*, 150, 151). Mas não vingou a proposta. "Durante a confederação", lembra o grande comentador, "sob a qual cada estado subsidiava os seus delegados ao Congresso,

grandes males já se haviam experimentado por via dêsse fato, verificando-se então que sôbre os estados mui amiúde atuavam interêsses de ordem local, *em antagonismo com os interêsses gerais e nacionais*". Alumiada por essa experiência, de que agora não queremos fazer caso, a constituição da grande república norte-americana expressamente determinou que "os senadores e representantes receberão pelos seus serviços um subsídio, fixado por lei e *pago pelo tesoiro dos Estados Unidos*: *and paid out of the treasury of the United States*".

Não declarou explìcitamente a Constituição Brasileira que o subsídio seria pago pelo Tesoiro da União. Mas, se o não fêz, é porque nenhuma necessidade havia de fazê-lo. Não a havia, primeiro porque na frase "subsídio fixado pelo Congresso" implìcitamente se contém a idéia de pago pela nação; pois o Congresso não fixa outra despesa, além da nacional. É formal, no art. 34, 1º, êsse limite, aliás decorrente da própria função do Congresso no organismo constitucional: "Orçar a receita e fixar a despesa *federal*". Tal necessidade não havia; em segundo lugar porque nunca, entre nós, se suscitara, neste assunto, idéia divergente. Não a havia ainda, porque o alvitre do subsídio pago pelos estados é manifestamente incompossível com axioma político e o texto constitucional (art. 15), que classifica o Poder Legislaitvo, com o Executivo e o Judiciário, como "órgão *da soberania nacional.*"

A situação dos membros do Congresso, a êste respeito, no Brasil, não se diferença da que lhes assegura o direito político na América do Norte. Ali "se subtraiu às soberanias locais certa soma de questões, para reunir em patrimônio pleno e exclusivo da soberania nacional. Desde logo, segundo a Cons-

tituição Federal, os representantes já não são representantes das localidades que os elegeram, mas representantes da União, *homens da União*". (ROSSI: *Dr. const.*, vol. IV, p. 3-4). Por conseqüência, concluindo com as palavras, de STORY, "se se havia de conceder aos membros do Congresso uma compensação pelos seus serviços, era de maor coerência que fôsse paga pelo Tesoiro da União. Sendo o trabalho despendido em benefício da nação, à nação competia remunerá-lo".

Que intuito animava os constituintes brasileiros, quando tomaram pela nação o compromisso de subsidiar o Congresso? Incontestàvelmente o mesmo que inspirara a convenção norte-americana. "Adotando a regra do subsídio", escreve o egrégio publicista americano, "tinha principalmente em vista a convenção a importância de assegurar *a mais alta dignidade e independência ao exercício das funções legislativas*, bem como a justiça e o dever, incumbente a um povo livre, de ressarcir aos cidadãos empregados no seu serviço os sacrifícios impostos pelo desempenho dos seus cargos." Mas não se concebe que a preservação dessa independência e dignidade, objeto do subsídio, seja compatível com o pagamento dêle por influências estranhas à União e sujeitas, de mais a mais, como os estados, à jurisdição do Congresso.

Evidente e grosseira é, portanto, a inconstitucionalidade do artifício, engenhado agora para perpetuar o vício das prorrogações, onerando, além do mais, com o custeio delas as finanças dos estados, já sobrecarregadas com a remuneração dos congressos locais. Não ousam dar as mãos à severidade de uma medida purificadora. Apenas a adotam, para a burlar completamente; e, para fugir à reforma de uma cons-

tituição rôta por tôdas as costuras, animam desabusadamente a política das violações constitucionais.

Se o Pará e o Amazonas, nadando em oiro, podem brindar a miséria nacional com a oferta de navios de guerra e a retribuição dos seus representantes no Congresso, todos os outros estados hoje se acham muito abaixo dessa magnificência, e, menos endinheirados, ou não terão absolutamente meios, para entrar com o subsídio das prorrogações, ou não se abalançarão a tais liberalidades senão à custa de sacrifícios superiores às suas fôrças.

Daqui um dilema, onde sobressai em relêvo outro aspecto do atentado constitucional, tão sensível no expediente de que nos ocupamos.

Ou, fazendo das fraquezas fôrças, os estados mais pobres, para não ficar sem representantes nas prorrogações, justamente quando a atividade parlamentar se entregar à parte mais séria da sua missão nacional, se submeterão ao encargo de pagar durante elas os seus membros no Congresso; e teremos então êste, contra o espírito e a letra da Constituição, subsistindo a expensas dos estados, oprimidos, contra a letra e o espírito da constituição pelo custeio de uma instituição federal.

Ou, inibidos pela sua estreiteza de recursos, os estados empobrecidos não poderão emparelhar, nesse sacrifício, com os opulentos, seguindo-se daí o ficarem, precisamente na quadra parlamentar onde se elaboram as mais graves medidas legislativas, sem os seus representantes, cujas necessidades não são diversas das dos outros; e, nesse caso, veremos funcionar, nas prorrogações, um congresso mutilado por essa desigualdade, reduzido por ela à inconstitucionalidade crassa de representar apenas uma parte da União.

Como é que se não apanham logo à primeira vista estas enormidades, e se nos vem trazer como elementos de regeneração estas mezinhas de anarquia?

A razão é clara: cumpre transgredir a constituição, para a não reformar.

Quarta-feira, 28 de junho de 1899

A REVISÃO DO *FUNDING*

O sofisma é, de ordinário, sugestivo, quando acomete opiniões acrisoladas no cadinho do estudo. A preconização do *funding loan,* sob a forma que anteontem assumiu, abre ante nós uma questão nova, desastrosa a essa lamentável operação: a da pressão estrangeira, em apoio dos credores externos, sôbre as nações insolventes. Antes, porém, de a encarar, como faremos amanhã, não podemos deixar de concluir o pensamento, que íamos expondo, quando nos tomou a frente a ilustre vingadora do convênio financeiro.

Discutindo, no seu tratado especial do assunto, os deveres e direitos dos estados insolventes em relação à sua dívida externa, escreve o Sr. POLITIS: "Quando, por êste ou aquêle motivo, se acha tolhido o estado mutuário de satisfazer aos seus compromissos, deve incontinenti declará-lo, como um negociante probo, que, vendo-se constrangido a suspender os seus pagamentos, requer liquidação judiciária. Cumpre então que, a bem do seu interêsse, como do dos seus credores, exponha do modo mais sincero o estado das suas finanças, e demonstre quanto pode pagar. Entre para logo em relações com os representantes dos portadores de títulos do empréstimo não executado, chame-os a si, para verificarem a situação do país, e examinarem quanto será possível exigir,

sem que, todavia, lhes seja lícito intervirem na gestão financeira do govêrno."

Em duas hipóteses se poderá estabelecer essa oportunidade. Ou quando um país, até então em dia com os seus credores, sinta bater-lhe à porta a insolvência, e queira, de antemão, para fugir a êsse risco, atalhar honrosamente a triste possibilidade, inovando em tempo os seus contratos. É o caso da República Argentina em 1891 e do Brasil em 1898. Ou, quando, existindo uma transação dêsse gênero, posta já em execução, com esta se lhe evidencie a inexeqüilidade, ou a pressão insuportável por ela exercida sôbre as circunstâncias do devedor. É a condição da República Argentina em 1893 e a do Brasil em 1899.

Aguilhoada, nos apuros a que a levou a sua primeira moratória, pelo instinto da própria conservação (que até êste parece ir-se extinguindo entre nós), a nossa vizinha não trepidou em ter com os seus credores a franqueza e a energia de propor a revisão do convênio celebrado menos de dois anos antes, declarando-o insustentável. Na comunicação, que a êste respeito endereçou ao Plenipotenciário argentino na metrópole inglêsa, dois alvitres para a solução formulava o Ministro das Finanças no gabinete do presidente SAENZ PEÑA: "Ou se concertaria com todos os credores uma redução no juro dos títulos, proporcionalmente às rendas assinadas a cada um, redução mais importante nos dois primeiros anos e decrescente em seguida para uma taxa equitativa, que perduraria definitivamente até à remissão do débito; ou se lhes ofereceria um título de renda uniforme, comum a todos os empréstimos, em trôco do que os seus portadores possuíam, e que se permutariam pelos novos na razão do seu valor, recebendo

os possuidores dos títulos de uma renda mais alta maior cópia dos de renda menor, e mantendo-se entre todos, relativamente, à proporção mais perfeita, de modo que a perda estivesse em relação igual para com todos."

Não se dissimulava, pois, que haveria, para os credores, no projeto de revisão, uma *perda* imediata. Mas, como essa desvantagem se reputava inevitável, como se entendia que a nação não se havia de perder, para forrar os portadores dos seus títulos de renda a um prejuízo acidental, e como o dano, irremediável na ocasião, lhes era compensado na segurança ulterior de um contrato alheio, pela sua eqüidade e exeqüibilidade, ao risco futuro de vicissitudes semelhantes, não se receou declarar com isenção a verdade aos prestamistas europeus, e manter perante êles essa atitude, cuja firmeza os havia de obrigar a capitularem. Comunicadas essas propostas "às principais casas bancárias em Londres, como representantes dos credores, a princípio não se logrou chegar a definitivo acôrdo." Mais tarde, porém, prosseguiram as negociações na capital argentina diretamente entre o Govêrno e o preposto dos capitalistas inglêses, "conseguindo-se então vencer certas resistências, sempre encontradas em negócios desta natureza".

Não se tratava de uma nação forte e poderosa, ante cujos exércitos e esquadras, como ante os da Áustria e os da Itália em casos análogos, os credores europeus não pudessem ter a esperança de apelar para o espectro da intervenção estrangeira. A República Argentina ainda não era, a êsse respeito, sequer o que hoje é, nem mesmo hoje, com as suas fôrças atuais, poderia ter a veleidade de medir-se com as potências ultramarinas, cujo pavilhão abrigava a nacionalidade dos credores. Mas tinha a consciência

da eqüidade da sua causa e do seu direito, como nação soberana, a não se conformar, resignada, com uma situação, que a converteria em *anima vilis* de um interêsse intransigente.

Sente de outro modo a nossa pusilanimidade. Não é a nossa honra, nem o nosso patriotismo; que absolutamente os não temos em grau mais alto ou de têmpera mais sensível que os nossos vizinhos. É a nossa inconsciência e a nossa fraqueza, que, enleadas no receio de que os credores *não queiram,* ou se acolham à sombra da pressão diplomática, nos levem a consentir na desorganização completa do país em holocausto à observância estrita de uma convenção arruinadora.

Compreenderam muito bem os argentinos que, posta a questão no terreno da eqüidade, as conveniências do país se harmonizariam perfeitamente com as dos seus credores. Sentindo que a êstes não podiam sacrificar a existência do estado, o desenvolvimento necessário dos seus serviços interiores e dos seus meios de defesa, recusaram formalmente persistir numa situação, cujas exigências espoliativas acabariam por transformar o mecanismo político do govêrno em uma serventia exclusiva da dívida externa. Graça a essa inteligência judiciosa dos seus direitos, é precisamente durante êste período embaraçoso, sob o regímen sucessivo das duas moratórias, que ela tem imprimido à expansão nacional um grande movimento progressivo. Não foi só a defesa nacional que se constituiu eficaz e respeitável. Tôda a administração interna passou pela influência dessa atividade renovadora, dessa fôrça expansiva: a imigração, a viação, a instrução. Há dez anos, a Faculdade Médica do Rio de Janeiro, por exemplo, era a primeira da América do Sul. Hoje indubitàvelmente

com ela rivaliza, se não se lhe avantaja, a de Buenos Aires.

Aqui, pelo contrário, outra coisa não se faz, que reduzir, cortar, demolir, eliminar. Tudo se liquida, tudo se aliena, tudo se vende, para fazer dinheiro. Cerceia-se tudo, tudo se desmancha, tudo se anarquiza, para juntar dinheiro. Tudo se arrisca, tudo se esquece, tudo se abandona, para apurar dinheiro. E todos êsses recursos amuados ao jeito do selvagem, que derriba a árvore, para colher o fruto, mal chegam, para salvar o relance, para vencer a urgência do momento, para poupar aos detentores atuais do poder o desgôsto da explosão da crise em suas mãos. Somos atualmente uma espécie de baldio cansado e imprestável, onde já se não lavra, apenas se ali, se queima, se destoca, a fim de utilizar o material, a caliça, os troncos, as raízes. Não existe, em todo o país, seja qual fôr a província da sua administração, um só serviço, que não tenha entrado na desorganização mais acelerada. Em muitos a dissolução chegou a ser tamanha, que preferível seria, talvez, logo a sua extinção radical, a vermos se da sua ausência completa surgiria o sentimento da sua necessidade e a iniciativa da sua restauração. Tudo porque a República Brasileira se reduziu a ser meramente uma feitoria da dívida externa, uma dependência do *funding loan*, e os nossos estadistas, contra tôda a evidência, se persuadiram de que não haveria nada que tentar contra êsse pacto infeliz.

Ora tão insolúveis não são, nesta espécie de contratos, as relações de devedor a credor. "Caso os representantes dos credores não quisessem anuir a concessões impostas pelas circunstâncias do insolvente", diz o publicista, que tratou *ex professo* esta matéria, "entendemos que o govêrno, sendo claro que

o interêsse do país *lhe não permite ficar à mercê dos seus credores,* estaria no direito de adotar por si só as medidas necessárias, e fixar as condições reguladoras da falência, contanto que proceda conforme as necessidades da situação e do seu estado financeiro, e não se deleixe de levar ao conhecimento do público a impossibilidade de chegar com os seus credores a uma combinação amigável".

Dessa extremidade, porém, não são os credores os menos interessados em medir as desvantagens, e por isso não há grande receio, com êles, de irreconciliabilidade, uma vez que aos atos da nação devedora não possam assacar a nota de violência, má fé, ou denegação de justiça.

Quinta-feira, 29 de junho de 1899

A DÍVIDA E A PRESSÃO ESTRANGEIRA

O PROBLEMA

Os que dizem julgar bastante repisada a questão, a que tem dado origem a queima do papel-moeda, são justamente os que promovem a continuação do debate, arredando-o do terreno da razão, isto é, da apreciação impessoal dos fatos e dos princípios, para o dos gracejos de folhetim e o dos argumentos *ad hominem*. Destarte o sistema da pequena guerra, da guerra de guerrilhas, da tática de recursos, sucedendo à discussão ampla das idéias, obriga o adversário, pela necessidade, em que o põem, de vingar a sua coerência, o seu critério e a sua boa fé, a encerrar o assunto, por novas faces, estreitando cada vez mais o círculo dos seus argumentos, e mostrando sob aspectos cada vez mais sérios a insustentabilidade da posição combatida.

Aos olhos do sutil contendor, que se encarregou de nos tomar o passo, nesta matéria, para onde quer que nos voltemos, não se trata mais que de um fato consumado e sem remédio, em relação ao qual todo o ponto em litígio se reduz ao necessário, para salvar o amór próprio do Govêrno, a quem incumbe a responsabilidade desta iniciativa e o daquele a quem cabem os ônus da sua execução. Aos nossos, é um problema de presente e de futuro, que se enlaça

com outros problemas, econômicos, políticos, internacionais.

Nos primeiros dias da existência desta fôlha, desfraldando a bandeira da revisão, aludimos ao êrro criminoso dos que preferiram empenhar as rendas do país a lhe dar, por uma reforma sensata das nossas instituições constitucionais, os meios de saldar, sem contratos opressivos e desairosos, os seus compromissos com o estrangeiro. Dissemos então o que hoje repetiremos: dissemos então não compreender como um povo senhor de valores tão opulentos quanto eram, entre nós, os bens nacionais, os ia retalhar em partilha entre as suas províncias, para, no dia seguinte, hipotecar os seus impostos, isto é, a subsistência da sua administração, ao pagamento da dívida externa. Se entre os políticos republicanos não abundasse mais o espírito de sistema que o patriotismo, o primeiro passo dos nossos estadistas, ao reconhecerem a insolvência ao Tesoiro, teria sido advogar a restituição imediata à União do patrimônio, que se lhe extorquira no esbulho de 1891. Porque, em verdade, não se concebe como um país, onde um pequena parte das suas terras devolutas, bastaria para extinguir tôdas as suas responsabilidades no exterior, empenha as suas alfândegas, antes de liquidar êsses recursos.

Eis aí horizontes, que o *funding* nos descobre, o raio visual em cujos limites sempre o consideramos. No exame dessa terrível aventura entramos sempre com a isenção de ânimo de quem não encara senão os grandes, os altos, os supremos interêsses da pátria, a cujo culto não renuncia, olhando apenas como acidentes sem valor os homens, suas conveniências, seus advogados, os presidentes, seus ministros, seus auxiliares. Se nesta terra ainda houver um resto de

sentimento nacional, o convênio de 15 de junho e suas conseqüências é que nos hão de escancarar as portas do revisionismo, ditando-o em nome de uma necessidade irresistível. Não tínhamos tido ainda ocasião porém, de expor e desenvolver essa convicção nossa, apenas indicada no começo da nossa propaganda. Mas a manobra, de que ùltimamente fomos alvo, nos obriga a encetar essa face da nossa questão suprema, levando-nos a discutir, a propósito do empréstimo londrino e suas dificuldades, as possibilidades jurídicas e políticas da intervenção estrangeira em casos semelhantes.

Quem como nós, ainda mal! medita de tão longe, com tamanha ansiedade e tão vivo sentimento dos nossos perigos, um assunto dêste, não podia cair na grosseira contradição, em que agora imaginam entalar-nos. Entre as verdades que firmamos no editorial de segunda-feira, sustentando que as regras de Direito Privado não se aplicam, senão até certo ponto, aos litígios suscitados entre um Estado e os seus credores externos, que os povos não se acham à mercê dêstes como simples devedores particulares, que, fazendo o que pode, nesses casos, uma nação tem feito o que deve, que a exigências excessivas da usura estrangeira cumpre opor a resistência da soberania nacional, entre essas verdades, por nós propugnadas naquela data, e o raciocínio *dos credores estrangeiros,* formulado pela *A Imprensa* no artigo do dia 20, só haveria incoerência, se nós houvéssemos abraçado êsse raciocínio como a legítima expressão do direito.

Longe disso, pondo-o na bôca dos credores externos, deixamos contraposto ao lado jurídico o lado político da questão, aos direitos da nação insolvente o cálculo do capital astuto, ao ponto de vista

do devedor o ponto de vista do credor, aos ditames da própria conservação, no primeiro, as contingências que pelo segundo o podem ameaçar.

Fomos incorretos na parte em que assentávamos o nosso direito?

Não. O nosso eminente colega mesmo declara estar "de pleno acôrdo" com a nossa doutrina.

Teríamos sido inexatos, ao enunciar a da outra parte?

Tão pouco. Para nos desmentir, seria preciso esquecer a história contemporânea. "Por muitas vêzes têm solicitado os credores a proteção e até a assistência material dos seus governos, diligenciando provar que êstes são *juridicamente obrigados* a forçar o Estado devedor a lhes pagar as dívidas". (*Journal de Droit International Privé*, vol. XXI, 1894, p. 66) Essa a teoria dos credores; e, quando o devedor capitula perante êles, tal qual nós nos arranjos TOOTAL, começando por confessar o seu descrédito com a cessão de garantias só impostas, assim se disse, a respeito do *funding* na República Argentina, "a devedores desonestos", o raciocínio dos credores pode gabar-se, como o qualificamos, de "lógico e seguro".

O que com esta sucede, pois, é o mesmo que quase tôdas as questões humanas, oferecendo aos antagonismos em luta duas frontes diversas e opostas.

Uma é a da justiça, ou a da eqüidade. Essa vem a ser a dos princípios racionais, a que se volta para nós, a que abriga os fracos.

A outra é a do valimento, a do interêsse, a da fôrça. Consiste ela na ação das molas políticas, de

que tem o manejo os poderosos. Essa favorece os credores.

Entre as duas qual a parada em jôgo?

A independência nacional.

Qual a solução definitiva?

A revisão.

Expenderemos, com os princípios, o direito.

Mostraremos na política a ameaça.

Apontaremos na inferioridade do primeiro à segunda o perigo eventual.

E desta conclusão emergirá como necessidade inelutável o revisionismo.

Os que se sentem moídos pela nossa insistência, têm o remédio à mão, para evitar o nosso estadulho. É não abrirem *A Imprensa*. As estopadas não encontram leitores, e as opiniões sem leitores não merecem ser discutidas. Em lugar, pois, de nos estarem a fazer chamariz com a honra de tão egrégios cartazes, melhor será que, desprezando o importuno, o deixem a puxar areia na inutilidade da sua caturrice. *A Imprensa* há de continuar a discutir o *funding* como, quando e quanto entender que lhe cumpre, com o mesmo direito, que aos seus confrades nunca desconheceu, de consultar a própria consciência, em vez da alheia, e com a mesma razão pela qual a nenhum dêles tomou contas jamais do seu critério na escolha dos assuntos, cujo exame os atrai, ou detém. Caberia essa impaciência, se fôssemos nós quem interviesse na exposição por outrem feita das suas idéias. Mas somos, pelo contrário, nós os interrompidos, os atalhados, os embargados, a cada instante, no desenvolvimento da nossa exposição, na demonstração da nossa exposição, na demonstração das nossas teses. Havemos de levar, pois, a defesa até onde pudermos,

habituados, como estamos, a não ceder senão convencidos. Não defendemos, neste assunto, inspirações de ocasião, mas convicções amadurecidas no estudo, a cada momento nas objeções a elas opostas se nos depara a sugestão de novas idéias e a abertura de novos caminhos.

O *funding* domina hoje por todos os lados a política brasileira. Finanças, economia, administração, direito político, revisão, tudo vai topar nêle. É o que *A Imprensa* advertia no seu artigo inaugural, em 5 de outubro do ano passado:

> Essa esfinge financeira, distraída agora em ruminar a moratória, não há medidas legislativas que a debelem, engenho de homem, ou milagre de ciência, que a resolva, enquanto, absortos nos efeitos, não investirmos com o mal orgânico, a causa matriz. Severidade orçamentária, moralidade administrativa, fiscalização, concordatas, economias, conversões, resgates, isso tudo será pouco: isso tudo paliará, não curará; isso tudo adiará, não removerá; isso nos envelhecerá valetudinários: não nos poderá salvar. O específico financeiro é a reforma constitucional.

Estava, pois, no programa desta fôlha o combate ao *funding loan*. Pretendendo iludir a reforma constitucional, êle de fato a impõe. É o que êste capítulo da nossa propaganda evidenciará.

Sexta-feira, 30 de junho de 1899

INDICE

	Págs.
Constituição a todo transe (1.º de maio)	3
Um escândalo de truz (2 de maio)	9
O continente enfêrmo (3 de maio)	15
O deleixo latino-americano (4 de maio)	19
A Mensagem — Terceiro regimen (12 de maio)	23
A Mensagem — Politica interior (13 de maio)	29
A Mensagem — Politica externa: a esperança (15 de maio)	37
A Mensagem — Politica externa: o perigo (16 de maio)	45
A Mensagem — Administração (17 de maio)	51
A Mensagem — O Código Civil (18 de maio)	59
A Mensagem — Defesa Nacional: sua lei (19 de maio)	67
A Mensagem — Defesa Nacional: seu estado (20 de maio)	79
A Mensagem — Finanças: *Poenitet nos* (21 de maio)	91
A Mensagem — Finanças: conclusão (22 de maio)	103
Marinha (23 de maio)	113
O pretexto anexionista (24 de maio)	121
Explicação supérflua (25 de maio)	125
Do papel à ação (26 de maio)	129
Instrução naval (27 de maio)	135
Questão do Acre (27 de maio)	143
Velha mania (28 de maio)	145
Vã confiança — A ilusão americana (29 de maio)	151
Vã confiança — A doutrina de Monroe: sua origem (30 de maio)	155
Um arbitrio presidencial (31 de maio)	163
A Constituição e a fronteira fiscal (1º de junho)	167
O contrabando e a repressão local (2 de junho)	173
A organização do contrabando (4 de junho)	179
O relatório da Marinha (5 de junho)	185
Quid est veritas? (6 de junho)	195
A questão do Acre (6 de junho)	201
Espectros da cegueira (7 de junho)	203
A lógica do inimigo (8 de junho)	209
«A História repete-se» (9 de junho)	217
O «perigo imediato» (10 de junho)	227

	Págs.
A festa naval (11 de junho)	235
De teiró com a História (13 de junho)	241
O subsídio parlamentar (14 de junho)	245
O nôvo mercado (15 de junho)	251
A queima do papel (16 de junho)	255
O subsídio parlamentar (17 de junho)	261
Ainda a queima (18 de junho)	265
O *funding* e a bancarrota (20 de junho)	271
Parênteses (21 de junho)	281
De moratória a moratória (22 de junho)	285
O precedente decisivo (23 de junho)	291
Um pouco d'água fria (25 de junho)	303
Mais uma lição de *funding* (26 de junho)	309
O subsídio nas prorrogações (28 de junho)	315
A revisão do *funding* (29 de junho)	321
A dívida e a pressão estrangeira — O problema (30 de junho)	327

AOS 26 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 1965, ACABOU-SE DE IMPRIMIR NAS OFICINAS GRÁFICAS DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, PARA A CASA DE RUI BARBOSA, ÊSTE TOMO, QUINTO

DO VOLUME XXVI

DAS

Obras Completas de Rui Barbosa

MANDADAS PUBLICAR PELO GOVÊRNO DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL